

NOTA INTRODUTÓRIA; 1. CRESCER NO ALÉM-MAR PARA SALVAGUARDAR A INDEPENDÊNCIA PORTUGUESA: A CONQUISTA DE CEUTA (1415); 2. A REGÊNCIA DE D. PEDRO E A IRREVERSIBILIDADE DA EXPANSÃO ATLÂNTICA PORTUGUESA; 3. O PAPADO PERANTE A EXPANSÃO PORTUGUESA: O SIGNIFICADO POLÍTICO DA BULA *ROMANUS PONTIFEX* (1455); 4. UMA POTÊNCIA EM ASCENSÃO: PORTUGAL À LUZ DO DISCURSO PROFERIDO POR D. GARCIA DE MENESES PERANTE O PAPA SISTO IV (1481); 5. A ÚLTIMA GRANDE CONQUISTA DO REI D. JOÃO II: O TRATADO DE TORDESILHAS (1494); 6. PERO VAZ DE CAMINHA E A DILATAÇÃO DA FÉ E DO IMPÉRIO; 7. AFONSO DE ALBUQUERQUE E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO/IMPÉRIO PORTUGUÊS DA ÍNDIA; 8. DA DEFESA DO REINO À CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO: O MITO DE OURIQUE E A IDEOLOGIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA (SÉCULOS XV-XVI).

Alexandre António da Costa Luís / Estudos sobre a Expansão Portuguesa

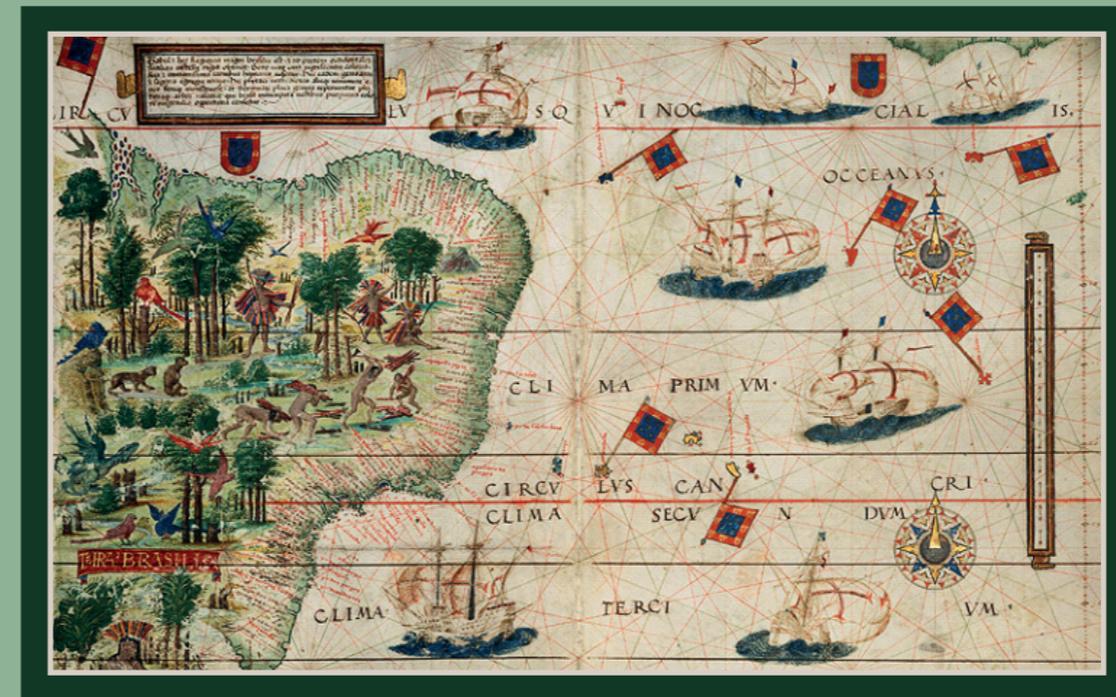
## Alexandre António da Costa Luís

# ESTUDOS SOBRE A EXPANSÃO PORTUGUESA



Alexandre António da Costa Luís

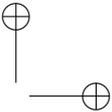
É licenciado em História (com média de 17 valores) pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, onde arrecadou os prémios Curricular Feijó e Latim Medieval Geraldês Freire. Obteve os graus de Mestre em História Moderna (Muito Bom, por unanimidade) e de Doutor em História, especialidade de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (Aprovado com Distinção e Louvor, por unanimidade), igualmente na Universidade de Coimbra. É professor na Universidade da Beira Interior, onde já desempenhou as funções de vice-presidente da Faculdade de Artes e Letras, de diretor do Mestrado em Estudos Ibéricos e de membro do Conselho Científico da FAL. Atualmente, é membro do Conselho da Faculdade e de várias comissões científicas de cursos.



LusoSofia:Press  
Universidade da Beira Interior  
Covilhã 2023

É investigador integrado no PRAXIS (Centro de Filosofia, Política e Cultura – Universidade da Beira Interior) e investigador colaborador no CHSC (Centro de História da Sociedade e da Cultura – Universidade de Coimbra). É académico correspondente da Classe de História Marítima da Academia de Marinha, membro da Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa e sócio do Observatório da Língua Portuguesa. Também é membro da Comissão Interinstitucional da ALLC (Academia Lusófona Luís de Camões) e da Comissão Interinstitucional do IFP (Instituto Fernando Pessoa).





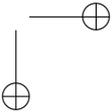
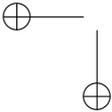
Alexandre António da Costa LUÍS

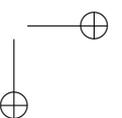
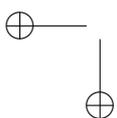
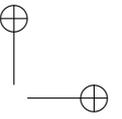
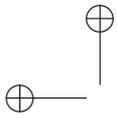
# Estudos sobre a Expansão Portuguesa

LUSOSOFIA: PRESS

Universidade da Beira Interior  
Covilhã

2023







LUSOSofia:PRESS

Covilhã, 2023

FICHA TÉCNICA

Título: *Estudos sobre a Expansão Portuguesa*

Autor: Alexandre António da Costa Luís

Coleção: Livros LUSOSOFIA

Capa: Cristina Lopes

Imagem da capa: Carta do Brasil, Atlas Miller – Lopo Homem - Reinóis - 1519.

Biblioteca Nacional de França, Paris. Retirada a 19 de junho de 2023 em  
<http://expositions.bnf.fr/marine/albums/miller/index.htm>

Paginação: Filomena Santos

Universidade da Beira Interior

Tipografia da Universidade da Beira Interior

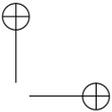
Depósito Legal: 521977/23

ISBN (PDF): 978-989-654-957-2

ISBN (Encadernado): 978-989-654-956-5

DOI: 10.25768/654-957-2

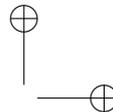
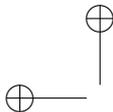




# ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> . . . . .	1
<b>1. CRESCER NO ALÉM-MAR PARA SALVAGUARDAR A INDEPENDÊNCIA PORTUGUESA: A CONQUISTA DE CEUTA (1415)</b> . . . . .	5
<b>2. A REGÊNCIA DE D. PEDRO E A IRREVERSIBILIDADE DA EXPANSÃO ATLÂNTICA PORTUGUESA</b> . . . . .	47
<b>3. O PAPADO PERANTE A EXPANSÃO PORTUGUESA: O SIGNIFICADO POLÍTICO DA BULA <i>ROMANUS PONTIFEX</i> (1455)</b> . . . . .	79
<b>4. UMA POTÊNCIA EM ASCENSÃO: PORTUGAL À LUZ DO DISCURSO PROFERIDO POR D. GARCIA DE MENESES PERANTE O PAPA SISTO IV (1481)</b> . . . . .	99
<b>5. A ÚLTIMA GRANDE CONQUISTA DO REI D. JOÃO II: O TRATADO DE TORDESILHAS (1494)</b> . . . . .	119
<b>6. PERO VAZ DE CAMINHA E A DILATAÇÃO DA FÉ E DO IMPÉRIO</b> . . . . .	131
<b>7. AFONSO DE ALBUQUERQUE E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO/IMPÉRIO PORTUGUÊS DA ÍNDIA</b> . . . . .	191
<b>8. DA DEFESA DO REINO À CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO: O MITO DE OURIQUE E A IDEOLOGIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA (SÉCULOS XV-XVI)</b> . . . . .	221

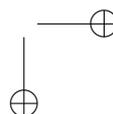
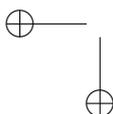




## NOTA INTRODUTÓRIA

Não é novidade que uma parcela importante da produção científica, levada a cabo ao longo da carreira universitária, radica na redação de capítulos de livros e de artigos. Tratando-se, portanto, de trabalhos que se encontram dispersos por uma panóplia de publicações, e alguns até já objeto de esquecimento, por conta da sua limitada circulação e/ou antiguidade, o docente e investigador enfrenta o desafio, muitas vezes lançado pelos próprios alunos, de investir numa forma mais prática de proporcionar um rápido acesso aos textos em apreço, estendendo a sua apresentação a um público mais vasto. Nesse sentido, a solução, não raramente escolhida pelos académicos, consiste em agrupar esses estudos, pelo menos parte deles, arrumando-os, com certo critério, num livro. Foi precisamente essa a fórmula aqui seguida pelo redator destas linhas, que selecionou uma série de trabalhos resultantes do seu labor, quer por via da docência, quer por meio da investigação, em redor da História da Expansão Portuguesa.

O presente livro faculta, assim, uma visão parcelar da nossa produção historiográfica, reunindo determinados textos que foram redigidos em torno de várias temáticas relacionadas com a expansão portuguesa nos séculos XV e XVI. Dos oito estudos que o compõem, dispostos por ordem cronológica segundo o período a que dizem respeito, embora o último percorra um itinerário temporal que se estende por Quatrocentos e entre pela Era de Quinhentos, dois são inéditos (o primeiro e o sexto), inspirando-se, contudo, noutros que escrevemos no passado, e seis constituem reposições de trabalhos previamente publicados em diversas revistas científicas, atas de congressos ou em capítulos



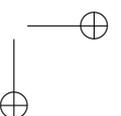
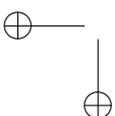


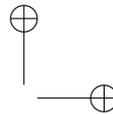
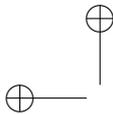
de livros. No tocante a este exercício de reposição, urge reportar a nossa decisão de, em algumas passagens, introduzir certos retoques, tendencialmente cirúrgicos, de modo a melhorar a exposição de determinados apontamentos. É ainda de referir que as citações inseridas ao longo dos vários trabalhos que integram esta publicação conservam a pontuação e a ortografia originais dos textos consultados.

Em termos de conteúdo, da obra agora dada à estampa, em que se observa uma digressão por um lote restrito de matérias relacionadas, por exemplo, com as políticas da expansão, a ideologia, os construtores do Império, as bulas papais, os tratados, etc., retiram-se, obviamente, apenas retalhos do processo expansionista português, que acabou, ao longo do seu trajeto plurissecular, por passar por distintas fases e apresentar variados rumos, ritmos e sentidos. Mesmo assim, queremos acreditar que os estudos aqui compilados não só poderão ser úteis aos estudantes universitários e, naturalmente, aos investigadores que laboram em torno destas temáticas, como também merecer a curiosidade de uma audiência mais generalista. No concreto, são fornecidas algumas luzes em redor de tópicos como:

1. a ligação entre a expansão lusitana e o desígnio estrutural da consolidação da independência nacional, focando a nossa atenção na conquista de Ceuta por D. João I, em 1415;
2. o impacto que, nos anos 40 do século XV, a estreita colaboração entre duas das mais relevantes figuras do reino, o infante D. Pedro, então regente, e o infante D. Henrique, protagonista maior dos avanços registados no além-mar até 1460, exerceu ao nível da instauração de uma marca de irreversibilidade no nosso expansionismo atlântico, com reflexos na dinâmica de edificação do que podemos designar de *Mare Nostrum*;
3. a posição adotada pelo papado, cabeça da Cristandade, perante a florescente expansão marítima de Portugal, lançando o nosso olhar sobre o significado político de uma das bulas mais influentes, a bula *Romanus Pontifex*, de 1455;
4. a divulgação que é feita, no famoso discurso de Garcia de Meneses ao papa Sisto IV, estávamos no ano de 1481, de um retrato de Portugal

*LusoSofia: Press*





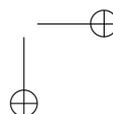
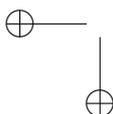
como grande protetor do Ocidente europeu, graças à ocupação de praças no Norte de África e à intervenção das suas armadas no estreito de Gibraltar, e, portanto, como potência em franca ascensão, ao mesmo tempo que se alerta, no nosso estudo e à semelhança de outros investigadores, para a importância assinalável que o reinado de D. Afonso V ocupa no âmbito do andamento expansionista que leva à emergência do Império;

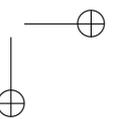
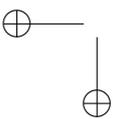
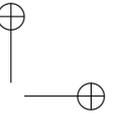
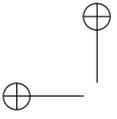
5. o derradeiro triunfo que D. João II, cuja morte ocorre em 1495, alcançou com a assinatura do Tratado de Tordesilhas, datado do ano anterior, visto que o rei conseguiu acautelar, aquando da elaboração deste instrumento diplomático, vários dos principais objetivos alimentados;
6. o contributo de Pero Vaz de Caminha para a dilatação da fé cristã e a construção do Império, que não raramente andavam de braço dado, explorando, ao longo do nosso ensaio, a dupla qualidade de informador e de conselheiro de D. Manuel que, na prática, o célebre escrivão exerceu aquando da redação da carta do achamento do Brasil, datada de 1 de maio de 1500;
7. o papel desempenhado por Afonso de Albuquerque no processo de estruturação do Estado da Índia, que corresponde, no fundo, à ramificação do Império Português pelos mares e terras do Oriente;
8. o crescimento de uma ideologia que estrategicamente se destinava a mobilizar os portugueses para os desafios da expansão ultramarina, avaliando, sobretudo, ao longo do texto que construímos, o alcance de uma das suas peças mais valiosas, o mito de Ourique.

Finalmente, encerramos esta breve apresentação dedicando o livro agora publicado, em primeiro lugar, aos nossos pais, mulher e filha, que sempre nos deram incondicionalmente o seu amor mais puro, e, em segundo lugar, aos nossos estimados alunos, os do passado, os do presente e os que virão, eventualmente, a lê-lo no futuro, esperando que encontrem, aquando da sua leitura, o que procuram e que seja uma fonte de inspiração para os que desejam ir mais além.

O autor

*LusoSofia: Press*







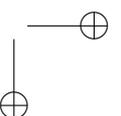
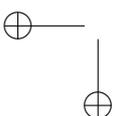
# 1. CRESCER NO ALÉM-MAR PARA SALVAGUARDAR A INDEPENDÊNCIA PORTUGUESA: A CONQUISTA DE CEUTA (1415)<sup>1</sup>

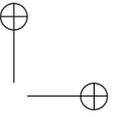
## Resumo

Vulgarmente reconhecida como a empresa que compõe o passo inaugural da expansão ultramarina portuguesa e, pela mão dos atores lusos, da Europa, a tomada de Ceuta por D. João I, corria o ano de 1415, esteve ligada a variados motivos. Neste estudo centramos a nossa atenção no objetivo da salvaguarda da independência nacional que integrou a lista dos desígnios alimentados pelos decisores da política lusíada, sensíveis ao perigo que persistentemente surgia do lado castelhano. De facto, a anexação da cidade costeira marroquina de Ceuta, que gozava de um valor geoestratégico privilegiado, destinou-se, entre outros fins, à consolidação da independência portuguesa, uma vez que, por exemplo, a sua posse propiciava o alargamento territorial do país, abrindo até as portas a mais conquistas, representava uma sonante e dissuasora prova de força nacional, promovia a disciplina e o treino regulares da elite guerreira, engrandecia o papel de Portugal na Cristandade e, como é óbvio, prestigiava a nova dinastia reinante, a de Avis, apagando a marca de bastardia do fundador e ajudando a firmar o necessário reconhecimento pelas instâncias internacionais.

---

<sup>1</sup>Em diversas partes do presente estudo são retomadas, revistas e aprofundadas várias ideias inscritas no texto da nossa autoria: “A África na Política Joanina de Consolidação da Independência Portuguesa – o Caso da Tomada de Ceuta (1415)”, in VIEIRA, Cristina Costa, LUÍS, Alexandre António da Costa, NZAU, Domingos Ndele, MANSO, Henrique e LUÍS, Carla Sofia Gomes Xavier (coord.), *Portugal-África: Mitos e Realidades Vivenciais e Artísticas*, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 2012, com o apoio da FCT, pp. 187-214.





## Introdução

Quando se investe na análise da expansão ultramarina portuguesa, fenómeno histórico que proporcionou o alargamento da autoridade da Coroa para fora do território peninsular e a irradiação lusa por muitas áreas do globo, é possível averiguar que projetos como os da conquista de Marrocos e das expedições ao arquipélago das Canárias no século XIV abortaram ou foram inconsequentes<sup>2</sup>. Múltiplas razões ajudam a explicar o sucedido. No entanto, com a chegada ao poder da dinastia avisina, que encarna um novo ciclo na vida do país, a implantação dos portugueses no além-mar ganha, por fim, o seu episódio fundador. Com efeito, pelos objetivos que a rodearam, alguns de ordem estrutural, pelos meios envolvidos, pela espetacularidade da operação, pelas mudanças que engendrou, pela consistência dos procedimentos que se lhe seguiram, encaramos a tomada, no Norte de África, da “cidade riqua e muy fermosa”<sup>3</sup> de Ceuta pelas hostes lusas de D. João I, ação sobre a qual abundam numerosos estudos, como o marco ou, se preferirmos, o momento que representa, de facto, o começo da expansão ultramarina portuguesa.

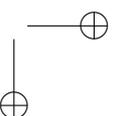
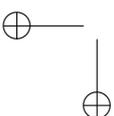
Entre os trabalhos de maior circulação, destaca-se que “foi a primeira vez que a nação, depois de [...] anos de preparativos em que todo o país foi chamado a colaborar, se abalançou oficial e publicamente numa empresa além-mar”, conforme se pode ler num conhecido manual publicado pela Universidade Aberta<sup>4</sup>. Nestas obras que gozam de maior reconhecimento, sublinha-se igualmente que

“a campanha de Ceuta foi, sem dúvida, o primeiro passo de um processo multissecular, complexo e multifacetado que marcou profundamente a História de Portugal e também o devir da Humanidade, mas que tardou a ganhar forma. De facto, foi preciso tempo para que da ideia de conquistar o reino de Fez, em Marrocos, e de dominar a navegação do

<sup>2</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *A Expansão Portuguesa: um Prisma de Muitas Faces*, Lisboa, Gradiva, 2021, p. 19.

<sup>3</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, edição de Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. IX, p. 27.

<sup>4</sup>OLIVEIRA, Aurélio de, CRUZ, Maria Augusta Lima, GUERREIRO, Inácio e DOMINGUES, Francisco Contento, *História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Universidade Aberta, 1999, p. 89.





estreito se passasse para a ambição de dominar o mar, ocupar as suas ilhas e criar novas rotas oceânicas”<sup>5</sup>.

Seja como for, no que diz respeito a esta proeza militar, datada de 21 de agosto de 1415, que não deixou igualmente de compor um ato tardio da Reconquista Cristã, é imprescindível assimilar que, depois da sua concretização,

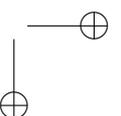
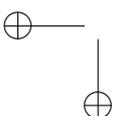
“nada ficou como dantes: nem do ponto de vista do reconhecimento internacional da jovem dinastia de Avis (a começar pela Santa Sé), nem no que diz respeito ao relacionamento entre os diversos reinos peninsulares, nem no que toca ao próprio ordenamento socioeconómico português, visto que a manutenção da praça exigiu a mobilização constante de recursos humanos e financeiros vultuosíssimos, para além dos efeitos que teve no imaginário da nobreza, ávida de palcos para novas façanhas cavaleirescas”<sup>6</sup>.

Adiante-se que a tarefa de explicar a tomada de Ceuta pelos portugueses está longe de formar um exercício simples. O porquê da conquista tem provocado um vasto debate historiográfico em Portugal e no estrangeiro, eclodindo, com o passar dos anos, numerosas hipóteses<sup>7</sup>. De modo a evitar apreciações redutoras e, por conseguinte, deturpadoras da realidade histórica, é importante esclarecer que não se pode cair no erro de confinar esta aparatosa operação militar à prossecução de um único objetivo, seja ele de cunho político, estratégico, social, económico ou religioso, eminentemente de ordem interna ou externa. Opinamos que a empresa decorreu de um emaranhado de razões que influíram, é certo, de distintas maneiras e intensidade nos intervenientes, mas que, todas somadas, fizeram o país tirar partido de um conjunto de fatores para sair das suas fronteiras (tais como o vigor da jovem dinastia de Avis e a energia oriunda de uma nobreza ávida de protagonismo e de acrescentamento) e

<sup>5</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, “Parte I – Os Primórdios”, in COSTA, João Paulo Oliveira e (coord.), RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires, *História da Expansão e do Império Português*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2014, p. 17.

<sup>6</sup>MONTEIRO, João Gouveia e COSTA, António Martins, *1415 A Conquista de Ceuta*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Manuscrito, 2015, p. 187.

<sup>7</sup>Sobre este assunto, cf. BRAGA, Paulo Drumond, “Parte II – A Expansão no Norte de África”, in MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *A Expansão Quatrocentista*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 250-256.



lançar-se, de verdade, no além-mar. Esta ressalva torna-se indispensável, tanto mais que não se procede, no presente trabalho, à análise, muito menos detalhada, de todos os propósitos que a expedição a Ceuta alimentou. Seguindo esta linha de raciocínio, também não é movida uma digressão exaustiva pelo universo das teses que circulam.

O nosso labor concentra-se sobretudo na exploração de um dos principais desígnios que integrou a lista das motivações que conduziram os dirigentes portugueses, no seu topo o rei D. João I, à realização da campanha de subjugação da cidade em apreço. Trata-se do desejo de assegurar a continuidade do reino de Portugal, isto é, de “consolidar a independência portuguesa no contexto peninsular”<sup>8</sup>, fruto até da comunidade lusa abraçar já, como revelara a crise de 1383-1385, uma dada identidade que entende manter. Tal matéria faz, pois, parte do enredo explicativo referente ao arranque da nossa expansão ultramarina, mas, reitere-se, não o esgota de modo algum, já que, no início do século XV, proliferavam no país outros problemas e anseios aos quais se aspirava responder através da polivalente conquista de Ceuta, à qual se colavam um complexo de expectativas. No fundo, como bem escreve António Dias Farinha,

“a grandeza dos recursos utilizados e embarcados em 1415, o cuidado posto na preparação da empresa que se iniciou cerca de seis anos antes e, sobretudo, a qualidade das pessoas que tomaram parte na expedição, entre as quais figuravam o Rei, os três filhos mais velhos e grande número dos principais fidalgos, são dados que certificam o êxito antevisto para um projecto de largo alcance nacional”<sup>9</sup>.

De resto, não deixa de ser significativo que tenham surgido expressões de preocupação em variados reinos e cidades, desde a ilha da Sicília até aos Países Baixos, suscitadas pelas dúvidas em redor do destino de tamanha força militar, a qual, apesar das cifras bastante variadas fornecidas pelas fontes,

<sup>8</sup>FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, Lisboa, Instituto Camões, 1999, p. 3. Cf., ainda, SANTOS, João Marinho dos, “Portugal e Marrocos – Da Confrontação à Cooperação”, in SANTOS, João Marinho dos, SILVA, José Manuel Azevedo e, NADIR, Mohammed, *Santa Cruz do Cabo de Gue d’Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Viseu, Palimage Editores e Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007, p. 24.

<sup>9</sup>FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, p. 3.



sabemos “que seriam mais de cem navios e decerto muito mais de 10 mil homens”, sublinha João Paulo Oliveira e Costa<sup>10</sup>.

Enfim, sem desvalorizarmos outras faces do fenómeno histórico que registou em 1415 o seu primeiro grande momento, entendemos, à semelhança de vários estudiosos, que “relacionar a Expansão Ultramarina com a defesa da nossa independência como Nação” é “não só legítimo, por se apoiar nas fontes, como bastante esclarecedor”, empregando palavras de João Marinho dos Santos<sup>11</sup>. Conforme aponta este historiador, “a Nação Portuguesa não se sentiu apenas atraída, profissionalmente, pelo mar; compreendeu, sim, que o seu futuro de comunidade livre e reconhecida internacionalmente quase só poderia ser construído com o mar e, sobretudo, com o além-mar”<sup>12</sup>. Ou seja, “sem aceitar que existiu e existe um determinismo entre o mar (e o além-mar) e a independência nacional, não há dúvida de que [...] Portugal firmou-se muito nessa inter-relação. Procurou ser grande, para se defender da ameaça de Castela, e neste sentido elegeu a Expansão Ultramarina”<sup>13</sup>.

Uma vez que os caminhos para medrar territorialmente no espaço peninsular estavam fechados ou acarretavam enormes riscos, a conquista de Ceuta acabou por traduzir a opção expansionista que, naquela altura, aparecia aos decisores políticos como a mais viável e que obedecia, portanto, a uma lógica de crescimento do reino fora da Ibéria, com vista, entre outros fins, a preservar duradouramente a independência portuguesa.

## A ameaça castelhana

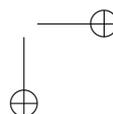
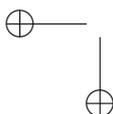
Orientando a nossa atenção para Portugal no dealbar de Quatrocentos, descobre-se que o país enfrentava difíceis obstáculos e reptos. De facto, a situação portuguesa não se revelava isenta de complicações, o que nos obriga a relativizar qualquer retrato idílico ou excessivamente reconfortante a seu respeito. A jovem dinastia de Avis, saída da Revolução de 1383-1385, que brota

<sup>10</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *Portugal na História – Uma Identidade*, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2022, p. 373.

<sup>11</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, p. 224.

<sup>12</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, p. 11.

<sup>13</sup>*Idem, ibidem*, p. 20.



como um momento de urgência nacional e conseqüentemente como expressão do desejo coletivo de rejeitar a submissão a Castela, independentemente da áurea triunfante que a rodeava, decorrente das impactantes vitórias militares alcançadas sobre o velho vizinho, tinha em mãos o destino de um reino territorialmente pouco extenso e bastante dizimado em termos demográficos, materiais e financeiros. O mal da peste, o demorado conflito peninsular e a “Longa Depressão”, que se arrastava desde, pelos menos, meados do século XIV, haviam depauperado o país em distintas vertentes: “Ora vosso rregno he pequeno e mimgoado [...]. A rriqueza do rregno he gastada nas guerras passadas, as gemtes mymgoadas pellos muitos mudamemtos que se fezerã nas moedas, desy gastos de fazemdas de longos tempos que aazou ell rrey dom Fernamdo ã seus mall comsyrados movimemtos [...]”, conforme é admitido na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, de Gomes Eanes de Zurara<sup>14</sup>.

Aclare-se que, apesar da celebração com Castela do Tratado de Paz de Ayllón<sup>15</sup>, de 31 de outubro de 1411 (já que terminava o acordo de tréguas de dez anos, fixado em 1402), a sobrevivência de Portugal como reino independente não estava inteiramente assegurada no princípio do século XV. Importa esclarecer que a paz firmada com os castelhanos não sossegava completamente o governo de D. João I, em particular pela sua natureza não definitiva, devendo antes falar-se em “tréguas”, observa João Marinho dos Santos<sup>16</sup>. Com efeito, recordamos a situação de menoridade do rei castelhano D. João II, cujo nascimento data de 1405 e o começo do seu reinado de finais de 1406, e conseqüentemente a instauração de uma regência. O clima de desconfiança acabava por se perpetuar face ao carácter provisório que revestia o Tratado de Ayllón, uma vez que esta convenção cuidava da renovação das tréguas até que o monarca castelhano atingisse a maioridade, logo até 1419, deixando por isso espaço para que emergisse no horizonte uma série de interrogações quanto ao futuro das relações entre os dois reinos peninsulares. Além disso, não evitava a luta político-diplomática que tendia a suceder entre portugueses

<sup>14</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, edição e estudo de Maria Teresa Brocardo, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997, livro I, cap. IV, p. 190.

<sup>15</sup>Cf. *Monumenta Henricina*, vol. II, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, doc. 5, pp. 7-32.

<sup>16</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, p. 14.



e castelhanos em distintos palcos internacionais. Ora, como é sabido, só a 30 de outubro de 1431 surgiu o Tratado de Medina del Campo de paz perpétua entre Portugal e Castela<sup>17</sup>. Foi ratificado por D. João I e os infantes de Portugal a 27 de janeiro de 1432<sup>18</sup>, o que equivale a dizer que, durante cerca de vinte anos, o rei luso teve que enfrentar a ameaça de reacendimento da guerra com a potência vizinha.

Quando olhamos para os primeiros anos do reinado de D. João II, é possível averiguar que floresciam em Castela diversas opiniões acerca de Portugal. Havia, sublinhe-se, um partido que não desejava a paz com os portugueses, clamando por hipóteses de desforra, de modo a superar o vexame padecido nos Atoleiros, em Trancoso e, acima de tudo, em Aljubarrota<sup>19</sup>. Segmentos da nobreza castelhana ansiavam pela reativação da guerra, logo por protagonizar uma nova invasão a Portugal. Solidários com este alinhamento estavam muitos dos fidalgos portugueses que se haviam exilado na vizinha Castela e, obviamente, D. Beatriz. Os nobres lusos apelavam à regência castelhana que não deixasse cair as suas aspirações portuguesas. Por esta e outras vias, buscavam ainda causar certa pressão sobre D. João I no sentido de que procedesse à devolução dos bens que lhes confiscara.

É esclarecedora a posição do regente Fernando de Antequera, pois, “embora em 1411 não quisesse a guerra, [...] continuava hostil à paz e a sonhar com possíveis direitos de Juan II à coroa portuguesa”, escreve Luís Miguel Duarte<sup>20</sup>. De resto, apesar das vitórias alcançadas sobre Castela, o estigma da bastardia que se abatia sobre o rei português ainda não tinha desaparecido totalmente, contribuindo para o desequilíbrio, desde logo em termos de prestígio, que tendia a subsistir entre o chefe luso e o seu homólogo castelhano, tradicionalmente considerado o líder do reino hegemónico da Ibéria, destinado para muitos a absorver as outras formações peninsulares. Afinal, Castela, que se via a herdeira da grandeza visigótica, dominava o centro da Península e o seu peso demográfico e económico não deixava ninguém indiferente. Era, por estas bandas, o reino perturbador continental por excelência.

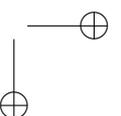
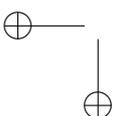
Por tudo isto se compreende que, segundo Zurara, o rei D. João I tenha

<sup>17</sup>Cf. *Monumenta Henricina*, vol. IV, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1962, doc. 9, pp. 18-53.

<sup>18</sup>*Ibidem*, vol. IV, doc. 15, pp. 60-89.

<sup>19</sup>Cf. DUARTE, Luís Miguel, *Ceuta, 1415*, Lisboa, Livros Horizonte, 2015, p. 21.

<sup>20</sup>*Idem, ibidem*, p. 23.



reconhecido, quando refletia sobre a ideia de atacar Ceuta, que não se sentia completamente tranquilo em relação ao comportamento que os castelhanos adotariam mal ele e o grosso das forças militares lusas saíssem de Portugal, revelando, portanto, que o espetro da guerra ainda pairava no ar: “Mas que sera porque eu tenho grande duuida e pouca seguramça no rregno de Castella”<sup>21</sup>.

O rancor entre portugueses e castelhanos persistirá no tempo. Retenha-se o que é dito em 1437 pelo sucessor de D. João I, o rei D. Duarte, ao papa Eugénio IV: “[...] consijrando como nas guerras passadas antre nos e Castella fforam tantas pejejas, mortes e rroubos, per espaço de uijnte anos, que os trautos das pazes nom podem dos corações arrinquir tam grande fundamento de odios e malquerenças [...]”<sup>22</sup>.

No início do século XV, é plausível que as dúvidas portuguesas em matéria de segurança do reino resultassem ainda de outras circunstâncias, como, por exemplo, da propagação de incertezas quanto à eficácia do apoio inglês, aferindo-se um conjunto de limitações que podem ter ajudado D. João I a tomar a decisão de submeter Ceuta com vista a garantir “para Portugal uma maior área de intervenção para o equilíbrio peninsular ibérico”, citando Jorge Borges de Macedo<sup>23</sup>. Não olvidemos que as pesadas humilhações recebidas às mãos dos castelhanos pelo país anos atrás, durante as guerras fernandinas, concorreram para que se instalasse na consciência coletiva a noção de que Portugal, tal como estava, era excessivamente exíguo para ditar as suas posições ao possante vizinho, e que, no começo do reinado de D. João I, os portugueses fracassaram uma vez mais na sua tentativa de alargar substancialmente a fronteira oriental do reino e, por conseguinte, de corrigir as fragilidades decorrentes da circunstância do território luso corresponder a um retângulo “perigosamente estreito”, empregando palavras de Peter Russell<sup>24</sup>. Efetivamente, o acordo firmado pelo rei português com o seu sogro, o duque

<sup>21</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. XII, p. 39.

<sup>22</sup>*Monumenta Henricina*, vol. VI, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1964, doc. 24, p. 49.

<sup>23</sup>MACEDO, Jorge Borges de, *História Diplomática Portuguesa. Constantes e Linhas de Força. Estudo de Geopolítica*, vol. I, segunda edição revista e ilustrada, Lisboa, Tribuna, edição em colaboração com o Instituto da Defesa Nacional, 2006, p. 79.

<sup>24</sup>RUSSELL, Peter E., *A Intervenção Inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, p. 477.



de Lencastre, e que impunha um preço para o auxílio luso ao inglês, devendo este último entregar, caso viesse a conseguir o trono castelhano, uma vasta área (“comprometia-se a dar a Portugal uma faixa de território de 80 km de largura e 350 km de comprimento, demarcada a norte por Matilla de Arzón, próximo de Zamora, e a sul por Frenegal, na Extremadura”, sintetiza Maria Helena da Cruz Coelho<sup>25</sup>), não alcançou o resultado almejado. Assim, conforme se compreende, com o passar do tempo, e igualmente fruto de outros constrangimentos, foi singrando entre os responsáveis pelo reino a convicção de que urgia redesenhar a política externa e as orientações ou frentes estratégicas, de modo a garantir, de uma vez por todas, o adição territorial necessário à viabilidade duradoura de Portugal na Península Ibérica e, concomitantemente, na Cristandade. Ou seja, passou-se declaradamente a direcionar a atenção para as oportunidades de dilatação que provinham do além-mar.

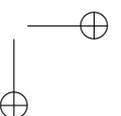
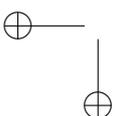
Quando se percorre o seu reinado, fica evidente que o fundador da dinastia de Avis permaneceu em constante alerta, revelando, ao longo dos anos, que não toleraria que os castelhanos, “contra direito e rrezam”<sup>26</sup>, tentassem dispor do reino de Portugal, cujos acontecimentos dos fins de Trezentos e começos da centúria seguinte demonstravam que compunha já uma entidade com identidade e com indiscutível zelo em a conservar. Também fica claro que, em favor dessa preservação nacional, o monarca sabia que era indispensável que Portugal crescesse em tamanho. Precisamente, a organização da campanha militar de 1415 reflete, em primeiro lugar, a aposta expansionista assumida pela classe dirigente, onde pontificam D. João I e sua prole, orientada para que a tomada de Ceuta, situada na margem sul do estreito de Gibraltar, “fosse o limiar de um espaço mais vasto – um território complementar do Reino, sob a forma de domínio/«senhorio» real”<sup>27</sup>.

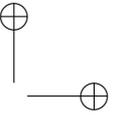
Destapando um pouco mais este assunto, que se retoma múltiplas vezes ao longo do presente texto, diremos, na linha do que já foi adiantado, que a

<sup>25</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, 2005, p. 99.

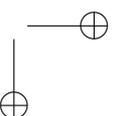
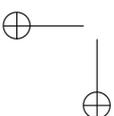
<sup>26</sup> ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. X, p. 32.

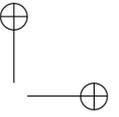
<sup>27</sup> SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 48.





ocupação de Ceuta se destinava a assegurar vários fins, parte destes com natural influência na manutenção de Portugal como reino independente, logo no evitar que soçobrasse perante Castela. Neste sentido, confiava-se que, por intermédio deste empreendimento, se poderia alcançar um reforço dos níveis de segurança do país, ao proporcionar-se o crescimento do território, o apaziguamento social, a continuidade da evolução como Estado unitário, o alargamento das atividades económicas e consequente multiplicação das fontes de riqueza, o treino regular dos *bellatores* e o vistoso engrandecimento da posição internacional portuguesa à custa do velho inimigo, dado que, na ótica da ideologia cruzadística então renovada, o mouro do Norte de África era o mesmo inimigo da Reconquista Cristã. Isto é, buscava-se tirar partido do facto da captura de Ceuta se enquadrar perfeitamente na guerra multissecular entre o mundo cristão e o do Islão e permitir a concretização de uma ideia bastante cara aos europeus, que era a da ampliação da *Respublica Christiana* por via da cruzada. Por estar fechado na sua fronteira terrestre, ambicionava-se estender o reino de Portugal fora da Ibéria, retomando a clássica direção sul e aproveitando o cenário de divisão que existia no seio dos muçulmanos de Marrocos, de modo, por exemplo, a atrair, o mais possível e graças aos superiores serviços prestados no âmbito do combate aos mouros, a afeição do líder e poder arbitral da Cristandade, o papa, com resultados que se anteviam muito positivos na hora de rematar o processo legitimador da jovem dinastia avisina que, para além de assentar em casamentos reais europeus, desde Aljubarrota dependia largamente dos feitos de armas. A submissão da cidade formaria um troféu a ser exibido perante a Santa Sé e os reinos cristãos, incluindo obviamente o de Castela, mercê das vantagens que geraria, entre as quais a de proporcionar o fortalecimento do cerco a Granada. Constituiria, pois, uma cartada de grande valor no âmbito da política externa, derrubando a condição de ator secundário que o reino luso apresentava, ficando antes associado a uma imagem de potência marítima em nítida afirmação, fomentadora do prestigioso êxito cruzadístico e senhora de uma praça que, muito devido à sua excelente localização, era, no decurso dos séculos, disputada pelos povos que atuavam na região, porquanto a sua posse aumentava o raio de ação de quem a detinha. No fundo, entendia-se que deitar mão sobre Ceuta permitiria cimentar a independência, tornando Portugal “num ator de primeira linha no jogo de poderes





peninsular, mediterrânico e europeu [...] e exibindo os músculos a quem ainda alimentasse sonhos de conquistar militarmente o país”<sup>28</sup>.

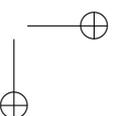
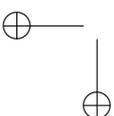
Olhando para a sua história, é significativo que Ceuta tenha sido ocupada sucessivamente por fenícios, gregos, cartagineses, romanos, vândalos, bizantinos, visigodos e muçulmanos, formando, à luz de várias destas experiências, o porto predileto de embarque de África para a Península Ibérica e da Península Ibérica para a África<sup>29</sup>. Mesmo que tivesse perdido algum brilho, possuindo, ao que se sabe, nas vésperas da expedição lusitana, menos gente, menos riqueza, menor monumentalidade, menor dinâmica cultural e menor pujança comercial do que um século antes<sup>30</sup>, importa recordar que Ceuta continuava a dispor de assinalável valia estratégica, económica e simbólica. Ligada a esta cidade, plausivelmente dotada de cerca de 30 000 habitantes, provinha uma fortuna que se apresentava ainda suficientemente atrativa para que as potências da região, em caso de se apoderarem da localidade, ostentassem a expectativa de recolha imediata de um elevado saque. Entre as facetas que a tornavam uma cidade abastada, urge reportar que Ceuta compunha um refúgio de piratas que, não raramente, atacavam o litoral das Espanhas; ocupava, na área do estreito de Gibraltar, um lugar de relevo no sistema naval mercantil e, não menos importante, estava ligada à malha de caravanas que transportavam uma série de riquezas da África Negra para a bacia mediterrânica.

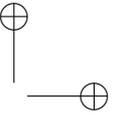
Como é natural, apesar da presumível reação que os mouros moveriam caso viessem a ficar sem esta preciosa cidade, que se traduziria, mormente, no desvio das rotas que aí passavam, na saída de população para as montanhas e em operações de cerco, entre os estrategas nacionais acreditava-se que os portugueses saberiam tirar proveito de destacadas vantagens que o lugar reunia, sobretudo do seu inequívoco valor em termos de posição geográfica privilegiada. Esperava-se que converteriam a praça numa base naval e militar lusitana de referência e, por esta via, fustigariam, com o curso ativo, o saque e a pilhagem, navios e terras dos infieis, bem como firmariam o local como um bom pouso para o Ocidente e, conseqüentemente, venderiam proteção e assistência à navegação cristã no Estreito, ou não fosse Ceuta a “chave de todo o

<sup>28</sup> DUARTE, Luís Miguel, *Ceuta, 1415*, pp. 160-161.

<sup>29</sup> Cf. *Idem, ibidem*, p. 110.

<sup>30</sup> Cf. *Idem, ibidem*, p. 118.





mar Medioterreno”, no dizer de Zurara<sup>31</sup>. Ceuta ajudaria a controlar o espaço marítimo de conexão entre o Mediterrâneo e o Atlântico, zona nevrálgica para um conjunto de interesses mercantis<sup>32</sup>, incluindo o comércio oriental como o veneziano, que do Mar Interior se dirigia para o Norte da Europa. Compreensivelmente, a influência portuguesa sobre os circuitos comerciais medraria de forma substancial. A posse da praça permitiria também enfraquecer as ligações entre Granada e a Berberia e, em sequência disso, conforme já dissemos atrás, acelerar a Reconquista Cristã no universo ibérico. Enfim, graças à empresa de Ceuta, seria possível selar o bom nome do reino e do rei e respetiva descendência na Europa Cristã e, com isso, favorecer a conservação de Portugal como entidade soberana e como Estado-membro de pleno direito da *Respublica Christiana* (“a principal unidade religiosa, política e sociocultural da Europa de então”<sup>33</sup>).

## Um país partido em dois

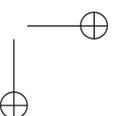
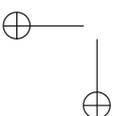
No seio da lista de questões mais prementes que Portugal enfrentava no princípio do século XV figuravam claramente a necessidade de contribuir para a superação da “Longa Depressão” europeia, que marcava a época e que afetava produtores e não produtores, e a de trabalhar em prol da coesão nacional, ainda perturbada pelos efeitos da crise de 1383-1385, incluindo, mais recentemente, diferendos entre D. João I, impulsionador de uma política centralizadora, e vários nobres, sendo que tais atritos conduziram a uma série de exílios e até à ameaça de abandono do país do heroico Condestável.

Realmente, visitando o período que precedeu a conquista de Ceuta, descobre-se um quadro doméstico tingido por acérrimos duelos de interesses entre importantes setores da sociedade. Zurara retrata esta complexa situação quando observa, a propósito deste tempo de viragem e de repensar o país, “a diuersidade das openiões que auia antre as gentes do rregno cada huís em sua

<sup>31</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança, Porto, Livraria Civilização, 1973, cap. V, p. 27.

<sup>32</sup>Cf. *Idem, ibidem*, cap. V, pp. 27 e 30.

<sup>33</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, p. 14.



parte”<sup>34</sup>, ou, se preferirmos empregar uma terminologia mais contemporânea, quando expõe os programas políticos de dois influentes partidos: o dos “pacifistas”, ou partido agro-mercantil, e o dos “belicistas”, ou partido da guerra<sup>35</sup>, que buscavam orientar o exercício do poder. Os dois campos mostravam estar separados nas terapias que defendiam para Portugal. No fundo, os programas desenhados, não só com vista a assegurar a saída da crise económico-social, assentavam em modos de vida e de enriquecimento distintos. Um dos conjuntos fazia a apologia da agricultura e da mercancia; o outro produzia o elogio da guerra e do saque.

A primeira força, composta marcadamente por “velhos e aqueles que auíam dereito juízo”<sup>36</sup>, ou seja, por gente cansada das operações militares e dos seus elevados custos, sublimava, com os olhos postos no proveito, a fatura do país em pão, vinho, pescado, azeite, por exemplo, sustentando que “[...] he Portugal o mayor e mais bem auenturado rregno que ha no mundo”, visto “que nos temos antre nos todallas boõas cousas que hum rregno abastado deue teer”<sup>37</sup>. A propaganda da abundância de recursos, com destaque maior para o caso do pão, visava colar ao país uma imagem de reino paradisíaco, destinando-se muito provavelmente a legitimar a posição política dos pacifistas. Não obstante, deve dizer-se que este retrato de Portugal como fértil produtor cerealífero não correspondia à realidade. Refira-se que os portos portugueses eram, de igual modo, objeto de enaltecimento, advogando-se que eram seguros para os navios. Tal corrente, que alimentava a ideia de um Portugal economicamente baseado no fomento da agricultura e na comercialização do excedente, acalentava, pois, a paz com Castela, considerando-a uma condição extremamente favorável à dinamização do aparelho produtor e ao incremento e segurança das trocas, mas também ao perfeito usufruto de valores socioculturais como os da tranquilidade, do convívio e do lazer. Ora, como se compreende, este partido só podia aplaudir o surgimento de um Tra-

<sup>34</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. VI, p. 19.

<sup>35</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Ideologia da Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 14, *Descobrimientos, Expansão e Identidade Nacional*, Coimbra, 1992, p. 69; *Idem, Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, p. 14.

<sup>36</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. VI, p. 19.

<sup>37</sup>*Idem, ibidem*, cap. VI, p. 20.

tado como o de 1411, uma vez que ia, apreciavelmente, ao encontro das suas expectativas.

No que diz respeito ao partido dos belicistas, que não dispunha de menor lustre, era principalmente suportado por jovens da nobreza que solicitavam oportunidades para exercer o seu mister ligado ao uso da espada. Zurara, atento ao choque entre gerações e, portanto, a este contexto em que Portugal aparecia como que dividido em dois, fala em “fidalgos mançebos com todollos outros de sua idade e assi alguũs homeês que nam tinham outro bem senam esperança do ganho que lhe auia de seer dado por auantagem que fizessem no feito das armas”<sup>38</sup>. Assim, necessitando de afirmação social, por não terem beneficiado da distribuição de mercês ulterior à crise dinástica de 1383-1385, os sucessores dos heróis de Aljubarrota não podiam ver com agrado o estabelecimento da Paz de 1411, já que os impedia de seguir as pisadas dos pais. Por outras palavras, desejavam a prossecução da guerra contra Castela, não só por causa do sentimento anticastelhano ainda em vigor, mas porque permitiria também a exibição de atos de bravura, a obtenção do grau de cavaleiro, a conquista de honra, a recolha de fama e o enriquecimento por meio das capacidades predatórias, com destaque para as presas realizadas na fronteira do reino vizinho. Além disso, evitar-se-ia a partida para o estrangeiro de muitos elementos da elite guerreira do reino e, concomitantemente, o perigo decorrente de uma hipotética desnaturalização. Do mesmo modo, seria fortalecida a experiência militar dos nacionais, aspeto que compunha um ativo inestimável no âmbito da proteção do país. Acrescente-se que o mencionado grupo da geração pós-Aljubarrota, assumindo uma atitude otimista, que por norma é bastante vulgar no seio da juventude, acreditava firmemente na possibilidade de se obter o alargamento das fronteiras portuguesas à custa de Castela<sup>39</sup>, remediando, digamos assim, quer o nosso problema de pequenez territorial quer o de país com pobres recursos, limitações que estorvavam profundamente (inclusive no tocante à situação económica e de prestígio dos “príncipes reais”<sup>40</sup>) o surgimento de oportunidades de melhoramento tanto no capítulo individual como no coletivo. Este bloco entendia, pois, que a conjuntura política era favorável às linhas de orientação que veiculava, em virtude da debilitante me-

<sup>38</sup>*Idem, ibidem*, cap. VI, p. 21.

<sup>39</sup>Luís Filipe Thomaz fala “da esperança [...] de futuras conquistas ao reino vizinho” (THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p. 63).

<sup>40</sup>RUSSELL, Peter, *Henrique, o Navegador*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, p. 50.

noridade de D. João II: “Nos tinhamos agora tempo de cobrarmos de Castella camanha parte quiseramos. ca elRey he em muy pequena jdade per cuja rrezam todo seu rreino se rrege per tutores os quaaes continuadamente nam podem seer em nenhum acordo”<sup>41</sup>.

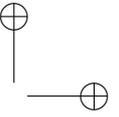
Se é evidente que a política de paz com os castelhanos originava um cenário de ociosidade e de desocupação da nobreza, o qual atrapalhava em especial a vida da camada mais jovem, que via as suas *chances* de cuidar da honra e acrescentamento reduzidas, tornando-se, por causa de tamanha ameaça de bloqueio social, um prioritário foco de preocupação para os governantes, importa frisar que o plano enunciado pelo partido dos belicistas, ao propor a continuidade da guerra peninsular, descurava a condição básica da calma política, quase sempre indispensável ao próspero desenvolvimento interno das atividades produtoras e distribuidoras. Além disso, qualquer reabertura ou prolongamento do conflito armado luso-castelhano, sobretudo se fosse resultante da iniciativa portuguesa, arriscava criar um problema de isolamento internacional de Portugal perante a *Respublica Christiana*. Efetivamente, a possibilidade de se levar a cabo a guerra entre populações que abraçavam a religião cristã tinha os seus limites. Ou seja, a Igreja Católica não via com bons olhos a guerra que opunha elementos cristãos, particularmente quando se tratava de um caso de guerra ofensiva. Percebe-se que era moralmente condenada, por não ser serviço a Deus, já que semeava o ódio entre irmãos de fé e, conseqüentemente, enfraquecia o combate ao infiel. No seio do universo ibérico, tornava-se ainda mais grave qualquer situação de embate bélico entre reinos cristãos, dado que continuava a existir um baluarte sarraceno: Granada. Retenha-se, ademais, que não havia nenhuma garantia suficientemente segura de que as hostes portuguesas acabariam por obter nos seus combates frente às forças castelhanas vitórias tão retumbantes quanto a de Aljubarrota. Por conseguinte, eventuais ganhos territoriais e materiais não estavam, à partida, inteiramente assegurados.

A consumação de objetivos como o da dilatação da superfície do país, o do incremento da harmonia interna, o do aumento da riqueza nacional, ou também o da plena integração da monarquia de Avis na Cristandade Ocidental, aspetos bastante relevantes para a sobrevivência do reino, não poderia advir

<sup>41</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. VI, pp. 21-22.

de ações militares contra Castela. Consciente disso, o governo joanino, que se focou com determinação em tais metas, decidiu justamente providenciar uma política expansionista que não passava pelo assalto ao interior peninsular, mas pelo ataque ao solo marroquino, localizado no além-mar mais próximo. Digamos que optou por uma solução híbrida, que se situava numa espécie de meio-termo, visto que, por um lado, assentava na paz com o vizinho ibérico, contentando, desta forma, vastos setores da sociedade e a Igreja Católica, e, por outro, orientava Portugal para uma guerra contra outro velho rival, bastante mais consensual, o mouro, na suposição, como é óbvio, de que este rumo expansionista ajudaria a atingir os alvos atrás descritos. Crescia, por exemplo, a esperança de que se poderia satisfazer as necessidades da nobreza (em especial dos membros mais jovens, representativos de uma parte importante do braço armado do reino), com tudo o que isto significaria em matéria de conservação da capacidade de defesa lusa, desde logo porque as rotinas de combate continuariam asseguradas. No fundo, pensava-se que o país, que estava partido em dois, ficaria social e politicamente mais coeso, porquanto, através do fomento de uma paz parcial e não total, se abandonaria o longo conflito armado frente aos castelhanos, mas se batalharia de novo contra os muçulmanos, considerada a guerra própria dos cristãos.

Reiteramos que o governo de D. João I estava perfeitamente convicto de que só por via do alargamento do território se conseguiria cimentar, de uma forma durável, a independência de Portugal, posto que se tornaria possível atenuar o desequilíbrio face ao colosso castelhano, reforçar internacionalmente a dinastia avisina (e, com isso, aceder a maiores níveis de integração na Europa Cristã), deitar mão sobre riquezas em falta no país, bem como evitar a obstrução da juventude nobre, onde pontificavam os próprios infantes. Claramente, perante não só a ineficácia da expansão para leste, visível pelo histórico de insucessos como os do tempo de D. Fernando, mas também o facto consumado de que Portugal já havia repellido até ao mar os mouros que lhe competia na Península Ibérica, ou ainda a má vontade castelhana em relação a uma guerra conjunta contra Granada, sem olvidarmos o terreno movediço que subsistia em torno das Canárias, os dirigentes portugueses optaram pelo recinto que lhes fornecia, supostamente, maiores garantias: a cidade africana e muçulmana de Ceuta. É bastante provável que soubessem que a dinastia merínida do reino de Fez atravessava um período de notória decadência, abalada sobretudo pela grave crise de autoridade originada por ruinosas querelas intestinas,



revelando-se, assim, debilitada na sua capacidade de intervenção militar. Admitimos que tivessem igualmente conhecimento de que o reino de Granada, preocupado com a pressão castelhana, não se encontrava em situação de socorrer os habitantes de Ceuta<sup>42</sup>.

Mais à frente, mencionamos outros pormenores sobre esta escolha dos decisores lusos e o seu respetivo alcance. Adiante-se, contudo, que é interessante averiguar que Zurara, cuja perspicácia vem diversas vezes ao de cima nas suas obras, o que não invalida que a crónica esteja longe de formar uma fonte isenta de imperfeições, descreve Portugal como um reino encaixado entre dois poderosos elementos (um natural, outro humano): “[...] ca nos da huã parte nos çerca o maar e da outra temos muro no rreino de Castella”<sup>43</sup>. Esta noção da fronteira como “muro” podia apresentar um sentido positivo, de proteção contra o inimigo invasor, quando o senhor da «muralha» era Portugal, ou negativo, de barreira na hora de atacar o país vizinho, quando o senhor era o velho rival. Quanto ao mar, com os portugueses, na realidade, cada vez mais familiarizados com ele, especializando-se de modo crescente em vários campos do mundo marítimo, tendência para a qual muito contribuíram reis como D. Dinis, D. Afonso IV e D. Fernando, constituía a única via para que fossem alcançadas oportunidades de dilatação territorial que não radicassem no teatro ibérico. Maria Helena da Cruz Coelho, ao estudar o reinado de D. João I e as questões que o afligiam, especifica, na linha do que temos vindo a reportar, que “só pelo mar se poderia suportar a terra, firmando a legitimação política do reino face a Castela, prestigiando-o aos olhos da cúria pontifícia e das cortes europeias e viabilizando-o economicamente no reforço dos seus recursos e das suas exauridas fontes de rendimentos”<sup>44</sup>.

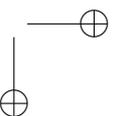
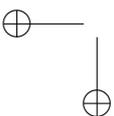
## A atração por Granada

A existência em terras lusas de desejos expansionistas era indiscutível, mas devemos aclarar que inicialmente, antes, portanto, de Ceuta se ter tornado o alvo escolhido pelos governantes portugueses, coube a Granada recolher a

<sup>42</sup>Cf. DUARTE, Luís Miguel, *Ceuta, 1415*, p. 109.

<sup>43</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. VI, p. 20.

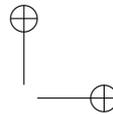
<sup>44</sup>COELHO, Maria Helena da Cruz, *D. João I*, p. 174.



preferência de D. João I, que era acompanhado, nesta sua predileção, por muitos outros agentes nacionais. Apesar de auferir de pouca extensão territorial, tal reino sarraceno sobressaía como um luminoso polo de cultura e arte, para além de dispor de um apetecível valor económico e estratégico. Percebe-se que se acreditava que a participação das forças lusíadas na Reconquista Cristã ainda a decorrer na Península Ibérica formaria o melhor caminho para o robustecimento de Portugal. Uma vez que se confiava na proximidade da queda de Granada, havia a esperança de que a oferta de auxílio militar aos castelhanos, ao expressar uma conduta fraterna da parte do monarca português, não só contribuiria para marcar pontos junto da Santa Sé e das nações católicas, como também garantiria apropriadas compensações de ordem territorial no espaço peninsular, bem como alimentaria a conservação efetiva da paz entre Portugal e Castela<sup>45</sup>.

No entanto, a proposta lusa de ajudar os castelhanos a vencer os granadinos, que D. João I repetirá até ao fim da sua vida, não deixa, à primeira vista, de parecer um paradoxo, já que, hipoteticamente, proporcionaria o fortalecimento dos ameaçantes vizinhos. Só que, numa época pautada pela intensificação da rivalidade entre Castela e Granada, os decisores da política portuguesa dificilmente estariam interessados numa ação isolada dos castelhanos, dado que a mesma, ao permitir unicamente o avolumar da superfície e do prestígio do reino central da Ibéria, lesaria a obtenção definitiva do estatuto de paridade por parte do rei de Portugal, o que também equivale a dizer que prejudicaria a neutralização da mácula da bastardia de que sofria este monarca. Por conseguinte, D. João I aspirava exercer um papel ativo na coordenação da guerra aos mouros de Granada, de maneira a recolher da Cristandade, e necessariamente do próprio rei de Castela, o reconhecimento inequívoco da independência portuguesa, personificada pela dinastia de Avis. Através dessa eventual cooperação militar, o rei de *Boa Memória* poderia acrescentar legitimidade ao seu poder, já que teria oportunidade de demonstrar à Europa Cristã a sua capacidade de servir a Deus, ao auxiliar o velho rival na luta armada a Granada. Concretizaria, igualmente, o desejo espiritual de alcançar a remissão dos seus pecados, intimamente ligados ao derramamento de sangue cristão. Do mesmo modo, para além de imagináveis benefícios territoriais,

<sup>45</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos, “Ceuta não foi conquistada, mas começo dela”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XLVI, Coimbra, 2015, pp. 37-38.



teria ainda a possibilidade, em nome da pacificação social, de exportar para essa frente de combate a nobreza mais insatisfeita com a sua situação socio-económica e com fortes ímpetos belicistas, reduzindo, concomitantemente, a pressão que exercia sobre o poder régio.

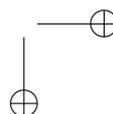
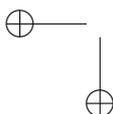
Contudo, apesar da vontade de D. João I, a hipótese de envolvimento de Portugal numa guerra contra o último bastião mouro existente na Península Ibérica dependia fundamentalmente da decisão do governo castelhano. É certo que, no passado, depois do triunfo na batalha do Salado, datada de 1340, o rei D. Afonso IV havia solicitado ao papa uma bula de cruzada, com vista a poder tomar a ofensiva contra Marrocos e Granada, mas um episódio deste género não invalida que imperava, junto dos chefes cristãos da Ibéria, o entendimento de que o reino granadino se situava na área natural de expansão de Castela, logo qualquer iniciativa guerreira contra este emirato exigia, em bom rigor, a anuência daquela potência hispânica<sup>46</sup>. Efetivamente, recordamos que o direito de conquista dos lugares controlados pelos muçulmanos se processava no sentido dos meridianos. Como tal, o citado reino infiel estava reservado aos monarcas castelhanos por ficar localizado na fronteira meridional dos seus domínios<sup>47</sup>. Dito isto, embora as autoridades joaninas sugerissem aos seus vizinhos uma intervenção conjunta para expulsar definitivamente os mouros, percebe-se que uma insistência excessiva neste plano, sem que houvesse sinais claros de usufruir do aval dos castelhanos, poderia ser interpretada por estes como uma ação hostil e, desta forma, provocar o reatamento de uma guerra que poucos entenderiam. Na verdade, qualquer operação militar portuguesa no âmbito da Reconquista Cristã da Península Ibérica seria, plausivelmente, encarada pelos castelhanos como uma injúria, na medida em que lançaria no ar a ideia de “que o seu poder nom era bastante pera acabar sua conquista”, segundo palavras de Zurara<sup>48</sup>. Todavia, tal como adianta Vitorino Magalhães Godinho, o pedido português fracassa “devido sobretudo à não conveniência desse auxílio para Castela, pois implicava compensações territoriais”<sup>49</sup>. A

<sup>46</sup>Cf. ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. VII, p. 23.

<sup>47</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 48.

<sup>48</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. LXIII, p. 184.

<sup>49</sup>GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Expansão Quatrocentista Portuguesa*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2008, p. 155.





participação portuguesa na guerra de Granada só seria tolerada pelas autoridades vizinhas caso o rei luso assumisse uma posição de subalternidade face ao de Castela. Ora, como se compreende, uma exigência deste género constituía uma afronta insuportável para D. João I<sup>50</sup>, o qual fazia depender a sua oferta de “ser realizada na condição de rei independente e não de vassalo de Castela”<sup>51</sup>.

### Conquistar Ceuta: uma decisão de vasto alcance

Perante o cenário descrito, os dirigentes portugueses acabaram por desviar a sua atenção para outro palco. No fundo, o seu pensamento entrou numa nova fase de desenvolvimento, voltando-se para Ceuta, cuja anexação poderia funcionar como a chave de ignição de outras campanhas no Norte de África. João de Barros, ao abordar o papel de D. João I na tomada desta cidade, aclara:

“[...] esteue determinádo de fazer guerra aos mouros do reyno de Grada: e por alguñs jnconuenientes de Castella, e assi por mayór glória sua, passou alem már em as partes de Africa, onde tomou aquella Metrópoly Cepta, cidade tam cruel competidor de Espanha, como Cartágo foy de Italia. Da qual cidade se lógo jntitulou por senhor, como quem tomáua pösse daquella parte de Africa, e leixaua pórtá aberta a seus filhos e netos pera jrem mais auante”<sup>52</sup>.

Como escreve António Dias Farinha, “a opção pela África do Norte impunha-se [...] aos desígnios expansionistas portugueses. Ceuta, chave do estreito de Gibraltar, apresentava-se como lugar de eleição pela facilidade do ancoradouro e de defesa que oferecia a situação da cidade no istmo que ligava o morro de Almina ao continente africano”<sup>53</sup>.

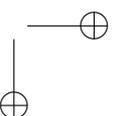
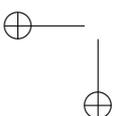
Não olvidemos que os reinos cristãos da Península Ibérica há muito que equacionavam a reconquista do solo norte-africano, cuidando de estabelecer

<sup>50</sup>Cf. LOPES, Fernão, *Crónica de D. João I*, vol. II, Porto, Livraria Civilização, 1990, cap. CXCVI, pp. 441-445; THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 59.

<sup>51</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, p. 15.

<sup>52</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, livro primeiro, cap. I, p. 9.

<sup>53</sup>FARINHA, António Dias, *Os Portugueses em Marrocos*, p. 4.





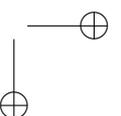
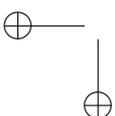
uma partilha desta zona. Merece particular destaque o Tratado de Soria, firmado por Aragão e Castela em 1291. João Paulo Oliveira e Costa explica que “esse acordo não referia a fachada atlântica de Marrocos, pelo que é pertinente considerar que aragoneses e castelhanos reconheciam que essa área, *grosso modo* a oeste de Ceuta, cabia aos portugueses, dentro da lógica que orientava o avanço para sul dos reinos cristãos peninsulares”<sup>54</sup>. A ser assim, a iniciativa de ocupar Ceuta significaria que Portugal estava determinado em colocar lanças em África, bem como a reservar na íntegra o espaço que lhe tocava.

Portanto, ao sentir-se bloqueado na arena peninsular pelo reino primaz, estatuto desfrutado por Castela, mas também por estar a braços com outros complicados desafios, como a questão do desemprego que ensombrava a nobreza nacional de ardores mais belicistas e factível fonte de rebuliço, o governo português acabou por selecionar Marrocos como rumo de expansão. Não obstante, é muito provável que o rei D. João I, como já se adiantou, preferencialmente mais voltado para Granada mediante uma intervenção militar que envolvesse os vários reinos cristãos da Ibéria, tenha, no início, agido em torno desta opção por África um pouco a contragosto. É que, em relação à execução do empreendimento de Ceuta, o monarca inventariou diversos obstáculos, tais como os elevados encargos financeiros exigidos, os inconvenientes oriundos do peso da distância, a escassez de gente de armas e de outros recursos e a pouca segurança que existia nas relações com Castela. Aliás, D. João I, ao enunciar as dúvidas que a operação lhe suscitava, apontou inclusivamente a possibilidade de tamanha empresa vir a originar um efeito perverso para os interesses portugueses. Efetivamente, o monarca temia que a captura da cidade, ao facilitar, conforme se pensava, a conquista castelhana de Granada, se tornasse sinónimo de reforço do evidente desnível territorial, populacional e de riqueza entre os dois reinos cristãos, podendo levar Castela a sentir-se mais forte e, em consequência disso, tentada em ajustar contas com Portugal<sup>55</sup>.

Ao nível dos entraves, é importante anotar que, espicaçados por derrotas como a de Aljubarrota, dificilmente as autoridades vizinhas não intentaríamos opor-se à ocupação portuguesa de terras no Norte de África, fechando os olhos

<sup>54</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009, p. 88.

<sup>55</sup>Cf. ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. XII, p. 40.



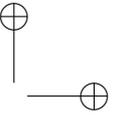
a eventuais direitos lusíadas. O risco do cerco castelhano ao reino de Portugal se estender até ao continente africano era bastante real. De resto, lembremos quer a expedição a Tetuão de Henrique III, corria o ano 1399, quer o posicionamento adotado por Castela em relação às Canárias, pois manifestam que havia da parte castelhana ambições ao reino de Fez<sup>56</sup>, alegando, no fundo, que esse recinto integrava a sua área natural de expansão.

Já depois de vermos os portugueses instalados em África, por meio da tomada de Ceuta, e de se ter assinado a paz definitiva entre os dois reinos ibéricos, comprova-se, com outro grau de nitidez, que os castelhanos estavam realmente interessados em bloquear a nossa expansão, levando o governo luso a não baixar a guarda. Com efeito, em meados dos anos 30 do século XV, o monarca D. João II conduz uma forte ação diplomática com o objetivo de arrecadar junto da Santa Sé o reconhecimento de que a monarquia castelhana constitui a herdeira legítima do antigo reino visigodo e, como tal, ostenta o direito exclusivo de desenvolver o movimento da Reconquista Cristã em solo africano. A documentação então produzida revela que foi inclusivamente sustentada a posição de que Portugal deveria entregar a praça de Ceuta a Castela, hipótese que, sem surpresa, o rei D. Duarte repudiou, com toda a frontalidade, perante o papa, atrevido-se até, na correspondência que dirigiu ao líder da Igreja Católica, a sinalizar o risco de rebentamento de um novo conflito peninsular<sup>57</sup>. Este foco de discórdia e outras questões de difícil resolução que prosperaram naquela altura demonstram que os dirigentes portugueses enfrentavam um cenário em que os castelhanos, assumindo um comportamento provocador, teimavam em buscar a subalternização, ao menos moral ou simbólica, do reino de Portugal. Por outras palavras, em termos de hierarquia entre os dois reinos vizinhos, intentavam que a relação luso-castelhana retornasse ao tempo anterior ao Cisma do Ocidente e, logicamente, ao da instauração da dinastia avisina. Vale a pena copiarmos um trecho da carta, datada de 23 de março de 1437, de D. Duarte a D. Gomes, abade do mosteiro de Santa Maria de Florença:

“Fazemos-uos saber que a nos foy escripto per Afonso Gomez de Lemos, nosso creado, que, aa sopricaçom delrrej de Castella, o santo padre detremjnara algũas cousas que som em prejuizo de nossos rregnos e es-

<sup>56</sup>Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 94.

<sup>57</sup>Cf. *Idem, Portugal na História – Uma Identidade*, p. 378.



tado. A primeira que todallas jgrejas catedraes que ante da çisma eram so jurdiçom do arçebispado de Santiago fossem esso meesmo rreduzidas aa jurdiçom que sooya e bem asy as aministrações dos bispados de Tuy e de Badalhouçe e de Çidade Rodrigo que em nossos rregnos som. E aa outra que a conquista de Çepta e dAfrica nos fosse denegada, por-que perteença a ell de derecho. A terçeira que os meestrados de nossos rregnos rreconheçessem obediência aos meestrados de Castella”<sup>58</sup>.

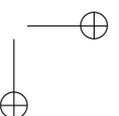
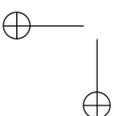
Mas voltando ao período joanino, o facto de o governo português saber o que estava em jogo e ainda o património de recordações respeitantes às exitosas campanhas de reconquista de outrora, em que vários reis de Portugal se destacaram, ajudaram D. João I a não desistir da tomada de Ceuta e a assumir os riscos que havia, lançando de novo o reino no combate ao Islão. Havia consciência de que Portugal era «filho de Marte», sobretudo de que a guerra santa tinha, no passado, exercido um papel fundamental quer ao nível da construção quer em termos da legitimação do reino, logo da obtenção da nossa autonomia<sup>59</sup>. Deste modo, à semelhança do percurso trilhado por D. Afonso Henriques, fundador da primeira dinastia, o remédio encontrado para muitos dos prementes problemas que assolavam o país neste novo ciclo da sua vida, onde sobressaía obviamente o desafio da preservação da independência, assentava na reafirmação de Portugal “como um reino cruzadístico”<sup>60</sup>, investindo na dilatação territorial à custa do poderio mouro, mas agora num teatro de operações que se situava fora da Península, até porque o projeto de conquista de Marrocos que circulara no século XIV, apesar de ter abortado, não fora esquecido. Assim, no arranque de Quatrocentos, Portugal, que concluía em meados do século XIII o seu avanço em solo peninsular com a anexação do Algarve, conservava bem viva a noção de que este processo de reconquista fornecia distintas vantagens e deveria ser prosseguido nos palcos do além-mar.

Perante tudo o que já foi exposto, percebe-se que se tenha escolhido deslocar hostes portuguesas para o Norte de África. Entre os copiosos estímulos, buscava-se tirar partido da justeza que muitos cristãos na Europa atribuíam às iniciativas que se destinavam a lograr a ampliação da Cristandade, mais ainda quando se tratava da retoma de lugares que haviam sido perdidos para a

<sup>58</sup> *Monumenta Henricina*, vol. VI, doc. 16, p. 33.

<sup>59</sup> Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 87.

<sup>60</sup> *Idem, Portugal na História – Uma Identidade*, p. 373.



Civilização Islâmica. Em favor destas ações de recuperação territorial, os papas concediam graças espirituais e materiais. A expedição a Ceuta insere-se, deste modo, no contexto medieval de oposição entre dois blocos rivais: um cristão, estabelecido a norte, e outro muçulmano, firmado a sul, e em que o Ocidente condenava o Islão por ter, desde o século VII, ocupado e convertido à sua religião um conjunto de terras antes cristãs. Submeter Ceuta corresponderia ao propósito de desenvolver os passos necessários ao recobrimento do Norte de África, precisamente um território “em que os cristãos jaa tiveram senhorio”<sup>61</sup>. Porém, não se deve menosprezar o facto da campanha militar de 1415 se inserir igualmente no seio da rivalidade luso-castelhana, que estava longe de se circunscrever à Península Ibérica, estendendo-se por teatros como o Estreito e o norte-africano, subsistindo, porventura, a convicção portuguesa de que tomar Ceuta permitiria apartar Castela de Marrocos ou, no mínimo, colocar Portugal, graças ao seu esforço de antecipação, numa posição mais confortável no tocante a esta frente da expansão.

Como se disse anteriormente, já no decurso da dinastia afonsina se torna visível que o continente africano despertava a cobiça portuguesa. Recorde-mos, a título meramente exemplificativo, a receção por parte D. Afonso IV da bula de cruzada *Gaudemus et exultamus*, que autorizava os portugueses a combater quer os mouros de Granada quer os de Belamarim, podendo assumir neste embate tanto uma postura defensiva como ofensiva: “Esta Cruzada será tanto para o caso dêsses reis blasfemos virem contra ti e contra os teus reinos e terras que terás de defender, como para o de seres tu a romper a guerra contra êles invadindo e atacando os seus reinos e terras”, lê-se na mencionada bula<sup>62</sup>. Os governantes lusos viam-se assim numa posição privilegiada no tocante às hipóteses de mover guerra aos muçulmanos. Mas, em bom rigor, as suas possibilidades giravam sobretudo em redor da luta contra os do recinto norte-africano. Com efeito, uma vez que as ambições castelhanas ao reino granadino eram categóricas e irremovíveis, de um documento deste género ressalta, acima de tudo, o facto de a Santa Sé reconhecer à Coroa portuguesa direitos de expansão em África. A citada bula *Gaudemus et exultamus*, expe-

<sup>61</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. XII, p. 218.

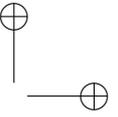
<sup>62</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 65, p. 72.

dida por Bento XII a 30 de abril de 1341, declara o ânimo de D. Afonso IV preparado contra os “pérfidos adversários da Cruz, os agarenos das partes de África”<sup>63</sup>. Esta bula de cruzada foi objeto de várias renovações.

Mais alguns episódios, onde se situa a ereção da diocese de Marrocos pelo papa em 1299, tutelada por Portugal e Castela, que detinham o direito de nomear alternadamente o bispo, assinalam a vontade de invadir o continente africano. Acontece, contudo, que diversos fatores, como a penosa depressão económica que medrava desde os meados do século XIV, a agitação política e social, a mortífera Peste Negra e as devastadoras guerras com Castela, inviabilizaram temporariamente a efetivação desta intenção expansionista. No entanto, a chegada ao trono de uma nova dinastia, a de Avis (que foi encarando o desejo de fazer da expansão um prolongamento de Aljubarrota, logo um reiterado não a Castela), a necessidade de conquistar para o rei espúrio que a fundara um bom nome junto do papado e das nações cristãs, sem esquecermos a convicção da imprescindibilidade de fazer crescer o território do reino, com vista a ultrapassar a sua exiguidade e pobreza e, concomitantemente, responder aos anseios de uma renovada moldura social decorrente da crise de 1383-1385 e suas sequelas, sobressaindo mais recentemente uma jovem e irreverente geração de nobres que não desistia do caminho de assegurar poder, fortuna e honrarias por via do seu irredutível *élan* guerreiro, favoreceram a concretização de uma empresa de grande envergadura como a de Ceuta. Tal projeto, que supostamente vinha sendo amadurecido desde 1409, ganha viabilidade após o estabelecimento do Tratado de Ayllón e também, como temos referido, face aos obstáculos colocados por Castela às pretensões portuguesas de uma guerra conjunta a Granada ou ainda perante os fracos resultados alcançados ao nível da concretização das ambições lusitanas sobre as Canárias, arquipélago que se visitava e atacava havia vários decénios.

Transpostos os diferentes obstáculos, a conquista da reputada cidade africana de Ceuta pelas forças lusitanas de D. João I, corria o ano de 1415, ecoou largamente na Europa. Por ocasião do Concílio de Constança, o cardeal D. Francisco, diácono de S. Cosme e Damião, “a incumbência do Sacro Colégio de Cardeais e dos outros prelados presentes”, apresentou um depoimento que reconhecia o mérito do monarca português. Ao manifestar o vivo apoio da

<sup>63</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 65, p. 70.



Igreja, é perceptível que este discurso favorecia a anulação da mancha de filho ilegítimo que o fundador da dinastia de Avis carregava:

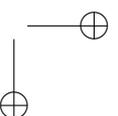
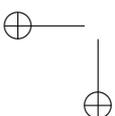
“Quão larga, porém, seja a sabedoria deste rei facilmente se deduz das suas amplíssimas gestas. O seu reino, não lho trouxe a sorte nem lho deixaram os antepassados, mas conquistou-o com o seu valor; em protegê-lo e aumentá-lo tem resplandecido a sua sabedoria admirável e o seu preclaro valor. Com efeito, tem sido e é forte e destemido em repelir os inimigos [...] e, o que é mais de celebrar, difusor fervoroso e incansável da fé cristã. Em favor desta mesma fé, por decisão própria, fez-se ao mar, entrou por terras de Mouros, tomou-lhes uma larga cidade e fez com que, onde o ímpio Maomé era honrado, aí fosse adorado Cristo, nosso redentor. Ditosa, pois, toda a terra do reino de Portugal que tem tal rei como soberano [...]”<sup>64</sup>.

Adicionemos outro testemunho que demonstra o respeito angariado na Europa por D. João I, com a sua façanha militar em África. João Mercader, bailio geral de Valência, em carta datada de 13 de setembro de 1415, não só comunica a Fernando I, rei de Aragão, a fascinante captura de Ceuta pelos portugueses, como vê na atuação do líder luso um exemplo inspirador para todos os monarcas cristãos:

“Mas ara, per via de Sibília, sic sab per çert com es ver que, a xxj de agost propo passat, lo dit rrey [D. João I] pres terra per força de armes, com per molta morisma li fos contrastada la exida e acabat de pendre terra e metent en venço als moros e combatent la ciutat ab gran multitud de bombardes e altres artelleries, djns spay de xiiij hores hac presa la ciutat, hon ses fet molt fort a gran honor de tota cristiandat e sua. E, si a Deu plau, sera a bon eximpli de tots los rreys de christians e singularment del emperador e de vos, que, pus Deu vos ha ajustats corporalment, vos ajuste en vna concordia, a exaltacio de la fe catholica e despressio dels jnfeels. Amen”<sup>65</sup>.

<sup>64</sup>“Apêndice. Os Portugueses no Concílio de Constança [...] 3. – Documentos relativos à presença dos Portugueses no Concílio de Constança (texto e tradução)”, in *Livro de Aautos. De Ministerio Armorum*, estudo codicológico, histórico, literário, linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento, Lisboa, 1977, pp. 330 e 332.

<sup>65</sup>*Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 105, pp. 222-223.



Conforme realça Maria Helena da Cruz Coelho, “com a vitória de Ceuta, o reino de Portugal conhecia novas âncoras para rasgar o mar e conquistar a terra”<sup>66</sup>. Assistia-se à imposição do seu nome, da sua fama e do seu prestígio na Cristandade, “que lhe ficava devedora pela libertação dos mares da ameaça muçulmana e pela porfiada acção em prol da expansão da fé cristã”<sup>67</sup>. É por isso perfeitamente legítimo admitir que o risco de um ataque castelhano a Portugal se tornou, depois do feito luso de 1415, bastante menor, fruto do apreço alcançado pelo rei de *Boa Memória* junto da Europa Cristã, da vincada manifestação de força do país e dado que um inimigo comum, o reino de Granada, persistia na Península Ibérica. Declaradamente, D. João I elevou a um novo patamar a sua dimensão carismática de rei guerreiro vencedor, somando, aos seus triunfos sobre os castelhanos, investida vitoriosa sobre o inimigo número um da *Respublica Christiana*: o muçulmano. Além disso, “com a tomada de Ceuta, D. João I pôde ter os infantes seus filhos armados cavaleiros pelos mais nobres ideais, numa guerra santa. Legitimava e honrava a sua linhagem, ratificava a sucessão do trono, redimia e purificava a realeza de Avis para além do seu tempo”<sup>68</sup>.

Pelas linhas já traçadas fica, pois, patente que o tema da conquista de Ceuta se inscreve num vasto enredo. Em jeito de recapitulação, mas juntando de igual modo mais informação ao retrato feito até ao momento, diremos que, a partir dos inícios do século XV, a Coroa portuguesa, deixando de lado certas hesitações, enveredou por uma política ambiciosa, voltada para a expansão no além-mar, por acreditar que este processo de saída das fronteiras do reino e da Península Ibérica seria a solução possível para muitos dos desafios em curso, alguns ligados especificamente à realidade lusa, outros comuns à Europa de Quatrocentos. Por se tratar de um empreendimento que implicou amplos preparativos, vastos meios e a participação de muitos dos principais vultos da sociedade portuguesa, torna-se evidente que qualquer interpretação do ataque anfíbio a Ceuta como simples episódio de cavalaria medieval, desenvolvido em substituição de um eventual torneio de promoção social de jovens infantes, não faz, de modo algum, justiça ao significado abrangente da operação militar de 1415, que constituiu uma iniciativa bélica de singular relevância

<sup>66</sup>COELHO, Maria Helena da Cruz, “Ceuta: um Marco no Processo Legitimador da Dinastia de Avis”, in *Ceuta e a Expansão Portuguesa*, Lisboa, Academia de Marinha, 2016, p. 30.

<sup>67</sup>*Idem, ibidem*, p. 31.

<sup>68</sup>*Idem, ibidem*, p. 30.

para o devir de Portugal. Com efeito, importa salientar, de uma vez por todas, que, por intermédio desta poderosa expedição, os decisores da política portuguesa visaram, entre os fins alimentados, garantir o objetivo estrutural da consolidação da independência nacional, afastando o perigo de assédio castelhano: “E esto sera assim como hum sello firme que poera grande firmeza em vossas vitorias”<sup>69</sup>. Ou, como bem advoga Salvador Dias Arnaut, foi para evitar “novas tentativas de absorção” da parte castelhana que o rei português investiu na tomada de Ceuta<sup>70</sup>. Também Maria Helena da Cruz Coelho explica que, trinta anos mais tarde, “a vitória de Ceuta ampliava e redimensionava Aljubarrota”<sup>71</sup>.

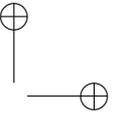
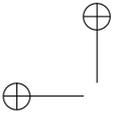
É uma evidência que a conquista de Ceuta apresenta origens complexas, aparecendo como o resultado da combinação de múltiplas vontades. Diferentes questões, propósitos e previsões conduziram a esta ação militar, registando-se uma variação quer ao nível do peso quer ainda em termos da forma como influenciaram os atores envolvidos em tamanha empresa. Entendemos que as autoridades portuguesas avaliaram o projeto de submeter a cidade de Ceuta como uma receita dotada de polivalência, na medida em que supunham que seria capaz de satisfazer muitos dos objetivos acalentados e, no fundo, de gerar vasto consenso social. Reportemos que os estrategas lusos não duvidavam de que a Igreja Católica ficaria extremamente agradecida com o alargamento da Cristandade e o enfraquecimento do Islão. Por sua vez, a nobreza teria ao seu dispor um ótimo espaço para desenvolver cavalgadas e ações de curso<sup>72</sup>. Enquanto fonte de esperança de promoção social, através da bandeira do Norte de África também seria possível acenar-se com a constituição de cargos militares e administrativos relevantes, com a fundação de novos senhorios e com o fomento de tenças, comendas e mais benesses. Outrossim, por se tratar de um rumo de expansão que chocava com o inimigo por excelência, o mouro, poder-se-ia adquirir honra, fama e glória, incluindo a celestial.

<sup>69</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. IX, p. 29.

<sup>70</sup>ARNAUT, Salvador Dias, *D. Fernando: o Homem e o Governante*, sep. dos “ANAIIS”, II série, vol. 32, tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1989, p. 30.

<sup>71</sup>COELHO, Maria Helena da Cruz, “Ceuta: um Marco no Processo Legitimador da Dinastia de Avis”, p. 30.

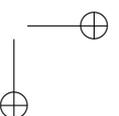
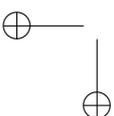
<sup>72</sup>Veja-se o que sucedeu em matéria de economia predatória com o infante D. Henrique, o qual, por exemplo, “depois da tomada de Ceuta sempre trouxe continuamente navios armados contra os infiéis” (ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, cap. VII, p. 43).



Com a expedição a Ceuta a formar o primeiro passo, a ocupação de praças marroquinas serviria ainda para desviar nessa direção a “turbulência latente [fidalgos mancebos], pondo-a ao serviço do Estado e vinculando-a assim à Coroa”<sup>73</sup>, até com vista a impedir a consumação de incursões contra Castela que fariam certamente ressurgir a guerra na Península Ibérica. Não olvidemos que a salvaguarda da tranquilidade na frente doméstica, suprimindo perigosos focos de tensão, facilitava a sobrevivência de qualquer monarquia. Manter-se-ia, portanto, sob apertada vigilância a nobreza, evitando-se, ademais, a sua nefasta saída para o estrangeiro e quem sabe para Castela. Aliás, além de contribuir para o afastamento do espetro do desemprego militar, o erguimento em Marrocos de uma fronteira de combate ao Islão, correspondendo do lado português ao que Granada representava do lado castelhano, possibilitaria que a elite guerreira estivesse sempre exercitada no seu ofício maior e pronta para, em qualquer momento ou circunstância, defender o reino. Funcionaria ainda como destino de exílio para criminosos. Como no estreito de Gibraltar a pirataria moura era uma permanente ameaça quer para as populações ribeirinhas da Península Ibérica quer para a navegação cristã, é lógico que florescesse igualmente, como já se adiantou, a convicção de que a posse de bases navais e militares em terras da África Setentrional permitiria corrigir tal situação e garantir os níveis de segurança almejados<sup>74</sup>. Paralelamente, acreditar-se-ia que a partir destes abrigos, como o de Ceuta, o fornecimento dos meios e das atividades de assistência requeridos pelos navios da Cristandade geraria apetecíveis receitas. Como Ceuta dominava a passagem do Mediterrâneo para o Atlântico, haveria ainda francas perspectivas de que a captura deste porto fosse sinónimo de controlo do comércio que se fazia pelo correspondente estreito. Não menos expectável, os mercadores lusos sentir-se-iam convidados a expandir o seu raio de ação, penetrando num maior contingente de negócios e de circuitos, inclusive referentes ao disputado espaço do Mar Interior. Entre

<sup>73</sup> THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 28.

<sup>74</sup> Precisamente, após a cidade ter caído em mãos lusas e aberto novas perspectivas à navegação cristã que transitava pelo estreito de Gibraltar, não é de estranhar que Zurara tenha acabado por referenciar a satisfação dos venezianos por Portugal dominar a praça de Ceuta: “Trouxeram o carevo com toda sua carrega, e acertou-se que naquella sazão passavã as galles de Veneza pera Framdes, e ouverão muito prazer quamdo vyrã como traziã aquella presa, fazendo muita cortesya aos capitães das fustas, louvando muito a ell rey de Portugall pella comtynuaçã da guerra que fazia comtra os ymfies” (*Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. XLII, pp. 354-355).



as oportunidades que, no imediato, causariam o seu agrado, vale a pena salientar as hipóteses de ganho provenientes da participação no abastecimento da praça. Outrossim, previa-se certamente que Ceuta e as outras cidades que seriam anexadas protegeriam os pescadores portugueses, com destaque para os do Algarve, no estender do seu labor a uma área de pescaria superiormente rica.

Acerca de outros motivos que são com frequência admitidos pelos estudiosos da expansão ultramarina, fazemos questão de frisar que, do nosso ponto de vista, em 1415 ainda não se colocaria o objetivo de aceder ao trigo africano, cujas searas se situavam a dezenas de léguas de Ceuta<sup>75</sup>.

Muito menos discutível é o facto, como temos vindo a realçar, de se julgar que a tomada de Ceuta ofereceria uma praça que operaria no futuro como posto avançado para mais conquistas que materializariam a constituição em Marrocos de um território complementar (um espaço vital) do reino de Portugal. É esta a ilação que retiramos das palavras que Zurara coloca na boca de D. João I. Com efeito, concretizada a captura de Ceuta, o monarca, ao investir D. Pedro de Meneses nas funções de capitão da praça-forte (a primeira colonização é militar, através de uma guarnição permanente de cerca de 3000 homens<sup>76</sup>), avança: “[...] nã vos tomo menagem do castello, nem da çidade, porque nã soomente aquesta mas outras, se mas Deus nesta parte der, emtemdo confiar de vos”<sup>77</sup>. A mesma intenção é de novo referida pelo rei, ao declarar que, “com ajuda de Deus, logo no Março seguinte tornaria aaquela çidade, porque aquello que assy fezera nã avia por comquista, mas por começo della”<sup>78</sup>. Outro testemunho clarificador é-nos fornecido pelos infantes D. Pedro e D. Henrique. Estes últimos, em carta destinada ao duque de Bourbon, datada de 23 de outubro de 1415, não escondem que crescia junto dos responsáveis portugueses o desejo de executar a conquista de outras cidades aos sarracenos: “Nous actendons, dycy en auant, le bon temps pour prandre aucunes autres cites et villes”<sup>79</sup>. Todavia, de entre as várias declarações po-

<sup>75</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *A Expansão Portuguesa: um Prisma de Muitas Faces*, p. 49; COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 95.

<sup>76</sup>Cf. DUARTE, Luís Miguel, *Ceuta, 1415*, p. 222.

<sup>77</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. VII, p. 204.

<sup>78</sup>*Idem, ibidem*, livro I, cap. IX, p. 209.

<sup>79</sup>*Monumenta Henricina*, vol. II, doc. 109, p. 230.

líticas que reportam a vontade joanina de ver o país prosseguir as campanhas militares no Norte de África, as de D. Duarte são das mais relevantes, por se tratar do sucessor do rei de *Boa Memória*<sup>80</sup>.

Sem surpresa, embalado pela proeza e pela convicção de que ganhara um estatuto de protagonista na luta contra o infiel, posto que a anexação de Ceuta surgia como uma espécie de diploma que atestava a excepcional competência cruzadística da nova dinastia, o rei de Portugal sustentou um aumento do índice de confiança em relação aos tempos vindouros do universo cristão. Tal otimismo é proclamado pelos seus embaixadores no Concílio de Constança: “A vitória deve trazer grande alegria e júbilo a toda a Igreja e a todo o povo cristão porque, pela tomada da cidade, poderosa por terra e mar, porto e chave de toda a África, o Altíssimo abriu o caminho ao povo cristão para que a partir daí prossigam na salvação das suas almas, realizando venturosas operações contra os sarracenos”<sup>81</sup>. É expectável que D. João I, para além de confiar na persistência do seu plano de expansão militar junto dos seus herdeiros, também acreditasse que haveria vontade da Cristandade, inspirada no bom desempenho do soberano português, em participar nos combates. De facto, tudo leva a crer que é à luz deste contexto de projeção de uma aliança de forças cristãs que devemos entender a bula *Sane charissimus*, de 4 de abril de 1418 e da autoria de Martinho V<sup>82</sup>. Por meio dela, recomendava-se aos imperadores, reis, duques, marqueses, etc., que auxiliassem D. João I na guerra que conduzia em África contra o Islão.

Importa, ademais, ponderar a hipótese de que, para os mais otimistas, a posse de Ceuta não só constituiria um excelente trampolim para a realização de novas conquistas em Marrocos, favorecendo paralelamente o derrube de Granada, como também possibilitaria o lançamento de campanhas cruzadísticas a terras ainda mais distantes. Veja-se o que é frisado pelo autor anónimo, natural de Lamego, do *Livro de Aautos* ou *De Ministerio Armorum*, datado de 1416, pois fornece-nos um dos primeiros discursos explicativos do feito

<sup>80</sup>Cf., por exemplo, *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, edição diplomática de João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 135.

<sup>81</sup>“Apêndice. Os Portugueses no Concílio de Constança [...] 3. – Documentos relativos à presença dos Portugueses no Concílio de Constança (texto e tradução)”, in *Livro de Aautos*, p. 330.

<sup>82</sup>Cf. *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. 1, doc. 238, pp. 248-250.

português do ano anterior. Na sua ótica, D. João I encetou a subjugação de Ceuta com vista a colocar um ponto final nos danos que eram causados à Península Ibérica pelos “infiéis de África”<sup>83</sup>. Este desígnio caminhava a par com a pretensão de dominar o estreito de Gibraltar, então, escreve ele, “nas mãos desses sarracenos”<sup>84</sup>. Ceuta era considerada uma base operacional de importância decisiva para que fosse imposta a desejável supremacia cristã e se travasse, assim, o perigo dos mencionados infiéis chegarem por mar à Espanha e, a partir daqui, invadirem a Cristandade. No entanto, o redator do *Livro de Arautos* também deixou um passo, ao qual muitos historiadores não têm atribuído suficiente destaque, que dá a entender que a conquista de Ceuta teve igualmente como pano de fundo a Terra Santa. Segundo parece, acreditava-se que a praça poderia funcionar como alavanca de uma ofensiva avassaladora que, seguindo para leste e atravessando o Norte de África, desembocaria na cidade de Jerusalém. O autor refere que

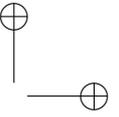
“vendo ainda o rei D. João que desse estreito de Gibraltar e reino dos sarracenos, chamado Belamarim, até Jerusalém, a cidade mais nobre e mais forte era a de Ceuta, grande defesa e entrada das regiões africanas, no ano transacto [1415], armou uma destemida e poderosíssima frota e [...] Aprouve ao Altíssimo que entrasse na cidade de Ceuta, que é um porto de mar, derrotasse os sarracenos que intentavam defendê-la, e a conquistasse para si”<sup>85</sup>.

Por conseguinte, é bem possível que a iniciativa portuguesa, movida por diversas razões, não tivesse também descurado a hipótese de se abrir a partir de Ceuta (conforme se viu mais atrás, apresentada no Concílio de Constança como “chave de toda a África”), e mediante a conquista de terras muçulmanas,

<sup>83</sup> *Livro de Arautos*, p. 262.

<sup>84</sup> *Ibidem*, p. 262.

<sup>85</sup> *Ibidem*, pp. 262 e 264. Cf. LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientador João Marinho dos Santos, Coimbra, 2008, pp. 191-192, texto policopiado; OLIVEIRA, Luís Filipe e FERNANDES, Isabel Cristina, “A Conquista de Ceuta e o Caminho de Jerusalém: Àcerca de um Horizonte Perdido”, in *Portugal y el Norte de África. Historias d’Aquem e d’Além-Mar. XVII Jornadas de Historia de Ceuta*, Ceuta, Instituto de Estudios Ceutíes, 2016, pp. 27-43.



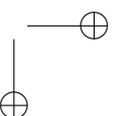
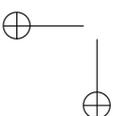
um corredor militar até Jerusalém, esperando a nação contar com o auxílio da Europa Cristã. A ser assim, o significado da tomada de Ceuta seria ainda mais sublime, com o nome da monarquia de Avis a ficar estreitamente ligado ao esforço de concretização da suprema empresa militar da Cristandade: a recuperação dos Lugares Santos. Embora dependesse de um conjunto de circunstâncias, se o exigente projeto viesse a ter real seguimento, o prestígio daí oriundo para a nova dinastia reinante em Portugal seria extraordinário e, por arrastamento, ajudaria a fundamentar, como nunca, a existência do reino. Reforçaria o próprio impacto ideológico do milagre de Ourique (a visão de Cristo que teria aparecido a Afonso Henriques antes da batalha de 1139), que compunha uma espécie de mito fundador da nacionalidade e que, segundo os dados conhecidos até hoje, foi propagandeado por escrito pela primeira vez através do *Livro de Aautos*.

Porém, quando se visita o rol dos acontecimentos, apesar das promessas de continuidade expansionista no Norte de África, dos eventuais sonhos de recobrimento da Terra Santa e do facto chamativo de D. João I surgir com o título de “Senhor de Ceuta”<sup>86</sup>, fica o apontamento de que o rei não realizou novas conquistas. Aliás, Ceuta conservou-se uma praça isolada ao longo da primeira metade do século XV, contribuindo para esta situação distintos fatores, como a relação quase sempre ambígua e amiudadamente tensa entre Portugal e Castela, prejudicadora da organização de novas expedições de conquista, o avultado volume de gente e de dinheiro requerido pela presença lusitana em Marrocos, as críticas lançadas por alguns nomes sonantes, o clamoroso desastre de Tânger, no ano de 1437, e a preferência manifestada por certos setores da sociedade por outras frentes de expansão (ilhas atlânticas e costa ocidental africana).

## Guardar ou não Ceuta?

É importante notar que internamente nem todos estiveram em perfeita sintonia com a empresa de Ceuta, cuja conquista, adiante-se, acabou por custar

<sup>86</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, suplemento ao vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 668, pp. 463-464.



“280 000 dobras”<sup>87</sup>. De facto, o caminho percorrido até à consumação desta operação militar foi algo sinuoso. Mesmo quando as forças lusas se encontravam na antecâmara da captura da cidade, eclodiram divergências entre os participantes. Já depois da enorme frota ter iniciado a sua viagem, é sabido que, em alternativa a Ceuta, se pensou na possibilidade de atacar Gibraltar ou simplesmente de regressar ao reino. Zurara reporta esta situação<sup>88</sup>. Também D. Duarte, ao abordar a expedição chefiada por D. João I, revela, no *Leal Conselheiro*, o pessimismo que, a dada altura, circulou entre as hostes nacionais, com algumas figuras a afirmarem ao rei “que nom devya tornar sobre Cepta” devido a maus presságios e o monarca a retorquir “que o coração nom lhe cossenteria de partir ataa provar toda sua força”<sup>89</sup>. Enfim, facilmente se advinha o cenário de descrédito em que a monarquia portuguesa teria mergulhado em caso de desistência.

Exercendo alguma influência neste clima de divergências e de hesitações esteve, por certo, uma corrente anticruzadística, de dimensão mal conhecida e plausivelmente encabeçada por homens de negócios que queriam, em benefício do lucrativo comércio com os infiéis, a conservação de um ambiente de paz<sup>90</sup>, e ainda por vultos mais intelectualizados e por outros que não teriam esquecido o alarmante desgaste causado por tantos anos de conflito com Castela, manifestando-se pouco animados com a nova iniciativa bélica, mesmo que agora o inimigo fosse o sarraceno. Saliente-se que Zurara, acérrimo devoto do espírito de cruzada, censurou na sua *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I* tal corrente e os seus apoiantes: “E posto que alguñs

<sup>87</sup> *Monumenta Henricina*, vol. IV, doc. 65, p. 235; PEDREIRA, Jorge M., “Custos e Tendências Financeiras do Império Português, 1415-1822”, in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa, Edições 70, 2010, p. 56.

<sup>88</sup> Cf. ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. LXII, p. 181.

<sup>89</sup> DUARTE, D., *Leal Conselheiro*, edição crítica e anotada organizada por Joseph M. Piel, Lisboa, Livraria Bertrand, 1942, cap. XIV, pp. 50-51.

<sup>90</sup> No que diz respeito às relações com o Islão, “coexistiam no reino duas tendências com sentidos diferentes. A primeira, ligada ao comércio e favorável à manutenção de um clima de paz, contrastava com a segunda, mais radical, que encontrava no confronto religioso os argumentos para a guerra generalizada com o mundo islâmico” (BARATA, Filipe Themudo, *Navegação, Comércio e Relações Políticas: os Portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, d.l. 1998, p. 400).



neiceos e couardos digam que a guerra dos mouros nam he o mayor seruiço que a Deos pode seer feito per os seus fiees christaãos. erram grauemente”<sup>91</sup>.

Segundo algumas fontes, após a conquista de Ceuta, o rei D. João I enunciou várias razões favoráveis à conservação da cidade em mãos portuguesas. Referiu que se trataria de um serviço a Deus, até porque permitiria assegurar no local o incremento da fé e das práticas cristãs. Mencionou ainda que, ao guardar-se Ceuta, a cidade poderia operar como porta de entrada no espaço muçulmano, impulsionando outras ações de dilatação territorial:

“[...] porque ficamdo assy esta cidade sso nosso poder, podera seer aazo de sse mouerem alguũs prinçipes christaãos pera uijrem aqui. e com seu poderio e frota soiugarem alguũs outros lugares desta comquista. primçipallmente eu ou cada huũ dos rrex, que depois de meus dias soçederem em meu senhorio. os quaees ueemdo amte os olhos o portall aberto, mais ligeiramente sse moueram de acreçemtar em sua homrra”<sup>92</sup>.

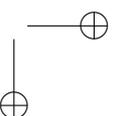
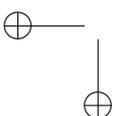
O rei destacou também que a posse de Ceuta faria desta praça uma ótima escola de armas para os combatentes portugueses, evitando-se paralelamente que os fidalgos mais jovens e ardentes fossem para outros reinos à procura de ocasiões de realização de façanhas de cavalaria, e ajudaria a manter bem viva a memória do notável feito executado pelo reino. Ademais, proporcionaria aos adeptos da luta armada aos infiéis maiores garantias de prosseguimento da guerra do que a frente granadina, muitas vezes sujeita a pazes e tréguas<sup>93</sup>.

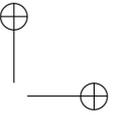
Porém, apesar da sua intenção ter recolhido a compreensão dos presentes, quando pediu que lhe fornecessem conselho acerca da questão de manter ou não Ceuta obediente a Portugal, D. João I deparou-se com um fracionamento nas opiniões das elites do reino que ilustrava duas posições opostas. Olhando muito sumariamente para este embate, constata-se que um dos campos sustentava que a cidade deveria ser destruída e abandonada, evitando-se a humilhação que resultaria da sua perda mais tarde, por incapacidade em defendê-la. Os membros deste grupo alegavam, em favor da sua opinião, diversos argumentos que denunciavam a impossibilidade de Portugal colonizar de forma

<sup>91</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. IV, p. 15.

<sup>92</sup>*Idem, ibidem*, cap. XCVII, p. 258.

<sup>93</sup>Cf. *Idem, ibidem*, cap. XCVII, pp. 258-259.





proveitosa o território. Apontavam o desafio da distância, a vontade de vingança que medraria entre os mouros, a inviabilidade económica da empresa por falta de condições no terreno para a prática da lavoura, entre outras atividades fornecedoras de recursos indispensáveis à subsistência da população residente, o alto investimento que era exigido em meios humanos e em mantimentos, as mercês que seriam pedidas por uns quantos, em maior porção do que seu estado requereria, e a carência de riquezas por parte de Portugal para acudir a todo este esforço. Documentemos:

“Çerto he que ho rreter desta çidade ao seu derradeiro fim não he outra cousa senão fama e nome, ca de proveito que se a coroa rreal possa seguyr nõ se pode pello presentemte conhecer, pois he visto que nõ he tall em que se possam fazer llavouras, nẽ caçares, nẽ outras cousas que se na terra criã pera huso dos homẽs, pello qual he necessaryo que todos que ouverem de soste seu emcarrego sejam governados de vossas rremdas. E compre que tall e tamanha çidade nõ esté vazia, mas bem forneçyda e acompanhada de gemte e aynda de tall maneira que, se perventura os ymigos sobr’ella vierem, achem quem lhes empache o dano que lhes podẽ fazer”<sup>94</sup>. “Ora vosso rregno he pequeno e mimgoado, como poderá soportar tamanha carrega?”<sup>95</sup>.

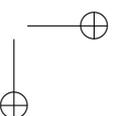
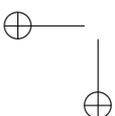
Paralelamente, os promotores desta posição especulavam acerca do risco de emergir um novo ciclo de combates com a monarquia castelhana, caso o rei D. João II, ao atingir a maioridade, não ratificasse as pazes, o que, a confirmar-se, implicaria, na sua ótica, que os portugueses zelassem com todas as suas forças pela segurança do reino de Portugal, rejeitando gastar energias com a defesa de uma afastada praça norte-africana<sup>96</sup>. Se o rei desejava tanto servir a Deus, então, segundo eles, o mais adequado seria que se dedicasse a “rrepayar e correger” as igrejas semidestruídas que abundavam em Portugal<sup>97</sup>. Acrescente-se que, pela lógica dos argumentos que eram expostos, e lendo também nas entrelinhas, parece-nos possível admitir que os subscritores deste campo, ou pelo menos uma boa parte, entendiam que o melhor antídoto

<sup>94</sup> *Idem, Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. IV, p. 189.

<sup>95</sup> *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, p. 190.

<sup>96</sup> Cf. *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, p. 191.

<sup>97</sup> *Idem, Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. XCVIII, p. 261.



para contrabalançar o poderio de Castela consistiria não na promoção de conquistas, mas, sim, numa profunda aposta no desenvolvimento endógeno, onde se incluíam os investimentos necessários com a defesa territorial do reino. Enfim, aconselhavam o monarca a recusar o pesado fardo que constituiria a manutenção de Ceuta sob a bandeira portuguesa: “Por merçee escusay seu emcarrego e tornai-vos ã paz pera vossa terra, nom vos metais em cousa que vos adiamte possa trazer arrependimento”<sup>98</sup>.

Em contrapartida, “os mais otimistas”<sup>99</sup>, que integravam o outro grupo, viam com agrado a conservação de Ceuta e condenavam a posição anterior, por zelar mais pelo proveito do que pela honra. Estes elementos, favoráveis à implantação portuguesa em solo norte-africano, assumiam uma opinião marcada intensamente pelos valores da cavalaria e do cruzadismo. Na sua ótica, entre outras valias, tornar-se-ia possível prestar, mediante a eventual deliberação de deixar Ceuta obediente a Portugal, um claro serviço a Deus e cuidar-se-ia, simultaneamente, da fama e da honra da monarquia de Avis. Afinal, com a ocupação da cidade, surgiria a hipótese de impor o alastramento do credo cristão, “fazendo nella casas devotas em que se llouvasse e adorasse o nome de Nosso Senhor”<sup>100</sup>. Caso contrário, entendiam que o seu mero abandono traria sérios danos, ao permitir que os “mouros a tornassẽ a rrehedeficar” e atacassem, como ato de retaliação, anualmente as costas do Algarve<sup>101</sup>. Atreviam-se, inclusivamente, a afirmar que se a escolha passasse pela renúncia ao domínio de Ceuta que “vosso feito nom pereçeria de rrey mas dalgum poderoso cossario”<sup>102</sup>. Ao invés, com a praça em mãos portuguesas, ela funcionaria como um local propício ao aperfeiçoamento da destreza militar da cavalaria lusa<sup>103</sup>, garantindo o relevo da disciplina e do exercício regulares e tornando ainda desnecessário que os “nobres mamçebos” partissem para outros reinos em busca de oportunidades<sup>104</sup>. Também existia a confiança de que

<sup>98</sup> *Idem*, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. IV, p. 192.

<sup>99</sup> MONTEIRO, João Gouveia e COSTA, António Martins, *1415 A Conquista de Ceuta*, p. 84.

<sup>100</sup> ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, livro I, cap. IV, p. 193.

<sup>101</sup> *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, p. 193.

<sup>102</sup> *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, p. 193.

<sup>103</sup> Cf. *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, pp. 193-194.

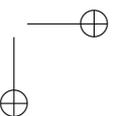
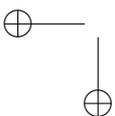
<sup>104</sup> *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, pp. 194-195.



Ceuta estaria em condições de formar um lugar adequado ao cumprimento de pena de degredo, o que facilitaria o povoamento da cidade<sup>105</sup>.

O antagonismo de posições que corria não impediu o monarca português de persistir no seu juízo favorável à manutenção de Ceuta. Opinamos que escolheu o caminho que, do seu ponto de vista, melhor permitia alimentar os pilares da independência portuguesa, um dos quais, sem surpresa, radicava no olear a articulação (ligação umbilical) entre a família real no poder e a elite de guerreiros, onde se destacavam muitos nobres jovens. Afinal, numa altura em que os conflitos bélicos rebentavam muito mais facilmente do que na atualidade, fazendo com que numerosas dinastias tivessem uma vida efémera, havia que responder às necessidades e às angústias da nobreza, cujos elementos constituíam inevitavelmente recursos humanos indispensáveis à proteção do reino, mas que se viam por esses dias, pelo menos uma parcela significativa, a braços com o perigo de bloqueio social. Estabelecer uma solução duradoura para a nobreza, que não só se manifestava desejosa em melhorar a sua condição por via do serviço ao rei, como também visava fazê-lo sobretudo através da sua clássica tarefa de combater, formou, logo desde os primeiros tempos, um dos principais desígnios da expansão ultramarina portuguesa, que procura a obtenção de novos teatros de guerra e de novas terras. O Império que virá a emergir espelhará, forçosamente, muito do interesse e do sistema de valores da nobreza. Também não é difícil apurar, conforme temos afirmado de forma repetida, que a vontade de levar a cabo o desenvolvimento de um projeto de senhorio real em Marrocos, no qual se insere a anexação de Ceuta, por parte de D. João I, um homem maduro, já acima dos cinquenta anos de idade, se destinou amplamente à efetivação do tão desejado crescimento territorial do reino, como ainda, entre outros aspetos favoráveis à consolidação da soberania lusitana, a colocar a dinastia de Avis num escalão superior de celebridade, credibilizando-a através da ação cruzadística ou até mediante diligências como a instauração, entre nós, do elevado título nobiliárquico de duque (tal decisão beneficiou em 1415 os infantes D. Henrique e D. Pedro, precisamente dois dos protagonistas da campanha de Ceuta).

<sup>105</sup>Cf. *Idem, ibidem*, livro I, cap. IV, p. 195.



## Considerações finais

Anotemos que, mesmo depois da brilhante conquista de Ceuta pelos portugueses, “o rei de Castela e Leão” continuava a desfrutar do lugar cimeiro na Ibéria e de uma posição de topo entre os seus congéneres cristãos europeus. Retenha-se que era apresentado pelo autor do *Livro de Arautos* como “senhor da maior parte das terras e domínios, cidades e castelos de entre os vários existentes na Espanha”<sup>106</sup> e como “o segundo ou terceiro rei da Cristandade, quanto à grandeza, nobreza e honra”<sup>107</sup>. Percebe-se que critérios relacionados com a história, a dignidade real, a demografia, o património e a extensão e centralidade do território controlado justificavam o seu estatuto de rei primaz das Espanhas, também assim considerado pela Santa Sé. De resto, na própria ordem de exposição dos líderes peninsulares, o mencionado autor situava o de Portugal apenas no terceiro lugar: “Nas terras hispânicas, há quatro reis cristãos e um sarraceno. Os cristãos são o rei de Castela, o rei de Aragão, o rei de Portugal e o rei de Navarra; o rei sarraceno é o rei de Granada”<sup>108</sup>.

Não duvidamos que apontamentos deste género contribuíram para o diagnóstico de que havia que continuar a insistir na expansão marítima, enquanto solução advogada e desenhada para vencer muitos dos desafios que afetavam o reino, entre os quais o de travar a recorrente aspiração castelhana, própria de quem ocupava o patamar mais alto na Península, de vir a dominar Portugal. E assim será feito, com o país a colocar-se firmemente na dianteira europeia da aventura ultramarina e a buscar tirar partido do seu pioneirismo temporal nesta matéria, de modo a assegurar, entre outros fins, o necessário equilíbrio peninsular ibérico. Tal aposta no desenvolvimento de um processo expansionista no além-mar, levando Portugal a exercer um papel vanguardista, transformase, com o decorrer do tempo, numa peça identitária dos portugueses, apesar dos episódios de divergência em seu redor, e ajuda também a explicar a neutralidade adotada pela dinastia de Avis face aos conflitos que dilaceravam a Europa Cristã.

Compreensivelmente, a expansão portuguesa, pela sua indiscutível complexidade, acabou por assumir várias faces, sendo que numa delas refletiu, sem surpresa, a passagem de um estado de guerra contra Castela, que classifi-

<sup>106</sup> *Livro de Arautos*, p. 192.

<sup>107</sup> *Ibidem*, p. 226.

<sup>108</sup> *Ibidem*, p. 192.

camos de conflito pela independência e, portanto, de feição nacionalista, para um estado de guerra contra os muçulmanos, perseguindo-os de novo, mas agora, paulatinamente, ao longo do planeta, o que, desde logo, era sinónimo de promoção de um conflito de dimensão universalista, em nome de uma alegada missão transcendente atribuída à nação lusa e legitimadora da sua existência histórica e soberana no seio do espaço ibérico, encargo esse que, com base na ideologia então estrategicamente produzida e onde o milagre de Ourique ocupava um lugar-chave, consistia em difundir o Reino de Deus<sup>109</sup>. Neste novo ciclo de vida do país, Portugal, a partir de 1415, reafirmava-se como uma entidade cruzadística e, desta feita, como um reino digno do seu berço, logo de figuras marcantes de outrora, como era o caso emblemático de D. Afonso Henriques.

Partindo do princípio de que a ocupação ajuda tanto a gerar como a firmar o direito, a posse de Ceuta, cidade que registou inclusive um fenómeno de mitificação, posto que foi a primeira a ser retomada no Norte de África e também porque os anos passavam e os infiéis não conseguiam recuperá-la, possibilitou à diplomacia portuguesa atuar no sentido da obtenção junto do papa, enquanto árbitro das relações entre os povos cristãos, de dilatadas benesses orientadas para novas campanhas militares e outras iniciativas em favor do alargamento das fronteiras luso-cristãs, garantindo, deste modo, o reforço da posição internacional do reino de Portugal e, conseqüentemente, o derrube de alguns dos efeitos menos positivos da sua situação geográfica periférica na Europa e do facto de dispor de um «corpo» mais reduzido do que Castela. Do nosso ponto de vista, a conservação de Ceuta sob a bandeira portuguesa abriu à política dos nossos monarcas, a título efetivo e duradouro, as portas do ultramar. O domínio exercido sobre esta praça contribuiu para o crescimento da navegação, para a aquisição de dados sobre as terras africanas e para que medrasse decisivamente junto dos portugueses a cobiça por diversos locais, onde também figuravam os espaços insulares mais próximos<sup>110</sup>. Além disso, o exercício de

<sup>109</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, pp. 109-118; LUÍS, Alexandre António da Costa, “Da Defesa do Reino à Construção do Império: o Mito de Ourique e a Ideologia da Expansão Portuguesa (Séculos XV-XVI)”, in SIDONCHA, Urbano e MOURA, Catarina (org.), *Culturas em Movimento. Livro de Atas do I Congresso Internacional sobre Cultura*, Covilhã, LabCom.IFP, Universidade da Beira Interior, 2016, pp. 125-153 (este texto é reproduzido no presente volume, com pequenas nuances).

<sup>110</sup>Se focarmos a nossa atenção no infante D. Henrique, figura cimeira de toda esta dinâmica

governação de Ceuta forneceu em distintas esferas, política, ideológica, institucional e administrativa, arquétipos que foram aplicados, com os devidos ajustamentos, noutros recintos do além-mar.

É uma evidência que, graças à submissão de Ceuta e a outros feitos, os papas passaram a expedir, amiudadamente, uma série de bulas e de privilégios que certificavam a legalidade das operações e o domínio hereditário dos territórios conquistados ou a conquistar pelas armas lusas. A título exemplificativo, retenha-se o teor da mensagem expressa pela bula de Martinho V, *Sane charissimus*, de 1418: “[...] que todos os lugares que nesta expedição forem tomados aos bárbaros sejam acrescentados ao senhorio de D. João, Rei de Portugal, e ao de seus sucessores”<sup>111</sup>.

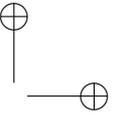
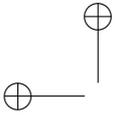
O rei D. João II de Castela percebeu justamente o que a ocupação de Ceuta representava no capítulo da consolidação da soberania e da independência de Portugal e procurou obstruir junto da Santa Sé o processo expansionista lusíada. Os meados dos anos 30 do século XV foram particularmente agitados nesta questão. Assim, parte importante da atuação política de D. Duarte, na qual se insere a decisão de organizar uma expedição a Tânger, surge como uma resposta à campanha diplomática castelhana daquela altura. Como é sabido, o fracasso do ataque português em 1437 causou múltiplos e pesados dissabores, incluindo o problema do cativo de D. Fernando. Mas não deixa de ser significativo que, na hora da verdade, vários setores da sociedade lusa (entre os quais os grandes mercadores de Lisboa e do Porto) e da Cristandade tenham escolhido rejeitar que Ceuta fosse entregue aos mouros a troco da vida daquele infante, que acabaria por perecer nas masmorras de Fez, no ano de 1443. No fundo, esta posição favorável à preservação da praça em mãos portuguesas, até à custa do martírio de um ilustre filho de D. Filipa e D. João I e movendo uma espécie de “conspiração mediterrânica”<sup>112</sup>, quando assim

---

de saída para o além-mar, é possível concluir que “foi o estatuto de defensor e governador de Ceuta” que lhe permitiu “requisitar, por todo o país, somas colossais e acumular privilégios e monopólios sem fim, que financiariam, mais tarde, as suas expedições africanas” (DUARTE, Luís Miguel, “1415 – Abrem-se Novos Horizontes. A Conquista de Ceuta e o Mar”, in FIO-LHAIS, Carlos, FRANCO, José Eduardo e PAIVA, José Pedro (dir.), *História Global de Portugal*, Lisboa, Temas e Debates, 2020, p. 288).

<sup>111</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. 1, doc. 238, p. 250.

<sup>112</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 264; COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, *Construtores do Império*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017, p. 78.

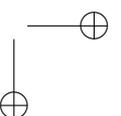
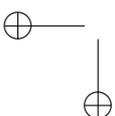


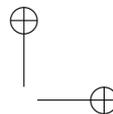
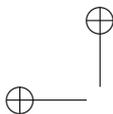
se exigiu, contra uma armada que D. Pedro, já na condição de regente, enviou no sentido de resgatar o malogrado irmão e restituir o porto, comprova que a posse de Ceuta facultava diversas vantagens que um aglomerado de elementos não queria de modo nenhum perder, nem em prol de razões de natureza humanitária, familiar ou de outra ordem, pelo que se percebe que a referida cidade africana estava longe de ser o desastre que alguns pintavam<sup>113</sup>. Por tudo isto, devemos relativizar a conhecida avaliação negativa que o infante D. Pedro, duque de Coimbra, fazia do domínio português sobre Ceuta. Compreende-se, no entanto, que a conservação da cidade, que requeria vastos recursos humanos e financeiros, não fosse motivo de satisfação para aqueles que pouco ou nada ganhavam com esta solução.

Enfim, sem deixar de compor um ato de prolongamento natural da Reconquista Cristã, a tomada de Ceuta simbolizou o início da expansão ultramarina portuguesa, que ganhará uma dimensão plurissecular e que culminará na edificação de um extenso e disperso Império por intermédio do qual o país, então reconfigurado, acabará por extravasar nitidamente o seu registo euromediterrânico e aumentar a sua influência e viabilidade existencial. Mais ainda: tal como conclui João Marinho dos Santos, “Ceuta foi [...] «começo» de conquistas, de descobertas e de exploração de recursos económicos que abriram nova e decisiva fase no processo da mundialização e da globalização”<sup>114</sup>. À luz dos conhecimentos de hoje, sabemos que depois da investida de 1415 se assistiu à aceleração da história, à transformação das conceções geográficas, à explosão do caudal informativo e ao aparecimento de novos negócios, entre outros detalhes que contribuiram para os fundamentos do Mundo Moderno.

<sup>113</sup>Sobre o sucesso de Ceuta, cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Portugal na História – Uma Identidade*, pp. 376-379.

<sup>114</sup>SANTOS, João Marinho dos, “Ceuta não foi conquista, mas começo dela”, p. 35.





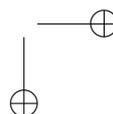
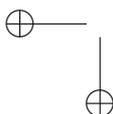
## 2. A REGÊNCIA DE D. PEDRO E A IRREVERSIBILIDADE DA EXPANSÃO ATLÂNTICA PORTUGUESA<sup>1</sup>

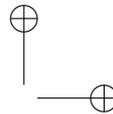
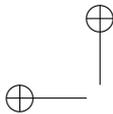
### Introdução

Várias circunstâncias tornam legítimo afirmar que a regência de D. Pedro constituiu um período decisivo no capítulo da viabilização da expansão atlântica portuguesa, permitindo mesmo que esta última conquistasse uma marca de irreversibilidade. De entre os fatores mais relevantes, importa necessariamente destacar a íntima colaboração que subsistiu nos anos 40 do século XV entre o pragmático D. Pedro e o visionário D. Henrique (na prática, os dois principais líderes do reino nesse decénio), cujos resultados se traduziram em avanços significativos em áreas como o reconhecimento da costa ocidental de África, empregando as inovadoras caravelas de Quatrocentos, peritas em bolinar, a colonização das ilhas e o lançamento de uma política de *mare clausum*. Por outras palavras, a ação articulada e complementar levada a cabo pelos dois infantes, um, D. Pedro, mais ligado à ideologia do proveito e o outro, D. Henrique, cultivador de um perfil multifacetado, com espaço para uma visão mais idealista (cruzadista), mas sem negar a crescente sedução exercida pelo valor do proveito, contribuiu fortemente para o estatuto de objetivo estrutural que a expansão no Atlântico assumiu e para a ascensão de Portugal como potência marítima ou, se preferirmos, oceânica. A associação existente entre os dois infantes refletiu-se numa convergência de esforços e numa orientação partilhada, sem prejuízo da pluralidade ideológica, e assim na manutenção de Ceuta (com vista ao regente não perder o suporte de certos setores e também de modo a não lesar a política externa do reino), na promoção quer de ações de exploração geográfica, quer de assalto a aldeias berberes e guineenses, em

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado na obra *O Mar como Futuro de Portugal (c. 1223 - c. 1448). A Propósito da Contratação de Manuel Pessanha como Almirante por D. Dinis. Actas XV Simpósio de História Marítima*, Lisboa, Academia de Marinha, 2019, pp. 161-182.





busca de riqueza e honra, ou então no exercício de gradual e lucrativo estabelecimento da paz e do comércio com várias populações de África. No que concerne aos territórios insulares, refira-se o impulso dado pelos dois irmãos ao povoamento e à produção; o estímulo fornecido à comercialização do excedente das ilhas com a Metrópole e ainda à valorização destes domínios extracontinentais como espaços de amparo e controlo da navegação oceânica.

Desta forma, o mundo atlântico em construção passou a atrair novos atores, aliciados sobretudo pela perspectiva segura de bons negócios e de enriquecimento fácil; ou seja, deu-se o alargamento da base social de apoio à empresa, sucedendo, portanto, uma inflexão na opinião de muitos daqueles que antes criticavam as dispendiosas expedições de descoberta fomentadas pelo persistente infante D. Henrique. De alcance assinalável, a aliança entre o *Navegador* e D. Pedro, em favor também do interesse da Coroa, possibilitou a dilatação do senhorio atlântico henriquino e favoreceu o desenvolvimento de uma política de hegemonia marítima e de descoberta e aproveitamento de novos palcos.

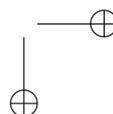
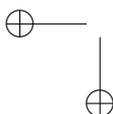
## A questão sensível de Ceuta

Como é sabido, o reino de Portugal, no período imediato à morte repentina de D. Duarte, datada de 1438, ficou marcado por “mui grandes discordias”<sup>2</sup>, isto é, por intensas lutas políticas em redor da conquista do poder. O confronto entre D. Pedro e a rainha viúva, D. Leonor de Aragão, que fora indicada pelo falecido monarca como regente na menoridade de D. Afonso V, dividiu o país e causou ondas de turbulência. Após várias peripécias, negociações e provas de força, sucedeu a vitória do duque de Coimbra, mais visível e efetiva a partir de 1441. O seu governo acabou por se prolongar até julho de 1448.

Para o triunfo de D. Pedro e, portanto, a sua ascensão ao exercício da regência, muito contribuíram os apoios oriundos de variados setores e individualidades do reino, merecendo aqui o nosso destaque o infante D. Henrique<sup>3</sup>. Trata-se de uma figura que, enquanto homem de Estado que foi, buscou inces-

<sup>2</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, Porto, Livraria Civilização-Editora, 1973, cap. XI, p. 63.

<sup>3</sup>Sobre o apoio dado por D. Henrique a D. Pedro, cf., necessariamente, COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009, pp. 249 e ss..



santemente garantir a paz no interior do país, mantendo ao longo da vida uma postura de lealdade na sua relação com quem liderava o poder, colocando-se, desta forma, ao lado de D. João I, D. Duarte, D. Pedro e, finalmente, D. Afonso V. Ator com um papel decisivo na subida do duque de Coimbra à chefia do governo, não é surpreendente que o *Navegador* tenha arrecadado da intervenção política do regente avultadas recompensas. Entre outros aspetos, sabemos que muitos dos lugares de maior relevo da administração foram ocupados por elementos da casa de D. Pedro ou pertencentes à do infante D. Henrique. No capítulo da expansão ultramarina, que aqui é alvo do nosso estudo, devemos afixar que foi precisamente “D. Pedro quem confirmou ao duque de Viseu o domínio dos mares, [...] e por essa via os dois foram parceiros na viragem decisiva do país para o mar – D. Henrique desencadeou os Descobrimientos e D. Pedro legitimou e tomou para a Coroa a nova fronteira”, citando João Paulo Oliveira e Costa e Vítor Luís Gaspar Rodrigues<sup>4</sup>. Efetivamente, durante o período da regência, torna-se evidente que o duque de Coimbra soube compreender os benefícios que advinham ou poderiam advir de uma persistente e articulada aposta no fomento do expansionismo oceânico. O regente cuidou, portanto, de secundar o *Navegador* e até realizou certas cedências que contrariavam as soluções que tradicionalmente advogara para determinados assuntos de Estado, onde figurava, desde logo, a questão sensível de Ceuta, cidade que aceitou conservar em mãos portuguesas não só de maneira a agradar a alguns dos seus apoiantes, mas também, pensamos nós, por ter assimilado que este procedimento permitia proteger melhor os florescentes interesses lusos no Atlântico.

Importa realçar que, no passado, D. Pedro manifestara com frontalidade uma posição adversa à continuidade da política de dilatação territorial no Norte de África, pelo menos nos meandros em que era concretizada, por entender que lesava financeira e humanamente o reino, transportando, portanto, múltiplos perigos<sup>5</sup>. Só que, na ótica de muitos, a conquista de Marrocos emer-

<sup>4</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, *Construtores do Império*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017, p. 39. Cf., igualmente, LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientador João Marinho dos Santos, Coimbra, 2008, pp. 253-271, texto policopiado.

<sup>5</sup>Os custos de operações militares deste género eram realmente exorbitantes. Atente-se,

gia como o projeto por excelência que devia assegurar uma inequívoca afirmação da Coroa e da dinastia avisina, entre outros desígnios. Como a opinião de D. Pedro ia noutro sentido, a explicação para o afastamento da Corte deste infante, que escolheu abandonar temporariamente o reino, decorria então o reinado de D. João I, e fazer um périplo por vários centros estrangeiros, deriva talvez da sua recusa em prosseguir como “ajudador”, conforme escreve João Marinhos dos Santos, “de uma política e de uma administração de que discordava”<sup>6</sup>, bem como da situação que o desagradava, em parte consequência deste seu divórcio face ao governo, de se ver ultrapassado, em matéria de preferência paterna, por um irmão mais novo, mas claramente fiel ao projeto joanino, D. Henrique<sup>7</sup>.

Recordamos que, em meados da década de 20 (dezembro de 1425 a abril de 1426), na sua célebre carta-conselho de Bruges, o viajado D. Pedro, que procurou averiguar no exterior “outras formas de actuação política”<sup>8</sup>, critica a ocupação de Ceuta, pelo menos “emquanto asy estiuier ordenada como agora esta, que he muy bom sumydoiro de gente de uossa terra e darmas e de dinheiro”<sup>9</sup>. Através desta carta, sabemos que o futuro de Ceuta era motivo de debate nas cortes europeias. D. Pedro chega até a reportar a existência de um desfasamento ideológico ou mental entre a ala mais belicista-cruzadista em

---

a título exemplificativo, aos capítulos especiais da cidade do Porto, apresentados nas Cortes de Torres Vedras. Pelo seu conteúdo, é possível verificar que a 30 de maio de 1441 faltava ainda à Coroa pagar à comunidade portuense dívidas contraídas com a organização da armada de Ceuta, senão vejamos: “Senhor [o rei D. Afonso V] bem Sabe a uossa merçee Como em esta çidade ssam deuudos muitos djnheiros asy darneses como de louças fferro madeíras pam vínhos carnes jornaes cordoarias E outras cousas que foram filhadas pera armada de çeuta E de Rey [de] tunez E de canarea ssegundo todo he esto escripto em Inquiriçom per mandado del Rey uosso auoo” (*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, suplemento ao vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 109, p. 139).

<sup>6</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional — A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, Coimbra, 1993, p. 220. Este artigo integra igualmente a coletânea *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, do citado autor, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, pp. 23-28.

<sup>7</sup>Acerca da hipótese de D. Henrique constituir o filho predileto do rei D. João I, cf., no mínimo, COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, pp. 113-126.

<sup>8</sup>SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Relações Históricas entre Portugal e a França (1430-1481)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Português, 1975, p. 20.

<sup>9</sup>*Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, doc. 71, p. 148.

Portugal, digamos assim, e algumas das comunidades europeias que faziam parte das mais civilizadas e avançadas da Cristandade e onde a manutenção da cidade, à luz dos sacrifícios exigidos, era mal compreendida. Como prova dessa reprovação que brotava na cena internacional, descreve a opinião negativa de certos “bons homens” de Inglaterra e de Bruges, que “deixão ja de falar na honrra e boa fama que he em a asy terem e falam na grande jndiscreção que he em a manterem, com tam grande perda e destruyçom da terra”<sup>10</sup>.

Anos mais tarde, em agosto de 1433, logo após a elevação de D. Duarte a rei de Portugal, encontramos D. Pedro, atento a eventuais manobras no quadro político doméstico, a advertir o irmão de que muitos o incentivarão a dar um novo alento à política de expansão territorial-guerreira: “[...] e porque senhor uos agora farão muytos e muy desuayrados requyrimientos e petytorios e uos daram conselhos de muytas cousas e de muytas guerras compre que esgardeis sobre todo com grande discreçom [...]”<sup>11</sup>. O próprio D. João I deixara, em testamento, o pedido para que se persistisse na execução de conquistas em Marrocos. Isto é, por intermédio da tomada de Ceuta, o rei de *Boa Memória* deixara “a porta aberta a seus filhos e netos pera jrem mais auante”<sup>12</sup>. Este apontamento tenderá a influenciar a ação política de D. Duarte, que, plausivelmente, também opinaria que a melhor fórmula de garantir a conservação sustentável de Ceuta passaria por quebrar o seu isolamento, mediante a submissão e o conseqüente estabelecimento de uma rede marítima e solidária de cidades.

Pouco depois, em 1436 ou 1437, a ser genuíno o parecer, o infante D. Pedro reafirma, com assinalável convicção, que a política de conquista do Norte de África compunha um falso remédio para muitos dos alvos elencados, incluindo o desafio estrutural de assegurar a perenidade do reino. Entre outros aspetos, D. Pedro julga que, por falta de meios humanos e financeiros, era inconcebível sustentar este género de movimentações militares, cuja execução até poderia vir a causar a perda de Portugal, ao transportar para o espaço a anexar um problema demográfico semelhante ao da Metrópole:

<sup>10</sup>*Ibidem*, vol. III, doc. 71, p. 148.

<sup>11</sup>“Carta do Jfante dom pedro que mandou a el rey quando em boa ora foy aleuantado por noso rey”, in *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, edição diplomática de João José Alves Dias, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, p. 76.

<sup>12</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, livro primeiro, cap. I, p. 9.

“Mas, posto caso que passassees e tomassees Tanger, Alcaçer e Arzilla, queria, senhor, saber que lhe fariees; porque pouoardelos com rregno tam despouorado e tam mjnguado de gente, como he este vosso, he jmpossiuel; e, se ho quisesses fazer, seria torpe comparaçom, como de quem perdesse boa capa por maaos capello, pois era certo perdersse Portugal e nom se ganhar Africa”<sup>13</sup>.

Conhecedor das diferenças entre a iniciativa militar castelhana contra o reino de Granada, que entendia ser suportável e consistente, muito graças à contiguidade territorial existente, e a portuguesa no recinto marroquino, onde o contexto de guerra ininterrupta caracterizava amiudadamente o quotidiano das populações cristãs e mouras radicadas neste último território, D. Pedro alerta que os portugueses, os quais, descontando sobretudo as ações de corso e as cavalgadas, viviam praticamente confinados dentro das muralhas, nunca controlariam o interior norte-africano, circunstância bastante lesiva para as suas ambições:

“Porque, se vos, ssenhor, teusses esta conquista dAfrica, como Castella teem ha de Graada, em que cada lugar de mouros que se toma faz logo defenssam e recebe emparo doutro de christãaos, seu vezinho, avelloya por bem; mas vos nom podees aallem tomar lugar em que possam viuer homeens vossos, que, com temor dos jmijgos, ousem sair fora nem aproueitar a terra. E isto, ssenhor, causa nom teerdes nem poderdes la teer ho ssenhorio do campo, sem o qual toda conquista sera, com rrazam, de muyto perijgo e pouco proueyto”<sup>14</sup>.

Esta luta contra os muçulmanos nem sequer era percecionada como serviço de Deus, visto que originava prejuízos superiores aos benefícios: “[...] digo que ja nom faço duujda em seer bem e serujço de Deus os mouros imjgos da fe serem guerreados, comtanto que este bem nom traga consigo danos e malles muyto mayores”<sup>15</sup>. Por conseguinte, julgando inclusivamente que o

<sup>13</sup> Conselho do infante D. Pedro, dado a D. Duarte, a pedido deste, sobre se o rei deve ou não fazer guerra aos mouros de Marrocos [1436 ou 1437], *Monumenta Henricina*, vol. VI, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1964, doc. 1, p. 4.

<sup>14</sup> *Ibidem*, vol. VI, doc. 1, p. 4.

<sup>15</sup> *Ibidem*, vol. VI, doc. 1, p. 3.

poder reunido dos reis de Espanha passaria por sérias dificuldades para alcançar vitórias no Norte de África, quanto mais o monarca português desacompanhado, conclui que D. Duarte devia pôr de lado e para sempre a continuidade do projeto paterno: “Pollo qual, ssenhor, concrudo que meu parecer he que, agora nem em algũ tempo, vossa merçee nom se deue antremeter nesta guerra dAfrica, pera nella procurardes de ganhar mais do ganhado [...]”<sup>16</sup>.

Sem surpresa, mais tarde, por ocasião das Cortes de Leiria, começadas em janeiro de 1438, pouco depois do fracasso militar de Tânger, e destinadas a aconselhar D. Duarte, que estava obviamente preocupado com o evoluir dos acontecimentos, D. Pedro expressa o seu voto a favor da devolução de Ceuta aos mouros. Com efeito, o ataque a Tânger, realizado, portanto, após um processo de consulta aos grandes do reino, numa época em que D. Duarte se sentia também pressionado pelo papado e abalado pela feroz luta diplomática que detinha com Castela, redundara, devido essencialmente a erros de comando, ao incumprimento das instruções, à insuficiência dos meios mobilizados e à falta de segredo, num desastre absoluto. Tamanho revés confirmava, assim, a tese pessimista e de semblante profético do infante D. Pedro: “E assy, os nossos de cercadores se achariam cercados e de vencedores se achariam vencidos [...]”<sup>17</sup>.

A libertação condicionada do exército português, mediante a entrega de alguns reféns, entre os quais o infante D. Fernando, o filho mais novo de D. Filipa e D. João I, e a garantia de restituição de Ceuta aos mouros, acabou necessariamente por provocar o aparecimento de variados partidos. À luz dos pareceres produzidos, torna-se possível averiguar distintos aglomerados de opiniões<sup>18</sup> que dispensamos, contudo, de aqui analisar em profundidade. Diremos apenas que uma das principais posições era dinamizada por D. Pedro, D. João (?)<sup>19</sup>, um reduzido número de nobres e a maioria dos concelhos (as ex-

<sup>16</sup>*Ibidem*, vol. VI, doc. 1, p. 6.

<sup>17</sup>*Ibidem*, vol. VI, doc. 1, p. 5.

<sup>18</sup>Acerca deste assunto, cf., por exemplo, DUARTE, Luís Miguel, *D. Duarte*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, pp. 249-251.

<sup>19</sup>Segundo Rui de Pina, D. João era favorável à devolução de Ceuta (PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1790, cap. XL, p. 179). Esta opinião é, todavia, contrariada pela carta que o mercador do Porto, Afonso Anes, dirigiu ao seu amigo D. Gomes, abade de Florença. O documento está datado de 25 de fevereiro de 1438 e nele é

ceções vinham de Lisboa, Porto e terras algarvias) e sustentava o cumprimento do acordo rubricado por D. Henrique, logo a imediata devolução de Ceuta e a soltura de D. Fernando. No entanto, quando se olha para o universo de pareceres, denota-se que muitas vezes nas Cortes de Leiria, a maioria, por um ou outro motivo, eram contrárias à entrega da cidade. D. Duarte identificava-se com este entendimento. Porquê? Como bem explica João Marinho dos Santos, o rei (“fiel à política do pai, D. João I”) e os seus aliados encaravam a possessão africana como “a solução para a coesão nacional, para a independência e as dificuldades económico-financeiras do Portugal de começos de Quatrocentos”<sup>20</sup>. Assim sendo, dificilmente D. Duarte ajuizaria possuir a legitimidade moral de trocar Ceuta por D. Fernando, tanto mais que restituir a praça do Estreito ao velho inimigo equivaleria a perder “a mayor honrra que Portugal tinha guanhada, e arrancava de sua Coroa o titulo do senhorio de Cepta que ElRey Dom Joham seu Padre tam honrradamente ganhara, e lho leyxára em sua sepultura excripto em Pedra sobre seus ossos, mais pera ho elle acrecentar, que minguar”<sup>21</sup>. Talvez se pensasse que não fazer finca-pé de uma espécie de inalienabilidade do território português ultramarino seria o mesmo que renunciar, de uma só cartada, ao salto político e prestigioso dado por Portugal no concerto das nações cristãs, desde 1415. Significaria, por conseguinte, um passo atrás, quiçá de efeito irremediável, na possibilidade de, por via da empresa herdada de D. João I, se assegurar o tão desejado alargamento do território nacional e, assim, amenizar o sempre ameaçante poder centrípeto castelhano. Não é absurdo opinar que D. Duarte acreditava que, pelo menos de momento, a continuidade do processo expansionista português, com tudo o que este representava para a consolidação da independência nacional, para o emprego dos irmãos e da nobreza, para as expectativas de retoma económica, entre outros objetivos, dependia e girava à volta da conservação de Ceuta, símbolo maior da utilidade existencial do reino e da novel dinastia de Avis.

afirmado que D. João, entre outros, sustentava “que se remediasse a tirar o Ifante da prisom mas que todauja Cepta nom se desse” (in MAURÍCIO, Domingos, *D. Duarte e as Responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, p. 65).

<sup>20</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional — A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, p. 220.

<sup>21</sup>PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Duarte*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, cap. XLI, p. 181.

Regressando a D. Pedro, que, como vimos, após o fatídico desastre de Tânger de 1437, se revela o mais ardente defensor da devolução de Ceuta em troca do infante D. Fernando, refém dos muçulmanos, é notório que compunha, em termos ideológicos e mentais, uma figura que abraçava declaradamente o pragmatismo economicista, onde o proveito era já considerado um fim e não um meio: “[...] os homens que sesudos são e vsão de razão [...] não trabalham de boamente sem esperança de ganho e proueyto”<sup>22</sup>. Descobrimos que o pensamento político alimentado ou amadurecido ao longo dos anos por este infante dispensava as campanhas de conquista em Marrocos, sugerindo antes um programa de governo de cunho reformista e modernizador, atento aos problemas do ensino, da justiça, da administração do reino, das finanças, do ordenamento do território, da operacionalidade do equipamento militar, ou seja, centrado, fundamentalmente, na ideia de incrementar os recursos internos do país e de firmar e exponenciar o seu eficiente aproveitamento<sup>23</sup>.

Por isso mesmo, respeitando este modo de pensar, uma vez instalado na regência, D. Pedro buscou desenvolver o que julgava ser uma boa “prouemça de sseus rregnos [do rei D. Afonso V], mantendoos em justiça ho milhor que podia, segumdo a calidade e necessidade dos tempos”, assim “como em a prouemça de sua fazemda, pospoemdo todo meu jmterese e proueito”, conforme sublinha em 30 de dezembro de 1448, numa espécie de balanço realizado ao seu desempenho governativo<sup>24</sup>.

Acontece, contudo, que a avaliação negativa que o duque de Coimbra fazia do domínio português sobre Ceuta, e que, pouco depois da sua chegada ao poder, o leva até a intentar entregar a praça, remetendo para esse efeito, corria o ano de 1440, uma armada liderada por D. Fernando de Castro, não era partilhada por diversos setores da sociedade portuguesa e europeia, que, por variados motivos, sustentavam a necessidade de se manter a cidade. Efetivamente, reafirmamos que grande parte da nobreza lusíada reprovava uma

<sup>22</sup>Carta de Bruges, *Monumenta Henricina*, vol. III, doc. 71, p. 145.

<sup>23</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional — A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, p. 220; SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p. 51.

<sup>24</sup>Carta de D. Pedro ao conde de Arraiolos, seu sobrinho, *Monumenta Henricina*, vol. IX, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1968, doc. 211, p. 346.

eventual restituição de Ceuta. Comungavam igualmente desta tendência os concelhos de Lisboa, do Porto e do Algarve, ou seja, os mais influentes e cosmopolitas em termos comerciais e marítimos. Aconselhavam as autoridades lusas a conservarem a cidade e a definirem outro tipo de solução para o problema do cativo de D. Fernando. Também o rei de Castela, para quem a posse cristã de Ceuta facilitava a futura submissão de Granada, ao travar a passagem de socorros de África, não via com bons olhos a hipótese de devolução da cidade. Outro tanto deve ser dito da Santa Sé, que, naturalmente, recusava a possível restituição de Ceuta. Claro que a valia desta praça como base naval não passava, igualmente, despercebida aos agentes italianos. Vem, assim, ao de cima que da “famosa vitória [de Ceuta] os ceus sentiram gloria e a terra benefício”, conforme sublinha o cronista Zurara<sup>25</sup>.

Adicione-se que a mencionada armada de D. Fernando de Castro sofreu, nas proximidades do Algarve, um ataque conduzido por embarcações genovesas<sup>26</sup>. O capitão-mor da armada faleceu por ocasião do combate. A hipótese desta agressão ter sido impulsionada pelos partidários da não entrega de Ceuta é, no mínimo, merecedora de atenção. Aponta-se, deste modo, para a existência de uma maquinação de ordem internacional, isto é, uma “conspiração mediterrânica”<sup>27</sup>. De qualquer modo, à luz da mentalidade religiosa da época, suspeita-se que o episódio mortífero em que se viu envolvido D. Fernando de Castro acabou por ser percecionado na Corte como um sinal divino favorável à manutenção de Ceuta, contribuindo para o processo de mitificação da praça. É certo que o filho de D. Fernando de Castro, D. Álvaro, ainda assumiu o comando da missão, mas não alcançou qualquer acordo, por subsistir um clima de desconfiança mútua entre os portugueses e os muçulmanos. O cronista Rui de Pina refere que daí em diante se tentou descobrir “algum outro remedio, pera a delliberaçam do Yfante”<sup>28</sup>.

<sup>25</sup>Crónica de Guiné, cap. v, p. 27.

<sup>26</sup>Cf. PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1790, cap. LIV, pp. 292-293; ÁLVAREZ, Frei João, *Chronica do Infante Santo D. Fernando*, edição crítica da obra de D. Fr. João Álvarez, segundo um códice Ms. do séc. xv, por Mendes dos Remédios, Coimbra, F. França Amado-Editor, 1911, caps. XXV-XXVI, pp. 68-77.

<sup>27</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 264; COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, *Constructores do Império*, p. 78.

<sup>28</sup>PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, cap. LIV, p. 294.

Para a posteridade, registre-se o facto de D. Pedro não ter enviado nova armada para negociar D. Fernando por Ceuta<sup>29</sup>. Ciente da importância do suporte político que lhe concediam, o regente optou por não contrariar D. Henrique, aguerrido defensor da cruzada como desígnio de Portugal e que sempre pugnou pela conservação de Ceuta, e outros elementos que eram igualmente partidários da preservação da cidade, como os homens-bons de Lisboa, que também tiveram um papel relevante na conquista do poder pelo duque de Coimbra.

Além disso, não é de rejeitar a hipótese do regente D. Pedro, com o avançar do tempo, ter sido persuadido de que a dispensa da cidade poderia condicionar ou até comprometer os caminhos do expansionismo luso, bem como a coesão nacional, perigos que deviam ser obviamente evitados, tanto mais que o país entrava numa fase em que as iniciativas de exploração da costa ocidental africana começavam a anunciar um futuro mais risonho. Nesse sentido, a bula *Rex Regum*, de Eugénio IV, datada de 5 de janeiro de 1443 e onde o pontífice expõe que D. Afonso V, D. Pedro e D. Henrique tencionavam “passar ao solo africano”, a fim de “estenderem a fama e a conquista, e tornarem ao jugo de Cristo as terras sujeitas aos infiéis”<sup>30</sup>, não deixaria de compor uma prova de que o regente desistira de entregar Ceuta aos sarracenos<sup>31</sup>. De qualquer modo, pouco depois, após quase seis anos de cativeiro, sucedia, no dia 5 de junho de 1443, a morte do infante D. Fernando, numa masmorra de Fez<sup>32</sup>.

Descortina-se que a manutenção da soberania portuguesa sobre Ceuta, apesar dos sacrifícios que exigia, desde logo, à Coroa, mas não só, em dinheiro, armas e homens, agravados inclusivamente pelo contexto de isolamento da praça, assegurava diversas vantagens para o mundo cristão em geral e português em particular. Nesse sentido, Ceuta, como “chave de todo o mar

<sup>29</sup>Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, p. 264; COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, *Construtores do Império*, p. 78.

<sup>30</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. I, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 333, p. 420.

<sup>31</sup>Sobre o assunto, cf. COSTA, António Domingues de Sousa, O.F.M., *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa (do Início do Reinado de D. Duarte até à Morte do Infante Santo)*, Braga, Editorial Franciscana, 1960, p. 64.

<sup>32</sup>Cf. FONTES, João Luís Inglês, *Percursos e Memória: do Infante D. Fernando ao Infante Santo*, pp. 117-118.

Medieterreno”, no dizer de Zurara<sup>33</sup>, ou, se preferirmos as palavras proferidas pela delegação portuguesa ao Concílio de Constança, como “porto e chave de toda a África”<sup>34</sup>, possibilitava o controlo de uma zona que era fundamental para um conjunto de interesses mercantis, nacionais e estrangeiros, em especial porque fornecia importantes benefícios, desde logo serviços de assistência e de proteção, à navegação cristã entre o universo mediterrânico e o Norte da Europa. Retenha-se, ademais, que Ceuta constituía uma base operacional de assinalável valia no tocante à segurança da costa do Algarve. A sua posse contribuía também para o crescimento das expedições navais para sul e oeste, propiciando o reforço da cobiça lusa, como, por exemplo, sobre os arquipélagos atlânticos. Acrescente-se, igualmente, que o usufruto de Ceuta facilitava não só o envolvimento dos mercadores em circuitos marítimos de longa distância, como servia igualmente de escola de guerra, em terra e no mar, para a nobreza do reino, permitindo que este agrupamento social angariasse uma experiência militar bastante relevante para a salvaguarda da independência nacional, além obviamente de lhe proporcionar a obtenção dos lugares de topo na cadeia militar e no aparelho administrativo, e ainda auxiliava o governo português a quebrar o cerco estratégico e até psicológico que Castela movia sobre Portugal.

Mesmo que durante a regência de D. Pedro não tenham sido realizadas novas anexações no Norte de África, a conservação de Ceuta não deixaria de projetar no ar a ideia de futuras conquistas e, com isso, a estruturação de um senhorio real no recinto marroquino, no intuito de derrubar o isolamento da cidade e, se possível, de alcançar o domínio do campo e assim rentabilizar melhor, em termos económicos, esse espaço tão devastado por contínuas escaramuças. Indo um pouco mais longe, compreende-se até que a preservação de Ceuta, à custa do próprio martírio de um ilustre infante, mas garantindo à monarquia portuguesa peso e reconhecimento político, logo uma posição invejá-

<sup>33</sup>*Crónica de Guiné*, cap. v, p. 27. Cf., também, ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, edição e estudo de Maria Teresa Brocardo, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997, cap. XLVI, p. 369.

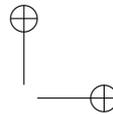
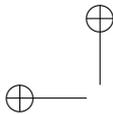
<sup>34</sup>“Apêndice. Os Portugueses no Concílio de Constança [...] 3. – Documentos relativos à presença dos Portugueses no Concílio de Constança (texto e tradução)”, in *Livro de Aautos*, estudo codicológico, histórico, literário, linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento, Lisboa, 1977, pp. 330-331.

vel junto da Santa Sé e do concerto das nações cristãs, auxiliaria os dirigentes nacionais na hora de reunirem argumentos que evitassem que o processo expansionista nacional fosse posto em causa. Acrescente-se, como observa João Marinho dos Santos, que “externamente, a cidade adquirira [...], ao nível da Cristandade, um elevado valor mítico-simbólico (era a primeira cidade cristã a ser retomada no Norte de África), a ponto da sua perda constituir não apenas um fracasso de Portugal, mas de toda a «Respublica Christiana»”<sup>35</sup>. A manutenção de Ceuta serviria para continuar a persuadir o papado, que não via com bons olhos a cedência de território aos mouros, mas que recompensava generosamente os promotores de ações de alargamento do espaço cristão, a conceder-nos um lugar dianteiro na exploração e conquista do mundo ultramarino. A experiência do passado, após a tomada da cidade em 1415, facto que catapultou historicamente os monarcas de Avis para a expansão marítima, com Roma a expedir bulas e privilégios que garantiam a legalidade da empresa no Norte de África e o domínio hereditário do território conquistado, assim o demonstrava. Veja-se, por exemplo, a bula *Sane Charissimus*, de 4 de abril de 1418, onde se pode ler: “[...] que todos os lugares que nesta expedição forem tomados aos bárbaros sejam acrescentados ao senhorio de D. João I, Rei de Portugal, e ao de seus sucessores”<sup>36</sup>. Portanto, a conservação desta mitificada praça do Estreito, implicando inclusive o sacrifício de um alto membro da família real, ajudaria, só que agora numa espécie de efeito bola de neve mais acutilante, não só a manter o bom nome da dinastia avisina, como a convencer a Santa Sé a sancionar o desejado alargamento do raio de ação português e do seu movimento expansionista não apenas pelo Norte de África, mas também por novos rumos, bem como a contrariar as ambições imperialistas castelhanas, dentro e fora do teatro peninsular.

A respeito dos perigos que ensombavam o nosso processo expansionista, não se pode menosprezar a preocupação que causava junto das autoridades portuguesas o facto da monarquia castelhana buscar, através das suas ofensivas diplomáticas, “obter uma proclamação da Santa Sé que a declarasse como a única herdeira do legado visigodo e, conseqüentemente, a única Coroa his-

<sup>35</sup> SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, p. 51.

<sup>36</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I, doc. 238, p. 250.



pânica com direito a fazer conquistas em África”<sup>37</sup>. A expedição portuguesa a Tânger, em 1437, fora, em parte, uma resposta aos castelhanos. Iniciativas como as famosas *Alegações*, apresentadas no ano de 1435, ao Concílio de Basileia, pelo bispo de Burgos, Afonso de Cartagena, contribuíram, portanto, para a apreensão lusa. As *Alegações* referiam-se à posse das Canárias, mas igualmente ao domínio da Tingitânia, e passaram a integrar os grandes alicerces da doutrina oficial imperialista castelhana, ao sustentarem a conclusão de que

“a conquista da região ultramarina da África que outrora se chamou Tingitânia e hoje tem o nome de Belamarim, e a das ilhas adjacentes, que antigamente tiveram outros nomes, e agora, ainda que tenha cada uma seu nome particular, costumam-se designar conjuntamente pelo nome geral de ilhas Canárias, pertence ao sereníssimo príncipe, Rei de Castela e de Leão, e ninguém mais a pode com direito empreender sem sua expressa licença e benigno consentimento”<sup>38</sup>.

Os anos foram passando, mas os reis de Castela e Leão, enquanto reis principais das Espanhas, não desistiram de exigir que os seus alegados direitos históricos sobre numerosas cidades, fortalezas e lugares de África, e a conquista da terra, fossem prontamente reconhecidos e salvaguardados. O vigário de Cristo, Eugénio IV, faz eco dessa reivindicação na bula *Rex Regum*, de 5 de janeiro de 1443, que foi então concedida aos portugueses<sup>39</sup>.

Em síntese, por todas as circunstâncias elencadas, torna-se legítimo apontar que a questão relativa à manutenção ou não de Ceuta era composta por múltiplas frentes, formando, acima de tudo, um assunto de Estado e até de interesse europeu, e não um simples problema de afetividade familiar e humanitária<sup>40</sup>.

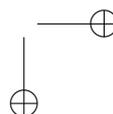
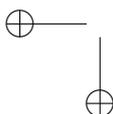
À conservação de Ceuta, respondeu o regente com medidas de viabilização económica da cidade. Atente-se, nomeadamente, ao esforço executado em matéria de incentivo à colonização e à exploração do campo vizinho, na

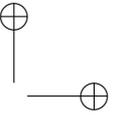
<sup>37</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e, *Episódios da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Temas e Debates, 2013, p. 138.

<sup>38</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I, doc. 282, p. 340.

<sup>39</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 333, pp. 420-424.

<sup>40</sup> Cf. SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, p. 51.





esperança de que fosse possível ultrapassar certas deficiências inerentes ao limitado domínio português na região. Essa preocupação está presente na carta de doação de 12 de junho de 1443, pela qual D. Pedro concede a Rodrigo Afonso de Meneses umas casas, currais e herdades de pão em Ceuta<sup>41</sup>. O mesmo pode ser deduzido do facto de, no ano seguinte, um mercador de Ceuta ter obtido a isenção de aposentadoria para as suas casas, vinhas e herdades<sup>42</sup>.

## O retomar das viagens de exploração à costa ocidental de África e a construção do Mar Português

As amplas regalias concedidas às povoações, homens do mar e de comércio durante a regência de D. Pedro, aspeto ao qual nem sempre se tem dado a devida atenção<sup>43</sup>, as expectativas geradas pelo recém reconhecimento de algumas ilhas atlânticas e pela passagem do cabo Bojador (1434), o desastre de Tânger, que fragilizou momentaneamente a realização de novas conquistas em Marrocos, a entrada em cena, por volta de 1440, de um navio robusto e de grande mobilidade, como era a caravela quatrocentista (apta para transportar mais mercadorias e para afrontar condicionalismos atmosféricos difíceis – onde se incluíam ventos pouco favoráveis – ou de outra natureza, em suma, para penetrar em mares e rios desconhecidos<sup>44</sup>), a aposta na viabilização da navegação sem haver vista de terra e o crescente acesso a apetecíveis riquezas africanas formam, ao lado de outros acontecimentos, uma série de factos que contribuíram para a promoção de uma política de expansão ultramarina assente cada vez mais nos descobrimentos<sup>45</sup> e revestida gradualmente

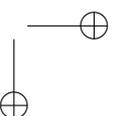
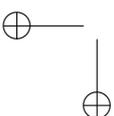
<sup>41</sup>Cf. GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1962, p. 119.

<sup>42</sup>Cf. *Idem, ibidem*, p. 122.

<sup>43</sup>Cf. OLIVEIRA, Aurélio de, *Nos Caminhos do Atlântico (1400-1500)*, Braga, 1999, p. 30.

<sup>44</sup>As caravelas lusitanas atingiram um tal grau de excelência que, na década de 50 do século XV, foram reputadas por Luís de Cadamosto como “os melhores navios de vela que andam pelo mar” (“*Navegações 1.ª e 2.ª*, de Luís de Cadamosto”, *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*, suplemento ao vol. I, docs. 133 e 134, prómio, p. 166 – tradução do Doutor Giuseppe Carlo Rossi).

<sup>45</sup>Até do interior africano – veja-se em 1444 a iniciativa de João Fernandes junto dos azenegues: propunha-se “particularmente vér as cousas daquelle sertam que habitauam os Azenegues e dellas dar razam ao jnfante, confiádo na lingua delles que sabia” (BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, livro primeiro, cap. IX, p. 35). Cf., ainda, ZURARA, Gomes Eanes



de uma dimensão comercial-pacífica na costa ocidental de África e de feição produtora nos espaços insulares, aberta, dentro do possível, ao mercado. Assistiu-se, portanto, a uma crescente e aperfeiçoada orientação oceânica de Portugal, onde o infante D. Henrique ocupava, sem surpresa, o lugar de maior protagonismo, auxiliado, com perspicácia, por D. Pedro. Como reflexo do progressivo incremento da componente economicista no decurso dos anos 40, temos o aparecimento de um primeiro entreposto comercial, cerca de 1448, na ilha de Arguim, em frente à costa da Mauritânia, destinado a desviar, por via marítima e em benefício do reino, o tráfico transariano. A fixação desta feitoria é, sem dúvida, resultado dos passos decisivos realizados no período em destaque, que muito beneficiaram da ação concertada entre os dois infantes.

Na década de 1440, empregando-se, como se disse, outro tipo de embarcação, a caravela, que, pela sua forma e velame, se diferenciava da barca e do barinel<sup>46</sup>, foram portanto reiniciadas as viagens de exploração da costa africana, superando-se, por fim, a paragem de alguns anos causada pela expedição militar a Tânger, pelas perturbações políticas internas, decorrentes da rejeição de D. Leonor, que assolaram Portugal após o falecimento de D. Duarte, e pelo desafio técnico de percorrer as águas do sul com ventos persistentes soprando para sul que estorvavam bastante a viagem de retorno ao país. Sem dúvida que o pretexto de encontrar riquezas, ouro, escravos, pescarias e produtos exóticos, pesou na decisão de reativar a perscrutação do litoral de África. No entanto, isto não invalida a circunstância de terem subsistido não uma, mas sim diversas razões de fundo que, no decurso da vida de D. Henrique, motivaram e fizeram deste infante o animador central ou, se preferirmos, o pertinaz e multifacetado inventor das descobertas. Gomes Eanes de Zurara soube muito bem captar e enunciar esse conjunto de propósitos na *Crónica de Guiné*. Com efeito, o cronista fornece-nos uma visão bastante ampla do interesse do *Navegador* pelas terras da Guiné e que o moveram a mandar buscá-las, apontando nos seus comentários, com retóricos adornos literários, cinco razões

---

de, *Crónica de Guiné*, caps. XXIX, XXXII, XXXIV e LXXVII; SANTOS, Maria Emília Madeira, *Viagens de Exploração Terrestre dos Portugueses em África*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, 1988, pp. 26-28).

<sup>46</sup>Cf. PERES, Damião, *História dos Descobrimentos Portugueses*, 3.<sup>a</sup> ed., Porto, Vertente, 1983, p. 180.

(mais uma), a saber<sup>47</sup>: a curiosidade de conhecer geográfica e politicamente o espaço além-Bojador; a vontade de achar povoações e portos (se possível pertencentes a cristãos) para onde fosse viável navegar com segurança e incrementar laços comerciais, proporcionando, desta forma, o aumento do poder, da autoridade e da fortuna da casa do duque de Viseu; o desejo de saber até onde chegava “o poderio dos Mouros daquela terra d’Africa”<sup>48</sup>; o propósito de encontrar “em aquelas partes alguns principes Cristãos em que a caridade e amor de Cristo fosse tão esforçada que o quisessem ajudar contra aqueles inimigos da Fé”<sup>49</sup>, ou seja, que aceitassem auxiliar Portugal no seu combate em África ao Islão e, por fim, a pretensão de contribuir com esta descoberta para o crescimento da “santa fé de nosso senhor Jesus Cristo, e trazer a ela totalas almas que se quisessem salvar”<sup>50</sup>.

Em relação ao desígnio de achar aliados que permitissem, dentro de algum tempo, relançar os planos de cruzada e as conseqüentes manobras de envolvimento para certas conquistas, refira-se que, numa época em que o interesse pelo Preste João medrava na Europa, em função quer do grandioso retrato que circulava a seu respeito, fonte de moral para um Ocidente a braços com o perigo otomano, quer da localização que lhe era atribuída, situando-o a sul da mourama, Zurara enuncia a relevância que este potentado reunia então em Portugal, escrevendo que o navegador Antão Gonçalves recebera ordens de D. Henrique para obter notícias da terra dele: “O Infante, respondendo a tudo, disse que lho tinha em serviço, e que não somente daquela terra desejava de haver sabedoria, mas ainda das Indias, e de terra do preste João, se ser podesse”<sup>51</sup>. Parece justo afirmar que, internamente, a ala guerreira personificada pelo *Navegador* cuidava de vasculhar uma via de acesso ao Preste João no intuito de firmar uma aliança que possibilitasse redobrar as forças cristãs contra a mourama, debelando, deste modo, a fragilidade militar portuguesa visível no desastre de 1437.

Claro está que as ações de descoberta da década de 40 do século XV, que obedeciam a um certo método (procurava-se ultrapassar o último ponto conhecido e reunir línguas para obter informação), propiciaram ao seu grande

<sup>47</sup> Cf. *Crónica de Guiné*, cap. VII, pp. 43-47.

<sup>48</sup> *Ibidem*, cap. VII, p. 45.

<sup>49</sup> *Ibidem*, cap. VII, p. 45.

<sup>50</sup> *Ibidem*, cap. VII, p. 45.

<sup>51</sup> *Ibidem*, cap. XVI, p. 86.

impulsionador, o infante D. Henrique, riqueza, poder, honra e fama, logo o engrandecimento da sua casa. Por exemplo, em 1441, “havendo já os feitos do reino algum assossego”<sup>52</sup>, o que, naturalmente, favoreceu o assalto ao Atlântico africano, Antão Gonçalves, guarda-roupa de D. Henrique e homem mancebo, trouxe para Portugal peles, óleo de lobos-marinhos e os primeiros cativos feitos entre caravaneiros das rotas transarianas. Nesse mesmo ano, Nuno Tristão atingiu o cabo Branco. Em 1442, Antão Gonçalves tornou aos mesmos locais visitados no ano transato, Rio do Ouro e Porto da Galé<sup>53</sup>. Registe-se ainda que a nova expedição ao Rio do Ouro esteve largamente voltada para o resgate de cativos, intensificando-se a finalidade lucrativa das capturas entre o cabo Branco e a ilha de Tider nos anos que se seguiram. Deu-se ainda a chegada de ouro em pó a Portugal. Por tudo isto, a partir de 1443, as léguas de costa percorridas avolumaram-se assinalavelmente.

Sem surpresa, em consequência do impacto e do eco resultantes do transporte para o reino dos primeiros cativos, da aquisição de ouro e do exitoso estabelecimento de permutas, as operações portuguesas no litoral africano não só redobram o ânimo de D. Henrique e dos homens da sua casa, como foram despertando a atenção da própria regência de Pedro, aparentemente no início pouco interessada na expansão no Atlântico Sul<sup>54</sup>, e seduziram diversos agentes privados, gente do Algarve, de Lisboa e de outros locais, aliciados pela perspectiva segura de bons negócios, num quadro que implicava menores riscos e meios do que a guerra no Norte de África. Reportemos, a título exemplificativo, de entre os novos atores envolvidos nesta nascente linha de expansão, que gradualmente se irá autonomizar da obsessão por Marrocos, o caso de alguns moradores de Lagos, onde estava incluído o almoxarife do rei, que constituíram os primeiros particulares que solicitaram licença ao *Navegador* para armarem caravelas e iniciarem a sua participação nos atos de saque e de resgate, pagando, naturalmente, os correspondentes direitos. Não admira, pois, que na *Crónica de Guiné*, face aos ganhos obtidos com o saque e o resgate, Zurara sinalize o alargamento do círculo de pessoas atraídas

<sup>52</sup> *Ibidem*, cap. XII, p. 65.

<sup>53</sup> Cf. MARQUES, A. H. de Oliveira, “Parte I – A Expansão no Atlântico”, in MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *A Expansão Quatrocentista*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 65.

<sup>54</sup> Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p. 118.

pela empresa atlântica: “[...] veendo aquestes ante os olhos tamanha riqueza como traziam aqueles navios, ganhada em tão breve tempo e com tamanha segurança, consideraram alguns como podiam haver parte daquele proveito”<sup>55</sup>. Por seu turno, João de Barros exclama que “o géral do reyno estáua mouido cõ noua cobiça pera seguir este caminho de Guiné”<sup>56</sup>.

Em consequência disto, ocorreu um crescimento exponencial do número de viagens à costa africana e assistiu-se ao acrescentamento do estado dos agentes nacionais, tanto no plano material como no social. Basta destacar o caso de Lançarote, que, pelos múltiplos serviços feitos na Guiné, foi armado cavaleiro pelo infante D. Henrique, tendo, ademais, beneficiado de vantajosa quota na partilha dos escravos: “[...] fez logo ali Lançarote cavaleiro, fazendo-lhe grandes mercês, segundo seus merecimentos e bondade requeriam”<sup>57</sup>. Para trás, ficavam os tempos da zombaria, em que, como relata Zurara, “alem dos vulgares do povo, os outros maiores falavam em isso quasi por maneira de escarnho, tendo que eram despesas e trabalhos de que não podia vir algum proveito”<sup>58</sup>, ou, se preferirmos, em que o infante D. Henrique trabalhara “nisso cõtra parecer de muytos: sem achar alguum sinal pera satiffaçam daquelles que auiam este negócio por cousa sem fructo e muy perigõsa”, citando João de Barros<sup>59</sup>. Escusado será dizer que o fracasso do exército português em Tânger, cujo comando supremo fora exercido por D. Henrique, terá igualmente contribuído para toda esta onda inicial de ceticismo em torno das iniciativas conduzidas pelo duque de Viseu.

Com base no cronista Gomes Eanes de Zurara, teriam sido 927 os escravos trazidos para o reino de Portugal entre 1444 e 1448, isto sem ter em conta os *raids* às ilhas Canárias nem o curso nas costas de Marrocos. É também plausível que haja uma subavaliação do resultado de certas expedições<sup>60</sup>. A escravatura, longe de ser condenada, era estimulada, até pelo facto de constituir uma condição permeável à cristianização. Zurara propagandeava a tese

<sup>55</sup> *Crónica de Guiné*, cap. XXXVII, p. 172.

<sup>56</sup> *Ásia. Primeira Década*, livro primeiro, cap. VIII, p. 32.

<sup>57</sup> *Crónica de Guiné*, cap. XXVI, p. 128. Cf., também, SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, pp. 223-224.

<sup>58</sup> *Crónica de Guiné*, cap. XVIII, p. 96.

<sup>59</sup> *Ásia. Primeira Década*, livro primeiro, cap. IV, p. 20.

<sup>60</sup> Cf. CALDEIRA, Arlindo Manuel, *Escravos em Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017, p. 69.

segundo a qual a fé católica, no sentido de alcançar o objetivo superior da conversão, optava por validar a escravização dos negros, cuja autêntica gratificação era, no entanto, atirada para a vida etérea: “[...] posto que os seus corpos estivessem em alguma sujeição, isto era pequena cousa em comparação das suas almas, que eternalmente haviam de possuir a verdadeira soltura”<sup>61</sup>. Significativo é também o teor da narrativa que aparece em documentos como a famigerada bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455:

“[...] muitos guinéus e outros negros tomados por força, e alguns também trocados por mercancias não proibidas, ou angariados por qualquer outro legítimo contrato de compra, foram levados para os ditos reinos, onde um grande número deles foi convertido à fé católica, esperando-se que, com a ajuda da clemência divina, se as coisas com eles forem caminhando deste modo, ou aqueles povos se convertam à fé, ou pelo menos se salvem em Cristo muitas das suas almas”<sup>62</sup>.

Assim, a fome de pessoas, aliada a uma cultura que tolerava o escravismo, animou a dinâmica descobridora e propiciou a gradual fabricação de um “Império escravista”, para usarmos uma expressão de José Capela<sup>63</sup>.

Adiante-se que, por ocasião das suas investidas por terras e mares africanos, os portugueses eram acompanhados pela ideologia providencialista. Com efeito, face às proezas alcançadas no terreno, iam “louvando muito o Senhor Deus por querer assim ajudar a sua pouca gente cristã”, relata Zurara<sup>64</sup> (no fundo, tal como no passado havia sucedido em Ourique).

O que mais sobressai ao longo do período de menoridade do rei D. Afonso V é a estreita colaboração entre D. Pedro e D. Henrique, tornando possível o avanço decisivo em campos como o domínio dos mares, as descobertas e a fixação de gente em terras localizadas no recinto atlântico. O expansionismo que vinga nessa época comporta ações de exploração geográfica, de

<sup>61</sup> *Crónica de Guiné*, cap. XIV, p. 80.

<sup>62</sup> Bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, *Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica Tropical, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, doc. 15, p. 68 (tradução portuguesa do Dr. José Saraiva).

<sup>63</sup> CAPELA, José, “O Império Escravista”, in *Africana Studia. Revista Internacional de Estudos Africanos/International Journal of African Studies*, n.º 5, Porto, 2002, pp. 7-25.

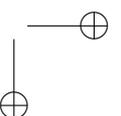
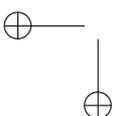
<sup>64</sup> *Crónica de Guiné*, cap. XIX, p. 103.



saque (preferencialmente contra espaços habitados por muçulmanos, encarados como alvos legítimos, resultando destes assaltos honra através das armas e presas de guerra justa) e de troca desigual em direção ao sul de Marrocos e à Guiné, mas também engloba iniciativas de povoamento, produção e comercialização do excedente nos territórios insulares. Ou seja, foi possível, nesta etapa, corresponder a boa parte dos interesses e da pluralidade ideológica existentes. Vale, pois, a pena transcrevermos as seguintes palavras de Zurara sobre o aproveitamento do circuito africano: “Assim foram estas cousas crescendo pouco e pouco, e as gentes tomando ousio de seguir aquela carreira, uns por servir, outros por ganhar honra, outros com esperança de proveito, ainda que cada uma destas duas cousas traga consigo ambas, e isto é, que em servindo aproveitavam em si, e acrescentavam em sua honra”<sup>65</sup>.

Ao longo da década de 1440, a intromissão portuguesa nos mares viu crescer os seus tons de modernidade, sobretudo por via do aumento da sua faceta económica, vivendo-se um período nuclear para a construção do Atlântico luso e que prenuncia o Império dos finais de Quatrocentos. A obtenção de riqueza fácil no universo ultramarino provocou, sem surpresa, a aceleração do fenómeno de mercantilização da economia nacional e, consequentemente, incrementou um cenário de dependência gradual da exploração dos círculos exteriores. Concomitantemente, procedeu-se ao reforço da modelação de Portugal como ascendente potência marítima, investindo declaradamente na apropriação do Mar Oceano, sobretudo por via do lançamento de uma política de *mare clausum*, que teve o seu primeiro grande momento na doação de 22 de outubro de 1443, refletindo, da parte da Coroa, uma proclamação unilateral de soberania sobre as águas a sul do Bojador. Note-se, uma vez mais, que o potencial desta região começava a ser positivamente avaliado e, por conseguinte, a gerar crescente interesse, pelo queurgia regulamentar o seu acesso e usufruto. Por isso mesmo, a Coroa portuguesa, pelas mãos de D. Pedro, escolheu salvaguardar com determinação, entendemos que não apenas perante o reino, mas inclusivamente a *Respublica Christiana*, a ação henriquina de exploração oceânica, atribuindo ao seu súbdito uma proteção política e institucional através da emissão de acutilantes cartas régias, como as de 22 de outubro de 1443 e 3 de fevereiro de 1446, que expunham o Mar Oceano como um Mar Português. Perante o descobrimento por iniciativa portuguesa de novos ma-

<sup>65</sup> *Ibidem*, cap. XVII, p. 91.



res que conduziam a terras que também eram muitas delas ignotas até então, a Coroa reclamou o exclusivo do domínio e da jurisdição desses mares. Ou seja, com inteligência e sentido de futuro, o regente deu dimensão/centralidade política ao processo de transformação do Atlântico em *Mare Nostrum*<sup>66</sup>, pelo que o diploma de outubro de 1443 compõe, incontornavelmente, um dos documentos mais importantes da história da expansão portuguesa. Premiando o esforço e o pioneirismo do *Navegador* na novidade das descobertas, que justificavam o privilégio, constituía esta doação, como se disse, o ponto de partida jurídico para o estabelecimento do regime de *mare clausum*, ao proibir que alguém navegasse para além do cabo Bojador, para fins de curso ou mercancia, sem “mandado e licença” de D. Henrique, sob pena de perda dos navios e respetivas cargas<sup>67</sup>. Concedia-se igualmente ao infante “o quinto e dizima do que asy dela [“da terra que era alem do cabo de Bojador”] trouxerem os dictos navios que ell la mandar ou per sua licença forem”<sup>68</sup>. Assim, a partir de então, D. Henrique, vendo-se recompensado pelo labor e gastos já encetados e protegido da cobiça alheia, só podia equacionar, em definitivo, ir mais longe na exploração de África. Sublinhe-se que, nos anos que se seguiram, as autoridades nacionais agiram em conformidade com esta política de hegemonia marítima, investindo na “perseguição de todos os navios que desafiam o monopólio, mesmo que fossem estrangeiros, antes da Santa Sé conceder o reconhecimento internacional destes direitos”, conforme relembra João Paulo Oliveira e Costa<sup>69</sup>.

Especifique-se que o domínio de D. Henrique em matéria de usufruto dos negócios do além-mar manter-se-ia enquanto fosse vivo. Após o desaparecimento do infante, o trato da Guiné transitaria para o controlo da Coroa.

O conteúdo do documento de 22 de outubro de 1443 foi completado pela já mencionada carta régia de 3 de fevereiro de 1446, que procurava alargar a reserva marítima do *Navegador* às Canárias<sup>70</sup>, proibindo qualquer ida sem sua

<sup>66</sup>Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, “Parte I – Os Primórdios”, in COSTA, João Paulo Oliveira e (coord.), RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires, *História da Expansão e do Império Português*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2014, pp. 52-54.

<sup>67</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 1, p. 23.

<sup>68</sup>*Ibidem*, vol. I, doc.1, pp. 23-24.

<sup>69</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *Mare Nostrum. Em Busca de Honra e Riqueza*, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2013, p. 77.

<sup>70</sup>Cf. *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I, doc. 350, pp. 445-446.

licença. Pouco depois, no ano de 1448, a crónica “obsessão” de D. Henrique por este arquipélago, ideia bem expressa por Peter Russell<sup>71</sup>, fê-lo arrendar a ilha de Lançarote, pagando a Maciot de Béthencourt<sup>72</sup>. Com esta diligência, o infante pretendia, certamente, obter mais uma base de apoio à navegação para sul e que, ao mesmo tempo, contribuísse para obstruir o acesso aos mares africanos ao velho rival, Castela. De facto, não olvidemos que a intervenção ultramarina henriquina ostenta, entre outros traços, sentimentos antimuçulmanos e anticastelhanos.

Alguns anos mais tarde, o papa Nicolau V virá a sancionar a supremacia oceânica portuguesa por via da já aludida bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455<sup>73</sup>, concedendo a Portugal a conquista, ocupação e apropriação de todas as terras, portos, ilhas e mares da África, desde os cabos Bojador e Não até à Guiné, inclusivamente, e toda a costa meridional até ao seu extremo, e proibindo, sob pena de excomunhão, célebre arma espiritual do poder pontifício, qualquer outra nação de neles se intrometer ou de navegar para tais paragens. Por isso mesmo, há quem chame a este importante diploma de “magna-carta jurídica da criação do Império Ultramarino Português”<sup>74</sup>.

Como já foi referido, D. Pedro assumiu, em íntima colaboração com D. Henrique, uma postura de incentivo às explorações marítimas. Realmente, “os dois irmãos e principais executores da política nacional estão associados nos anos 40 do século XV. Entendem-se. Completam-se”, realça João Marinho dos Santos<sup>75</sup>. No passado, aquando da preparação da expedição a Ceuta, ficara já visível essa capacidade de cooperação entre D. Pedro e D. Henrique. Foram ainda os primeiros portugueses a receber o título de duque, o primeiro de Coimbra, o segundo de Viseu. Plausivelmente, também surgiram associados, aponta Marinho dos Santos, quando, a 25 de setembro de 1433, D. Duarte

<sup>71</sup>RUSSELL, Peter, *Henrique, o Navegador*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, p. 241.

<sup>72</sup>Cf., por exemplo, *Crónica de Guiné*, cap. XCV, pp. 403-404; *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I, doc. 359, pp. 456-457.

<sup>73</sup>Bula de Nicolau V, *Romanus Pontifex, Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 15, pp. 60-73.

<sup>74</sup>BRÁSIO, P.e António, “Evangelização Ultramarina”, in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, s.d., p. 487. Cf., igualmente, BOXER, C. R., *O Império Marítimo Português (1415-1825)*, Lisboa, Edições 70, d.l. 1992, p. 38.

<sup>75</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, p. 222.

outorgou a D. Henrique isenção do pagamento do quinto das presas realizadas por navios e capitães seus, e quando, pouco depois, a 6 de novembro, D. Pedro obteve igual licença<sup>76</sup>. Agora, é a vez dos dois irmãos promoverem viagens de descoberta e de comércio à costa ocidental africana. Zurara alude, por exemplo, a Antão Gonçalves, enviado no ano de 1444 por D. Henrique “em uma caravela, e Gomes Pires, patrão del-Rei, em outra caravela; e este ia por mandado do Infante D. Pedro, que áquele tempo regia o reino em nome del-Rei. [...] os quais todos juntamente iam para ver se poderiam trazer os Mouros daquela parte a tratos de mercadaria”<sup>77</sup>. Acrescente-se que os dois irmãos também atribuíram, em conjunto, prémios monetários aos navegadores. Veja-se o caso de Álvaro Fernandes, que em 1446 foi o que mais desceu junto à costa de África, auferindo, por isso, “duzentas dobras [...]: cento que lhe mandou dar o Infante D. Pedro, que então era Regente, e outras cento que houveram do Infante D. Henrique”<sup>78</sup>.

Habitados a andarem ao largo da costa sariana, inóspita e pouco povoada, os navegadores portugueses acabaram por encontrar um cenário natural e humano bastante diferente a partir do momento em que alcançaram, em 1444, o rio Senegal, iniciando, desde então, a exploração da África Negra. No seu avanço para sul, foram averiguando que a vegetação escassa dava lugar à floresta tropical e as populações do deserto, relativamente débeis, às tribos negras, sedentárias, guerreiras e populosas. O insucesso dos assaltos inaugurais contra os negros da Guiné (de forte compleição física, eram peritos em executar mortíferas emboscadas e ataques com setas envenenadas) demonstrou que não seriam fáceis de aprisionar, contribuindo assim para fazer recuar a guerra e incentivar o trato pacífico.

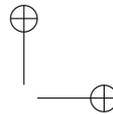
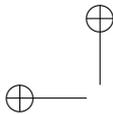
No entanto, a alteração no relacionamento com os indígenas da costa ocidental africana não se processou da noite para o dia, o que explica a falta de consenso entre os diversos testemunhos quanto à data da citada inversão. Atento ao aspeto cronológico, Vitorino Magalhães Godinho adverte que

“em 1444 começaram as tentativas para firmar resgate pacífico no Rio

<sup>76</sup>Cf. *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. 1, doc. 255, p. 271, e doc. 259, p. 274; SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, pp. 52-53.

<sup>77</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, cap. XXIX, p. 139.

<sup>78</sup>*Idem, ibidem*, cap. LXXXVII, p. 368.



do Ouro, e isto devido à iniciativa de Gomes Pires e de D. Pedro; em 1447 tenta-se abrir trato à boa paz no Suz, por iniciativa de D. Henrique, mas ainda durante o governo do Regente; nesse mesmo ano, Valarte e Fernando Afonso são incumbidos por D. Pedro de estabelecer a paz e comércio com o Bor-Mali e os jalofos, sereres e barbacins”<sup>79</sup>.

O citado historiador, que, por vários motivos, desconsidera a indicação cronológica transmitida por Cadamosto, frisa que Diogo Gomes data de 1445 ou 1446 “o triunfo da política pacífico-mercantil”<sup>80</sup>. Nas palavras deste último: “[...] no seu conselho o Senhor Infante [D. Henrique] dizia que para o futuro não brigassem com aquela gente naquelas regiões, mas que travassem alianças, e tratassem de comércio, e com eles assentassem pazes, porque a sua intenção era fazê-los cristãos”<sup>81</sup>. Também Zurara, que procurara associar à “conquista da Guiné”<sup>82</sup> uma imagem de cruzada, acaba por aludir, na parte final da *Crónica de Guiné*, a esta mudança de atitude na busca de escravos e outros recursos, datando-a, contudo, de 1448: “[...] depois deste ano avante, sempre se os feitos daquelas partes trataram mais por tratos e avenças de mercaderia que por fortaleza nem trabalho das armas”<sup>83</sup>. O próprio D. Henrique confirma o êxito da política de expansão marítima-comercial-pacífica, concretamente num documento de 4 de janeiro de 1458, onde podemos ler que a relação portuguesa com as populações africanas era “no começo por guerra como depois por maneira de trato de mercaderia e resgates”<sup>84</sup>. Na verdade, os equilíbrios de poder nas costas ocidentais de África ditaram, em larga medida, esta orientação virada para o contacto pacífico e o conseqüente retrocesso das incursões predatórias. Do lado português, assistiu-se ao paulatino recuo dos ideais cavaleirescos na Guiné, ao medrar das motivações económicas e de segurança das tripulações (entre outros episódios, a morte de Nuno Tristão, jun-

<sup>79</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães, *A Expansão Quatrocentista Portuguesa*, Lisboa, Dom Quixote, 2008, p. 197.

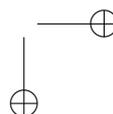
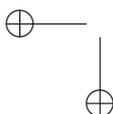
<sup>80</sup> *Idem, ibidem*, p. 197.

<sup>81</sup> GOMES, Diogo, “A Relação dos Descobrimientos da Guiné e das Ilhas”, *Documentos sobre a Expansão Portuguesa*, prefácio e notas de Vitorino Magalhães Godinho, vol. I, Lisboa, Editorial “Gleba”, 1943, p. 76.

<sup>82</sup> *Crónica de Guiné*, p. 7.

<sup>83</sup> *Ibidem*, cap. XCVI, p. 406. Cf., entre outros, MARCOCCI, Giuseppe, *A Consciência de um Império*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 59-60.

<sup>84</sup> *Documentos sobre a Expansão Portuguesa*, vol. I, p. 148.



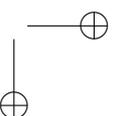
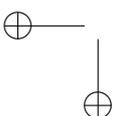


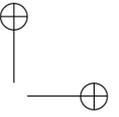
tamente com vários companheiros, por ocasião de uma incursão ao país dos mandingas, causou forte consternação), ao crescente envolvimento dos privados, sem olvidarmos a óbvia presença da retórica dos propósitos de evangelização. Doravante, a mudança da guerra para a paz e a respetiva valorização da componente mercantil estariam na ordem do dia, o que não invalida, contudo, o recurso às armas quando, devido a ataque inimigo, estava em causa a integridade física da tripulação. Enfim, torna-se perceptível que o movimento de exploração dos mares e costas de África tendia a distanciar-se e a ganhar especificidade face ao paradigma marroquino.

### **Outro palco estratégico de colaboração entre os dois irmãos: as ilhas atlânticas**

O Atlântico lusitano em formação era igualmente constituído pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores, de crescente valia estratégica e económica. Também aqui podemos assistir à cumplicidade política entre D. Pedro e D. Henrique, em benefício do reino e pessoal, buscando tirar partido não só da localização geográfica destes arquipélagos (não muito distantes do território-mãe, sobretudo no caso madeirense, e sobre os quais se fazia valer a velha doutrina trecentista da monarquia lusa respeitante ao direito de ocupar os espaços circundantes), mas também da sua valia em matéria de apoio e até de supervisão da navegação, do seu potencial produtivo e abastecedor, tanto agrícola, pastorício como industrial, convertendo, no fundo, esses recintos insulares em prolongamentos naturais do Continente, inclusive em possível fórmula atenuadora de alguns problemas que afligiam o país, especialmente o cerealífero.

O regente D. Pedro, cultivando, como temos vindo a especificar, uma política largamente centrada na obtenção do proveito, do ganho, preocupou-se em vitalizar as ilhas atlânticas, incrementando a sua colonização, em parte por via de incentivos concedidos ao desenvolvimento de uma lista de atividades essenciais destinadas à exportação, cuidando que ajudariam a fixar nos espaços em apreço moradores, e apostando, conseqüentemente, na inserção da referida produção nos circuitos mercantis metropolitanos. Enfrentou, contudo, várias dificuldades, como, por exemplo, o facto do reino se debater com nítidos problemas de assimetria demográfica, pois achava-se mal povoado em algumas





regiões, o que lesava o processo de recrutamento de colonos. Seja como for, a 1 de junho de 1439, quando ainda era apenas defensor do reino, D. Pedro confirmou a carta de doação das ilhas da Madeira, Porto Santo e Desertas, de 26 de setembro de 1433<sup>85</sup>, ao *Navegador*, com todos os seus direitos, rendas e jurisdição, etc.<sup>86</sup>. A 2 de julho de 1439, concedeu a D. Henrique licença para fomentar a fixação de gente nas (então) sete ilhas dos Açores, onde este último já “mandara lançar ovelhas”<sup>87</sup>. Retornando a 1 de junho desse ano, em benefício do duque de Viseu e dos moradores do arquipélago madeirense, isentou do pagamento de dízimas e portagens, pelo período de cinco anos, os produtos exportados desse grupo de ilhas para Lisboa e outros portos do país<sup>88</sup>. Mais tarde, ciente das vantagens que resultavam deste tipo de medida para o progresso dos recintos insulares, até pela experiência adquirida pelos portugueses no arquipélago «laboratório» da Madeira, em 5 de abril de 1443, através de uma carta de mercê direcionada a Gonçalo Velho, “comendador das ilhas dos açores”, e a todos os povoadores que se encontravam e viviam nas ditas ilhas açorianas, concedeu a isenção, nos cinco anos seguintes, do pagamento da dízima e da portagem de bens, fossem quais fossem, que delas trouxessem ao reino, contando que não proviessem “dalgũa outra parte”<sup>89</sup>. D. Pedro, enquanto devoto adepto da colonização e da promoção do comércio das ilhas com a área continental, bem como, por certo, de uma melhor partilha de esforços, no sentido de acelerar a prossecução de tais objetivos, tomou igualmente a seu cargo a ilha de S. Miguel, a maior do arquipélago, que começou “de mandar povoar, com prazimento de seu irmão [D. Henrique “na qualidade de donatário”<sup>90</sup>] e seguiu-se sua morte em breve, pelo qual ficou depois ao Infante D. Henrique”<sup>91</sup>. Com vista a ficar “bem pouorada”, a seu pedido, foi, por exemplo, a 20 de abril de 1447, atribuída aos moradores e aos que viessem futuramente a residir na ilha de S. Miguel a isenção, desta feita a título perpétuo, da dízima de todo o pão, vinho, pescados, madeira, legu-

<sup>85</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. I, doc. 256, pp. 271-272.

<sup>86</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 313, pp. 399-400.

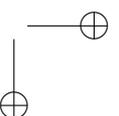
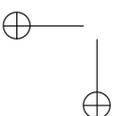
<sup>87</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 316, p. 402.

<sup>88</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 314, p. 400.

<sup>89</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 334, p. 425.

<sup>90</sup> SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, p. 223.

<sup>91</sup> *Crónica de Guiné*, cap. LXXXIII, p. 348.



mes “e de todas as outras cousas” que trouxessem ao reino<sup>92</sup>. Adite-se ainda que D. Pedro resolveu encaminhar para o arquipélago açoriano degredados, “pera lhe pouorarem as dictas yhas”<sup>93</sup>. Com efeito, segundo uma carta régia de 18 de maio de 1454, este infante, quando era regente, determinou que os degredos se cumprissem no recinto dos Açores, de maneira a reforçar o seu povoamento. Sucede que D. Henrique manobrou da mesma forma, fazendo com que alguns indivíduos condenados a prestarem as suas penas em Ceuta fossem desviados para os arquipélagos atlânticos<sup>94</sup>. Significativo é também o facto de o regente D. Pedro ter, em 28 de agosto de 1445, doado a seu irmão, o infante D. Henrique, o exclusivo da tinturaria de pastel no país<sup>95</sup>. Trata-se de uma planta tintorial originadora de assinalável ganho, após ser moída e transformada em granulada, e que, por sinal, beneficiará nos Açores de boas condições de produção<sup>96</sup>.

Por fim, enquanto o povoamento dos Açores dava os primeiros passos, anotemos, como expressão do grau de prosperidade que a ilha da Madeira regista na década de 40, a circunstância das suas rendas atingirem um nível que possibilita ao infante D. Henrique não só arrendar Lançarote, mas também dotar a Universidade Portuguesa de uma cátedra de Teologia, como bem observa Luís Filipe F. R. Thomaz<sup>97</sup>. A refletir quer a colonização exitosa da Madeira, quer a integração bem-sucedida deste território no complexo nacional, temos, acrescentando-se, o facto de a ilha passar a “constituir uma base de operações importante, espécie de «sucursal» do Algarve ou de Lisboa”<sup>98</sup>. Dela partiam navios para distintas regiões do além-mar.

<sup>92</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. 1, doc. 355, p. 453.

<sup>93</sup> *Ibidem*, vol. 1, doc. 406, pp. 517-518, doc. 413, pp. 524-525, doc. 416, pp. 528-529; suplemento ao vol. 1, doc. 223, pp. 344-345.

<sup>94</sup> Temos, por exemplo, datada de 21 de julho de 1445, a carta de comutação da pena de dois anos de degredo para Ceuta, em que havia sido condenado Lopo Gonçalves, do termo de Mirandela, em quatro anos para as “Ilhas da madeira”, levando-lhe em conta os dois anos que, por mandado de D. Henrique, já servira nestas “Ilhas” (*Ibidem*, suplemento ao vol. 1, doc. 118, pp. 150-151).

<sup>95</sup> Cf. SOUSA, João Silva de, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 210-211.

<sup>96</sup> Cf. SANTOS, João Marinho dos, “A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro”, in *Biblos*, vol. LXIX, p. 223.

<sup>97</sup> Cf. *De Ceuta a Timor*, p. 125; Carta do infante D. Henrique, datada de 25 de março de 1448, *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 176, pp. 277-282.

<sup>98</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira, “Parte I – A Expansão no Atlântico”, in MARQUES, A.



## Considerações finais

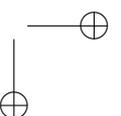
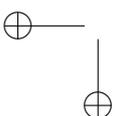
Chegados aqui, parece-nos que é totalmente legítimo afirmar que o tempo da regência de D. Pedro constituiu, muito graças à estreita colaboração entre o duque de Coimbra e o de Viseu, aliança que ajudou a desenhar, a viabilizar e a fomentar uma política oficial consistente de exploração e apropriação nacional do Mar Oceano, enquadrada por uma indispensável cobertura institucional, diplomática, técnica, ideológica e social, um período decisivo para a expansão atlântica portuguesa, conferindo-lhe uma dimensão de irreversibilidade e denunciando contornos que o vindouro Império aprofundará, como as facetas marítima, comercial, escravista e até fundiária e agrícola.

De resto, adicione-se que o próprio prestígio alcançado no exterior, tanto no Norte como no Sul da Europa, pelo então protagonista maior dos Descobrimentos, o infante D. Henrique, que desfrutou do valioso apoio político da Coroa, na pessoa do regente, que lhe outorgou o direito exclusivo de navegação e comércio ao longo da costa atlântica de África, pode muito bem ser visualizado como um sinal dessa marcha irreversível da expansão lusa.

Ao registar-se, através das caravelas, um pujante avanço na devassa do Mar Oceano, foi possível expor uma realidade nova que causou necessariamente a admiração dos humanistas europeus. Assim, temos, algures em 1448-1449, o elogio feito pelo italiano Poggio Bracciolini, o qual, na epístola que escreveu sobre o duque de Viseu, louva-o pelas suas retumbantes façanhas. Ao referir-se às navegações henriquinas, aponta que, graças à coragem e determinação do infante, as armadas portuguesas foram “onde ninguém de entre os antigos, nem imperador nem rei, ouvimos contar ou ler que tivesse penetrado”. Faz inclusivamente eco dos relatos que noticiavam a passagem “para além do meridiano de África” e a chegada “até aos territórios etíopes”<sup>99</sup>. Ou seja, num quadro em que a Grécia e Roma aparecem naturalmente como escala de grandeza, na confrontação estabelecida entre o duque de Viseu e grandes figuras da Antiguidade, este célebre secretário de pontífices, entusi-

H. de Oliveira (coord.), *A Expansão Quatrocentista*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 63.

<sup>99</sup>Tradução de Carlos Ascenso André, in GARCIA, José Manuel, “O Elogio do Infante D. Henrique pelo Humanista Poggio Bracciolini”, in *Oceanos*, n.º 17, *O Ano do Infante*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, março de 1994, p. 14.



asmado com o panorama e as portas abertas pela expansão marítima lusitana, nomeadamente com a circunstância dos navios de D. Henrique terem chegado a regiões nunca alcançadas pelos heróis antigos, desencadeando, no fundo, uma verdadeira revolução geográfica, atreve-se, na sua missiva, a atribuir ao infante português um estatuto superior ao dos conquistadores da Antiguidade: Alexandre e César. Sem surpresa, exorta-o a dar continuidade quer ao combate contra os infiéis quer à exploração dos mares, terras e povos remotos. Enfim, não é difícil pressupor que a repetição nos decénios seguintes de testemunhos desta natureza contribuirá forçosamente para o gradual desenvolvimento da vocação imperial lusíada, bem como auxiliará os portugueses nas suas negociações com o papado.

Por seu turno, também Zurara, num dos últimos capítulos com que remata a *Crónica de Guiné*, concretamente o CXIV, sublinha o facto das notícias concernentes às viagens portuguesas e à sua progressão na costa ocidental de África terem atingido terras distantes, como a Escandinávia: “Espargendo-se a fama deste feito pelas partes do mundo, houve de chegar á corte del-Rei de Dinamarca e de Suecia e Noruega”<sup>100</sup>. A respeito da tomada de conhecimento das descobertas na Cristandade, João Paulo Oliveira e Costa observa que, mal “as navegações saíram do núcleo restrito da Casa de Viseu e que os negócios ultramarinos cresceram e se alargaram a Lisboa, logo a importância da novidade foi percebida por muitos europeus”<sup>101</sup>. Adite-se que, no capítulo atrás referenciado, o cronista relata a expedição à Guiné em que participou um nórdico que chegara a Lisboa em 1447, de seu nome Valarte, e da qual não regressou.

Em suma, a etapa expansionista dos anos 40 de Quatrocentos contribuiu para que o futuro de Portugal (mas também o da Europa Cristã) se jogasse cada vez mais no mar. Portugal operou na época um salto tão importante na sua fixação como potência marítima, oceânica, na cimentação do seu processo de intervenção em espaços ultramarinos, que, nos começos da década de 50, numa altura marcada por um forte crescimento das tensões com Castela por

<sup>100</sup> *Crónica de Guiné*, cap. CXIV, p. 395.

<sup>101</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e, “Parte I – Os Primórdios”, in COSTA, João Paulo Oliveira e (coord.), RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires, *História da Expansão e do Império Português*, p. 59.

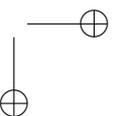
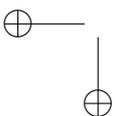


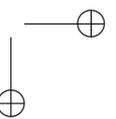
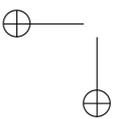
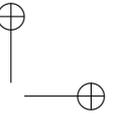
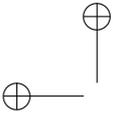
motivos relacionados com a conquista das Canárias<sup>102</sup> e da Guiné<sup>103</sup>, com o reino primaz da Península Ibérica a evidenciar, no fundo, crescente preocupação com a ascensão portuguesa, a Coroa lusa e D. Henrique dispunham de sólidos argumentos para fazer valer a sua posição junto da Santa Sé. A obtenção da bula *Romanus Pontifex*, com tudo o que ela representa e significa no tocante à afirmação do lugar dianteiro de Portugal na expansão europeia, não é, pois, fruto do acaso.

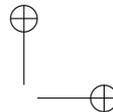
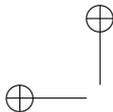
---

<sup>102</sup>Cf. *Monumenta Henricina*, vol. XI, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Coimbra, 1970, doc. 138, pp. 172-179.

<sup>103</sup>Cf. *ibidem*, vol. XI, doc. 236, pp. 339-345.







### 3. O PAPADO PERANTE A EXPANSÃO PORTUGUESA: O SIGNIFICADO POLÍTICO DA BULA *ROMANUS PONTIFEX* (1455)<sup>1</sup>

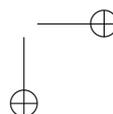
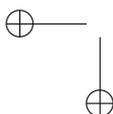
#### Resumo

Através do artigo que se segue, procedeu-se à abordagem da posição adotada pelo papado, cabeça da Cristandade, perante o processo expansionista luso, centrando a nossa atenção, de modo particular, no significado político da bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, também conhecida como a “carta do imperialismo português”. No estudo deste importante documento, tivemos necessariamente presente que o século XV constituiu um tempo de contrastes, de tensão, próprio de um período de transição que, neste caso concreto, envolveu o ocaso da Idade Média e o dealbar da Era Moderna.

Desde a sua génese, Portugal procurou assegurar o incremento de ligações cordiais com o papado, ao qual, de resto, se prestou vassalagem; eram os portugueses liderados por D. Afonso Henriques. O país, cuidando da sua afirmação como unidade política independente, e, portanto, da sua libertação da pressão centrípeta exercida pelo reino primaz da Península Ibérica, Castela, tentou assiduamente utilizar as oportunidades que apareciam para firmar junto da Santa Sé uma imagem de fiel e enérgico aliado na empresa decisiva do alargamento da fé católica. No entanto, esta rotineira aproximação e lealdade a Roma não impediu o surgimento, ao longo dos séculos, de desinteligências entre ambos os polos. Ou seja, as relações com a cabeça da Cristandade nem sempre foram as mais amenas. Contudo, o documento que

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado no livro *Da Autonomia do Político entre a Idade Média e a Modernidade*, organizado por José Maria Silva Rosa, Lisboa, Documenta, 2012, com o apoio da FCT, pp. 269-288.



é aqui objeto de análise, a influente bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455<sup>2</sup>, erradamente datada de 1454, e que ostenta “carácter de donación en exclusividad y de concesión de privilégios”<sup>3</sup>, ilustra um momento claramente pautado pela complementaridade e comunhão de interesses, refletindo então a posição adotada pelo papado, fonte de direito com alcance internacional, perante o ascendente processo expansionista luso. Conforme sublinha Jaime Cortesão, trata-se de “uma peça de nobre arquitectura, dum estilo juntamente elevado e claro, inspirada num ardente espírito apostólico”<sup>4</sup>.

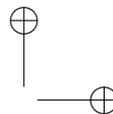
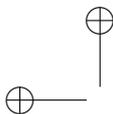
No estudo da bula em apreço, desde logo do seu significado político, francamente multifacetado, é imprescindível ter em atenção que o século XV formou uma época de contrastes, de tensão, típica de uma fase de transição que, neste caso concreto, rodeou o fim da Era Medieval e o amanhecer da Idade Moderna. Descobre-se, pois, um quadro composto por forças contraditórias em virtude, por um lado, de um passado que parece regressar ou que teima em persistir e, por outro, de um futuro que intenta chegar e singrar como um dado incontornável. No que concerne à primeira tendência, sobretudo quando olhamos para o equador de Quatrocentos, somos levados, por exemplo, a diagnosticar uma sensação de “aparente restauração da teocracia papal”, usando palavras de Luís Filipe Thomaz<sup>5</sup>, proporcionada por vários acontecimentos, incluindo, cremos nós, a bula *Romanus Pontifex*, sem dúvida a joia principal da coletânea de bulas que, em matéria de expansão ultramarina, o reino acabou por angariar. Devemos igualmente referir os seguintes marcos, tendo muitos deles eclodido durante a primeira metade da citada centúria: a superação do Grande Cisma; a imagem junto do Ocidente do êxito arrecadado pelo sumo pontífice no Concílio de Ferrara/Florença, evento donde resultou a (ilusória) submissão dos gregos e a reiteração solene da doutrina da supremacia papal;

<sup>2</sup>Sobre a data do documento, cf., entre outros, THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p. 138.

<sup>3</sup>CUESTA DOMINGO, Mariano, “*Potestas et Auctoritas*. El Papado Ante la Expansión Ibérica (1455-1506)”, in *Poder Espiritual/Poder Temporal. As Relações Igreja-Estado no Tempo da Monarquia (1179-1909)*. *Actas do Colóquio*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2009, p. 477.

<sup>4</sup>CORTESÃO, Jaime, *Os Descobrimentos Portugueses II*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990, p. 385.

<sup>5</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 138. Também o investigador Pierre Pierrard refere que então “muitos acreditam que os gloriosos dias do século XIII voltaram” (PIERRARD, Pierre, *História da Igreja*, São Paulo, Edições Paulinas, 1982, p. 165).

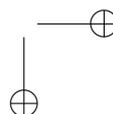
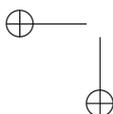


a gradual dissipação das nuvens da doutrina conciliarista; o brilho do pontificado de Nicolau V (1447-1455), refletido na abdicação do antipapa Félix V, no Jubileu de 1450, que não só atrai uma imensa multidão em volta do papa como confirma a centralidade deste no seio do catolicismo popular e forma um símbolo da tão proclamada recuperação da unidade e harmonia da Igreja, na coroação de Frederico III<sup>6</sup>, imperador germânico, em Roma, a última do género realizada na Cidade Eterna, no embelezamento renascentista (literário e artístico) desta urbe, procurando renová-la e torná-la digna de seu ilustre título de capital dos cristãos, no Tratado de Lodi, rubricado pelos principais governantes da Itália e fomentador da pacificação interna, e nos legados que percorrem a Cristandade (por exemplo, o célebre cardeal Nicolau de Cusa é enviado à Alemanha), relançando o prestígio do chefe da fé católica.

Porém, em nome de uma visão suficientemente rigorosa e objetiva, também podemos enunciar diversos elementos que, na verdade, tornavam impossível este suposto regresso aos notáveis dias do século XIII, mormente à época de um Inocêncio III (1198-1216), destacando, desde logo, o crescente individualismo dos Estados modernos em formação e respetivas políticas de edificação de igrejas nacionais, já que os príncipes laboravam no sentido de aumentar a sua autoridade sobre o clero do seu país e, deste modo, fortalecer o poder de que eram detentores. A este respeito, anotemos algumas palavras redigidas por Eamon Duffy, consagrado professor de história do cristianismo:

“Para contrariar as pretensões dos concílios de decidir sobre a legitimidade, Martinho V [1417-1431] e Eugénio IV [1431-1447] concluíram acordos ou «concordatas» separados com muitos dos governantes da Europa. Estas concordatas anularam inexoravelmente muitas das prerrogativas papais arrancadas aos poderes seculares pelo papado reformador, e reduziram drasticamente o domínio papal sobre as igrejas locais. Reduziram também o rendimento do papado que, depois do cisma, era menos de metade do que tinha sido antes da mudança para Avinhão, e a maior parte vinha das receitas seculares do estado pontifício, uma vez que as igrejas nacionais deixavam de pagar as receitas espirituais que haviam sustentado o papado reformador. O conciliarismo colocara

<sup>6</sup>O casamento de Frederico III com D. Leonor, irmã de D. Afonso V, enlace produzido perante o papa, formou, por certo, uma ocasião que favoreceu a defesa dos interesses lusos junto da Santa Sé.



uma arma contra o papado nas mãos dos estados-nações, e estes não hesitaram em usá-la”<sup>7</sup>.

Continuando a nossa descida ao mundo real, é ainda inquestionável que o velho conceito medievo e suprapolítico de uma federação de reinos e principados cristãos, isto é, de uma *Respublica Christiana* solidária e unitária, se encontrava em declínio. Não é por acaso que as constantes lutas entre nações cristãs negavam um dos postulados fundamentais da ideia de cruzada, diga-se, então reanimada por Roma: a concórdia fraternal. Efetivamente, no que concerne ao tema da cruzada, a década de 1450 é fértil em sucessivos apelos produzidos pelo sumo pontífice, embora sem fortuna, para que os principais senhores da Cristandade aceitassem participar numa passagem geral contra os otomanos, com a finalidade não só de bloquear a sua ofensiva na Península Balcânica, como também de reaver os territórios outrora bizantinos que, entretanto, haviam ocupado, especialmente a cidade imperial de Constantinopla, submetida em 1453<sup>8</sup>. Portanto, preocupada com o avassalador avanço do infiel no terreno, a Santa Sé pretendia a formação de uma frente comum que fosse capaz de contrariar tão nefasto invasor, mas não recebeu a resposta almejada.

O governo de D. Afonso V (o *Africano*), precisamente o reinado da recepção da bula de Nicolau V, *Romanus Pontifex*, negociada pelo secretário real Nuno Fernandes Tinoco, coincidiu com o pujante alastramento do poderio turco conduzido por Mahomet II (1451-1481), chamado o *Conquistador (Fatih)*<sup>9</sup>, e, por consequência, com o medrar no Mar Interior da islamofobia. Para mal dos cristãos, pairava também no horizonte a ameaça de uma articulação entre o polo otomano e o dos mamelucos bórjidas. Paralelamente, os viajantes europeus registavam nessa época, aquando da travessia dos territórios muçulmanos em direção ao Índico ou no regresso à Europa, fortes pressões no sentido de renegarem a fé cristã. A experiência vivida pelo veneziano Niccolò

<sup>7</sup>DUFFY, Eamon, *Santos e Pecadores. História dos Papas*, Lisboa, Edições 70, 2008, p. 180.

<sup>8</sup>Circulava uma tradição islâmica que sustentava a alta relevância da conquista da cidade dos Césares, a cosmopolita Constantinopla, para a construção de um ambicionado império universal muçulmano.

<sup>9</sup>Acerca dos otomanos, cf., no mínimo, QUATAERT, Donald, *O Império Otomano. Das Origens ao Século XX*, Lisboa, Edições 70, 2003.

di Conti, aventureiro que partiu para a Ásia e por lá andou uns vinte e cinco anos, convertendo-se ao islamismo, retrata perfeitamente esse dado.

Não obstante, por cá, as iniciativas militares e navais portuguesas, nomeadamente as cavalgadas e as ações de corso executadas pelas forças nacionais estacionadas na praça de Ceuta, continuavam a fustigar o recinto mouro de Marrocos. Concomitantemente, abriam-se novas oportunidades geoestratégicas ao país. O Atlântico ia sendo rasgado e descoberto pelas nossas caravelas, enquanto as ilhas beneficiavam dos passos efetuados na sua colonização, a costa e os rios de África eram arrojadamente explorados e os contactos pacíficos com o *Outro* brotavam como um dado crescentemente observável. Compreensivelmente, progredia no seio da sociedade lusíada, inclusive da elite nobre mais guerreira, a legitimação ideológica do comércio como forma de expansão lícita e honrosa, figurando como serviço de Deus e do rei, já que permitia o proveitoso enriquecimento da Cristandade, do monarca e do reino. O percurso do infante D. Henrique, isto é, do “Príncipe sem coroa”, conforme é apelidado pelo cronista palaciano Gomes Eanes de Zurara<sup>10</sup>, confirma esta realidade. Veja-se, a título exemplificativo, o seu pedido à Coroa, datado de 1449, dos direitos de “toda mercadaria e cousas que se trautasem des o cabo de Cantim ataa o cabo do Bogador porquanto ho entendia por serviço de Deus e noso [de D. Afonso V] de encaminhar como se da dicta terra pera nosos rregnos trautasem algũas mercadarias”<sup>11</sup>. Também o monarca não dispensava os atrativos da mercantilização, olhando com crescente atenção para os bons negócios que se concretizavam nos espaços da Guiné e atuando nestas paragens com o aval do duque de Viseu. Documentemos com uma carta de 27 de fevereiro de 1453, pela qual Nuno Antunes de Góis, escudeiro fidalgo da casa do infante D. Henrique, é, na prática, nomeado feitor-régio por D. Afonso V: “[...] teemos por bem e queremos e mandamos que elle sseja mercador e traute e recade e despenda e resguate todallas mercadarias que mandamos nos dictos navios [à Guiné] e em elles forem pera sse ffazer o resguate dos mouros”<sup>12</sup>.

<sup>10</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, Porto, Livraria Civilização-Editora, 1973, cap. IV, p. 22.

<sup>11</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica Tropical, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, doc. 3, p. 27.

<sup>12</sup>*Ibidem*, vol. I, doc. 9, p. 38.

O rei determina ainda que ele seja o capitão das duas caravelas destinadas “a fazer o resgate aalem do ryo de Ssam Joham”<sup>13</sup>.

No quadro europeu, as pretensões dos Estados ao domínio dos mares não se confinavam ao Mediterrâneo, o magnético Mar Continental. Efetivamente, achamo-las, de igual forma, nos países banhados pelos lençóis de água setentrionais, com grande destaque para a Noruega. Do mesmo modo, perante o descobrimento de novos mares navegáveis para terras, elas também, em boa parte antes incógnitas, bem como a consequente desenvoltura do sentimento de posse, a posição adotada pelas autoridades lusitanas foi a de reivindicar o monopólio do domínio e da jurisdição dessas superfícies aquáticas.

É bom recordar que o *Navegador* usufruía, desde 22 de outubro de 1443, do exclusivo da navegação e do comércio para lá do cabo Bojador<sup>14</sup>. Tal concessão ao duque de Viseu deve ser entendida como “uma primeira decisão nacional de reserva daqueles mares e territórios”<sup>15</sup>, de definição e instalação de um regime de *mare clausum* que, adite-se, confirma Portugal como uma potência marítima em notória ascensão. No ano de 1448, D. Afonso V revalidou este exclusivo<sup>16</sup>. Conferiu também novas benesses. Assim, em 1449, foi reforçado o monopólio de D. Henrique, que viu serem-lhe atribuídos os direitos, exceto a sisa, das mercadorias que das terras entre os cabos de Cantim e do Bojador viessem ao território-mãe<sup>17</sup>, assim como viu serem-lhe certificados os privilégios obtidos em carta de 1439 e que o incitavam a povoar as (então) sete ilhas dos Açores<sup>18</sup>. A culminar este apoio ao tio, o *Africano* fez-lhe, a 7 de junho de 1454,

“pura doaçam em sua vyda inrevogavell amtre vivos em tall guysa valledoira que nam posa ser revogada das dictas prayas terras portos costas abras rios ylhas mares pescarias que elle asy comquistou e descobrio des o cabo [Bojador] ate o mais longe logar a que chegaram suas ca-

<sup>13</sup> *Ibidem*, vol. 1, doc. 9, p. 38.

<sup>14</sup> Cf. *ibidem*, vol. 1, doc. 1, pp. 23-24.

<sup>15</sup> COELHO, António Borges, *Clérigos, Mercadores, “Judeus” e Fidalgos. Questionar a História – II*, Lisboa, Caminho, 1994, p. 86.

<sup>16</sup> Cf. *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. 1, doc. 2, pp. 25-26.

<sup>17</sup> Carta de doação, datada de 25-02-1449, *ibidem*, vol. 1, doc. 3, pp. 27-28.

<sup>18</sup> Carta de licença, de 10-03-1449, *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. 1, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 368, p. 466.

ravellas hou chegarem e conquistarem per guera ou per trato de paz com toda sua jurdição alta e baixa civell e crime meero mistico imperio resalvando pera nos as hapellações e alçadas de mortes de homes e talhamento de nenbros”<sup>19</sup>.

No mesmo dia, o monarca concedeu à Ordem Militar de Cristo a administração espiritual e jurisdição da Guiné, Núbia, Etiópia “e per quaesquer outros nomes que sejam chamadas”, tudo isto “como ha em Thomar que he cabeça da dita Ordem”<sup>20</sup>. Anotemos também que, anos antes, a 3 de fevereiro de 1446, fora alargado o privilégio de monopólio atribuído ao *Navegador* em 1443, mediante o alastramento da reserva marítima henriquina às Canárias<sup>21</sup>, polo essencial do jogo político castelhano no universo atlântico, e, a 9 de março de 1448, D. Henrique concluíra o negócio de Lançarote, ilha até aí nas mãos de Maciot de Béthencourt.

Não é novidade que a rivalidade luso-castelhana esteve particularmente acesa entre 1446 e 1455. As deliberações unilaterais dos dirigentes lusos no sentido de tornar o Mar Oceano o *Mare Nostrum*, que nos faz recordar a relação dos romanos com o Mediterrâneo, não deixavam de lesar profundamente as pretensões ultramarinas do rei de Castela, as quais já não se limitavam às Canárias e ao Norte de África, englobando também “la tierra que llaman Guinea”<sup>22</sup>. De facto, só assim se compreende a reação enérgica de D. João II, que promoveu o envio de embaixadas e de cartas de protesto ao papa e ao rei de Portugal e convidou alguns vassallos a tomarem posse das regiões em disputa, dos seus mares e do seu vantajoso comércio. No entanto, com exceção da desistência henriquina das ilhas de Lançarote e La Gomera, importa adiantar que os resultados das iniciativas de D. João II foram de escassa expressão, uma vez que as cúpulas portuguesas souberam acautelar os interesses nacionais, manejando, com exemplar eficácia, tanto a fome dos corsários como a arma da diplomacia, neste último departamento esgrimindo com persistência,

<sup>19</sup>Carta de doação de D. Afonso V ao infante D. Henrique, *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 13, p. 46.

<sup>20</sup>Carta de doação à Ordem de Cristo, *ibidem*, vol. I, doc. 12, p. 42.

<sup>21</sup>Cf. *Monumenta Henricina*, vol. IX, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1968, doc. 95, pp. 121-123.

<sup>22</sup>Carta de el-rei D. João II ao de Portugal, datada de 10 de abril de 1454, *Monumenta Henricina*, vol. XI, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1970, doc. 236, p. 344.

sobretudo em Itália, os seus alegados direitos de exclusividade dos mares e da terra de África, à luz das onerosas ações de descoberta e de ocupação precedentes. As leis internas do regente D. Pedro e de D. Afonso V, as proezas henriquinas e, por certo, a exploração da gravidade da conjuntura internacional auxiliaram as negociações com o papado, direcionadas para a obtenção de uma bula que sancionasse claramente a hegemonia portuguesa a sul do Bojador e condenasse, com veemência, a cobiça violadora de origem estrangeira, mormente castelhana. Como os atos de autoridade do rei de Portugal eram insuficientes para derrubar a concorrência vinda do exterior, a questão ultramarina foi momentaneamente ultrapassada por via da intervenção de Roma, que concedeu aos portugueses a já citada bula *Romanus Pontifex*, que será objeto de avultada e repetida publicidade na cidade de Lisboa em 1455 e 1456. Todavia, também não podemos olvidar a influência positiva exercida pelo casamento de Henrique IV com D. Joana de Portugal, irmã do *Africano*, uma vez que favoreceu a normalização das relações entre as duas potências ibéricas e porque o novo rei de Castela revelou-se, com o passar dos anos, um monarca com fraco interesse pelos negócios do além-mar.

Descortina-se ainda que a devassa do Atlântico era, em meados do século XV, perspectivada por alguns agentes europeus como uma excelente via para quebrar o cerco muçulmano e, portanto, para auxiliar o esforço de concretização do desejo católico de travar, finalmente, o perigo corporizado pelo Crescente. O avanço das caravelas portuguesas permitia acreditar nisso. Assim, algures em 1448-1449, referindo-se à descoberta dos mares africanos pelo infante D. Henrique, o humanista italiano Poggio Bracciolini, secretário pontifício, aponta que o *Navegador* fora “onde ninguém de entre os antigos, nem imperador nem rei, ouvimos contar ou ler que tivesse penetrado”<sup>23</sup>. O conceituado literato faz ainda eco dos relatos que noticiam a passagem “para além do meridiano de África” e a chegada “até aos territórios etíopes”<sup>24</sup>. Entu-

<sup>23</sup>Tradução de Carlos Ascenso André, in GARCIA, José Manuel, “O Elogio do Infante D. Henrique pelo Humanista Poggio Bracciolini”, in *Oceanos*, n.º 17, *O Ano do Infante*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, março de 1994, p. 14. Como não poderia deixar de ser, a carta que este italiano endereçou a D. Henrique vem publicada, na sua versão latina, na obra *Monumenta Henricina*, vol. IX, doc. 186, pp. 297-302. Cf., ainda, RADULET, Carmen M., *Os Descobrimientos Portugueses e a Itália*, Lisboa, Vega, 1991.

<sup>24</sup>Tradução de Carlos Ascenso André, in GARCIA, José Manuel, “O Elogio do Infante D. Henrique pelo Humanista Poggio Bracciolini”, p. 14.

siasmado com o panorama da expansão marítima lusitana, o florentino eleva mesmo D. Henrique a um patamar superior ao dos conquistadores da Antiguidade, Alexandre e César, dominadores de terras conhecidas.

Ora correndo, por um lado, este tipo de considerações francamente elogiosas acerca da atuação do duque de Viseu, sem dúvida apostado em achar o Preste João<sup>25</sup>, e, por outro, uma vaga de agitação provocada pelas ultra-

<sup>25</sup>Trata-se de um objetivo perfeitamente identificável, à luz do que estava em causa no célebre capítulo VII da *Crónica de Guiné* (o tal sobre as “cinco razões” que moveram D. Henrique), por exemplo, e que contribuía naturalmente para o prosseguimento da exploração do litoral africano e dos seus rios. É que o Preste João era então visto no Ocidente como um chefe cristão extremamente próspero e de grande poder, senhor de um Império amiudadamente localizado na África Oriental e que se julgava estendido para oeste, em direção ao oceano. Os dirigentes lusos terão obtido notícias deste famoso príncipe através, por exemplo, da viagem de D. Afonso, conde de Barcelos, à Terra Santa e do périplo do infante D. Pedro por distintas cidades do Mediterrâneo, onde havia conhecimento da localização africana do Preste João. O casamento de D. Duarte com D. Leonor de Aragão terá igualmente favorecido a arrecadação de um conjunto de dados. Com efeito, na época de D. Henrique, outros príncipes europeus manifestavam interesse em contactar e em aliar-se à Etiópia, como era o caso de Afonso V de Aragão (cf. *Monumenta Henricina*, vol. III, Coimbra, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, docs. 99 a 101, pp. 206-212). Graças às relações afáveis com este reino peninsular, a Corte portuguesa estaria alegadamente a par dos passos realizados. De resto, no decurso do ano de 1452, Portugal recebeu a visita de uma estranha figura: um certo Jorge, embaixador do Preste João, quiçá um dos representantes da missão abexim enviada em 1450 ao sumo pontífice Nicolau V. Por seu turno, para além do já mencionado capítulo VII, o cronista Gomes Eanes de Zurara, reportando-se a um episódio sucedido em 1442, refere que o navegador Antão Gonçalves recebera ordens de D. Henrique para obter informações “das Índias, e de terra do preste João, se ser podesse” (ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, cap. XVI, p. 86). Percebe-se que a ala mais belicista do país, encabeçada pelo *Navegador*, cuidava nessa altura de vasculhar uma via de acesso ao Preste João, certamente no intuito de redobrar as forças cristãs contra a mourama, debelando, desta forma, a fraqueza militar lusa visível no desastre de 1437. De facto, à luz da derrota padecida em Tânger, da ameaça constante de mais uma investida muçulmana sobre a cidade de Ceuta, do arrastar do cativo do *Infante Santo* (as negociações haviam fracassado), dos planos henriquinos de incursão em Marrocos (1442-1443) e do retrato francamente positivo que circulava em torno do imperador da Etiópia, para um homem como o *Navegador* fazia todo o sentido acelerar a aposta na ligação com tal personagem. Com efeito, existia, pensamos nós, a convicção de que o contacto com um aliado de tamanha envergadura fortaleceria categoricamente a integração portuguesa na *Respublica Christiana*, calaria as vozes contrárias à frente de batalha no Magrebe, como ainda provocaria no terreno a vitória retumbante da gente cristã. No que toca à imagem de poderio atribuída ao mítico Preste João, cremos, no entanto, que ela manifesta o quadro de fragilidade da Cristandade Latina face ao cerco muçulmano. A tradição de valorar excessivamente esse longínquo potentado foi, até certo ponto, um dos estrategemas

jantes investidas militares dos turcos, o santo padre terá visto em Portugal, justamente por especial reconhecimento dos trabalhos, despesas e sacrifícios suportados pelo infante D. Henrique no âmbito da dinamização dos Descobrimientos e da respetiva difusão da fé cristã no além-mar (marcas então propositadamente publicitadas por fontes de informação lusíadas) e por D. Afonso V constituir um dos poucos egrégios príncipes da Cristandade a revelar, nos anos imediatos à queda de Bizâncio, um sério interesse em participar numa cruzada geral<sup>26</sup>, a potência idónea para estabelecer contacto com os cristãos da Etiópia e, deste modo, firmar com estes laços de efetiva aliança contra o temido Islão.

Refira-se que da leitura atenta dos textos pontifícios sobressai nitidamente a noção de que os reis portugueses mantinham uma conduta exemplar no que diz respeito à obrigação de combater o infiel, cultivando ainda uma postura de contínua militância a Roma e de profunda reverência pela sua autoridade evangélica.

Adiante-se, igualmente, que a evolução da política internacional, ao pôr em sério risco a consecução dos fins espirituais perseguidos pela Igreja Católica, formaria, por certo, no entendimento do círculo mais próximo do papa, uma espécie de convite para que o sucessor de Pedro adotasse uma atitude de maior liderança no concerto das nações europeias, de maneira a garantir uma

---

encontrados para criar esperança no futuro do mundo cristão, sustentando a certeza da derrota do Islão (cf. LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História dos Descobrimientos e da Expansão Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientador João Marinho dos Santos, Coimbra, 2008, pp. 210 e 255, texto policopiado). Sobre o Preste João, cf., ainda, GODINHO, Vitorino Magalhães, “Preste João, o” e “Índias, as Etiópias e o Nilo, as”, in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, s.d., vol. V, pp. 174-183, vol. III, pp. 292-298; *Idem*, *Ensaio (I), Sobre História Universal*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1968, pp. 139-169; THOMAZ, Luís Filipe, “Preste João” e “Índias”, in ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, Lisboa, Caminho, 1994, vol. II, pp. 918-923, vol. I, pp. 520-524; FRANCO, António Cândido, *Os Descobrimientos Portugueses e a Demanda do Preste João*, Lisboa, Fundação Lusíada, 2001.

<sup>26</sup>Ainda durante o pontificado de Nicolau V, o rei D. Afonso V “se dispôs a armar contra os Otomanos”, isto com base no testemunho de Eneas Piccolomini (CORTESÃO, Jaime, *Os Descobrimientos Portugueses II*, p. 384). Cf., também, WITTE, Charles Martial de, *Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV<sup>e</sup> Siècle*, extrait de la *Revue d'Histoire Ecclésiastique*, XLVIII (1953), XLIX (1954), LI (1956), LIII (1958), Louvain, 1958, pp. 450-451.

resposta devidamente articulada e decisiva à vigorosa ameaça muçulmana<sup>27</sup>. A ser assim, o fornecimento de assistência à empresa expansionista portuguesa serviria, entre outros aspetos, para que o sumo pontífice reiterasse oportunamente a sua autoridade sobre os fiéis e os príncipes cristãos, ajudando a anular os vestígios de acontecimentos tão nefastos para o seu prestígio como, por exemplo, o das lutas que tinham oposto, no passado, o Pontificado ao Império ou o Grande Cisma do Ocidente, e para que conferisse maior eficiência ao movimento de combate ao poderio islâmico. Com maior ou menor peso, uma parte das explicações pela atribuição papal da célebre bula *Romanus Pontifex* enquadra-se, cremos nós, neste complexo contexto e, portanto, o auxílio do santo padre aos portugueses não seria totalmente inocente, não deixando de constituir uma boa montra de exposição de um revigorado e responsável líder do povo de Deus, que estende o seu braço protetor a destacados lugares-tenentes, Afonso V e D. Henrique.

Redigido menos de 20 meses após a integração de Constantinopla no Império Otomano, o diploma realçava, diga-se com pujantes adornos literários, o título jurídico de Nicolau V: “Romano Pontífice, sucessor do claviculário do Reino Celestial e vigário de Jesus Cristo”<sup>28</sup>. Instrumento não só de direito mas também de nítida propaganda política e religiosa, a bula permitia ao papa reafirmar a sua missão divina de indiscutível natureza ecuménica. Vejamos o que é dito no texto em apreço:

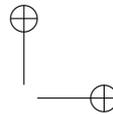
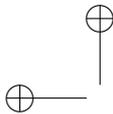
“[...] discorrendo com paternal cuidado sobre todas as regiões do mundo e sobre as qualidades de todos os povos que nelas vivem, e procurando e desejando alcançar a salvação de cada um deles, ordena e dispõe salutarmente com propícia deliberação aquelas providências que vê que hão-de ser agradáveis à Majestade Divina, para trazer ao único redil do Senhor as ovelhas que de cima lhe foram confiadas, e obter para elas a felicidade eterna e o perdão para as almas”<sup>29</sup>.

Por isso mesmo, em nome desse supremo dever de zelar pelo triunfo sal-

<sup>27</sup> Cf. TYERMAN, Christopher, *A Guerra de Deus. Uma Nova História das Cruzadas*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2009, p. 907.

<sup>28</sup> Bula de Nicolau V, *Romanus Pontifex, Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 15, p. 66 (tradução portuguesa pelo Dr. José Saraiva). Para uma leitura global do texto, ver pp. 60-73.

<sup>29</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 15, p. 66.



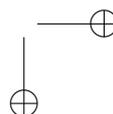
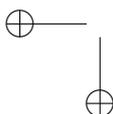
vífico da Cruz, cabia evidentemente ao sumo pontífice facultar apoio e colaboração aos que lutavam encarniçadamente pela propagação do credo cristão, como, por exemplo, os líderes de Avis. Estes últimos ocupavam justamente uma posição de vanguarda na defesa da fé, provocando a requalificação do lugar do país na constelação das relações internacionais do Ocidente:

“E parece-nos que, com a ajuda de Deus, a tudo providenciaremos com maior segurança se acudirmos com favor condigno e graças especiais àqueles reis e príncipes católicos que, segundo nos mostra a evidência dos factos, como atletas da fé cristã e seus intrépidos campeões, não só reprimem a crueldade dos sarracenos e demais infieis inimigos do nome cristão, mas também, para defesa e aumento da mesma fé, sem se pouparem a trabalhos e dispêndios, os atacam a eles e seus reinos e lugares, ainda mesmo os que se encontram em parte remotíssimas e de nós desconhecidas, submetendo-os ao seu poder temporal”<sup>30</sup>.

Ora, pelo que já foi dado a perceber, a produção de tão emblemático documento, que não só descreve como enfatiza a roupagem de árbitro e pastor da Igreja Católica envergada pelo erudito Nicolau V, terá tido certa influência na desenvoltura da ambiência de ressurgimento papal desse período, o que não invalida, todavia, que, em termos práticos, os tempos que se avizinham venham a pertencer, digamos assim, mais à ação conduzida pelos papas como chefes italianos do que como pontífices universais, ou seja, sobressairão crescentemente pelo seu protagonismo como príncipes de um dos Estados da Itália dividida e com aspirações à unidade doméstica.

Explicite-se que, por meio da carta-jurídica *Romanus Pontifex*, se concede perpetuamente a D. Afonso V e seus sucessores, e ao *Navegador*, a conquista, ocupação e apropriação de todas as terras, portos, ilhas e mares da África, já conquistados e que de futuro sejam conquistados, desde os cabos Bojador e Não até à Guiné, inclusivamente, e toda a costa meridional até ao seu extremo. Em qualquer destes espaços poderão impor leis, tributos, penas e defesas. Podem, ademais, sujeitar à escravidão os infieis e, tal como se faz questão de particularizar no texto, invadir, conquistar e ocupar quaisquer territórios dos sarracenos e pagãos. Mas, através desta bula, dá-se igualmente mais um passo

<sup>30</sup>*Ibidem*, vol. I, doc. 15, pp. 66-67.



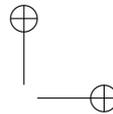
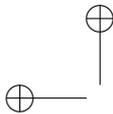
na concessão do direito de Padroado, feita pelos sumos pontífices aos dirigentes portugueses. Assim, cabiam a estes últimos o direito de erigir mosteiros, igrejas e outras casas pias, bem como podiam, com a anuência dos superiores eclesiásticos, enviar sacerdotes, seculares ou regulares, para aí morarem e ministrarem os sacramentos e atos rituais. Finalmente, proíbe-se, sob pena de excomunhão, antiga e recorrente arma espiritual do poder pontifício, qualquer outra nação de se ingerir nos mencionados mares e terras, isto é, de navegar, pescar ou comerciar em tais paragens, sem prévia licença do rei de Portugal e do infante D. Henrique.

Face ao descrito, entendemos que o apoio perpetuado pela Santa Sé aos portugueses propiciava o reforço da especificidade dos de Avis em relação às restantes casas reais europeias. Servia inclusivamente para golpear o mito da superioridade castelhana, cuja base assentava na circunstância do seu rei ser, por norma, considerado o principal das Espanhas, e contribuía para uma progressiva e inevitável irrupção do sentimento imperial entre nós, dado que as bulas da década de 50 do século XV, assumindo certa feição revolucionária<sup>31</sup>, excluía os outros reinos cristãos, mesmo os de maior dimensão ou renome, da expansão ultramarina, ficando, deste modo, inibidos de lançar mão sobre o mundo desconhecido e, vendo bem, de ocupar o estatuto de lídimos construtores do sonhado Império Universal. Ora Portugal não só era parte integrante e sensível da *Respublica Christiana*, como via a sua supremacia reconhecida no que toca ao usufruto do Mar Oceano. Importa perceber que competia ao sumo pontífice, desde logo na qualidade de alto representante de Cristo na Terra, determinar, esclarecer ou legitimar a missão e esfera de influência de cada Estado cristão, em consonância com os seus méritos e história. Não causa assim estranheza o reparo feito por António Vasconcelos de Saldanha, frisando que as bulas tinham “um significado especial para os Reis de Espanha e Portugal: no próprio acto da sua concessão os Papas proclamavam ao orbe cristão a preeminência ética e religiosa dos monarcas hispânicos sobre os restantes”<sup>32</sup>.

Como já atrás se disse, vislumbra-se facilmente que a outorga de graças espirituais e materiais ao rei D. Afonso V e respetivos sucessores, reservando-

<sup>31</sup>Cf. CORTESÃO, Jaime, *Os Descobrimentos Portugueses II*, p. 393.

<sup>32</sup>SALDANHA, António Vasconcelos de, “Conceitos de *Espaço e Poder* e seus Reflexos na Titulação Régia Portuguesa da Época da Expansão”, in AUBIN, Jean (dir.), *La Découverte, le Portugal et l'Europe. Actes du Colloque*, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1990, p. 110.



lhes um papel único e de enorme relevo para os destinos da Cristandade, só podia redundar, pelo menos a médio prazo, no incentivo à emergência da vocação imperial de Portugal, isto numa altura em que também a disseminação do mito fundador da nacionalidade e primeira grande coluna do nosso messianismo, o famigerado “milagre de Ourique”, registava no interior das fronteiras do país nova divulgação<sup>33</sup>. Com efeito, os factos posteriores evidenciam que o papado, ao reconhecer o *Mare Nostrum* dos portugueses e ao aplaudir e chamá-los à realização de gloriosos feitos no além-mar, em prol da planetarização do cristianismo, através da bula de 8 de janeiro de 1455, contribuiu decisivamente para a preparação e a colocação do reino na rota do primeiro império moderno. Por exemplo, como menciona e explica Marcello Caetano, sobre

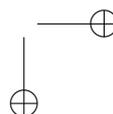
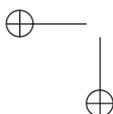
“esta concessão pontifícia é que [...] o mesmo D. Afonso V alicerçará a lei de 31 de Agosto de 1474 na qual comina a pena de morte e de confisco de todos os bens para os crimes constituídos pela navegação, comércio ou guerra, sem licença régia, nos mares ou nas terras descobertas, e pelo assalto e roubo de navios ou cargas que navegassem por mandado ou com licença do rei. Outras penas são previstas para os casos de ocultação ou sonegação de mercadorias em navios autorizados, ou de descaminho aos direitos estabelecidos por lei”<sup>34</sup>.

A bula *Romanus Pontifex*, sem dúvida uma peça de direito internacional de assinalável valor, continuava a expor o santo padre como *dominus orbis*. Afinal, como muito bem esclarece o cronista João de Barros, os “sūmos pontificis sam senhores vniuersaes pera distribuir pelos fiees da cathólica jgréja, as térras que estam em poder daquelles que nam sam subditos ao jugo della”<sup>35</sup>. Dito isto, o papado, que até aí tinha acompanhado preferencialmente a iniciativa lusa em Marrocos, confiando-lhe crescentes responsabilidades em matéria de destruição da mancha islâmica nessa zona, pois os portugueses eram

<sup>33</sup>Cf. *Segunda Chronica Breve de Santa Cruz de Coimbra* (1451), texto publicado por Alexandre Herculano, em 1856, nos *Portugaliae Monumenta Historica, Scriptores*, vol. 1, p. 25.

<sup>34</sup>CAETANO, Marcello, “Introdução”, in FREITAS, Frei Serafim de, *Do Justo Império Asiático dos Portugueses*, vol. 1, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983, pp. 11-12.

<sup>35</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, livro sexto, cap. 1, p. 218.



senhores da cidade de Ceuta desde 1415, investe agora com fervor na nossa intervenção na costa atlântica de África. Assim, decreta e declara, “*motu próprio*”<sup>36</sup>, e tendo havido primeiramente sobre esta matéria madura deliberação por autoridade apostólica, certa ciência e plenitude de poder apostólico”<sup>37</sup>, que o monopólio português diz respeito não só à praça norte-africana e às regiões já conquistadas, mas também a quaisquer outras descobertas no futuro, a sul dos cabos Bojador e Não até ao extremo da costa meridional<sup>38</sup>. Na ótica de Roma, a ação marítima lusíada promovia ativamente o engrandecimento da Cristandade, tanto através da dilatação da fé como por intermédio do fomento do comércio e do abatimento do inimigo. E como D. Henrique procurava tornar o “mar navegável até os índios, que, segundo se diz, adoram o nome de Cristo”<sup>39</sup>, a Cúria Pontifícia considerava, temos firme convicção, o infante português o homem mais indicado para estabelecer o tão desejado contacto com o Preste João, projeto que na altura era encarado como um alvo urgente, fosse com vista simplesmente à condução de ataques ao território de Marrocos, ou porque estivesse em jogo um plano ainda mais amplo e ambicioso, dirigido para a recuperação da Terra Santa e até para o alívio da bacia do Mediterrâneo Oriental da pressão turca. De qualquer forma, é evidente que a bula *Romanus Pontifex*, à semelhança da *Dum diversas*, de 1452, tinha por objetivo último contribuir para a vitória dos cristãos sobre os muçulmanos. Por tudo isto, numa atmosfera psicológica intensamente pautada pela ameaça

<sup>36</sup>A este propósito, refira-se o que é sublinhado por António Domingues de Sousa Costa: “Não quer isto dizer que o documento proviesse da iniciativa de Nicolau V, pois, como anota DE WITTE, *Les bulles pontificales*, em *Revue d’histoire ecclésiastique*, 53 (1958), 456-460, a cláusula *motu próprio* nos documentos pontifícios sobre os Descobrimentos portugueses não significa espontaneidade por parte dos pontífices. E na verdade, a quem se habituou a percorrer os volumes dos Reg. Suppl. do Arquivo do Vaticano, não será difícil inteirar-se de que tal cláusula tinha uma função jurídica. Quer dizer, embora na realidade se tratasse, inicialmente, de pedidos dos nossos reis, juridicamente o papa fazia passar os documentos como provenientes da sua iniciativa e espontaneidade, com a prevalência de tais concessões sobre outras iguais ou idênticas, mas sem aquela formalidade. E isto está longe de significar alheamento ou desinteresse por parte dos pontífices. Significa, ao contrário, apoio e colaboração” (COSTA, António Domingues de Sousa, O.F.M., *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa*, Braga, Editorial Franciscana, 1960, nota 273, pp. 88-89).

<sup>37</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 15, p. 69.

<sup>38</sup>Cf. BOXER, C. R., *O Império Marítimo Português (1415-1825)*, Lisboa, Edições 70, d.l. 1992, p. 39.

<sup>39</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 15, p. 67.

decorrente do avanço otomano, o sumo pontífice elogia o zelo apostólico de D. Henrique e outorga aos portugueses uma bula de extraordinário impacto que faz com que o princípio jurídico do *mare clausum* seja canonicamente imposto ao nível internacional, completando o labor caseiro dos governantes lusos, oriundo pelo menos de 1443.

Acrescente-se que os direitos ultramarinos de Portugal foram pouco depois confirmados e reforçados pela bula *Inter cetera* (13-03-1456), de Calisto III, a qual, à semelhança da *Romanus Pontifex*, tem “manifestaciones del poder papal”, salienta Mariano Cuesta Domingo<sup>40</sup>. Resumindo parte do seu conteúdo, por solicitação de D. Afonso V e de D. Henrique, o papa atribuía, a título perpétuo, à Ordem de Cristo todo o poder e jurisdição espirituais sobre as terras já adquiridas e que vindouramente viessem a ser conquistadas, desde os cabos Bojador e Não e por toda a Guiné e costa meridional “até os indos”<sup>41</sup>. Conclui-se, portanto, que, no dealbar da segunda metade de Quatrocentos, o *Africano*, o *Navegador* e a Ordem de Cristo gozavam do “exclusivo da ilimitação atlântica, com plenos poderes, temporais e espirituais”<sup>42</sup>.

A ideia da constituição de um caminho marítimo até ao Oriente das especiarias demorou um determinado período de tempo a florescer em Portugal, a ponto de, muito provavelmente, o denominado plano das Índias (se é que é lícito empregar para esta fase da expansão lusitana tal expressão), se revestir ainda na época do duque de Viseu de um carácter exclusivamente africano, estando imbuído de notória feição cruzadística. Com efeito, ao nível político, é admissível que a suprema meta das navegações lusíadas de então fosse a Índia Mediana (africana)<sup>43</sup>, onde se supunha viver o Preste João, que, conforme reportámos, certas lendas medievais retratavam como poderoso. Concebemos que o *Navegador*, caso tenha genuinamente pensado ou especulado com a

<sup>40</sup>CUESTA DOMINGO, Mariano, “*Potestas et Auctoritas*. El Papado Ante la Expansión Ibérica (1455-1506)”, in *Poder Espiritual/Poder Temporal. As Relações Igreja-Estado no Tempo da Monarquia (1179-1909)*. Actas do Colóquio, p. 501.

<sup>41</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. 1, doc. 421, p. 539 (tradução portuguesa do Dr. José Saraiva).

<sup>42</sup>SOUSA, João Silva de, *A Casa Senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, p. 7.

<sup>43</sup>Cf. LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, pp. 361-365. De modo a simplificar a exposição, pode dizer-se que, nessa altura, os portugueses ambicionavam comunicar com as Índias *lato sensu*.

Ásia Meridional, estaria a par da conveniência de chegar em primeiro lugar à terra do Preste João; só depois cuidaria de alcançar a Índia propriamente dita, que ficava ainda mais distante do reino<sup>44</sup>. O mais aceitável será crer que D. Henrique, condicionado pela sua alta autoestima guerreira e por fortes sentimentos antimuçulmanos, direcionou o seu lúdico interesse estratégico para o achamento do imperador cristão da Abissínia, cujo domínio, como já realçámos, se julgava atingir a oeste o Atlântico. Esta visão geopolítica da África, eivada, conforme é fácil constatar, de falta de objetividade e rigor, terá alimentado a crença de que o referido soberano poderia constituir um correligionário de extremo valor na guerra aos sarracenos, permitindo, no mínimo, envolvê-los pelo sul de Marrocos, polo obsessivo da cruzada henriquina, e obstruir-lhes as fontes de poderio<sup>45</sup>. Na verdade, confiava-se que o contacto com tão enaltecida figura seria logrado brevemente.

Valioso é, aliás, o testemunho de Antoniotto Usodimare, que data precisamente do ano da bula *Romanus Pontifex*, clarificando, em nosso entender, parte do alcance deste e de outros diplomas papais e obviamente das expectativas henriquinas. De facto, o genovês afirma, a 12 de dezembro, na carta que endereçou aos seus credores, a dar, por exemplo, notícia de uma viagem à Guiné, que da foz do Gâmbia “pela terra firme faltavam menos de ccc léguas até o país do Preste João, não digo até à sua pessoa, mas sim até onde começa o seu território; e se me tivesse podido demorar, teria visto o capitão do rei de Melli, o qual se encontrava a seis jornadas de nós com c homens e com ele estavam v cristãos do Preste João, e falei com alguns do seu exército”<sup>46</sup>.

Enfim, atendendo à própria elasticidade do uso do topónimo “Índia” e aos rios de tinta que já correram e que, na verdade, continuam a correr, somos forçados a reconhecer que nos encontramos na presença de um problema que está ainda longe de registar uma inequívoca solução.

Seja como for, no que concerne à exploração dos domínios ultramarinos, torna-se indiscutível que os portugueses beneficiaram momentaneamente de

<sup>44</sup>Cf., por exemplo, ARNAUT, Salvador Dias, *Três Estudos sobre os Descobrimientos*, sep. de *Biblos*, vol. LXX, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1994, p. 104; COSTA, João Paulo Oliveira e, *Henrique, o Infante*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009, pp. 368-369.

<sup>45</sup>Sobre a matéria, cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, pp. 74, 170, 171 e 190.

<sup>46</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 18, pp. 77-78.

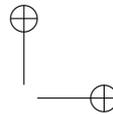
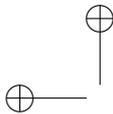
uma vantagem considerável sobre a concorrência, largamente refletida e potenciada pela obtenção de uma bula do calibre da *Romanus Pontifex*, que significava um indubitável avanço na instauração do regime de *mare clausum*. Sabiamente, o estudioso Rumeu de Armas escreveu que “no se puede desvirtuar la extraordinaria importancia de este éxito de Portugal y de su diplomacia” para o próprio “futuro de la historia africana”<sup>47</sup>. O diploma em causa não só marcou o apogeu do senhorio atlântico henriquino, estávamos então no equador do século XV, como permitiu alimentar, nos tempos vindouros, especialmente aquando da direta direção da Coroa, o imperialismo português<sup>48</sup>. Aceitamos, ademais, que a mensagem inicial da bula terá sido inflacionada ou ajustada pelos responsáveis políticos do reino aos interesses dominantes em cada momento.

Acrescente-se ainda que as monarquias ibéricas, protagonistas maiores da expansão marítima europeia nas centúrias de Quatrocentos e de Quinhentos, conseguirão arrecadar réditos copiosos que acabarão por auxiliar o avanço da centralização política e da construção do Estado moderno. Não menos interessante, Portugal e Castela/Espanha optarão, com o passar do tempo e a evolução dos acontecimentos, por privilegiar a condução de negociações bilaterais na resolução dos seus diferendos ultramarinos, de que é excelente exemplo a celebração, no ido ano de 1494, do Tratado de Tordesilhas. Como é sabido, graças a este notável instrumento diplomático, D. João II, o famoso *Príncipe Perfeito*, consegue defender os direitos lusos comprometidos pelas bulas alexandrinas, com destaque para a primeira *Inter caetera* e a segunda *Inter caetera*, com datas de 3 e 4 de maio de 1493, respetivamente<sup>49</sup>. Trata-se, indubitavelmente, de um sinal dos novos tempos, revelador da deterioração

<sup>47</sup>RUMEU DE ARMAS, Antonio, *España en el Africa Atlántica*, vol. I, Madrid, Instituto de Estudios Africanos, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1956, p. 99.

<sup>48</sup>C. R. Boxer fala em “carta do imperialismo português” (*O Império Marítimo Português (1415-1825)*, p. 38). De facto, há quem chame a este diploma da Cúria Romana de “magna carta jurídica da criação do Império Ultramarino Português” (BRÁSIO, P.º António, “Evangeliização Ultramarina”, in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, s.d., p. 487).

<sup>49</sup>Estamos perante a derradeira grande conquista de D. João II (cf. LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, pp. 486-494; *Idem*, “A Última Grande Conquista do Rei D. João II: o Tratado de Tordesilhas (1494)” – este trabalho integra o presente livro). As bulas em causa podem ser consultadas em *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. III, Lisboa, Instituto Nacional de Investi-



do poder papal, já que as duas potências rivais apresentam capacidade para contornar a arbitragem deste último e chegar a um acordo que fixa esferas de influência muito mais consensuais<sup>50</sup>. De resto, “atingira-se a época em que os interesses dos Estados prevaleciam sobre as reacções temperamentais dos monarcas, por estes haverem entendido que o Poder devia ser exercido para fortalecer os organismos nacionais”, alerta Joaquim Veríssimo Serrão<sup>51</sup>.

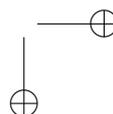
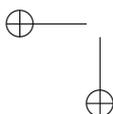
De qualquer forma, por ter conferido legitimidade e protecção às empresas expansionistas dos povos peninsulares, que se tornam, durante um importante período, os responsáveis maiores pela ampliação dos horizontes geográficos, pela difusão do cristianismo, pelo alargamento dos mercados e pela colonização, a Santa Sé acabou, sem dúvida, por dar um forte empurrão à dinâmica de ascensão dos respectivos Estados ibéricos. Estes últimos, sob a capa de uma superior missão evangelizadora, que ia encobrindo a tendência de se olhar cada vez mais para as suas próprias conveniências internas, apoderaram-se de meios e direitos assinaláveis, aumentaram o poder e erigiram vastos impérios, os quais, por seu turno, despertaram a cobiça das principais potências europeias da época. Se o papado encarava o processo dos descobrimentos e conquistas no além-mar como mais uma iniciativa ao serviço dos interesses de Deus, da religião e da Cristandade inteira, ou seja, desligada dos egoísmos nacionais, os acontecimentos não deixaram, pelo menos até certo ponto, de demonstrar o contrário.

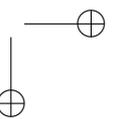
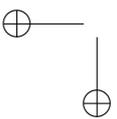
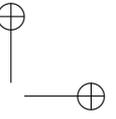
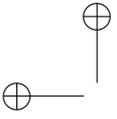
---

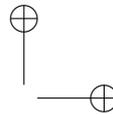
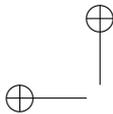
gação Científica, 1988, doc. 253, pp. 374-377, doc. 254, pp. 377-380, doc. 257, pp. 384-387, e doc. 258, pp. 388-390.

<sup>50</sup>Não devemos, contudo, julgar que os monarcas ibéricos decidiram dispensar o apoio de Roma. Longe disso! A título de exemplo, se é verdade que D. João II conseguiu afastar a Santa Sé das negociações finais, não é menos certo que o Tratado de Tordesilhas veio a ser confirmado, já no reinado de D. Manuel, por Júlio II, através da bula *Ea quae pro bono pacis*. No fundo, independentemente do maior ou menor enfraquecimento da voz papal, os reis peninsulares sempre obtinham com essa cobertura pontifícia um importante reforço da validade do Tratado ao nível internacional, bem como assistiam ao reconhecimento do seu lugar de topo entre os príncipes do Ocidente.

<sup>51</sup>SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Portugal e o Mundo nos Séculos XII a XVI. Um Percurso de Dimensão Universal*, Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 1994, p. 135.







#### **4. UMA POTÊNCIA EM ASCENSÃO: PORTUGAL À LUZ DO DISCURSO PROFERIDO POR D. GARCIA DE MENESES PERANTE O PAPA SISTO IV (1481)<sup>1</sup>**

### **1. Os primeiros “batimentos cardíacos” do Império Português**

Luís Filipe Thomaz, conceituado historiador português, escreveu que “nem por constituir o período mais obscuro da história dos descobrimentos e da expansão portuguesa o reinado de D. Afonso V [1438-1481] é menos interessante. Presentimos que essas décadas cinzentas [...] ocultam a incubação de algumas mudanças importantes”<sup>2</sup>.

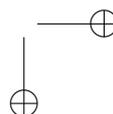
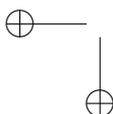
Respondendo modestamente às legítimas suspeitas do investigador atrás citado, o tempo do *Africano*, vulgarmente descrito como um período preso ao tradicionalismo da cruzada e da cavalaria e sem factos de grande significado, representa, na nossa perspetiva, o da estreia do Império Português, concretamente dos seus primeiros “batimentos cardíacos”<sup>3</sup>. Com efeito, opinamos que múltiplos fatores ajudaram então a desenhar um quadro histórico que favorecia a emergência do processo imperial lusíada. Desde logo, este despertar para o Império coincidiu com um período em que a área europeia recuperava de algumas feridas abertas no século XIV e parte do XV, concorrendo para isso o facto das desordens conjunturais (políticas, sociais, económicas e até

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado no livro *Representações da Portugalidade*, organizado por André Barata, António Santos Pereira e José Ricardo Carvalheiro, Alfragide, Caminho, 2011, pp. 243-263.

<sup>2</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel 1994, p. 146.

<sup>3</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientador João Marinho dos Santos, Coimbra, 2008, p. 13, texto policopiado.



climáticas) terem diminuído de intensidade. No fundo, “de um modo geral, o caminho da Europa, depois do meio do século XV, era já ascendente”, sublinha Harry Miskimin<sup>4</sup>.

Em rigor, se não podemos descurar o convívio do rei D. Afonso V com dois dos principais vultos da expansão, o infante D. Henrique e o futuro D. João II, também não devemos cair na tentação de minorar o papel do *Rei Cavaleiro* só para valorizar a dimensão daquelas duas credenciadas personagens. Com o primeiro, Afonso V ajudou a forjar um senhorio privado, o henriquino, posteriormente desmembrado após a morte do *Navegador*<sup>5</sup>; com o segundo, em resultado do incremento de uma política “mais equilibrada”, que ganhou inclusivamente “uma dimensão que poderemos classificar de *mundial*”<sup>6</sup>, deu início à biografia do Império.

Portanto, integrando uma época complexa e decisiva para o destino luso, em plena fase de transição da Medievalidade para a Modernidade, entendemos, que a lógica governativa afonsina, acerca da gestão dos assuntos relativos à expansão do reino, requer uma nova leitura, até porque “com D. Afonso V se dá uma alteração significativa em relação aos governantes precedentes: pela primeira vez a Coroa intervém directamente em todas as linhas do expansionismo ultramarino”, usando palavras de João Paulo Costa<sup>7</sup>. Ora, precisamente, esta política cada vez mais dirigista no além-mar e de progressão em todas as direções traçadas propicia a instalação da dinâmica da institucionalização do Império, que ganhará maior profundidade nos reinados subsequentes.

Mas anotemos certos passos ou marcos históricos que vingam no tempo de D. Afonso V e com significativo impacto no destino de Portugal como potência em clara afirmação, a saber: a constituição de alianças matrimoniais com algumas das mais prestigiosas casas reinantes da Europa, elevando a internacionalização da monarquia lusa; a conquista ou ocupação de novas

<sup>4</sup>MISKIMIN, Harry A., *A Economia do Renascimento Europeu (1300-1600)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1984, p. 213.

<sup>5</sup>Sobre a fragmentação do senhorio atlântico henriquino, cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, pp. 141-142.

<sup>6</sup>SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 57.

<sup>7</sup>COSTA, João Paulo, “Afonso V, D.”, in ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses*, vol. I, Lisboa, Caminho, 1994, p. 25.

praças-fortes no Norte de África (Alcácer-Ceguer, Arzila e Tânger); a Paz assinada com Mulei Xeque, ferramenta diplomática que cimenta a influência afonsina em Marrocos, sustentando, ademais, a arrecadação de “pareas e tributos”, adianta Rui de Pina<sup>8</sup>; em data incerta, os mouros de Safim tornam-se súbditos de Portugal<sup>9</sup>; o soberano adota o título pomposo de “Rey de Portugal, e dos Algarves, daa quem, e daalém mar em Africa”<sup>10</sup>, espécie de cartaz político que reforça a ideia de que é detentor de possessões em dois continentes; avança-se na feitorização da costa ocidental africana (Arguim), na colonização de Cabo Verde e acelera-se o povoamento de outros palcos insulares; dá-se o achamento da riquíssima região aurífera da Mina; investe-se na formação do aparelho central da administração ultramarina<sup>11</sup>, na transferência da feitoria de Lagos para a cidade de Lisboa, tornada a nova capital da empresa africana; sucede o lançamento dos monopólios realengos (mercantilismo régio) no comércio do além-mar<sup>12</sup>, os quais conferem outra disponibilidade financeira à expansão, contribuindo, ademais, para a ampliação dos objetivos e, conseqüentemente, para a abertura de novas frentes; obtêm-se bulas pontifícias (veja-se, particularmente, a bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, que promove a uma outra escala a dinâmica, que vinha de 1443, de instauração do regime de *mare clausum*, ou seja, de edificação do Mar Português) que asseguram a legitimidade do processo ultramarino português e rubrica-se com Castela o Tratado de Alcáçovas-Toledo, instrumento diplomático que confirma Portugal como a principal potência atlântica; surgem indícios, como a famosa carta do cosmógrafo florentino Paolo del Pozzo Toscanelli, de 1474, do interesse luso em que seja definido um caminho marítimo para a Índia; cresce o exotismo na Metrópole e com ele a teatralização

<sup>8</sup>PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1790, cap. CLXVI, p. 530.

<sup>9</sup>Cf. *Documentos do Corpo Chronologico Relativos a Marrocos (1488 a 1514)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, p. 3.

<sup>10</sup>PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, cap. CLXVII, p. 532.

<sup>11</sup>Cf. COSTA, João Paulo, “A Formação do Aparelho Central da Administração Ultramarina no Século XV”, in *Anais de História de Além-Mar*, n.º 2, Lisboa, 2001, pp. 87-114.

<sup>12</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *A Questão da Pimenta em Meados do Século XVI. Um Debate Político do Governo de D. João de Castro*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 1998, p. 62.

do poder, logo a exposição do domínio exercido sobre novos mundos; tenta-se ainda subjugar o reino vizinho e, por consequência, impor a supremacia portuguesa na Península Ibérica.

Acrescente-se a tudo isto o momento que pode ser encarado como aquele que melhor traduz ou alimenta as pulsações inaugurais do Império Português. Na nossa ótica, data de meados da década de 70 do século XV, quando a governação passa a ser exercida, em nítida parceria, por D. Afonso V e pelo filho D. João, que assume a direção “dos effectos das partes de Guinee e emvestigaçom dos mares terras jentes e coussas delas”<sup>13</sup>, conforme é possível ler num dos diplomas a isso atinente. Em abono da verdade, não estamos sozinhos neste modo de pensar, pois o historiador Pierre Chaunu, perante o cenário em que vem ao de cima “o controle direto da Coroa portuguesa”<sup>14</sup>, realça que “1474 assinala [...] o ponto de partida do Império português”<sup>15</sup>. Desde então a Coroa avança a ritmo cada vez mais acelerado e com incontornável consistência na imposição do seu poder sobre um recinto espacial periférico, mas crescentemente importante, e na valorização da tecnoestrutura naval-bélica, contrariando declaradamente os interesses privados que tentavam fazer do Atlântico desbravado um espaço de liberdade económica e as ambições de concorrentes externos sobre a Guiné.

Não bastava que o poder *de jure* estivesse confirmado pelas bulas pontifícias; para o *Rei Africano* e o príncipe D. João, importava ainda fortalecer o exercício do poder *de facto* sobre uma extensa área, cimentando fecundamente tanto o controlo nacional dos pontos terminais e dos postos situados no caminho das rotas como a aposta no patrulhamento violento da superfície aquática de ligação. Efetivamente, o poder português não se podia dar ao luxo de ser precário ou intermitente nestes domínios. Não havia tempo para contemplações, pois com a eclosão, pouco depois, da guerra luso-castelhana, confirmando o recrudescimento da rivalidade entre ambas as nações, estava em jogo a expansão oceânica lusitana das últimas décadas e tudo o que esta representava para a maioria política e o progresso do país. Com efeito, a

<sup>13</sup> *Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica Tropical, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, doc. 128, p. 272.

<sup>14</sup> CHAUNU, Pierre, *Conquista e Exploração dos Novos Mundos (Século XVI)*, São Paulo, Pioneira, Ed. da Universidade de São Paulo, 1984, p. 239.

<sup>15</sup> *Idem, ibidem*, p. 239.



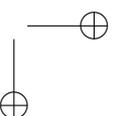
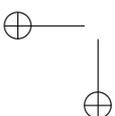
perigosa unidade vizinha apresentava-se determinada em fazer incidir muitas das suas aspirações ultramarinas sobre os mesmos mares e territórios perseguidos pelos portugueses, tornando-os zonas de efetivo atrito. O barril de pólvora, como se sabe, rebentou imediatamente após o falecimento de Henrique IV, com a questão sucessória e as reivindicações dos *Reis Católicos*. O surgimento do conflito serviu de justificação para as ações castelhanas no coração do além-mar luso, o mundo guineense. Era, assim, chegada a hora de dar larga expressão aos atos ou mecanismos repressivos, em prol da sólida e regular sustentação dos interesses portugueses. Doravante, sem que as negociações/pressões diplomáticas fossem dispensadas, o nosso monopólio devia ser intensa e inequivocamente acautelado, guardado e mantido pela força das armas e das caravelas, ganhando músculo sob o mando da Coroa, encabeçada, nestes negócios, pelo príncipe D. João. Exigia-se, por conseguinte, que a nossa intervenção no ultramar refletisse devotamente esta tomada de consciência e, deste modo, obedecesse claramente a este desiderato.

Por outras palavras, se até aí a monarquia portuguesa procurara proteger os seus direitos de soberania sobre o teatro do Atlântico sem gastar excessivamente com esse objetivo as energias do Estado, apostando inicialmente no infante D. Henrique e depois em Fernão Gomes<sup>16</sup>, agora, enfeitçada pelo ouro da Mina, entre outras riquezas exógenas, investe-as com determinação na defesa e organização da sua zona de influência contra a intromissão ilícita de particulares e estrangeiros, concretizando uma política “centralizadora” e “absolutista” a sul do Bojador<sup>17</sup>. Na realidade, são vários os diplomas que nos levam inclusivamente a afirmar que, de 1474 até à ascensão ao trono, em 1481, o príncipe D. João foi o titular de uma espécie de donataria marítima de fronteira, de cujo sucesso ia dependendo a formação do Império Africano e Insular Português. Vendo bem, é como se o rei e o seu herdeiro, que naturalmente também procurava “viiver na maneira e estado que a elle convinha”<sup>18</sup>, tentassem demonstrar que não reconheciam superior nas coisas temporais, rei-

<sup>16</sup>No que toca a D. Afonso V, tal não significa desinteresse da sua parte, mas antes a vontade de tirar partido da capacidade empreendedora de certas figuras em benefício da progressão da expansão marítima.

<sup>17</sup>COSTA, João Paulo, “D. Afonso V e o Atlântico: a Base do Projecto Expansionista de D. João II”, in *D. João II: o Mar e o Universalismo Lusíada. Actas do III Simpósio de História Marítima*, Lisboa, Academia de Marinha, 2000, p. 52.

<sup>18</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 128, p. 272.



nando, portanto, com poder imperial sobre o mar. Com efeito, na nossa ótica, o quadro histórico atrás descrito, com as devidas diferenças, faz justiça ao sentido das palavras de Frei Serafim de Freitas, expostas no seu trabalho seiscentista *Do Justo Império Asiático dos Portugueses*, dedicado, como é sabido, à defesa da preeminência presencial e comercial portuguesa no Oriente e da teoria do *mare clausum*:

“Por conseguinte, é por causa deste domínio, ou, se se prefere, desta protecção e jurisdição, que o Imperador envia armadas a desinfestar o mar de piratas, inimigos e bárbaros, como consta da decisão dos Césares, no Código, liv. 12, tít. *De classicis*, lei única: «Destine-se a armada da Selêucia para auxiliar e desinfestar o Oriente e para outras necessidades do Conde do Oriente». E este texto é para mim singular e único para justificar a navegação dos nossos Hispanos através do Oceano. Na verdade, se isso é lícito ao Imperador, por que razão não o será aos Reis hispânicos, que, não reconhecendo superior nas coisas temporais, reinam com poder imperial [...]”<sup>19</sup>.

Refira-se, desde já, que no leñol aquático do Atlântico, por ocasião da complicada década de 1470, os resultados alcançados pelos portugueses tendiam a ser animadores, dado que permitiam a superação, em condições vantajosas, de mais um choque com Castela no que concerne à conquista da primazia ultramarina. Tomemos como exemplo o caso da grande expedição castelhano-aragonesa, composta de 35 navios e comandada por Pedro Covides, que saiu de Sevilha em 1478 com destino à Costa do Ouro e que foi capturada pelas forças navais lusas de Jorge Correia e Mem Palha<sup>20</sup>. Trata-se de um episódio anterior à efetivação das pazes e denunciador de que Portugal era na época a grande potência atlântica, pois, após uma curta fase de adaptação ao novo cenário de guerra marítima aberto pelos castelhanos, passara a

<sup>19</sup>FREITAS, Frei Serafim de, *Do Justo Império Asiático dos Portugueses*, vol. I. Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983, pp. 299-300.

<sup>20</sup>Cf. GÓIS, Damião de, *Chronica do Príncipe Dom Ioam*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1905, cap. CIII, p. 268; COUTO, Jorge, “Comércio com África I – Costa Ocidental”, in ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*, vol. I, Lisboa, Caminho, 1994, pp. 260-265; PERES, Damião, *História dos Descobrimentos Portugueses*, 3.<sup>a</sup> ed., Porto, Vertente, 1983, pp. 194-195.



neutralizar a maioria das embarcações inimigas que invadiam as águas tropicais. Perante isto, D. Isabel tomou certas providências. Por exemplo, a rainha determinou, a 17 de fevereiro de 1479, que “persona alguna” se aventurasse isoladamente nos mares guineenses nem em “pequeña armada de manera que de nuestros adversarios y deservidores puedan recibir daño”<sup>21</sup>. Assim, o reino de Castela, com vista a melhorar o seu desempenho na contenda naval com os portugueses, promoveu a prática de organizar em comboios os navios que procuravam a costa africana.

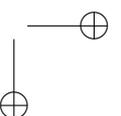
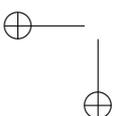
Já depois de confirmada a derrota castelhana nas águas atlânticas, no quadro da guerra de 1475-1479, a carta régia de 6 de abril de 1480 faz alusão às “marquas e termos”<sup>22</sup> que as tripulações das nações estrangeiras não podiam ultrapassar, buscando-se taxativamente a consagração da soberania portuguesa. Efetivamente, escudando-se no Tratado de Alcáçovas<sup>23</sup>, datado do ano anterior, o herdeiro da Coroa pôde, com toda a frontalidade e de imediato, cimentar o nosso *imperium* atlântico mediante o aprofundamento da aplicação de medidas de extrema severidade contra os invasores dos domínios lusitanos. Fruto do traquejo adquirido, D. João fixou claramente que o recurso à força era um procedimento inevitável a empregar, isto segundo uma estratégia que obedecia latamente a objetivos comerciais. A referida carta de 6 de abril de 1480 comprova, deste modo, o bom funcionamento da associação pai-filho, determinando o seguinte:

“[...] damos poder e facultade e especiall mandado aos capitãees que pello tempo forem enviados pelo Primcepe meu filho etc. aa dita Guineea que achamdo elles quaeesquer caravellas ou navios de quallquer jente d’Espanha ou doutro quallquer que seja ou ser possa de hida ou vinda ir ou viinr pera a dita Guineea ou estar em ella per quallquer maneira que seja aallem das marquas que pello asseemto da capitollaçom das pazes factas amtre os dictos nossos rregnos e os de Castella sam

<sup>21</sup> *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 105, p. 230.

<sup>22</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 115, p. 253.

<sup>23</sup> Em síntese, desistindo oficialmente das “yslas de Canaria”, que serviram de moeda de troca e ficaram assim em poder dos reis de Castela e de Aragão, os reis de Portugal, além da Madeira, dos Açores e da conquista do reino de Fez, ficaram com todas as terras e ilhas descobertas e as que viessem no futuro a ser descobertas a partir do arquipélago canário “pera baxo contra Guinea”, bem como com o direito à navegação e ao comércio na tal zona (*Ibidem*, vol. I, doc. 111, pp. 244-246).



apomtadas e deccraradas as quaees marcas e termos sam das Canarias pera baixo e adiante contra Guinea que tanto que os taees forem tomados sem outra mais ordem nem feigura de juizo possam logo todos ser e sejam [os tripulantes] deytados ao mar pera que mouram logo naturallmente e nom sejam trazidos a estes rregnos nem a outras allgũas partes por que a elles seja pena por atemtarem e quererem fazer hũa coussa tam defessa e vedada”<sup>24</sup>.

Portanto, na sequência de “os trautos de Guinee rresgates e minas do ouro e negociaçom que diretamente a estes regnos soomemte pertence e a outros nom se defemder e goardar e comservar segundo que compre a hũa coussa tam grande e de tamta sustancia estima e vallor”<sup>25</sup>, atos tão cruéis e legais como os prescritos em 1480 visavam nitidamente gerar o medo entre os rivais e provocar a sua inequívoca desistência.

É perceptível que este importante documento expõe a filosofia substantivamente imperial e draconiana, de salvaguarda intransigente e sem rodeios do nosso ultramar, que tendia cada vez mais a inspirar a atuação política dos dirigentes máximos nacionais e que se socorria, agora, da própria ordem geopolítica saída do Tratado de Alcáçovas. Por isso, todos os infratores, fossem cristãos ou não-cristãos, seriam prontamente perseguidos, conforme reforça o *Príncipe Perfeito* em 3 de outubro de 1483, já no Trono, ao referir-se, sem subterfúgios, aos “Jmigos fijêes ou Jnfijêes”<sup>26</sup>. Na prática, o Atlântico, mesmo sem estar totalmente desvendado, era como que territorializado e apresentado como um mar quase exclusivamente português, correspondendo, deste modo, o elemento aquático ao grosso do emergente corpo imperial lusíada e com efeitos na diluição da descontinuidade terrestre.

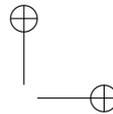
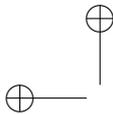
Com forte contribuição para todo este cenário temos, igualmente, a célebre carta régia de 4 de maio de 1481, que confirma doações anteriores. Por seu intermédio, D. Afonso V demonstra claramente que é, ao lado do filho, um adepto do alargamento do raio de ação da “Guerra”, da “Justiça” e da “Fazenda”<sup>27</sup>, funções exercidas habitualmente pelos governos régios, até à

<sup>24</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 115, p. 253.

<sup>25</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 115, p. 253.

<sup>26</sup> *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. III, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 178, p. 271.

<sup>27</sup> *Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 128, p. 272.



distante periferia da costa ocidental africana, de forma a expandir a sua defesa, controlo e aproveitamento económico. Documentemos com o seguinte trecho:

“[...] guerra por que muitas vezes he necessario de se estes trautos defenderem per armas fazendo armadas contra os que a eles querem hir e em elles sem licença resgatar justiça por que aquelles que comtra as leix factas pera boom rregimento e sostimeento dos dictos tractos vão ajam de seer pugnidos per justiça fazemda por que dos dictos tractos se ha renda e proueito ao quall se deue dar ordem per que se comserue e acrecente”<sup>28</sup>.

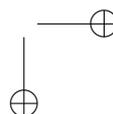
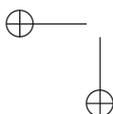
As mencionadas três linhas de força são assim erguidas a sustentáculos ou aspetos práticos do *mare clausum*, do enraizamento do exclusivo luso no Atlântico, em volta do qual gira a nascente entidade imperial quatrocentista<sup>29</sup>; aliás, acabarão por preparar o vindouro manuseamento de outros três conceitos operativos ou programáticos, “Conquista”, “Navegação” e “Comércio”<sup>30</sup>, pilares quinhentistas da instalação do Império no Oriente. Estas seis coordenadas estratégicas, às quais se deve adicionar a missão, mundializaram e forneceram coerência ao crescimento imperial português que, por essa altura, assentava, como se percebe, na lógica expansionista do imperialismo marítimo, então dominante entre nós, e, portanto, de forte preocupação com a defesa das rotas. Porém, adite-se que, a partir do reinado de D. João III, serão dados vários passos, como, por exemplo, o arranque da colonização sistemática do Brasil, que permitirão o desenvolvimento, ainda que lento, gradual, de uma outra lógica na nossa expansão, a do domínio terrestre, que influenciará muito o futuro do Império.

Olhando para a fase final do reinado de D. Afonso V, somos, realmente, forçados a reconhecer que o reino registou, no concerto das nações, mais

<sup>28</sup> *Ibidem*, vol. I, doc. 128, p. 272.

<sup>29</sup> Cf. OLIVEIRA, Aurélio de, *Nos Caminhos do Atlântico (1400-1500)*, Braga, 1999, pp. 97-99; OLIVEIRA, Aurélio de, “Destinos do Império: da Construção ao Apogeu e à Decadência”, in *Janus 99-2000. Anuário de Relações Exteriores*, Lisboa, Público e Universidade Autónoma de Lisboa, 1999, p. 60.

<sup>30</sup> Cf. GARCIA, José Manuel, “A Carta de D. Manuel a Maximiliano sobre o Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia”, in *Oceanos*, n.º 16, *O Repto da Europa*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, dezembro de 1993, pp. 29-30.



um período de assinalável ascensão como potência militar e naval, robustecendo, concomitantemente, o prestígio do filho de D. Duarte, tanto à escala interna como externa, particularmente a partir de 1471, ano da tomada de Arzila e ocupação de Tânger. De facto, as notícias concernentes a tais feitos espalharam-se rapidamente pela Europa. Refira-se, por exemplo, “après août 1471”, les “Nouvelles de la prise d’Arzila par le roi D. Afonso V apportées au duc Charles [da Borgonha]”<sup>31</sup>. O eco desta expedição ao território marroquino, na qual também se distinguiu militarmente o príncipe D. João, acabou inclusivamente por ultrapassar a própria vida do *Africano*, servindo de fonte inspiradora aos escritores humanistas da Renascença. Sublinhe-se o poema heroico *Arcitinge*, de Cataldo Parísio Sículo<sup>32</sup>. Foi redigido antes da morte de D. João II, ocorrida em 1495. A denominação do trabalho deriva da latinização de Arzila e do nome latino de Tânger, ou seja, *Tinge*.

Determinado em conceder um importante destaque aos sucessos obtidos no Norte de África em 1471 e com isso comemorar o brilhante triunfo sobre os mouros, o “sereníssimo e vitoriosíssimo” D. Afonso V mandou produzir umas tapeçarias que se conservam na igreja matriz de Pastrana, em Espanha<sup>33</sup>. As famosas tapeçarias são em número de quatro e ilustram o desembarque português em Arzila, o cerco da vila, o assalto e a tomada da mesma e, por fim, a entrada em Tânger, entretanto abandonada pelo inimigo.

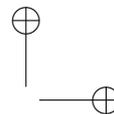
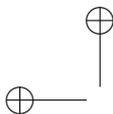
Anote-se ainda a feitura dos emblemáticos Painéis ditos de São Vicente de Fora, monumento verdadeiramente ímpar no historial da pintura lusíada. Conforme escreve Paulo Drumond Braga, “terão sido executados por Nuno Gonçalves, pintor régio, em 1471-1472, comemorando a dupla ocupação de Arzila e Tânger e a recuperação dos ossos do infante D. Fernando”<sup>34</sup>. Digamos que é lícito suspeitar que o rei pretendia legitimar a sua política marro-

<sup>31</sup>In PAVIOT, Jacques, *Portugal et Bourgogne au XV<sup>e</sup> Siècle (1384-1482). Recueil de Documents extraits des Archives Bourguignonnes*, Lisbonne-Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian et Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, 1995, pp. 515-520.

<sup>32</sup>Cf. RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, 1985, pp. 64-97.

<sup>33</sup>Cf. *Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. III, docs. 73, 74 75 e 76, pp. 101-103.

<sup>34</sup>BRAGA, Paulo Drumond, “Parte II – A Expansão no Norte de África”, in MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.), *A Expansão Quatrocentista*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de



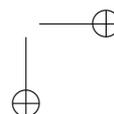
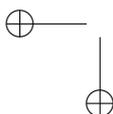
quina, pois onde outros guerreiros fracassaram, o *Africano* conseguira triunfar, desagravando o martírio do *Infante Santo*, e difundir, através da arte, a ideia da chegada de uma idade de ouro ao reino. Nesse sentido, retratava-se, mediante um realismo figurativo, uma sociedade inteira em pleno período de expansão e a gozar da graça divina, logo de segurança ontológica. Isto é, os Painéis de Nuno Gonçalves ilustram os portugueses como novo povo eleito, corajoso e imbuído de esperança no futuro, que assume a missão evangelizadora que lhe é confiada pelo Espírito Santo, a de estender a fé cristã no além-mar. Esta é, em linhas gerais, a mensagem central.

Devemos igualmente explicitar que a guerra conduzida nos anos de 1475-1479 por D. Afonso V em pleno território castelhano, com o objetivo de submetê-lo, constituiu, na nossa ótica, um reflexo do crescimento das ambições lusíadas, manifestando-se como mais um dos momentos capitais da luta conduzida pelas nações hispânicas pela supremacia peninsular. Nomes sonantes do país ajuizavam que o plano de integração ibérica, mediante a associação da Coroa de Castela à de Portugal, lograria bons resultados. Julgamos, inclusive, que a reunião de tais reinos sob o cetro de D. Afonso V afigurava-se, para os mais otimistas, um objetivo inevitável. Com certeza que olhavam para Portugal e reconheciam o seu engrandecimento quer através das descobertas, sobretudo com a chegada à valiosa região da Mina, quer por via das conquistas no Norte de África. Os êxitos registados pelo movimento expansionista nacional permitiam alimentar, no círculo real, a convicção de que o país já não era a pequena potência de outrora, nomeadamente do período fernandino, encontrando-se, por fim, em condições de ascender ao lugar cimeiro da hierarquia política ibérica. A opulência geradora de tal atrevimento hegemónico por parte dos portugueses é descrita e criticada por Alonso de Palencia, isto no capítulo da *Crónica de Enrique IV* que se refere à entrada de D. Afonso V e das suas forças em Castela:

“Abrían la marcha las cruces de oro y de plata, y llenaba los aires el cántico de los himnos sagrados en alabanza del Dios de los ejércitos [...]. Increíble parecía a los que recordaban entonces el antiguo poderio lusitano que hubiesen podido reunir tan considerables fuerzas [...]. Llevaba también artillería y otras máquinas de guerra y hasta cierto apa-

---

Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 286.



rato de reales fortificados con empalizadas de madera. Eran muchas las vajillas de plata cincelada, y la moneda de oro y plata abundada de tal modo, que el Rey tenía dispuestos para las soldadas 600.000 cruzados del valor de los florines de Venecia. Esto sin contar las riquezas de los Grandes y de los opulentos caballeros. En suma, los tesoros de Guinea de tal modo habían enriquecido al Rey y a sus magnates, que su antigua soberbia se había convertido ya en orgullo desenfrenado”<sup>35</sup>.

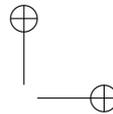
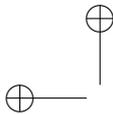
É interessante verificar que o cronista Rui de Pina soube descortinar o desempenho histórico pró-império do tempo do *Africano*, visto que, no prólogo da *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, qualifica as ações do respetivo soberano de “feytos Ymperiaaes”<sup>36</sup>. Embora tratando-se de uma matéria passível de gerar diferenciadas interpretações, esta expressão não pode nem deve ser menosprezada, mesmo que tenha sido tecida já depois da morte do mencionado monarca. No mínimo, revela a construção literária de uma consciência imperial, apesar dos nossos reis nunca terem reivindicado o título de imperador.

Para comprovar o desabrochar da marca imperial lusíada, que progressivamente emanou da política expansionista dos soberanos de Avis, temos ainda as poderosas referências produzidas acerca de D. Afonso V, em 1485, por Vasco Fernandes de Lucena, concretamente na *Oração de Obediência* dirigida, em nome de D. João II, a Inocência VIII. O célebre erudito, ao recordar as vitórias alcançadas sobre o infiel e o avanço operado pelas caravelas portuguesas (as descobertas são, no fundo, percecionadas como primeiros atos de conquista) durante o governo anterior, conclui que o *Africano* fora assinalavelmente responsável pelo alargamento dos limites da Cristandade. A nosso ver, o referido rei surge, nesta eloquentíssima *Oratio*, dotada de apreciável qualidade literária e retórica, representado, de certa forma, como uma espécie de rei de reis, por haver acrescentado novas possessões aos seus domínios e à Igreja Católica, inclusive, diz-se, “reinos”. Vale a pena ouvirmos Vasco Fernandes:

“É de justiça, portanto, afirmar que o glorioso rei D. Afonso não se limitou a honrar a sacratíssima religião cristã dentro das fronteiras que lhe

<sup>35</sup>PALENCIA, Alonso de, *Crónica de Enrique IV*, vol. II, Madrid, Ediciones Atlas, 1975, p. 184.

<sup>36</sup>PINA, Rui de, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo I, p. 201.



foram legadas pelos seus maiores, mas novas províncias, novos reinos, novas ilhas, e como que novos e desconhecidos mundos, ele entregou ao nome cristão, à Igreja Romana e a vós também, Santíssimo Padre, e a vossos sucessores”<sup>37</sup>.

As realizações de D. Afonso V afiguram-se assim, à luz deste depoimento oficial acerca da herança que deixou, como sendo dignas de um imperador.

De igual modo, e apesar de refletir o movimento cultural do Humanismo, inspirado, como é sabido, na grandeza da Antiguidade Clássica, intuímos que não devemos desprezar a alusão feita pelo poeta Cataldo Parísio Sículo, em 1490, na *Oração* proferida à chegada da princesa Isabel a Portugal, ao “divino Afonso”, denominação, por norma, concedida depois da morte aos imperadores divinizados<sup>38</sup>.

## 2. “Afonso rei dos Lusitanos que sempre (di-lo-ei sem ofensa) excedeu os outros príncipes do nosso tempo”

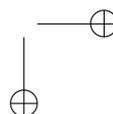
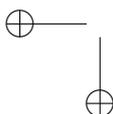
A nossa análise do *take off* imperial português pode ser enriquecida recorrendo ao discurso propagandístico, imbuído de evidentes finalidades de sedução e de persuasão, pronunciado em latim por D. Garcia de Meneses, capitão-mor da armada real contra os turcos, perante o papa Sisto IV e o Sacro Colégio dos Cardeais, a 31 de agosto de 1481, três dias depois da morte do *Africano*. Trata-se, segundo Américo da Costa Ramalho, de uma oração “com carácter francamente renascentista” que causou grande impressão em Roma, capital da Cristandade e da política internacional, registando, de imediato, uma interessante divulgação através da imprensa<sup>39</sup>. Da leitura do documento, nomeadamente da excelente tradução de Costa Ramalho<sup>40</sup>, e a confirmar a

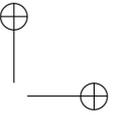
<sup>37</sup>In COSTA, A. Fontoura da, *Às Portas da Índia em 1484*, Lisboa, Imprensa da Armada, 1936, p. 77.

<sup>38</sup>SÍCULO, Cataldo Parísio, *Dois Orações*, Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1974, pp. 56-57.

<sup>39</sup>RAMALHO, Américo da Costa, *Para a História do Humanismo em Portugal (IV)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, p. 21.

<sup>40</sup>Cf., em alternativa, *Oração ao Sumo Pontífice Sisto IV dita por D. Garcia de Meneses em 1481*, edição fac-similada, com nota bibliográfica de Martim de Albuquerque e tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses, Lisboa, Edições Inapa, 1988, pp. 27-35.





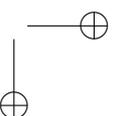
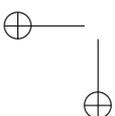
feição panegírica do texto, constata-se que estavam reservados a D. Afonso V e ao seu braço direito, o príncipe D. João, lugares de topo entre os senhores da Europa Cristã. Desconhecendo “muito provavelmente” o finamento do rei<sup>41</sup>, Afonso V era propositadamente apresentado pelo orador como um modelo a seguir, um verdadeiro homem de ação. Anotemos as seguintes palavras do bispo de Évora:

“Ora, Afonso rei dos Lusitanos que sempre (di-lo-ei sem ofensa), excedeu os outros príncipes do nosso tempo por um ardor extraordinário de ampliar a fé católica e por uma singular piedade para com Deus imortal, quando ouviu que Rodes estava cercada pelos ferocíssimos bárbaros, porque a causa parecia comum a todos os reis e repúblicas cristãs, logo começou a revolver em seu espírito de que maneira poderia ele com uma armada ligeira levar socorro aos cercados. E não guardou segredo mas imediatamente chamando o Príncipe, seu querido filho, e mandando vir à sua presença aqueles dos seus fiéis magnates que estavam a poucos dias de viagem, tomou conselho não sobre se seria útil o que fizesse, mas de que maneira efectuaria tão grande empresa, a partir das mais distantes plagas do continente. Decide, pois, absolutamente agir, desde que as circunstâncias temporais lho permitam; e enquanto envia aqui a Vossa Santidade um mensageiro, num navio veloz para de tudo se informar, ele prepara, entretanto, esquadra, viagem, armas e homens”<sup>42</sup>.

Efetivamente, não podemos olvidar que, nessa altura, a inquietação pairava no ar, em virtude do acentuar dos sintomas de islamofobia no seio da Europa, circunstância com notórios reflexos no campo das relações internacionais. Afinal, o bloco cristão estava a recuar no Mediterrâneo Oriental devido à ofensiva otomana, cujo impacto se mantinha incontrolável, pondo em alvoroço um crescente número de regiões, algumas mais para ocidente. Além disso, a tomada de Constantinopla, em 1453, não só intensificara nos turcos a sua ânsia de conquistas, como levava ainda o sultão a tomar consciência de que o seu destino orientado para o exercício da liderança mundial passava pela reivindicação do domínio espiritual e político sobre todo o Crescente, de modo a

<sup>41</sup>GOMES, Saul António, *D. Afonso V*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2006, p. 16.

<sup>42</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 2-5.





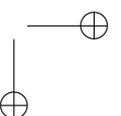
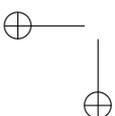
derrotar definitivamente os cristãos e o restante mundo infiel. Portanto, longe iam os tempos em que as violentas hordas turco-mongóis de Timur Lenk, a quem chamamos Tamerlão, haviam retardado a expansão decisiva dos otomanos para oeste, entre outras frentes.

Não obstante, às amputações registadas pela Cristandade no Mar Interior Oriental, respondia Portugal, nos últimos decénios, com a execução de conquistas em terras do Crescente Ocidental, justamente numa fase em que a fratura entre cristãos e muçulmanos aparentava estar no seu auge. De facto, o rei D. Afonso V ia ditando, por estas bandas, o retrocesso do poderio do infiel e, por consequência, dilatando a *Domus Dei*. Por conseguinte, à ameaça turca que pairava sobre a Itália, exemplificada pelo cerco a Otranto na Apúlia, e à fanfarronice de vários senhores cristãos quanto à grandeza do seu poderio, Garcia de Meneses respondia com o superior currículo militar português e sua óbvia especialização no combate aos inimigos da fé (tópicos que, na verdade, se tornam repetitivos e que o próprio Luís Vaz de Camões saberá magistralmente abordar no poema épico *Os Lusíadas*<sup>43</sup>). Mas documentemos com algumas palavras do multifacetado bispo de Évora:

“[...] ofereço-vos Afonso, rei dos Lusitanos e o príncipe seu filho, dois baluartes firmíssimos contra o gentio, de tal modo preparados para todas as guerras contra os infiéis, de tal modo nelas exercitados e experientes, que entre todos os príncipes cristãos há muito se não encontra alguém que, já não digo, os vença ou iguale, mas que ao menos os imite. Outros, atacados pelos infiéis, ao guardarem-se a si e aos seus domínios, querem, todavia, ser tidos por honestos e corajosos; a maior parte não pode sequer aguentar as armas dos infiéis. Estes, porém, assentes e quietos longe das ofensas de todos os infiéis, fazem aos bárbaros todos os dias nova guerra, estabelecem novo reino, ganham novos e não usuais triunfos”<sup>44</sup>.

<sup>43</sup>Cf. OSÓRIO, Jorge A., “Os Primeiros Textos em Latim de Propaganda da Expansão Portuguesa. Séculos XV-XVI”, in *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época. Actas*, vol. IV, *Sociedade, Cultura e Mentalidades na Época do “Cancioneiro Geral”*, Porto, Universidade do Porto e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989, p. 540.

<sup>44</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 14-15.



No fundo, Garcia de Meneses procurava difundir, junto das mais altas instâncias da Igreja de Roma, a noção de que tanto o rei português como o seu filho eram, face ao perigo maometano, os principais defensores ativos e promotores determinados da segurança da *Respublica Christiana*. O seu comportamento francamente altruísta não se coadunava, portanto, com a postura de moleza existente em muitos príncipes cristãos. O prelado humanista enfatiza, assim, a capacidade de intervenção lusa na resolução dos grandes testes que assolavam a Europa Católica. Conforme nota Saul António Gomes, Garcia de Meneses fornecia do monarca luso a “imagem de um ilustríssimo rei dotado do poder e da capacidade da decisão pronta e imediata, mais do que hesitante ou de titubeantes impasses, posto que sempre coadjuvado pelo ínclito príncipe D. João”<sup>45</sup>.

Não podemos esquecer que, naquela altura, as conquistas efetuadas no Norte de África e as esquadras lusitanas que cruzavam assiduamente as águas do Estreito faziam de D. Afonso V o dominador de uma importante fronteira contra o islamita e, conseqüentemente, o responsável pelo bloqueio da passagem de socorros para o emirato granadino, último baluarte mouro na Península Ibérica. Além disso, as cidades-fortalezas dos portugueses em Marrocos vinham adquirindo um valor simbólico capital e até uma acentuada carga mítica no Ocidente, o que explica, naturalmente ao lado da obra de exploração da costa africana, de que provinham riquezas e notícias relevantes, que D. Afonso V fosse descrito pelo bispo de Évora como “o famoso domador da África”<sup>46</sup>. Diga-se, de passagem, que não era coisa pouca, uma vez que, segundo a projeção clerical-medieval do mundo, o continente africano estava amiudadamente identificado com os inimigos da Igreja<sup>47</sup>. Talvez por isso, Garcia de Meneses decidiu declarar que a ameaça decorrente da África mourisca podia ocasionar maior caudal de destruição na Península Ibérica do que a do Turco no Mediterrâneo Oriental. Nas palavras do embaixador luso, “se [D. Afonso V] não tivesse contido os tão poderosos e afamados reis africanos, tomando-lhes cidades e fortalezas situadas no estreito e no próprio Atlântico, a destruição que daí trazida pelos Mouros cairia sobre a Espanha, através do

<sup>45</sup>GOMES, Saul António, *D. Afonso V*, p. 17.

<sup>46</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 18-19.

<sup>47</sup>Cf. MATTOSO, José, *Fragmentos de uma Composição Medieval*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 302.

estreito de Cádiz, seria sem dúvida infinitamente maior do que aquela que o povo cristão sofreu na Grécia, da parte dos Turcos, através do Bósforo trácio e do Helesponto”<sup>48</sup>.

Assim, suportando-se nos feitos lusos em Marrocos, até porque era uma forma de sublimar a própria trajetória da família a que pertencia, fortemente conectada a tais façanhas<sup>49</sup>, Garcia de Meneses tentava levar o sucessor de Pedro, o papa Sisto IV, a ver nos portugueses os melhores protetores da Cristandade e, como tal, aqueles que, pela sua vasta experiência bélica, deviam assumir a dianteira, a liderança, no combate ao otomano, num claro voto de confiança de que Portugal reunia as condições necessárias para triunfar como potência militar de primeira ordem no tecido internacional do Mar Interior: “Terá, pois, agora Vossa Santidade o nosso Rei, o Príncipe e toda a sua Corte, ainda que implicados continuamente nesta tão grave guerra de África, como os mais prontos e os mais preparados sempre para iniciarem esta empresa contra os Turcos, inimigos de género humano”<sup>50</sup>. Por certo, apoiando-se mentalmente no bom desempenho do país no espaço atlântico, fruto do aperfeiçoamento dos meios técnicos manejados e da habilidade náutica dos recursos humanos mobilizados, reforçava a sua convicção destacando que, em caso de ataque por mar, o sumo pontífice poderia contar com a superioridade naval dos portugueses sobre os infiéis: “Aqui será da maior importância o emprego das naus portuguesas, e não tenho pejo de as mencionar, porque a sua robustez é muito maior que a das trirremes turcas e lhes são largamente superiores, em agilidade e rapidez, com qualquer vento que seja”<sup>51</sup>. Esta informação é ainda mais significativa quando se percebe que “no Mediterrâneo conquistavam-se e perdiam-se repetidamente impérios na água. Aí o barco era a espada dos construtores de impérios”, parafraseando Daniel J. Boorstin<sup>52</sup>. No que diz respeito às operações em terra, o enérgico humanista alertava para a destreza dos soldados lusos, dotados de irrefutável competência e traquejo guerreiros, a

<sup>48</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 18-19.

<sup>49</sup>Cf. MATOS, Luís de, *L'Expansion Portugaise dans la Littérature Latine de la Renaissance*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991, p. 158.

<sup>50</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 18-21.

<sup>51</sup>*Ibidem*, pp. 22-23.

<sup>52</sup>BOORSTIN, Daniel J., *Os Descobridores*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Gradiva, 1994, p. 174.

ponto de derrubarem hostes adversárias numericamente superiores: “Junta-se a tudo isto a perícia militar, quase incrível, dos nossos, e a sua prática contínua da guerra, graças à qual somente, muitas vezes forças exíguas dispersaram os maiores exércitos e, sendo medianamente fortes, exterminaram os povos mais ferozes”<sup>53</sup>. A desproporção dos contingentes militares nacionais face aos dos inimigos não constituía, segundo o bispo-guerreiro de Évora, numa apreciação já algo rotineira entre nós, um obstáculo intransponível para a obtenção de retumbantes vitórias.

Na nossa ótica, todo este teor do discurso de Garcia de Meneses é bastante sugestivo, visto até que as noções de império e de imperador se baseiam, em ampla medida, na capacidade de aplicar a força, cumprindo as conquistas, não raramente, a função de barómetro. Ora, neste particular, o nosso prelado concedia o primeiro lugar ao reino de Portugal, pelo que, no mínimo, somos levados a deduzir que o monarca luso e o seu herdeiro dispunham de condições favoráveis à efetivação de um império. Aliás, o quadro traçado inteligentemente pelo orador revela-nos o *Rei Africano* a rivalizar, em matéria de reputação, com os principais líderes da Europa e assim, do nosso ponto de vista, embora sem o mencionar diretamente, com os pergaminhos usualmente associados ao detentor do Sacro Império Romano-Germânico. Como é sabido, a imagem tradicional deste último ligava-se teoricamente ao comando geral da defesa militar da *Respublica Christiana* e, por consequência, aos atributos de impulsor da unidade cristã e de excelso condutor da cruzada. Olhando para as palavras de Garcia de Meneses, depreende-se que o orador optava por reservar esse brilho ou papel à monarquia lusa, cujo trajeto histórico exemplar, vendo bem, somava já uma prática de tarefas propriamente imperiais. Afinal, na ótica do bispo de Évora, o Portugal afonsino operava claramente, no concerto das nações cristãs, como o melhor braço armado da Igreja. Por conseguinte, no que diz respeito ao tema da investida contra os turcos, o nome do rei português concentrava, na *Oração* de Meneses, as mais altas atenções e esperanças. De resto, o discurso do embaixador luso, ao promover cuidadosamente a imagem de D. Afonso V como campeão da Europa Cristã na luta contra o Islão, anunciava uma atmosfera mental cada vez mais

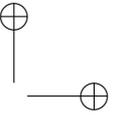
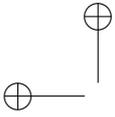
<sup>53</sup>In RAMALHO, Américo da Costa, *Latim Renascentista em Portugal (Antologia)*, pp. 22-23.

propícia ao enraizamento de conteúdos messiânicos concernentes à ação da Coroa portuguesa.

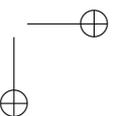
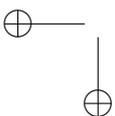
Ora a escalada de Portugal como potência militar e naval em franca afirmação no universo ultramarino continuará a crescer. A gloriosa herança do passado e a ocorrência de novas proezas conduzirão à própria publicitação junto do papado, através da marcante *Oração* de Vasco Fernandes de Lucena, de 1485, do milagre de Ourique, pelo qual D. Afonso Henriques “viu o Salvador pendente da cruz”<sup>54</sup> e venceu cinco reis mouros. Estamos na presença de um ato oficial que promove a internacionalização do mito fundacionista da nacionalidade portuguesa e pedra nuclear do nosso edifício cultural e mitológico messiânico, precisamente numa época em que o plano das Índias parecia registar um salto gigantesco, preparando, graças aos benefícios da moderna navegação global, assente no lançamento e desenvolvimento de um aglomerado de técnicas e de equipamentos de vanguarda, a tão desejada união entre a Cristandade Ocidental e a Oriental. Por intermédio de Lucena, reafirmava-se, portanto, que o reino de Portugal não era fruto de um acidente histórico, já que dispunha do estatuto especial de interlocutor privilegiado de Deus. De facto, a projeção então atribuída ao milagre ouriquiano ajudava, necessariamente, a celebrar a identidade existencial do reino, mormente o seu fundamento sobrenatural, e a identificar os sacrifícios do nosso povo com os do Redentor. Além disso, o episódio donde emana como protagonista D. Afonso Henriques, ao não diferir muito do triunfo registado por Constantino Magno, facultava à monarquia portuguesa, desde o seu aparecimento, uma grandeza, no mínimo, próxima daquela que havia auferido o antigo imperador romano. De resto, o recorte praticamente imperial manifestado pela batalha de Ourique provinha ainda do facto de D. Afonso Henriques ter derrotado cinco reis sarracenos.

Enfim, para rematar o presente texto, se pelo termo “Portugalidade” floresce um conceito de um Portugal que tem protagonismo no mundo, então a *Oração* de D. Garcia de Meneses, entre outros emblemáticos relatos, compõe um registo que revela justamente a fibra dos portugueses (os “Lusitanos”), neste caso de Quatrocentos, alicerçada, então como hoje, em aptidões como a coragem, a determinação, a autoconfiança nas capacidades domésticas, o orgulho no percurso histórico nacional, o engenho criativo e a vontade de ligar-se aos outros, inclusive participando e até mesmo liderando soluções para os

<sup>54</sup>In COSTA, A. Fontoura da, *Às Portas da Índia em 1484*, p. 71.



desafios que se abatem sobre a Europa, e não só. Por conseguinte, o conteúdo exposto pelo discurso proferido pelo eloquente bispo de Évora constitui o contrário do que é designado por “Portuguesismo”, formando este uma espécie de negação da “Portugalidade”, uma vez que está dirigido eminentemente para o desenvolvimento de atitudes de desconfiança e pouca força, do tão badalado “não vale e pena, nada muda”, ou até mesmo do resignar-se à clausura na sua própria dimensão.





## 5. A ÚLTIMA GRANDE CONQUISTA DO REI D. JOÃO II: O TRATADO DE TORDESILHAS (1494)<sup>1</sup>

### Resumo

Pretende-se, com o presente estudo, demonstrar que o rei D. João II, depois da perturbação causada na ordem ultramarina de Alcáçovas pela viagem inaugural de Cristóvão Colombo ao Novo Mundo e do subsequente e difícil processo de negociações diplomáticas entre Portugal e Castela, conseguiu firmar junto dos *Reis Católicos* um Tratado de repartição das áreas de influência no Atlântico e nas conquistas ultramarinas que, pelo seu teor, não comprometia os interesses máximos portugueses, com destaque para o objetivo da posse da “Índia”. Assim, parece legítimo afirmar que em 1494 o monarca luso arrecadou a sua derradeira grande vitória, já que acabaria por falecer no ano seguinte.

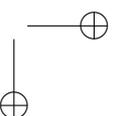
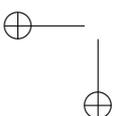
### Palavras-chave

D. João II, *Reis Católicos*, Portugal, Castela, Tratado de Tordesilhas.

Tendo visto o seu plano de navegação rejeitado em Portugal, Cristóvão Colombo realizou, em 1492-1493, ao serviço de Castela, a sua primeira viagem ao Novo Mundo. No seu regresso, o eufórico e entufado navegador trouxe consigo a notícia do descobrimento que havia concretizado e, naturalmente, a leitura que dele operava. Antes de chegar ao território espanhol, passou por Portugal, acabando por se encontrar com D. João II. Tratou-se, sem dúvida, de uma entrevista que haveria de gerar elevada turbulência no quadro das relações peninsulares, já que o monarca português ouviu “Christovam Colombo Italiano” dizer que acabara de retornar do “descobrimento das Ilhas

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado na *Revista de Estudos Cabo-Verdianos*, n.º Edição Especial /Atas II Encontro Internacional de Reflexão e Investigação, Praia, Santiago, Cabo Verde, Edições Uni-CV, dezembro de 2014, pp. 125-134.



de Cipango [Japão], e d'Antilia, que per mandado dos Reys de Castela ty-nha fecto"<sup>2</sup>. Como existia a convicção de que este navegador havia alcançado terras em área vedada, pondo, deste modo, em risco os interesses do reino de Portugal, alguns conselheiros de D. João II sugeriram, sem demora, que Colombo fosse eliminado<sup>3</sup>. A solução proposta refletia a delicada atmosfera que subsistia entre os dois países vizinhos e para a qual contribuíam também outros fatores, desde logo o prematuro falecimento do infante D. Afonso, em 1491, decorrente de um acidente equestre, que causara a rutura da aliança matrimonial intentada, levando o *Príncipe Perfeito* a procurar obter, contra a opinião de muitos, incluindo dos *Reis Católicos*, a legitimação do seu filho D. Jorge, de maneira a situá-lo na linha de sucessão.

Adite-se que D. João II, imbuído, por certo, de sentido de Estado, preferiu rejeitar o expediente radical de matar Colombo, que era, como se disse, acusado de ter descoberto terras localizadas dentro da jurisdição lusa. No entanto, importa adiantar que a proposta formulada pelos conselheiros joaninos não estava descabida de sentido, posto que a pena normal para atos deste género era a de morte. Com efeito, recuando ao tempo do surgimento do Tratado de Alcáçovas de 1479, ratificado pelos *Reis Católicos* em Toledo a 6 de março do ano seguinte, o então herdeiro da Coroa portuguesa, o príncipe D. João, ao se escudar neste instrumento diplomático, mas também graças ao traquejo adquirido com a guerra luso-castelhana de 1475-1479, pôde apostar, com outra clarividência, na implantação do nosso *imperium* atlântico, largamente alicerçado no *mare clausum*, aprofundando a aplicação de medidas de extrema severidade contra os invasores dos domínios lusitanos. Fê-lo essencialmente através de uma carta assinada por D. Afonso V, datada de 6 de abril de 1480 e que determinava que fossem lançadas ao mar as tripulações de navios estrangeiros encontrados “das Canarias pera baixo e adiante contra Guinea”<sup>4</sup>. Acrescente-se que, pouco depois, Sisto IV concedeu ao Tratado de Alcáçovas

<sup>2</sup>PINA, Rui de, *Chronica d'El Rei Dom João II*, in *Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza...*, tomo II, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1792, cap. LXVI, p. 177.

<sup>3</sup>Cf. *Idem, ibidem*, cap. LXVI, p. 178.

<sup>4</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica Tropical, vol. I, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, doc. 115, p. 253.

a chancela papal e valor universal por meio da bula *Aeterni Regis clementia*, de 21 de junho de 1481.

Portanto, após o retorno de Colombo à Europa, em 1493, e fruto dos alegados descobrimentos asiáticos enunciados por este navegador e do abalo que provocavam no processo expansionista português, não é complicado discernir o agravamento do ambiente de tensão entre Portugal e Castela. Longe de ser surpreendente, depois da morte do príncipe luso D. Afonso, a Coroa espanhola adotou, em matéria de exploração do Atlântico, uma atitude bastante mais ambiciosa, visto que se achava liberta de alguns compromissos de ordem moral, buscando assim recuperar protagonismo no além-mar e aproveitar, eventualmente, alguma indefinição presente no texto do Tratado de Alcáçovas. Na verdade, seria uma ingenuidade acreditar que Castela ficaria definitivamente circunscrita ao beco em que este convênio a encerrara. Seria apenas uma questão de tempo até que viesse a ultrapassar esses limites, lesando, como é óbvio, os interesses lusíadas. Nesse sentido, dotados da vontade de conceder uma importância internacional decisiva ao bloco castelhano-aragonês, que tendia não somente a somar o peso dos dois parceiros, mas também a fomentar novas sinergias, fortalecidos pelo robustecimento da autoridade real, animados pela ideologia providencialista e pelo avanço do imperialismo messiânico, ordenado em torno da ideia de libertar Jerusalém do suplício infiel, e desvinculados de alguns constrangimentos, os *Reis Católicos* decidiram apadrinhar o projeto de Colombo. Ora, quando chegamos à altura das negociações que conduziram aos Tratados de Tordesilhas, é importante observar que Isabel e Fernando estavam, de facto, embevecidos com os sucessos recentemente obtidos, tais como a conquista do último reduto islâmico da Península, o emirato de Granada, e a suposta chegada espanhola ao extremo da Ásia, que lhes abria as portas de um império em potência. Adivinhava-se uma prosperidade indescrevível para a Espanha, uma inesgotável idade de ouro, pelo que os *Reis Católicos*, logicamente, não acatariam outro veredito que não fosse o reconhecimento do direito de acesso às suas alegadas “Índias”.

Seja como for, depois de ver Colombo regressar da sua viagem de 1492-1493, D. João II tomou a decisão de agir com celeridade, incrementando, de imediato, várias diligências. Sabia, pois, que o perigo de conflito ou de aparecimento de outros focos de divergência era efetivo, pelo que só teria vantagem em solucionar rapidamente o problema ultramarino. Desta forma, apoiando-se no Tratado de Alcáçovas, o lado português reivindicou a posse das terras acha-

das por Colombo e, talvez para pressionar os espanhóis a negociarem, tomou a iniciativa de preparar uma armada para se apoderar destes lugares distantes. O lado castelhano tentou então sossegar os ânimos, enviando para Portugal mensagens tranquilizadoras. Apelava-se, no fundo, à conveniência de se encontrar uma solução para o problema ultramarino que assentasse na diplomacia. E assim será feito. Acontece, porém, que os *Reis Católicos* gozavam de um importante trunfo, pois contavam com a simpatia do papa Alexandre VI (1492-1503), um espanhol natural de Valência que ficara, em larga medida, a dever-lhes a sua eleição. Em resultado disso, conseguiram, em 1493, obter deste aliado uma série de bulas através das quais o papa, seguindo, talvez, uma proposta esboçada por Colombo, concedia-lhes a jurisdição das terras a ocidente de um meridiano, passando 100 léguas a oeste de Cabo Verde e dos Açores.

Ora não só pelos erros que comportavam, como é o caso das ilhas dos Açores e de Cabo Verde não usufruírem da mesma longitude, mas igualmente pela maneira desequilibrada com que tratavam os interesses dos reinos peninsulares envolvidos na exploração dos mundos ultramarinos, prejudicando claramente o lado lusitano, o rei D. João II acabou por desvalorizar e rejeitar essas bulas e, conseqüentemente, a arbitragem papal. Por isso, a receita para o diferendo entre Portugal e Castela seria convencionada à margem da Santa Sé, trocando-se embaixadas, recados e emissários. O monarca português, como anota José Manuel Azevedo e Silva, aceitou, é certo, “o princípio da partilha do Mundo por um meridiano terrestre, mas teve força suficiente para fazer vingar a sua proposta de divisão da Terra pelo meridiano que passa a 370 léguas a oeste de Cabo Verde”<sup>5</sup>. Ou seja, é possível considerar que Portugal acabou por dominar as negociações e, de certa forma, ditar as condições finais.

De facto, o que não deixa de ser evidente é que, na hora de negociar com a potência vizinha, D. João II soube tirar partido não só das informações privilegiadas que recolhia dos espiões que possuía na corte espanhola<sup>6</sup>, mas também da habilidade que dispunha para jogar no tabuleiro das relações europeias, do saber superior dos cosmógrafos nacionais e da cobertura oriunda de uma en-

<sup>5</sup>SILVA, José Manuel Azevedo e, “A Fronteira do Real e do Imaginário no Tratado de Tordesilhas”, in *Vértice*, n.º 63, Lisboa, 1994, p. 9.

<sup>6</sup>Cf. RESENDE, Garcia de, *Crónica de D. João II e Miscelânea*, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798, prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, cap. CLXVIII, p. 244.

tidade imperial portuguesa que começara a emergir no espaço explorado pelo país e que facultava crescente prestígio, peso político e vastos recursos (veja-se o ouro da Mina). Com efeito, num cenário em que a empresa expansionista triunfa nitidamente como o principal eixo da vida nacional e como o mais caro projeto de poder, D. João II, “sem abandonar por completo a tradição medieval e cultivando crescentes apontamentos de modernidade [...], impulsionou uma política ultramarina que favoreceu o desenvolvimento de um conjunto de movimentações que ajudaram a esculpir um Império”<sup>7</sup>. Dispondo de uma visão em constante aperfeiçoamento acerca das dimensões do mundo, bem como de um leque de técnicas decisivas, sobretudo nas áreas da arquitetura naval, da navegação, da cartografia, da artilharia naval e da edificação de fortalezas, e da experiência usufruída pelos mareantes portugueses, o *Pelicano* acabou por intervir simultaneamente em múltiplas frentes, as quais, face à sua interconexão, não se podem entender de forma isolada. Estamos, para todos os efeitos, perante o “magno obreiro do Império Afro-Atlântico”<sup>8</sup>, uma construção de origem quatrocentista.

Na sequência do regresso de Colombo e da subsequente e controversa atuação de Alexandre VI, por exigência, como já se sublinhou, das autoridades lusíadas, colocou-se de lado a arbitragem do sumo pontífice. Assim, as duas potências ibéricas resolveram entabular um conjunto de negociações diretas, sem mediação, com vista à demarcação das suas respetivas áreas de influência, sanando desta feita o conflito. Por outras palavras, de modo a suprimir a ameaça de guerra que pairava no ar entre Portugal e Espanha e que os monarcas peninsulares não desejavam que viesse a eclodir, procurou-se, bilateralmente, um consenso duradouro que regulasse os empreendimentos ultramarinos ibéricos, “sobretudo a partilha de mares aos quais se associam determinadas ter-

<sup>7</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, *O Portugal Messiânico e Imperial de D. João II na Oração de Obediência dirigida a Inocêncio VIII em 1485*, Covilhã, LusoSofia:press, Universidade da Beira Interior, 2013, pp. 16-20. Disponível igualmente em [www.lusosofia.net/textos/20140214-luis\\_alexandre\\_2013\\_portugal\\_messianico.pdf](http://www.lusosofia.net/textos/20140214-luis_alexandre_2013_portugal_messianico.pdf).

<sup>8</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, dissertação de doutoramento na área de História, especialidade de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, orientador João Marinho dos Santos, Coimbra, 2008, p. 396, texto policopiado.

ras”<sup>9</sup>. De facto, na procuração que D. João II entregou aos seus embaixadores de Tordesilhas, afirmava o rei que “por se buscar e conseruar maior paz e mais firme concordia e aseseço Que o mar em que as ditas ilhas stam e foram achadas se parta e demarque antre nos [...]”<sup>10</sup>. Em 7 de junho de 1494, surgiram, então, os dois Tratados de Tordesilhas: o primeiro, claramente o mais célebre e relevante, está relacionado com a partilha da Terra entre ambos os países; o segundo aborda a delimitação do reino de Fez e a problemática das pescarias na costa africana.

Recaindo este estudo sobre o primeiro destes tratados, podemos, desde logo, especificar que, em termos históricos, o mesmo ostenta uma peculiar significação político-diplomática, pois forma o único convénio que firmou uma divisão do orbe entre duas potências, velhas vizinhas e rivais crónicas, “tomando por fronteira um meridiano”<sup>11</sup>. Em rigor, estamos perante “não só a divisão do real, mas, sobretudo, a partilha do imaginário”<sup>12</sup>. O Tratado em apreço estabelecia uma repartição que afastava da expansão marítima as outras nações cristãs, independentemente do seu poder, tamanho e prestígio. À luz da partilha concertada, intentava-se, no fundo, instalar nos mundos ultramarinos/pagãos uma ordem bipolar, em que os protagonistas seriam os povos católicos peninsulares. Na verdade, já no passado, alguns espaços geopolíticos registaram situações de bipolaridade. No que diz respeito ao Mediterrâneo, temos, por exemplo, entre os casos mais estudados, o dos romanos e cartagineses. No entanto, em 1494, foi negociada a divisão de um recinto muito mais amplo, composto pelo extenso terreno que então se abria ao expansionismo português e castelhano.

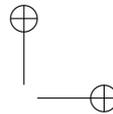
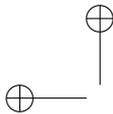
Importa elucidar que, se privilegiarmos uma análise centrada eminentemente no campo geopolítico, não é difícil averiguar que as perdas, em termos ultramarinos, registadas por Portugal em Tordesilhas se anunciam bastante

<sup>9</sup>SILVA, José Manuel Azevedo e, “A Fronteira do Real e do Imaginário no Tratado de Tordesilhas”, in *Vértice*, n.º 63, p. 8.

<sup>10</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques, vol. III, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, doc. 292, p. 435.

<sup>11</sup>SILVA, José Manuel Azevedo e, “A Fronteira do Real e do Imaginário no Tratado de Tordesilhas”, in *Vértice*, n.º 63, p. 7.

<sup>12</sup>*Idem, ibidem*, p. 7.



mais extensas do que em Alcáçovas. Basta ter em consideração que, aquando do convénio de 1479, o reino luso conseguiu ficar com a parte do leão:

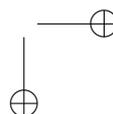
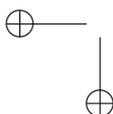
“Otrosy quisieron mas los dichos señores rey e reyna de Castilla e de Aragon e de Sicilia etc. e les plogo para que esta paz sea firme estable e pera sienpre duradera. E prometieron de agora para en todo tienpo que por si nin por otro publico nin secreto nin sus herederos e subcesores non turbaran molestaran nin ynquietaran de fecho nin de derecho en juyzio nin fuera de juyzio los dichos señores rrey e principe de Portogal nin los rreyes que por tienpo fueren de Portogal nin sus rreynos la posesion e casi posesion en que estan en todos los tractos tierras rrescates de Guinea con sus minas de oro e qualesquier otras yslas costas tieras descubiertas e por descubrir falladas e por fallar yslas de la Madera Puerto Santo e Desierta e todas las yslas de los Açores e yslas de las Flores e asy de Cabo Verde e todas las yslas que agora tiene descubiertas e qualesquier otras yslas que se fallaren o conquirieren de las yslas de Canaria pera baxo contra Guinea porque todo lo que es fallado e se fallar e conquerir o descubrir en los dichos terminos allende de lo que ya es fallado ocupado descubierto finca a los dichos rrey e principe de Portogal e sus rreynos [...]”<sup>13</sup>.

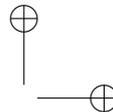
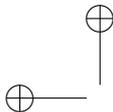
Em contrapartida, Portugal desistiu oficialmente das Canárias, que serviram de moeda de troca e que eram, como se sabe, objeto de rivalidades antigas. Assim, não restam dúvidas de que os ganhos conquistados pela concorrente Castela foram bastante reduzidos: “solamente las yslas de Canaria a saber Lançarote Palma Fuerte Ventura la Gomera el Fierro la Graciosa la Grant Canaria Tenerife e todas las otras yslas de Canaria gañadas o por gañar”<sup>14</sup>.

Todavia, a empresa levada a cabo por Colombo veio colocar em relevo o Atlântico Ocidental e, conseqüentemente, o desafio de saber se o Tratado de 1479 cobria a zona em apreço. Depois de várias peripécias e conversações, a solução para o diferendo foi o texto assinado na vila de Tordesilhas. Apesar de uma cláusula especial relativa ao desenrolar da segunda viagem de Colombo, “os mesmos interessados ficaram em posição igualitária no que concerne à extensão das respectivas áreas de domínio possível: para Castela o espaço a

<sup>13</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, vol. I, doc. 111, p. 244.

<sup>14</sup>*Ibidem*, vol. I, doc. 111, p. 244.





ocidente de uma raia ou linha direita marcada de pólo a pólo”<sup>15</sup>, a “trezentas e setenta leguas de las yslas del cabo verde hazia la parte del ponjente por grados o por outra manera”<sup>16</sup>. Por seu turno, Portugal arrecadou “o outro hemisfério”<sup>17</sup>. Adiante-se que a demarcação das esferas de influência, que assentava, desta feita, numa linha vertical imaginária, não especificava a qual das ilhas se referia.

Pois bem, quando se avalia, à luz do que estava então em causa, o conteúdo do primeiro Tratado de Tordesilhas, entendemos, à semelhança de outros, que não era tão negativo quanto se poderia supor para o lado luso, constituindo até a “última grande conquista” de D. João II<sup>18</sup>, que morre em 1495, mas que consegue em 1494 salvaguardar muitos dos principais interesses nacionais, senão vejamos:

a) Não punha em risco a independência nacional; ajudava antes a consagrá-la, por se tratar de um instrumento diplomático com inequívoca ressonância na cena internacional e que dava a entender que as potências hispânicas envolvidas eram do mesmo escalão. Afinal, conforme refere João Marinho dos Santos, “Castela, continuando a ser a nossa principal ameaça político-militar, acaba, diplomaticamente, por nos reconhecer como parte *igual*”<sup>19</sup>. E acrescenta em seguida: “Que longe iam os anos em que D. João I se propunha ajudar o rei de Castela na «Reconquista» do reino de Granada e os nossos vizinhos só aceitavam essa ajuda na posição de *vassalagem!*”<sup>20</sup>. No fundo, para o lado luso, o significado deste reconhecimento por parte de Castela só podia ser encarado como um êxito assinalável, se tivermos em conta que, pouco antes, os *Reis Católicos*, já hegemónicos no palco ibérico, tinham aumentado ainda mais os seus domínios territoriais e prestígio internacional, mediante a submissão de Granada.

b) Como bem explica Marinho dos Santos, “não atenta contra a coesão na-

<sup>15</sup>SANTOS, João Marinho dos, “Tordesilhas e o Modelo do Império Português”, in *Vértice*, n.º 63, Lisboa, 1994, p. 19.

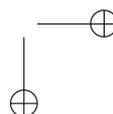
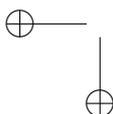
<sup>16</sup>*Descobrimientos Portugueses. Documentos para a sua História*, vol. III, doc. 293, p. 442.

<sup>17</sup>SANTOS, João Marinho dos, “Tordesilhas e o Modelo do Império Português”, in *Vértice*, n.º 63, p. 19.

<sup>18</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, *Na Rota do Império Português (da Formação da Nacionalidade ao Apogeu Imperial Manuelino)*, p. 486.

<sup>19</sup>SANTOS, João Marinho dos, “Tordesilhas e o Modelo do Império Português”, in *Vértice*, n.º 63, p. 19.

<sup>20</sup>*Idem, ibidem*, p. 19.



cional, identificada sobremaneira com os interesses das elites, cristalizados na consecução dos valores da honra, do proveito, da fama e da glória (sendo a suprema glória o Céu) e que alimentavam estruturalmente a ideologia ecuménica da Nação<sup>21</sup>. Com reflexos no quadro ideológico da expansão, urge precisar que o que fora acordado não punha em xeque o próprio filão messiânico que tendia a crescer junto da dinastia de Avis e que D. João II ia interiorizando e projetando (repare-se na divulgação do milagre de Ourique diante de Inocêncio VIII, em 1485). A prova é que, já com D. Manuel no trono, os “ventos do messianismo soprarão com maior fulgor e clareza”<sup>22</sup>, em parte fruto do aproveitamento das oportunidades ultramarinas que a ordem de Tordesilhas propiciava.

c) Na prática, não estorva o alvo cimeiro da nossa política externa e que, na altura, se traduzia na continuidade de Portugal como Estado-membro da *Respublica Christiana*. É certo que D. João II havia conseguido afastar o poder arbitral do papado das negociações finais, contudo, a situação de nivelamento e de imposição de relações pacíficas entre as duas potências cristãs, que Tordesilhas fixava, evitando, portanto, a eclosão de uma guerra fratricida, sempre condenada pela Igreja, permitia sustentar a inserção de Portugal na Cristandade.

d) Portugal assegura a sua hegemonia no Atlântico Sul, até porque esta vasta zona se mostrará aos europeus um recinto bordado por duas massas continentais, a África e a América, e o país possuía direitos sobre os dois lados. De resto, acabará mesmo por se apoderar de uma parcela do *Novo* continente, concretamente o Brasil, que o tempo revelará, despoletando nova frente de expansão. Não menos importante, o rei português garantiu em 1494 o espaço de manobra necessário aos navios nacionais que demandassem o extremo sul de África, rumo ao Índico, já que dependiam da derrota em arco.

No que concerne à região prioritária que estava em disputa durante as negociações que conduziram ao Tratado de Tordesilhas, ou seja, a “Índia”, é possível sublinhar que D. João II, socorrendo-se do saber dos seus cosmógrafos quanto à conversão mais rigorosa do grau terrestre em léguas, conseguiu assegurar para o seu sucessor, o rei D. Manuel, o acesso mais viável ao cobiçado Oriente, garantindo a posse do trajeto que envolvia a dobragem da África

<sup>21</sup> *Idem, ibidem*, p. 19.

<sup>22</sup> LUÍS, Alexandre António da Costa, *O Portugal Messiânico e Imperial de D. João II na Oração de Obediência dirigida a Inocêncio VIII em 1485*, p. 53.

Austral. Os portugueses estavam munidos de uma ideia sobre a extensão da Terra muito próxima da efetiva. O mesmo não sucedia com os espanhóis, marcados pela deficiente conceção geográfica de Colombo<sup>23</sup>. Ora este superior conhecimento contribuiu para que Portugal ludibriasse o vizinho hispânico em 1494 e viesse a ganhar a corrida à Ásia. A viagem de Vasco da Gama, de 1497-1499, que lhe permitiu descobrir o caminho marítimo para a Índia, provocará, naturalmente, a ruína de Colombo.

Deixamos para outro estudo a questão muito debatida de saber se, aquando da escolha da linha divisória, o rei tinha já, nessa data, notícia da existência do Brasil. Preferimos, antes, realçar que houve, relativamente ao assentamento da autêntica Índia, uma vitória geoestratégica de D. João II sobre as pretensões espanholas e papais, além de que, como se disse, se inviabilizou que a rota do Cabo fosse legitimamente impugnada. De facto, a tal linha imaginária de Tordesilhas reservou aos portugueses a jurisdição do hemisfério oriental e, deste modo, a conservação do património ultramarino já usufruído pelo país e a possibilidade de vir a desfrutar da área avaliada naquele tempo como a mais rica do planeta, o Índico. Por isso, anos mais tarde, em carta régia de 10 de janeiro de 1500, D. Manuel expressará o seu regozijo de cunho imperial: “[...] na quall vyagem [a primeira de Vasco da Gama] nos elle asi servio [...] e em fim de sseu descobrimento Achou e descobrio A Imdia que per todollos escriptores que o mundo screpveram sobre todas as provencias delle esta de rica poseram A qul todollos emperadores e grandes Rex que no mundo forom sobre todas esta desejarõ [...]”<sup>24</sup>.

e) O Tratado em apreço não deixa de favorecer o fortalecimento da posição da Coroa como polo aglutinador/unificador dos interesses dos estados, dos partidos e da nação, o que equivale a dizer que ajuda a fazer medrar a sua capacidade de levar a cabo a mobilização das forças nacionais em torno de um projeto/ideia de império, ou melhor, da execução, através de meios diversos, instituições e utensílios apropriados, de uma política de tipo imperial, até porque o crescimento e o desenvolvimento lusos dependiam cada vez mais das riquezas oriundas dos mundos ultramarinos.

f) Precisamente, Tordesilhas não inviabiliza a estruturação de um Império

<sup>23</sup>Cf. SILVA, José Manuel Azevedo e, “O Tratado de Tordesilhas: entre o Real e o Imaginário, in *Biblos*, vol. LXX. Coimbra, 1994, pp. 16-18.

<sup>24</sup>In SANTOS, João Marinho dos e SILVA, José Manuel Azevedo e, *Vasco da Gama. A Honra, o Proveito, a Fama e a Glória*, Porto, Editora Ausência, 1999, doc. 18, p. 244.



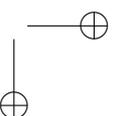
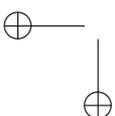
Português. É certo que, em termos geopolíticos, representou uma situação de “empate”<sup>25</sup>, visto que houve uma divisão em duas partes iguais da Terra, e, portanto, se Portugal aspirasse à edificação do Império Universal, só poderia concretizar esse desiderato por via da união política com Castela. No entanto, ao longo da história, é bom frisá-lo, nunca existiu uma entidade imperial que albergasse todo o mundo. Contudo, Tordesilhas mantinha na mão dos portugueses os espaços estratégicos da nossa expansão, a África, a Ásia e parte do recinto atlântico, e não impossibilitava que D. João II emergisse, em relação a determinados lugares, como um “imperador, no sentido medieval do termo”, ou seja, um “rei de reis”<sup>26</sup>. Por outras palavras, apesar dos limites impostos, a expansão lusíada tinha a porta aberta para se processar à escala de um hemisfério. Enfim, longe iam os dias em que o governo português e o castelhano haviam negociado o desenho das suas fronteiras internas através do Tratado de Alcanices (1297). Agora, jogava-se uma cartada muito mais ambiciosa, incidindo sobre um quadro espacial gigantesco, repartindo o mundo por descobrir pelos dois países ibéricos.

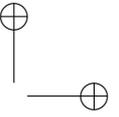
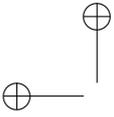
Não obstante, em bom rigor, nem tudo se resume a uma questão de tamanho. Atente-se à máxima que resulta da vivência dos impérios e que ensina que a extensão dominada é menos relevante do que a qualidade da organização do espaço. Justamente, em Tordesilhas ficaram acauteladas várias condições favoráveis à conservação, operacionalização e crescimento do Império Português.

Compondo eminentemente um império oceânico, pois ao Atlântico Austral luso será adicionado o Índico, que constituirá uma espécie de prolongamento oriental do primeiro (os dois palcos formarão uma unidade orgânica através da rota do Cabo, a espinha dorsal do Império), o alargamento, o controlo e a funcionalidade desta formação imperial tão dispersa e com um corpo amplamente preenchido por água radicarão, em boa medida, apesar de alguns constrangimentos, no emprego de navios com especial destreza para navegar à bolina e/ou dotados de invulgar solidez, na acomodação da artilharia a bordo, na competência em executar guerras com pendor anfíbio, na faculdade de construir fortalezas praticamente invioláveis semeadas ao longo de várias costas, na implantação de feitorias, na utilização de ilhas situadas em

<sup>25</sup>SANTOS, João Marinho dos, “O Tratado de Tordesilhas e a Geoestratégia de D. João II”, in *Biblos*, vol. LXX, Coimbra, 1994, p. 8.

<sup>26</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p. 166.

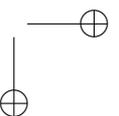
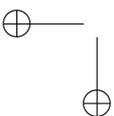


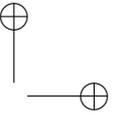


zonas estratégicas, na reportação dos rumos e das latitudes, única coordenada ajustada aos condicionalismos técnicos existentes (as longitudes são estimadas até ao século XVIII), na perscrutação dos sistemas de ventos, no conhecimento das marés, na representação cartográfica dos espaços, muitas vezes bastante pormenorizada, no usufruto de um serviço informativo, na burocracia, na diplomacia. Assentarão, igualmente, no incremento de uma sedutora ideologia, fomentadora de um apreciável espírito de corpo por ser agregadora dos grandes valores que animavam a sociedade portuguesa e por canalizar uma mensagem de feição miraculista, entre outros aspetos.

g) Em Tordesilhas, mais do que na etapa intermédia de Alcáçovas, estabeleceram-se condições de relacionamento pacífico entre as duas potências rivais da Península. A Espanha aliviou a sua pressão sobre a esfera de influência lusitana em resultado da aquisição de um terreno próprio e vasto de conquista. Lisboa podia, deste modo, explorar com novo ânimo as linhas de atuação pré-definidas e as possibilidades que tendiam a brotar das suas distintas frentes ultramarinas, sem ter que devotar tanta atenção à antiga concorrência peninsular. Ademais, a convergência de interesses, refletida sobretudo na sustentação do regime de *mare clausum*, em virtude da instauração de um quadro oficial de hegemonia naval partilhada, só podia ditar que, nos tempos subsequentes à assinatura do Tratado, as duas unidades hispânicas instituíssem entre si determinados laços de solidariedade imperial, dando inclusive origem a vários episódios de interajuda militar.

Enfim, Tordesilhas vigorou durante mais de dois séculos e, embora ambos os países o tenham também por vezes violado, assim como outros, marcou, sem dúvida, a História Universal, compondo mesmo um dos acontecimentos impulsionadores da famigerada globalização.





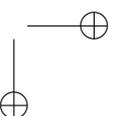
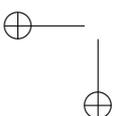
## 6. PERO VAZ DE CAMINHA E A DILATAÇÃO DA FÉ E DO IMPÉRIO<sup>1</sup>

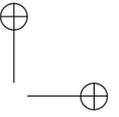
### Resumo

O presente estudo foca-se em Pero Vaz de Caminha e no seu contributo, graças fundamentalmente ao duplo papel de informador e de conselheiro de D. Manuel que, na prática, exerceu aquando da redação da carta do achamento do Brasil, para a propagação da fé católica e a construção do Império Português, que, como é sabido, andavam com frequência de braço dado. Nesta célebre e longa missiva, datada de 1 de maio de 1500, Caminha procurou fornecer ao rei, entre outros aspetos, um levantamento das características gerais da terra e das suas gentes e algumas recomendações que, no seu conjunto, deveriam ajudar a estabelecer a utilidade do território, ou seja, os usos que poderia proporcionar, favorecendo, deste modo, o nosso protagonista, e atenta testemunha ocular do encontro com a Vera Cruz, a preparação do caminho da colonização.

---

<sup>1</sup>Em várias passagens deste estudo são retomados, revistos e aprofundados certos apontamentos inscritos no nosso texto intitulado “A Projecção Quase Profética da Vindoura Grandeza do Brasil na Carta de Pero Vaz de Caminha”, in *UBILETRAS. Revista Online do Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior*, Covilhã, n.º 2, 2011, pp. 48-73, assim como na comunicação “Construtores do Império Português: o Caso de Pero Vaz de Caminha, Informador e Conselheiro de D. Manuel I”, que proferimos no *XXV EIRI, Encontro Internacional de Reflexão e Investigação*, organizado pelo Departamento de Letras, Artes e Comunicação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 4 e 5 de maio de 2023. Aproveitamos esta singela ocasião para recordar algumas palavras do saudoso Joaquim Veríssimo Serrão: “Mais do que uma narração geográfica, o texto de Caminha tem a força de uma profecia histórica” (*Portugal e o Mundo nos Séculos XII a XVI. Um Percorso de Dimensão Universal*, Lisboa/São Paulo, Editorial Verbo, 1994, p. 317).





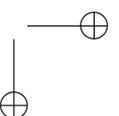
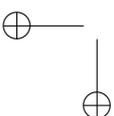
## Introdução

É sabido que o desígnio do alargamento da fé cristã exerceu um apreciável magnetismo junto de muitos atores envolvidos na expansão portuguesa, a começar pelos membros da elite dirigente. Ajudam a comprovar esta situação textos como o capítulo VII da *Crónica de Guiné*, onde Gomes Eanes de Zurara expõe cinco razões que levaram o infante D. Henrique, que estava determinado em servir a Deus e ao rei, bem como a zelar pelo engrandecimento da sua casa, a enviar sucessivamente expedições à costa ocidental de África. Sem nos alongarmos muito, o cronista fala na curiosidade em averiguar que terras ficavam além-Bojador; na vontade de encontrar novos parceiros comerciais, de preferência cristãos; na tentativa de recolher dados que permitissem esclarecer até onde chegava o poder dos muçulmanos nessas regiões; na expectativa de achar aliados, concretamente príncipes cristãos que habitassem tais paragens e que estivessem dispostos a auxiliar os portugueses na luta contra os mouros e, por fim, no “grande desejo que havia de acrescentar em a santa fé de nosso senhor Jesus Cristo, e trazer a ela totalas almas que se quisessem salvar”<sup>2</sup>. Torna-se evidente que as motivações que são enunciadas, respetivamente de natureza geográfica, económica, informativa, diplomática e evangelizadora, demonstram que o infante D. Henrique abraçava múltiplos interesses; ou seja, revelam que o protagonista número um dos Descobrimentos e do expansionismo luso até 1460, denominado por Zurara de “Príncipe sem coroa”<sup>3</sup>, apresentava uma personalidade com diversas facetas. No entanto, também é legítimo concluir que as mencionadas cinco razões, bem como uma sexta adicionada pelo cronista, a da predestinação astral, estavam enlaçadas umas com as outras, conjugando-se no sentido de proporcionar o tão almejado crescimento da Cristandade e, naturalmente, a derrota do bloco islâmico. É que, repetimo-lo, a religião ainda dominava profundamente as mentalidades.

A respeito da influência exercida pelo fator religioso no incremento do fenómeno da expansão, anotemos outro episódio bastante sugestivo. Reparemos, pois, nos objetivos nucleares que no decurso da sua primeira incursão por mares e terras do Oriente, que correspondeu a uma das viagens cimei-

<sup>2</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica de Guiné*, Porto, Livraria Civilização-Editora, 1973, cap. VII, p. 45.

<sup>3</sup>*Idem, ibidem*, cap. IV, p. 22.



ras dos Descobrimentos, Vasco da Gama tentou atingir, alvos sem dúvida impostos pelo rei e que se encontram interligados e resumidos numa célebre frase proferida por um degredado português aquando da chegada a Calecut: “Vimos buscar cristãos e especiaria”<sup>4</sup>. Muito rapidamente, aclare-se que esta procura quer de parceiros de fé quer de riquezas asiáticas tinha então para o rei D. Manuel, em cujo reinado se dá a descoberta do caminho marítimo para a Índia, um significado assinalavelmente cruzadístico, dado que o monarca ambicionava firmar alianças e aceder a mais fontes de receita que deveriam ajudar a estabelecer uma nova ordem mundial. Esta última seria, na ótica do *Felicíssimo*, caracterizada pelo reagrupamento da família cristã e o seu imparável fortalecimento político e material, isto com vista a permitir a exitosa condução da guerra total ao mundo muçulmano e alcançar, por fim, o seu esmagamento físico, ou, no mínimo, económico, e proporcionar a recuperação dos Lugares Santos. É que o imperialismo manuelino, que o *Venturoso* e um certo círculo alimentam, girava fundamentalmente em torno de uma lógica anti-islâmica.

O processo expansionista português, dotado de apreciável complexidade, comportava várias dimensões e a religiosa era, claramente, uma das principais. No século XV e seguintes, em que o fenómeno do desencravamento à escala mundial registou um conjunto de passos decisivos, “os homens que conduziram a expansão portuguesa [...] sempre tiveram a noção de que estavam a alargar o *espaço cristão*; criavam, assim, condições para que se difundisse pelo mundo a Revelação em que fundamentavam a sua Fé, e que é veiculada pela Bíblia”, referem os historiadores Luís Filipe Thomaz e João Paulo Oliveira e Costa<sup>5</sup>. Estes estudiosos acrescentam que “a documentação de que dispomos leva-nos mesmo a acreditar que a grande maioria dos navegadores que exploraram os mares, desde o mais ilustre capitão até ao marinheiro iletrado e anónimo, estavam conscientes disso”<sup>6</sup>.

À medida que as navegações, as conquistas e o espalhamento do cristia-

<sup>4</sup>VELHO, Álvaro, *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497-1499)*, prefácio, notas e anexos por A. Fontoura da Costa, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940, p. 40. A respeito da maneira como deve ser interpretada a primeira parte desta frase, cf. THOMAZ, Luís Filipe, *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, pp. 193-194.

<sup>5</sup>THOMAZ, Luís Filipe e COSTA, João Paulo Oliveira e, “A Bíblia e a Expansão Portuguesa”, in DIDASKALIA, Lisboa, vol. XX, fasc. 1, 1990, p. 223.

<sup>6</sup>*Idem, ibidem*, p. 223.

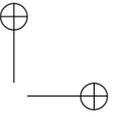
nismo foram avançando, tornou-se até notório o triunfo entre os portugueses da convicção de que os reis de Portugal e o país, que abraçava, portanto, a política ultramarina da dinastia de Avis, formavam os protagonistas por excelência do combate ao infiel e da difusão da fé por entre povos e lugares do orbe, tanto mais que o reino luso e os seus líderes se recusavam a participar nas guerras fratricidas que fustigavam a Europa Cristã. Não é por acaso que, em 1510, o dramaturgo Gil Vicente atribuía a D. Manuel simultaneamente os epítetos de “Alferes da Fé / e Rei do Mar”<sup>7</sup>. De resto, observe-se que, já antes, na famosa bula *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1455, o papa Nicolau V avaliara os reis e príncipes portugueses como “atletas da fé cristã e seus intrépidos campeões”<sup>8</sup>. Numa altura particularmente difícil para a Cristandade, perturbada pela recente conquista de Constantinopla pelos turcos otomanos, este elogio ostentava singular impacto, elevando por cá o sentimento de brío. Enfim, para a compreensão de muitos factos relacionados com a aventura ultramarina, torna-se indispensável registar que o contexto sociocultural europeu fixava a propagação da fé, até por ser um desiderato inerente ao próprio cristianismo, como um dos deveres essenciais dos cristãos, levando-os, necessariamente, a entrar em competição com as outras religiões, com ênfase para o islamismo, imbuído igualmente de um forte ímpeto expansionista.

Por outro lado, é sabido que o Império Português, que brotou da expansão marítima, constituiu uma obra coletiva, já que a sua edificação foi o resultado do esforço de todo o reino<sup>9</sup>. De facto, membros da realeza, da nobreza, do clero e do povo, inclusive elementos estrangeiros, estiveram, ainda que em diferente escala, direta ou indiretamente ligados a este processo de construção. O trabalho que se segue destina-se precisamente a olhar para uma dessas figuras, que, adite-se, também assimilou a ideia de que Portugal e os seus monarcas estavam no topo da Europa Cristã no capítulo da disseminação da fé. Trata-se de Pero Vaz de Caminha, que merece especial destaque por ter, na

<sup>7</sup>VICENTE, Gil, “A Farsa Chamada Auto da Fama”, in *Copilaçam de Todas as Obras de Gil Vicente*, introdução e normalização do texto de Maria Leonor Carvalhão Buescu, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 367.

<sup>8</sup>*Portugaliae Monumenta Africana*, Instituto de Investigação Científica Tropical, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993, doc. 15, p. 66 (tradução portuguesa do Dr. José Saraiva).

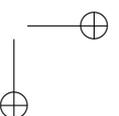
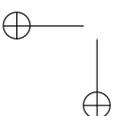
<sup>9</sup>Cf., entre outros, COSTA, João Paulo Oliveira e, RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, *Constructores do Império*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2017.



prática, exercido o duplo papel de informador e de conselheiro de D. Manuel aquando da redação da carta do achamento do Brasil. De facto, numa altura em que medrava significativamente a febre expansionista, messiânica e imperial junto do círculo manuelino, encontramos o nosso escrivão, ancorado em Porto Seguro (terra então ocupada pelos tupiniquins e que pertence ao atual Estado da Baía), a procurar servir com mestria o rei de Portugal através da célebre missiva de 1 de maio de 1500 que lhe dirigiu. Caminha, que, note-se, pela sua experiência de vida, mormente por possuir a formação de um oficial da fazenda régia, “estava habituado a medir o proveito havido e a haver, tinha o treino da observação, da análise e do registo quantitativo e objectivo das coisas”<sup>10</sup>, pretendeu, por intermédio desta vibrante carta, que preenche 14 folhas com 29,5 cm de altura por 20,9 cm de largura, entregar um relatório pormenorizado relativo aos aspetos que conseguiu examinar durante a passagem da armada pela América do Sul, privilegiando, logicamente, o que acreditava despertar maior atenção junto do seu soberano. Dentro deste objetivo vem ao de cima o seu intento de fornecer um levantamento das características gerais da terra e das suas gentes e algumas recomendações que, no seu conjunto, deveriam ajudar o monarca a estabelecer a utilidade do território, ou seja, os usos que poderia proporcionar. Certas anotações que Pero Vaz produziu levavam visivelmente a pressupor que uma eventual implantação dos portugueses na região seria não só factível como proveitosa. Deste modo, a carta que escreveu faz parte das iniciativas dianteiras que foram surgindo a partir dos primeiros contactos e que acabaram por alimentar a preparação do processo colonizador e a ampliação do universo cristão. No fundo, Caminha não deixou de operar, como tantos outros compatriotas envolvidos na empresa ultramarina, como um agente da dilatação da Fé e do Império, que não raramente andavam de braço dado, laborando numa suposta missão que constituía uma espécie de imagem de marca e de traço identitário da monarquia e coletividade lusíadas. Esta alegada missão dos portugueses, como é do conhecimento geral, foi fortemente enfatizada e celebrizada pelo poeta nacional Luís Vaz de Camões<sup>11</sup>.

<sup>10</sup> VENTURA, Margarida Garcez, “... E como Pero Vaz de Caminha descreve a Terra de Vera Cruz”, in MENDONÇA, Manuela e VENTURA, Margarida Garcez, *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, Ericeira, Mar de Letras – Editora, 1999, p. 34.

<sup>11</sup> Lembramos aqui as sonantes palavras de Camões:  
“E também as memórias gloriosas



Ora em relação a Pero Vaz de Caminha<sup>12</sup>, de quem os historiadores pouco sabem por falta de informação, podemos, muito resumidamente, salientar que nasceu em meados de Quatrocentos, ao que tudo indica no Porto, e pereceu em combate na Índia, a 16 de dezembro de 1500, quando os mouros atacaram a feitoria de Calecut, onde detinha responsabilidades de escrivão da despesa. Era filho de Vasco Fernandes de Caminha e de Isabel Afonso. O seu pai pôde aprender o ofício das letras com Pedro Eanes, que o perfilhara e era chanceler e escrivão do arcebispo de Braga. Vasco Fernandes foi escudeiro e secretário do duque de Bragança, cavaleiro do duque de Guimarães e beneficiou ainda da confiança do rei D. Afonso V. De entre os vários cargos que exerceu (alguns inclusive ligados às cidades do Norte de África), sublinhe-se o de mestre da balança da moeda da cidade do Porto, que transitaria para Pero Vaz de Caminha e posteriormente para os netos deste último, como recompensa pelo facto do autor da carta do achamento do Brasil ter morrido ao serviço da causa régia. Escusado será dizer que Pero Vaz deve ao pai, que dispunha de uma sólida formação, muitos dos ensinamentos que o dotaram de uma preciosa competência literária. O nosso protagonista foi cavaleiro da casa real e casou com Catarina Vaz, com quem teve uma filha, Isabel Caminha. Para além de ter participado na batalha de Toro ou talvez até mesmo, acompanhando o pai, em anteriores campanhas por terras africanas, Pero Vaz de Caminha desempenhou distintas

---

Daqueles Reis que foram dilatando  
A Fé, o Império, e as terras viciosas  
De África e de Ásia andaram devastando,  
E aqueles que por obras valerosas  
Se vão da lei da Morte libertando:  
Cantando espalharei por toda a parte,  
Se a tanto me ajudar o engenho e arte”.

CAMÕES, Luís de, *Os Lusíadas*, edição patrocinada pelo Instituto Português do Livro e da Leitura, Lisboa, Ulisseia, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, d.l. 1988, p. 43.

<sup>12</sup>A respeito de Pero Vaz de Caminha e dos contornos principais da sua biografia, cf., entre outros, CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000; MENDONÇA, Manuela, “Pero Vaz de Caminha: o Homem e a sua Circunstância Histórica”, in MENDONÇA, Manuela e VENTURA, Margarida Garcez, *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, pp. 19-31. A árvore genealógica da família “Caminha” pode ser consultada em VIEIRA, Andresa Cristina Corga, *Por Terras da Vera Cruz. Os Olhares do Experienciado: Caminha, Mestre João e Piloto Anónimo*, dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Aberta para a obtenção do grau em Mestre em Estudos Portugueses e Multidisciplinares, orientadora Ana Paula Menino Avelar, Lisboa, 2013, p. 20.

funções ao longo do seu percurso, sendo de salientar que, em 1479, muito graças ao facto de formar um homem culto, letrado, bem como naturalmente à sua condição de filho, sucedeu, como se disse, a Vasco Fernandes, entretanto falecido, no mencionado cargo de mestre da balança da moeda do Porto. Este ofício foi-lhe confirmado por D. Manuel em 1496, pouco depois de subir ao trono. Importa adiantar que o reinado do *Venturoso* terá representado para a família “Caminha” um período de recuperação da visibilidade aparentemente perdida no tempo de D. João II, marcado, como sabemos, pelo duro embate do *Príncipe Perfeito* com a alta nobreza, com consequências negativas, por exemplo, para muitos dos que eram leais à casa de Bragança, então destruída pelo monarca, mas posteriormente reimplantada por D. Manuel, que restituirá as propriedades e os títulos à família ducal. Conforme sustenta a historiadora Manuela Mendonça, “a família de Pero Vaz de Caminha comungou as glórias e os fracassos dos Braganças”<sup>13</sup>. Não menos relevante, é realçar que são alguns os registos que manifestam que Pero Vaz de Caminha constituiu, de facto, uma personalidade com importância na vida política e administrativa da cidade do Porto, chegando inclusivamente a ter participação nas sessões da Câmara e a ser, em 1497, encarregado, com outros, de redigir os capítulos a apresentar às Cortes de Lisboa no ano seguinte. Por outro lado, o modo como Pero Vaz descreve na missiva que enviou ao seu soberano a componente física dos índios brasileiros, mediante um exercício mental de comparação com os negros da África Ocidental, faz alimentar, junto de certos autores, a suspeita de que terá feito, antes de 1500, alguma viagem marítima. Também os dados que fornece acerca das “almadias” dos tupiniquins, os quais manifestam que eram bastante mais rudimentares do que as da costa africana, que o autor dá a entender que conhecia, provocam tal conjectura. Acrescente-se, no entanto, que nessa altura eram muitos os africanos que chegavam ao reino, o que tornava possível a captação das suas características biológicas e culturais em pleno solo europeu, sem que se tivesse concretizado qualquer deslocação até aquelas exóticas paragens.

O nome de Pero Vaz de Caminha ficou, sem dúvida, imortalizado nos anais da história devido à célebre carta que endereçou a D. Manuel, décimo quarto rei de Portugal e apelidado de o *Venturoso*, datada, como se referiu

<sup>13</sup>MENDONÇA, Manuela, “Pero Vaz de Caminha: o Homem e a sua Circunstância Histórica”, in MENDONÇA, Manuela e VENTURA, Margarida Garcez, *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, p. 26.

mais atrás, de 1 de maio de 1500 e na qual o escrivão, membro da poderosa armada capitaneada por Pedro Álvares Cabral, que partira com destino ao Oriente, relata o “achamento” da “*Terra da Vera Cruz*”<sup>14</sup>, que posteriormente viria a chamar-se “Brasil”. Conforme escreve Hernâni Cidade, “é de Cabral o *Descobrimento do caminho* e de Pero Vaz de Caminha o *Descobrimento da terra*. Ou, se se preferir, se foi o primeiro que *achou*, ao segundo coube *revelá-la*”<sup>15</sup>. Acoplado à façanha cabralina, da qual é privilegiada prova, o eloquente documento do nosso escrivão tem recebido sonoros epítetos, entre os quais o de corresponder ao “auto do nascimento do Brasil”<sup>16</sup>. A carta de Caminha, tal como é mencionado por Jaime Cortesão, “pertence a um género, o mais vivo, próprio e original da literatura portuguesa: as narrativas de viagem”<sup>17</sup>. Mais ainda: constitui a “primeira obra-prima da literatura luso-brasileira”, citando José Manuel Garcia<sup>18</sup>. Urge acrescentar que, em 2005, o documento em apreço foi inscrito no registo “Memória do Mundo” da UNESCO, pelo que, em jeito de desabafo, se pode perfeitamente exclamar que longe vão os dias em que sobre tão interessante escrito caíra, como os mais atentos sabem, um carregado silêncio. Efetivamente, não olvidemos que este texto permaneceu sossegado durante um extenso período de tempo: por um lado, “[...] não foi utilizado por qualquer autor antes de José de Seabra da Silva o ter mandado copiar na Torre do Tombo em 19 de Fevereiro de 1773”<sup>19</sup> e, por outro, foi publicado pela primeira vez corria já o ano de 1817. Claro que o depoimento do nosso escrivão não está isento de falhas, mas mesmo assim é de inteira justiça afirmar que “a sobriedade colorida e o rigor descritivo de Pero Vaz de Caminha contrastam vivamente com a fantasia e a falta de precisão que

<sup>14</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2000, pp. 18-19. A fácil consulta das oportunas notas exibidas pelo organizador ao longo do texto levou-nos a escolher esta edição da carta de Caminha.

<sup>15</sup>CIDADE, Hernâni, *A Literatura Portuguesa e a Expansão Ultramarina*, vol. 1, 2.<sup>a</sup> ed. (refundida e ampliada), Coimbra, Arménio Amado, Editor, Sucessor, 1963, p. 146.

<sup>16</sup>GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 17.

<sup>17</sup>CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, p. 15.

<sup>18</sup>GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 7.

<sup>19</sup>*Idem, ibidem*, p. 17.

marcam os textos de outros autores que alcançaram muito maior projeção no seu tempo, de que o caso mais famoso foi o de Américo Vespúcio<sup>20</sup>.

O escrito de Caminha, que adota uma forma misturada de diário, de reportagem e de relatório, não só descreve uma parcela do orbe sobre a qual reinava na Europa a ignorância, como faz alusão ao convívio inaugural entre duas culturas francamente distintas que não se conheciam. Facilmente se percebe que, dada a sua importância cultural, geográfica e histórica, esta missiva tem sido, desde o citado ano de 1817, objeto de múltiplas edições, bem como de numerosos estudos que tendem a colocar a tônica em pontos como o “encontro entre o *Velho* continente e o *Novo Mundo*”<sup>21</sup>, “o sentido da novidade na Carta”<sup>22</sup>, o “deslumbramento” com a Vera Cruz<sup>23</sup> ou a “*Carta de Caminha*” como “o primeiro registro histórico-literário do sistema de colonização europeia no Brasil”<sup>24</sup>, entre outros tópicos.

Segundo o relato de Pero Vaz, a descoberta da Terra da Vera Cruz ocorreu a 22 de abril de 1500: “E neste dia, a horas de véspera, houve vista de terra, a saber, primeiramente de um grande monte, mui alto e redondo, e de outras serras mais baixas ao sul dele, e de terra chã, com grandes arvoredos”<sup>25</sup>. Caminha arrancou com a redação da sua missiva para o *Venturoso* plausivelmente no dia 24 de abril<sup>26</sup> e terminou esta tarefa na tarde de 1 de maio, de maneira a permitir que o manuscrito seguisse pouco depois para Portugal, designadamente no navio de Gaspar de Lemos, então mandado de

<sup>20</sup>GARCIA, José Manuel, *Pedro Álvares Cabral e a Primeira Viagem aos Quatro Cantos do Mundo*, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2020, p. 146.

<sup>21</sup>Cf., a título exemplificativo, SOARES, Maria Luísa de Castro, “O Encontro do Velho Continente com o Novo Mundo na Carta a El-Rei Dom Manuel sobre o Achamento do Brasil”, in SOARES, Nair de Nazaré Castro e LÓPEZ MOREDA, Santiago (coord.), *Génesis e Consolidação da Ideia de Europa*, vol. IV, *Idade Média e Renascimento*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, pp. 171-191.

<sup>22</sup>Cf., nomeadamente, FONSECA, Luís Adão da, “O Sentido da *Novidade* na Carta de Pêro Vaz de Caminha”, in *Revista USP*, n.º 45, São Paulo, março/maio 2000, pp. 38-47.

<sup>23</sup>Cf., entre outros, ALMEIDA, Onésimo Teotónio, “A Carta do Deslumbramento com o Brasil”, in CAMINHA, Pêro Vaz de, *Carta do Achamento do Brasil*, Lisboa, Guerra & Paz, 2021, pp. 9-39.

<sup>24</sup>Cf., por exemplo, OLIVEIRA, Vanalucia Soares da Silveira, “Uma Leitura Pós-Colonial sobre a Carta de Caminha”, in *Leitura*, n.º 48, Maceió, jul./dez. 2011, pp. 243-259.

<sup>25</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 19.

<sup>26</sup>Cf. CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, pp. 62-63.

regresso, pois pretendia-se não atrasar a notícia do acontecimento, podendo o monarca enviar em seguida expedições que viessem a permanecer durante mais tempo na região descoberta, realizando, conseqüentemente, uma mais apurada exploração da terra.

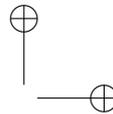
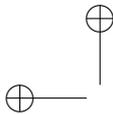
Num primeiro momento, foi abordada na carta de Caminha, ainda que de maneira sucinta, a viagem, expondo-se os locais por onde circulara a frota, das Canárias às ilhas de Cabo Verde. O noticiarista salientou ainda o desaparecimento da nau de Vasco de Ataíde, sem que tivesse havido “tempo forte nem contrário pera poder ser”<sup>27</sup>. No fundo, Pero Vaz optou por emitir apenas alguns breves apontamentos acerca das movimentações que a frota registara desde a sua saída de Lisboa, no dia 9 de março, até que se deparou com os primeiros sinais de terra brasileira, a 21 de abril. A partir daqui o depoimento do nosso missivista apresenta declaradamente outra profundidade. De facto, escrito à medida que se foram desenvolvendo os contactos da tripulação portuguesa com os índios, somos, muito graças aos inúmeros detalhes expostos de forma direta e impressiva, convidados por tal documento, elevado à condição de guia precioso, a “viver” o descobrimento do Brasil, a tomada de posse, em nome do rei de Portugal, do território e o encontro entre o *Eu* europeu e o *Outro* ameríndio. Por outras palavras, conforme advoga Manuel Viegas Guerreiro, “assistimos, como se presentes estivéssemos, a todo o desenrolar da acção; esse o talento literário de Caminha”<sup>28</sup>.

Pedro Álvares Cabral, agindo em prol do seu monarca, acabou por se apoderar “da nova terra descoberta, sem recorrer a qualquer conquista ou acção armada, e dela obtendo já [...] parcial conhecimento”, observa João Marinho dos Santos<sup>29</sup>. Ora, tal como especifica este historiador, “é sabido que qualquer espaço é, antes do mais, um meio de vida, servindo, portanto, directa e indirectamente, de suporte a um maior ou menor número de usos, ou seja, é a actividade económica e social dos homens que, sobretudo, transforma o

<sup>27</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 18.

<sup>28</sup>GUERREIRO, Manuel Viegas, “A Carta de Pêro Vaz de Caminha”, in MEDINA, João (dir.), *História de Portugal*, vol. V, *Os Descobrimentos II. Os Impérios*, Alfragide, Amadora, Clube Internacional do Livro, d.l. 1997, p. 80.

<sup>29</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, “A Integração do Brasil no Império Colonial Português”, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura e Palimage, 2010, p. 182.

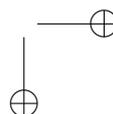
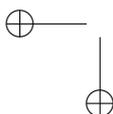


espaço em recurso”<sup>30</sup>. Compreende-se assim que, desde o primeiro contacto com a Terra da Vera Cruz, os agentes portugueses tenham procurado inventariar, naturalmente com base no seu modo de ver e de interpretar lugares, pessoas e bens, os proveitos que o referido espaço poderia proporcionar ao rei, ao reino, bem como à Cristandade. O texto de Caminha comprova precisamente esta atitude. Várias passagens da carta conduzem-nos às aptidões e potencialidades do universo brasileiro que foram então descortinadas pelo citado redator e pelos seus companheiros de viagem, manifestando que o território era percebido como ferramenta de existência material e espiritual.

Inevitavelmente, no presente estudo, largo quinhão do nosso labor está dedicado a mostrar e a refletir sobre as qualidades que Pero Vaz enuncia a respeito da Terra da Vera Cruz, a qual, no relato que traçou, não é confundida com a esplendorosa Ásia das especiarias, mas que, mesmo assim, é objeto de uma espécie de panegírico. Claro está, ao vincarmos que uma parte importante do sentido da carta girou em torno do exercício de averiguação da utilidade da nova terra, onde se enquadravam necessariamente a busca de valências e de propostas para transformá-la e/ou valorizá-la como recurso e também o indispensável exame sobre a possibilidade de se difundir junto das populações nativas a fé católica, estamos, na verdade, a alertar para a faceta de instrumento ao serviço da edificação do Império Cristão Português que a missiva de Caminha assumiu. Trata-se de um documento que ajudou certamente quer a ilustrar quer a alimentar a nova etapa experimentada pelo expansionismo lusitano a partir dos finais do século XV, na medida em que o raio de ação português no além-mar, que até então contemplara palcos como Marrocos, os arquipélagos atlânticos, a costa ocidental africana e o Mar Oceano, propiciando a estruturação de um nascente Império Africano, Insular e Marítimo de origem quatrocentista e de que D. João II é o magno obreiro, passa a estender-se também pelo Oriente e agora, com o desembarque de Cabral no Brasil, a ser inclusivamente convidado a abarcar terras do continente americano.

Abrindo um parêntese, adiante-se que, nesta fase do seu processo expansionista, Portugal se encontrava a escalar mais um degrau como potência marítima em ascensão no planeta. As suas velas percorriam cada vez maiores distâncias, fazendo com que o país surpreendesse muita gente, na medida em que garantia um lugar que, segundo a disposição tradicional, se julgava que

<sup>30</sup> *Idem, ibidem*, p. 180.



estaria no concerto europeu mais ao alcance de outras nações, conforme é possível vislumbrar das palavras de dois mouros de Tunes que presenciaram a primeira chegada dos portugueses a Calecut: “Porque não manda cá El-Rei de *Castela*, e El-Rei de *França* e a Senhoria de *Veneza* [em vez de vocês]?”<sup>31</sup>. Ao que o representante da armada gâmica retorquiu prontamente: “El-Rei de *Portugal* não queria consentir que eles cá mandassem”<sup>32</sup>. No fundo, ao beneficiar, muito graças ao arcabouço técnico-naval que reuniu, de comunicações marítimas regulares com distintas paragens do mundo, algumas localizadas a longínquas distâncias e de grande opulência, ao fixar o seu monopólio sobre determinadas rotas, ao demonstrar singular capacidade de implantação em muitos litorais continentais, em numerosas ilhas e nos mais relevantes oceanos, assim como, naturalmente, ao conseguir projetar poder, intervir ou influir de múltiplas formas em variados pontos da face da Terra, Portugal emergia como “o primeiro ator global”<sup>33</sup>, isto é, como o construtor do “primeiro império marítimo à escala global”<sup>34</sup> ou, se preferirmos encurtar a denominação, do “primeiro império global”<sup>35</sup>. Refira-se que este estatuto, como é óbvio, torna-se mais evidente à medida que se entra pela Era de Quinhentos e se vê suceder a montagem do Estado da Índia e a incorporação do Brasil no Império.

Este surpreendente império em progressão era, notoriamente, o resultado de um inovador empreendimento multioceânico e multicontinental e da lógica expansionista então dominante entre nós, a do imperialismo marítimo. Por isso mesmo, aparecia forjado pelos portugueses “em redor e no meio de mares, quer pegado às suas orlas quer disseminado pelas suas ilhas, logo bastante dependente do acesso ao meio natural hidrosférico e das ligações ma-

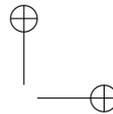
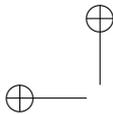
<sup>31</sup>VELHO, Álvaro, *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497-1499)*, p. 40.

<sup>32</sup>*Idem, ibidem*, p. 40.

<sup>33</sup>YUN CASALILLA, Bartolomé, *Os Impérios Ibéricos e a Globalização da Europa (Séculos XV a XVII)*, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2021, p. 43.

<sup>34</sup>DOMINGUES, Francisco Contente (dir.), *Dicionário da Expansão Portuguesa 1415-1600*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 2016, p. 5.

<sup>35</sup>CROWLEY, Roger, *Conquistadores. Como Portugal criou o Primeiro Império Global*, Lisboa, Editorial Presença, 2016, p. 355. Refira-se que esta noção de “primeiro império global” tem sido destacada na capa de várias obras, que circulam em língua portuguesa, de autores estrangeiros. Para além de Roger Crowley, cf., entre outros, RUSSELL-WOOD, A. J. R., *O Império Português, 1415-1808 – O Mundo em Movimento*, Lisboa, Clube do Autor, 2016; STEPHENS, Henry Morse, *Portugal: a História de uma Nação*, Alma dos Livros, 2017; PRSTAGE, Edgar, *Os Pioneiros Portugueses*, Alma dos Livros, 2022.



rítmicas”<sup>36</sup>. Por conseguinte, o mar sobressaía como cimento ou “força unificadora” de tamanho império<sup>37</sup>, que estava firmado no primado da circulação, isto é, na dinamização do movimento. Como se percebe, esta formação imperial, que estruturalmente operava como uma vasta e complexa rede, ou seja, como um sistema de relações, políticas, jurídicas, militares, comerciais, interculturais, religiosas, etc., assentava no seu corpo oceânico e em alguns pontos firmes que acompanhavam as principais rotas, designadamente numas tantas cidades, estuários, portos e espaços insulares.

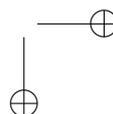
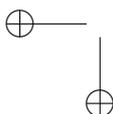
Fica também evidente que se assistia ao robustecimento do papel da Coroa como instituição agregadora e com capacidade de mobilizar as forças nacionais, neste caso para a execução de uma política imperial em que, frise-se, o crescimento e o desenvolvimento dependiam crescentemente da exploração dos recursos exógenos/ultramarinos. Nessa altura, em que o reino lusitano jogava as suas peças num tabuleiro com dimensões físicas cada vez maiores, retenha-se, contudo, que o velho Mediterrâneo continuava a ocupar um espaço de destaque no âmbito das preocupações de Lisboa e da política aí traçada. Por outro lado, a obtenção de bulas papais e a celebração de tratados com os congéneres de Castela/Espanha conferiam ao avanço ultramarino lusitano uma indispensável cobertura legal.

## O júbilo de cunho imperial de D. Manuel e o envio da expedição cabralina

Anotemos que, em 1500, se viviam na Europa Cristã, em geral, e na Ibéria, em particular, tempos de acentuado deslumbramento com as navegações oceânicas protagonizadas pelos povos peninsulares. Refira-se que tais viagens marítimas, com destaque para a expedição inaugural de Cristóvão Colombo ao Novo Mundo (1492-1493), embora o descobridor acreditasse ter alcançado o extremo da Ásia, e a primeira de Vasco da Gama à Índia (1497-1499), não só permitiram uma revolução geográfica, favorecendo, no fundo,

<sup>36</sup>LUÍF, Alexandre António da Costa, “Perigoso é... pensar Portugal desligado do Mar”, in RITA, Annabela e LEÃO, Isabel Ponce de (coord.), *Perigoso é...*, vol. II, Lisboa | Porto | Viseu | Aveiro, Edições Esgotadas, 2020, p. 58.

<sup>37</sup>RUSSEL-WOOD, A. J. R., *Portugal y el Mar: el Mundo Entrelazado*, Lisboa, Pabellón de Portugal – EXPO’98 e Assírio & Alvim, 1997, p. 42.



o enraizamento de uma dinâmica de interconetividade global, como também contribuíram, entre outros aspetos, para o medrar das expectativas e das especulações, incluindo dos sonhos cruzadísticos e messiânicos, em torno dos movimentos expansionistas dirigidos pelas monarquias ibéricas, construtoras, de forma gradual, de impérios intercontinentais. Cientes da trajetória ascensional que os seus reinos registavam, quer os portugueses quer os espanhóis tendiam, nos séculos XV e XVI, a considerar-se a si próprios “o povo eleito” que asseguraria a unificação religiosa da Terra, conforme lembram destacados investigadores<sup>38</sup>.

Claramente, o regresso de Vasco da Gama ao reino, depois de ter ultimado o descobrimento do caminho marítimo para a Índia, suscitou uma onda de assinalável contentamento junto de D. Manuel, que havia enviado a expedição gâmica contra o parecer do seu conselho régio<sup>39</sup>. O monarca, que se sentia tocado por uma predestinação celeste que o levava ao trono e que era agora, na sua ótica, reiterada pela circunstância dos seus homens terem atingido Calecut logo à primeira tentativa, mostrou-se nitidamente fascinado com a riqueza asiática, encantado por ter ganho a corrida ao Oriente a competidores do calibre dos *Reis Católicos* e também feliz por ter ultrapassado a glória do seu antecessor, o rei D. João II, o qual, é justo dizê-lo, não só beneficiara já de uma política ultramarina dotada de dimensão mundial, como inclusivamente se convertera “em rei de reis, em protector de gentes indefesas e desavindas em reinos [...] aonde poderiam chegar as armas dos portugueses e a autoridade do seu soberano”<sup>40</sup>. Sem perder tempo, no verão de 1499, o *Venturoso* ampliou o seu título oficial, passando a intitular-se “rey de Portugal e dos Algarves daaquem e dalem maar em Africa, e Senhor da Guinee e da conquista e da navegaçam e comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e India”<sup>41</sup>. Ora, con-

<sup>38</sup>Cf., por exemplo, DELUMEAU, Jean, *Mil Anos de Felicidade. Uma História do Paraíso*, Lisboa, Terramar, 1997, pp. 241-242.

<sup>39</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe, *A Expansão Portuguesa: um Prisma de Muitas Faces*, Lisboa, Gradiva, 2021, p. 100.

<sup>40</sup>SANTOS, João Marinho dos, “Portugal e Marrocos – Da Confrontação à Cooperação”, in SANTOS, João Marinho dos, SILVA, José Manuel Azevedo e, NADIR, Mohammed, *Santa Cruz do Cabo de Gue d’Agoa de Narba. Estudo e Crónica*, Viseu, Palimage Editores e Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2007, p. 54. Cf., igualmente, THOMAZ, Luís Filipe, *De Ceuta a Timor*, “O Projecto Imperial Joanino (Tentativa de interpretação global da política ultramarina de D. João II)”, p. 166.

<sup>41</sup>A este respeito, cf., por exemplo, GARCIA, José Manuel, “A Carta de D. Manuel a Ma-

forme observam Luís Filipe Thomaz e Jorge Santos Alves, “a intitulação de D. Manuel, melhor do que nenhuma outra dos seus predecessores, é o cartaz do Estado imperialista”<sup>42</sup>.

Através de uma carta destinada aos reis de Castela, redigida em julho de 1499, D. Manuel refere que a tripulação liderada pelo Gama havia encontrado no Índico “grandes cidades e de grandes edificações e ricos e de grande povoação; nas quaes se faz todo o trauo da especiaria e pedraria, que passa em naaos, que os mesmos descobridores viram e acharam, em grande quantidade e de grande grandeza a Mequa, e dahy ao Cairo, dhomde se espalha pello mundo [...] e ajnda acharam terra em que ha mynas de ouro”<sup>43</sup>. No fundo, com a chegada a Calecut, em 1498, o rei e muito boa gente opinavam que os portugueses tinham atingido a região mais rica e cobiçada da Terra, pelo menos segundo o imaginário dominante na época. Veja-se, aliás, a carta régia de 10 de janeiro de 1500, onde se torna manifesto o júbilo de cunho imperial de D. Manuel: “[...] na quall vyagem [a primeira de Vasco da Gama] nos elle asi servio [...] e em fim de sseu descobrimento Achou e descobrio A Imdia que per todollos escriptores que o mundo screpveram sobre todas as provencias delle esta de rica poseram A qul todollos emperadores e grandes Rex que no mundo foram sobre todas esta desejarõ [...]”<sup>44</sup>.

Como é sabido, este tipo de euforia, graças também ao contributo de outros feitos, prolonga-se nos anos seguintes, refletindo-se, por exemplo, em 1502, no teor do prefácio ao *Marco Paulo* de Valentim Fernandes, que com-

---

ximiliano sobre o Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia”, in *Oceanos*, n.º 16, *O Repto da Europa*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, dezembro de 1993, pp. 29-30; “A carta de el-rei D. Manuel ao *Cardeal Protetor*”, de 28 de agosto de 1499, *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente, Índia*, coligida e anotada por António da Silva Rego, vol. I, 1499-1522, Lisboa, Fundação Oriente e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1991, doc. 2, p. 6.

<sup>42</sup>THOMAZ, Luís Filipe e ALVES, Jorge Santos, “Da Cruzada ao Quinto Império”, in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (org.), *A Memória da Nação*, Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, 7-9 de outubro de 1987, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1991, p. 92.

<sup>43</sup>*Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente, Índia*, vol. I, 1499-1522, doc. 1, p. 4.

<sup>44</sup>“Renda de trezentos mil réis, cargo de almirante e uso de Dom”, 10-1-1500, in SANTOS, João Marinho dos e SILVA, José Manuel Azevedo e, *Vasco da Gama. A Honra, o Proveito, a Fama e a Glória*, Porto, Editora Ausência, 1999, doc. 18, p. 244.

prova declaradamente que florescia a expectativa de que o rei D. Manuel seria, mais tarde ou mais cedo, galardoado com o título imperial: “E assy acrescenta vossa senhoria a ffe christãa per todas as partes do mundo [...] pourando ajnda as ylhas despouoadas onde o nome do alto Deos he honrrado louuado bento e exalçado o qual rogo que pella sua santissima piedade me leyxe chegar ao tempo que possa veer a vossa poderosa senhoria acrescentada com titulo imperial de toda a monarchia”<sup>45</sup>. Sublinhe-se ainda o testemunho deixado, pouco tempo depois, pelo primeiro vice-rei da Índia, D. Francisco de Almeida, que também demonstra que a ideia de império andava claramente no ar. Em carta datada de 16 de dezembro de 1505, destinada ao soberano, realça que D. Manuel “devya trabalhar por se chamar Emperador das Indias”, já que possuía vários reis tributários<sup>46</sup>. Passados dois anos, o vice-rei continua a insistir “que nunca principe teve tanta jostiça para o ser”<sup>47</sup>. Todavia, a visão imperial sustentada por Almeida, que, como é possível ver, se mostra circunscrita à Índia, diferenciava-se daquela que medrava junto do rei e de alguns homens da máxima confiança deste último e que consistia numa perspetiva imperialista de matriz messiânica e milenarista, direcionada para a feitura de um império universal.

Deve dizer-se que o reinado de D. Manuel ilustra, de uma forma bastante visível, tempos de transição. Efetivamente, apesar das manifestações de modernidade em setores como o das reformas administrativas, o do planeamento e coordenação do Império e o da intervenção portuguesa à escala quase planetária, controlando uma extensa rede de comunicação, o *Venturoso* emerge como um rei ainda maniatado a determinadas ideias ou aspirações antigas, tais como a aniquilação do Islão e a recuperação de Jerusalém, avaliada como o objetivo maior da Cristandade, desde logo por possibilitar o retorno ao domínio cristão do Santo Sepulcro. Compõe, entendemos nós, um soberano imbuído de uma acentuada mentalidade escatológica e que investe numa política

<sup>45</sup> Marco Paulo. *O Livro de Marco Paulo — O Livro de Nicolau Véneto — A Carta de Jeronimo de Santo Estevam*, conforme a impressão de Valentim Fernandes, feita em Lisboa em 1502, com três fac-símiles, introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1922, Ajj v.

<sup>46</sup> In SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia” D. Francisco de Almeida 1457(?)–1510*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, doc. 18, p. 317.

<sup>47</sup> *Idem, ibidem*, doc. 30, p. 343.

expansionista e numa política económica que estão, em boa parte, orientadas para finalidades religiosas, indissociáveis de um ambicioso projeto imperial que alimenta, pelo que importa relativizar a imagem que é com frequência colada ao *Venturoso* de “rei merceeiro”, ou seja, de alguém que acima de tudo se preocupava com a dominação do tráfico da pimenta e de outras especiarias. Encontramos razões suficientes para pensar que D. Manuel, em parte inspirado pelo modo como chega ao trono, pelo seu nome, que significa em hebraico “Deus conosco”, e pela sua situação privilegiada no contexto dos príncipes cristãos, pois não só tinha poderosas armadas a circular por vários dos principais mares do planeta como desfrutava do acesso aos altos proventos do comércio ultramarino, como o das especiarias asiáticas, tráfico que buscava desviar crescentemente para Lisboa com vista não só a proporcionar o enriquecimento do reino e seu, mas também a arruinar os infiéis e a financiar a “guerra de devação”<sup>48</sup>, considerando-se mesmo o protagonista maior da cruzada apocalíptica, a qual projetava realizar mediante o ataque ao Egito pelo mar Vermelho, a destruição de Meca e a retoma da Terra Santa, terá desejado instalar um “império universal e messiânico”, o derradeiro império de Daniel, isto é, um “quinto império” subsequente aos outros quatro expostos por este profeta<sup>49</sup>. Explícite-se que tais impérios são, em regra, identificados com o Assírio, o Persa, o Grego e o Romano, respetivamente. O Império Português seria, para os mais atentos a certos apontamentos, o continuador da ordem histórica da transladação de este para oeste da hegemonia mundial, com o *Venturoso*, que tinha como emblema (divisa) a esfera armilar e que surgia com uma aura de figura tocada pelo Divino, a direcionar os recursos disponíveis não para as guerras fratricidas que assolavam o interior da Europa Cristã, e que dividiam nações que viviam do mesmo legado espiritual, mas para o crescimento da fé católica por distintos cantos da Terra, apoiando-se

<sup>48</sup>VICENTE, Gil, “Tragicomédia da Exortação da Guerra”, in *Copilaçam de Todas as Obras de Gil Vicente*, vol. II, p. 176.

<sup>49</sup>THOMAZ, Luís Filipe, “L’Idée Impériale Manueline”, in AUBIN, Jean (dir.), *La Découverte, le Portugal et l’Europe. Actes du Colloque*, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1990, pp. 49-50. Cf., outrossim, LUÍS, Alexandre António da Costa, “Uma Interpretação do Projecto Imperial Manuelino”, in *Anais Universitário*, Ciências Sociais e Humanas, n.º especial 1990-2000, Anais Aniversário, Covilhã, 2000, pp. 135-159.

ainda numa ambiciosa política de casamentos, voltada para o sonho da união ibérica e do mundo dividido pelo Tratado de Tordesilhas.

É do conhecimento geral que D. Manuel nunca veio a assumir o título imperial. No entanto, tal situação não nos impede de reconhecer que este monarca, sem dúvida já num grau bastante mais pronunciado do que os seus antecessores, D. Afonso V e D. João II, constituiu um imperador de facto. Com efeito, uma vez que andava conectado ao título imperial o cenário de um soberano possuir por vassalos outros príncipes que empregavam a designação de rei, obedecendo-se a uma conceção em pirâmide dos impérios, não é difícil apurar que D. Manuel formou bem um imperador, na medida em que vingou como rei de reis, posto que governantes de diversos pontos de África e da Ásia lhe pagavam tributo (páreas). Além disso, no que diz respeito à navegação no Índico, muitos foram os mouros e os gentios que detinham negócios nesse oceano e que dependiam dos famosos cartazes, isto é, dos salvos-condutos passados pelas autoridades lusitanas, para aí poderem circular. Por este e outros motivos, D. Manuel, tal como já se mencionou mais atrás, era apelidado de “Rei do Mar”, entre outros epítetos do género, os quais contribuíam para fixar uma certa imagem de marca a respeito deste líder europeu, que a documentação demonstra que se procurou transmitir junto dos outros povos: “[...] em que lhe fazia saber que fosse certo que Vosa Alteza era senhor do Mar Oucyano e asy da terra da Índia que ja Vosa Alteza tynha feyto nella sete fortalezas e que todo ho navio da Imdea asy mouro como hymdio nom amdava por ho mar sem Vosa Alteza e com vosa bamdeyra e de ho acharem sem isto loguo era tomado e metydo debayxo d’aguoa”<sup>50</sup>.

Ecoando por várias paragens notícias que o mostravam a encabeçar a instalação de uma talassocracia, não é assim tão surpreendente que o *Felicíssimo* tenha sido graficamente representado na condição de imperador do mar, concretamente numa célebre gravura da *Carta Marina Navigatoria*, de Waldseemüller, datada de 1516. Efetivamente, à entrada do Índico, próximo do emblemático cabo da Boa Esperança, surge a figura de D. Manuel a montar (ou, talvez, a domar?) um golfinho, circunstância que, só por si, sugere que o rei português impunha uma espécie de servidão ao mar e às suas criaturas. Esta imagem, que expressa visivelmente poder, é reforçada por mais

<sup>50</sup>“Carta para el-rei na qual se fala da viagem que Lopo Fernandes fez a Marrocos (1506?)”, *As Gavetas da Torre do Tombo*, v, GAV. XV, Maços 16-24, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1965, p. 261.

alguns sugestivos elementos. D. Manuel apresenta sobre a cabeça a coroa imperial, fechada, sinal de majestade, logo de superior grandeza, e dotada no topo de uma pequena cruz. Paralelamente, ostenta na mão direita o cetro e na mão esquerda uma cruz com a bandeira das quinas. A imagem do *Venturoso* aparece igualmente escoltada por uma interessante legenda em latim: “*Cristianissimi Emanuelis regis Portugaliae victoria*”<sup>51</sup>. Percebe-se, pois, que toda esta pomposa gravura, que manifesta autoridade e está fortalecida com certa feição sagrada e inclusive mítica, expunha o triunfo do Império Português, de devoção cristã, nos mares da Índia.

Mas voltemos ao período do reinado de D. Manuel em que este último revela toda a sua satisfação pelo retorno a Portugal da primeira armada que chegara à Ásia e decide, de imediato, dar importante seguimento ao projeto oriental. De facto, animado com o feito alcançado recentemente pela navegação do país, em que, ao conectar Lisboa a Calecut, Vasco da Gama descobrira, segundo o entendimento do círculo político-cultural manuelino, quase tantas léguas (1550) como as que se haviam revelado à Europa desde o arranque da expansão marítima portuguesa<sup>52</sup>, levando, pelas riquezas achadas, muitos a declarar que o monarca luso “era o mais bem afortunado rey da christandade, pois nos primeiros dous annos de seu reynado descobrira mayór estado á corôa deste reyno, do que era o património que com elle herdára”<sup>53</sup>, o *Venturoso*, sem demora, organizou e remeteu para a Índia nova armada, muito mais potente e vistosa do que a primeira, logo com melhores condições para operar como corpo móvel e flutuante do Estado português. Liderada por Pedro Álvares Cabral, reunindo ainda vários dos homens que mais sabiam de navegações atlânticas, era, ao que tudo indica, composta por 13 embarcações, possivelmente 10 naus e 3 caravelas, refletindo a substantiva modernização que naquela altura a construção naval registava em Portugal, e transportava

<sup>51</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe, “L’Idée Impériale Manuéline”, in AUBIN, Jean (dir.), *La Découverte, le Portugal et l’Europe. Actes du Colloque*, pp. 45 e 47; COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I*, Lisboa, Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, 2005, pp. 217-218; LUÍS, Alexandre António da Costa, “Perigoso é... pensar Portugal desligado do Mar”, in RITA, Annabela e LEÃO, Isabel Ponce de (coord.), *Perigoso é...*, vol. II, pp. 59-60.

<sup>52</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos e SILVA, José Manuel Azevedo e, *Vasco da Gama. A Honra, o Proveito, a Fama e a Glória*, p. 24 e doc. 18, pp. 243-244.

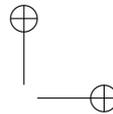
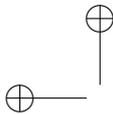
<sup>53</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, edição de 1932, reedição de 1988, livro quinto, cap. I, p. 170.

cerca de 1200 a 1500 indivíduos, boa parte gente de combate<sup>54</sup>. Esperava-se que tamanho aparato acabaria por impressionar os habitantes do Oriente, fazendo-os concluir “[...] que o reyno de Portugal éra muy poderoso pera proseguir esta jmpresa”<sup>55</sup>. Havia, notoriamente, a esperança de que seria plausível convencer as autoridades daqueles longínquos lugares de que o caminho mais proveitoso passaria pelo estabelecimento de relações amistosas com os portugueses, na medida em proporcionariam vantagens para ambas as partes. Dito por outras palavras, acreditava-se que a imponente armada permitiria ao país garantir o acesso ao tráfico das especiarias asiáticas por via das negociações, ou então, se necessário, pelo emprego da força, causando, assim se esperava, fortes danos nos interesses muçulmanos, muitos dos quais dependiam do comércio que alimentava a prosperidade das rotas do Levante pelo mar Vermelho e o golfo Pérsico. O mais importante é reter que, beneficiando de um significativo reforço ao nível dos meios envolvidos, que as notícias trazidas pela primeira expedição à Índia mostraram ser imprescindível concretizar, a esquadra cabralina deveria atuar de uma maneira que Portugal pudesse, com a maior celeridade possível, dispor de uma posição de relevo, desejavelmente de domínio, no seio do comércio das especiarias, corrigindo para tal falhas da empresa gâmica e propiciando a obtenção de novos dados, sem dúvida tidos como indispensáveis à clarificação da política índica a seguir. Assim se compreende que, uma vez concluída a expedição, na lista dos principais resultados alcançados figure, por exemplo, a inestimável contribuição que deu em prol do esclarecimento dos panoramas, geográficos, económicos, religiosos, políticos e estratégicos, que vingavam no Oriente.

No entanto, como é do conhecimento geral, o capítulo onde a armada de Pedro Álvares Cabral conquistou maior notoriedade ao nível da História, portuguesa e universal, corresponde ao da descoberta da Terra da Vera Cruz, ao mesmo tempo que se arrecadava uma perceção mais nítida dos contornos do Atlântico, apontamentos que amplificam a influência da viagem no âmbito do fenómeno da descompartimentação do mundo. Nesse esforço de desencravamento planetário, não olvidemos que, independentemente de alguns reto-

<sup>54</sup>Cf. CARVALHO, Filipe Nunes de, “Parte I – Do Descobrimento à União Ibérica”, in JOHNSON, Harold e SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.), *O Império Luso-Brasileiro (1500-1620)*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. VI, Lisboa, Editorial Estampa, 1992, pp. 41 e 49.

<sup>55</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, livro quinto, cap. I, p. 170.



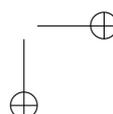
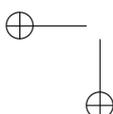
ques realizados, através da navegação levada a cabo pela frota de Cabral os portugueses não só reiteraram a operacionalidade da rota seguida por Vasco da Gama, muito diferente da que fora empregue por Bartolomeu Dias nas águas atlânticas, como uniram pela primeira vez a Europa, a América do Sul, a África e a Ásia.

O achamento do Brasil, território situado no continente americano, deu-se, como já foi realçado mais atrás, no dia 22 de abril de 1500, constituindo o episódio que assinala, pelo menos oficialmente, o começo do envolvimento luso no espaço que corresponde hoje ao maior país de língua portuguesa. A partir desta data, a região iniciou um novo ciclo na sua história, na medida em que as repercussões da viagem de Cabral não caíram em saco roto, tendo posterior seguimento. No fundo, mesmo que possa ter havido antecedentes de avistamentos ou inclusive de desembarques, é legítimo concluir que só a expedição cabralina é que obteve sucessão. Infelizmente, em matéria de documentação, perderam-se vários textos que compunham testemunhos diretos da efeméride levada a cabo pela armada de Pedro Álvares Cabral, pois não sobreviveram aos efeitos conjugados do tempo, de diversos acidentes e do descuido do ser humano. Dispomos apenas da breve epístola do mestre João, identificado por muitos estudiosos como João Faras, espanhol, astrónomo e cirurgião, da geralmente denominada “Relação do Piloto Anónimo”, mas que, em bom rigor, “não foi escrita por um piloto”<sup>56</sup>, e, por fim, da carta de Pero Vaz de Caminha. Como é óbvio, estamos perante registos de enorme valor, sem os quais o nosso grau de conhecimento seria bastante mais pobre. Por exemplo, no que diz respeito a uma das questões de maior polémica no seio da historiografia dos Descobrimentos, que consiste em saber se a descoberta do Brasil foi obra do acaso ou intencional, José Manuel Azevedo e Silva lembra que a recolha e a interpretação de documentos como “a *Carta de Pero Vaz de Caminha* e a *Relação do Piloto Anónimo* suscitaram a tese da intencionalidade” a diversos autores<sup>57</sup>.

Esclareça-se, desde já, que vários são os detalhes que sugerem realmente que o descobrimento do Brasil não foi fruto do acaso. A título de exemplo, testemunhas presenciais como Caminha e o mencionado Piloto Anónimo não

<sup>56</sup>GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 12.

<sup>57</sup>SILVA, José Manuel Azevedo e, *O Brasil Colonial*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2005, p. 16.



registaram nos seus depoimentos qualquer tempestade que tivesse causado um desgarramento da frota<sup>58</sup>. Honestamente, julgamos que o grande desafio que se coloca ao estudioso é saber de quem partiu a intenção que culminou no ato do achamento do território, tanto mais que, à luz da documentação existente, não é possível fornecer uma resposta definitiva a esta questão. Mas podemos ao menos formular hipóteses. Não sendo este o assunto central do presente trabalho, indicaremos apenas que a nossa leitura dos dados que foram reunidos até agora está mais próxima da tese que defende que a iniciativa partiu do capitão-mor da frota. Ou seja, o descobrimento do Brasil resultou de uma decisão tomada por Pedro Álvares Cabral e não foi obra da casualidade ou de instruções secretas de origem régia, que nunca apareceram. Aliás, repare-se que a frota nem sequer transportava a bordo um padrão de pedra para sinalizar o descobrimento<sup>59</sup>. Como se compreende, se D. Manuel tivesse atribuído ao líder da armada tal missão, faria, pois, todo o sentido trazer na expedição um padrão de pedra, conforme era uso. Além disso, como bem adverte José Manuel Azevedo e Silva, “se Cabral levava as tais «instruções secretas» para descobrir o Brasil, então, por que precisou de reunir todos os capitães [...], como nos informa Caminha, para decidir se devia ou não mandar Gaspar de Lemos com o seu navio ao Reino com a nova do achamento?”<sup>60</sup>. Temos também sérias dúvidas de que D. Manuel aceitasse colocar em perigo uma frota tão grande e cara dando ao seu comandante a tarefa adicional de buscar terras no Atlântico Sul que estivessem localizadas dentro do hemisfério português estabelecido pelo Tratado de Tordesilhas, atrasando, ainda por cima, a sua chegada à Índia. Haveria, sim, da parte do rei, então fortemente extasiado com a Ásia, sentimento que se refletiu, desde logo, no frenesim com que deu continuidade aos planos afins, vontade que se alcançasse o mais rapidamente possível o Oriente, o que é, de certo modo, sugerido pela alteração na data de partida, de julho, por ocasião da viagem inaugural, para março, aquando da segunda expedição, e por outros registos, como as instruções de Vasco da Gama para Pedro Álvares Cabral, as quais evidenciam a recomendação para que se eliminassem demoras desnecessárias. Assim, citando uma vez mais José Manuel Azevedo e Silva, “o que houve foi a intencionalidade de Cabral, perante os «sinais» de terra próxima, de mandar desviar a rota e ir decidida-

<sup>58</sup>Cf. *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>59</sup>Cf. *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>60</sup>*Idem, ibidem*, p. 17.

mente em busca dessa terra. E assim descobriu o Brasil!”<sup>61</sup>. De resto, antes da sua partida para o Oriente, é bastante provável que Pedro Álvares tenha sido devidamente informado de que os mareantes da armada de Vasco da Gama haviam, no decurso desse mesmo trajeto, pressentido a proximidade de terra. Com efeito, no *Roteiro* que é atribuído a Álvaro Velho, refere-se que foram avistadas nos céus a oeste “muitas aves, feitas como garções”<sup>62</sup>, sugerindo claramente a existência de terra por aquelas bandas do Atlântico. Porém, “ao contrário de Cabral, Vasco da Gama, preocupado com o rigoroso cumprimento da sua missão fundamental, não decidiu averiguar o que poderiam significar esses sinais. Se o tivesse feito, teria, certamente, sido ele o descobridor do Brasil”<sup>63</sup>. Por outro lado, não olvidemos que Cristóvão Colombo atingiu a 31 de julho de 1498 a ilha da Trindade, na foz do rio Orenoco, atual Venezuela. Segundo José Manuel Garcia, “quando em 9 de março de 1500 Pedro Álvares Cabral partiu do Restelo sabia-se em Portugal que aquela terra havia sido descoberta”<sup>64</sup>. Resta também averiguar se jogou algum papel na evolução dos acontecimentos de 1500 a viagem que vários investigadores acreditam que o navegador Duarte Pacheco Pereira terá concretizado discretamente a terras ocidentais, em 1498.

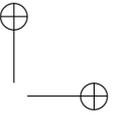
Seja como for, do nosso ponto de vista, Cabral terá avaliado a operação que o levou até ao recinto brasileiro (procedendo a um desvio excessivo para ocidente da sua derrota para a Índia das especiarias) como um bom serviço prestado ao rei, pois propiciava o alargamento dos seus domínios, garantindo, ademais, o controlo do sudoeste atlântico, zona de importância capital para o futuro da carreira da Índia, e acreditou que seria generosamente recompensado. Fazendo parte dos fidalgos segundogénitos e estando envolvido num quadro político em que crescia a competição entre os membros da nobreza, corpo social que fornecia muitos dos principais construtores do Império, é essencial perceber que Cabral, quando partiu com destino ao Oriente, sentia a necessidade de trilhar o seu futuro, intentando ganhar a gratidão do rei e assegurar o desejável acrescentamento em honra e estado. Ao rumar para sudoeste, de modo a achar os ventos favoráveis ao adequado prosseguimento da vi-

<sup>61</sup> *Idem, ibidem*, p. 17.

<sup>62</sup> VELHO, Álvaro, *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497-1499)*, p. 5.

<sup>63</sup> SILVA, José Manuel Azevedo e, *O Brasil Colonial*, pp. 17-18.

<sup>64</sup> GARCIA, José Manuel, *Pedro Álvares Cabral e a Primeira Viagem aos Quatro Cantos do Mundo*, p. 82.



agem, e perante as hipóteses de por aí haver terras, foi, por conseguinte, oportunista. Ou seja, um oportunismo camuflado acabou por guiá-lo até à costa da América do Sul. Recordava-se, por certo, do que sucedera recentemente com Vasco da Gama, que fora amplamente premiado pelo descobrimento do caminho marítimo para a Índia, vivenciando uma assinalável valorização social que o colocava na centralidade do poder.

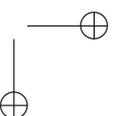
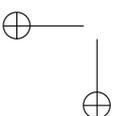
A respeito de toda esta controversa matéria, vale a pena ouvirmos o que é dito por outro historiador. Luís Filipe Thomaz salienta que “o fato de o desvio da frota de Cabral para sudoeste não parecer imputável a instruções d’el-rei não invalida que possa ter sido intencional”<sup>65</sup>. E acrescenta:

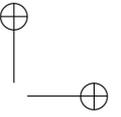
“pode, por exemplo, ter tido uma causa assaz prosaica. A armada não parara em Cabo Verde para fazer aguada, como previam as instruções dadas por Vasco da Gama. Não é impossível que, passado já o arquipélago, tenham-se arrependido, receando que lhes viesse a faltar água e lenha. Sabendo que algures, a ocidente, se dizia à boca cheia haver terras emersas, podem ter rumado para lá, na esperança de aí se poderem aprovisionar de madeira e água doce – como de fato veio a suceder e, na esteira de Caminha, d. Manuel refere aos Reis Católicos. É a mais simples e quiçá a mais verossímil das suposições”<sup>66</sup>.

Independentemente de quem teve a intenção, importa frisar que, uma vez descoberto o Brasil, o território rapidamente formou uma peça útil à defesa dos interesses lusitanos, desde logo ao favorecer o desiderato da proteção político-militar que era indispensável mover para que os portugueses conservassem a posse dos caminhos marítimos que manejavam no Atlântico Sul e que contribuía para a estruturação e o funcionamento do seu Império, de acentuado perfil oceânico e comercial. Lembramos o relevo estratégico da Terra da Vera Cruz, espaço que é, portanto, inserido na rede imperial lusitana ligada ao mar, para a salvaguarda do monopólio português da rota do Cabo, já que permitia que Portugal passasse a usufruir de domínios nas duas margens do Atlântico Meridional, somando ao lado africano o americano, com tudo o que isto representava em termos de prossecução de uma política de hegemonia, logo de controlo e segurança, nessas águas.

<sup>65</sup>THOMAZ, Luís Filipe, “D. Manuel, a Índia e o Brasil”, in *Revista de História*, 161, s.l., 2.º semestre de 2009, p. 45.

<sup>66</sup>*Idem, ibidem*, pp. 45-46.





Por outro lado, a única grande riqueza do Brasil que se tornou verdadeiramente alvo da cobiça europeia no decurso do primeiro terço de Quinhentos foi o pau-brasil. De facto, em matéria de primeiro motor da economia brasileira, não é novidade que coube ao comércio do pau-brasil exercer esse papel. No entanto, importa já adiantar que “não há registros de pau-brasil em Caminha”, como bem salienta Fernando Lourenço Fernandes<sup>67</sup>. Mesmo assim, tal cenário não inviabiliza a constatação de que, atentos ao que a floresta natural oferecia nas citadas paragens tropicais, os responsáveis lusos foram bastante céleres em equacionar e depois em efetivar o aproveitamento de tão preciosa madeira vermelha.

## **Pero Vaz de Caminha: informador e conselheiro de D. Manuel**

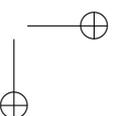
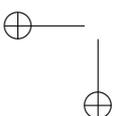
Conforme temos repetidamente afirmado em outros trabalhos, não é descabido proclamar que os portugueses “abriram uma nova página na História, não apenas do Ocidente, mas à escala planetária, ao olharem para as águas oceânicas [...] não como obstáculos intransponíveis, mas sim como vias de circulação de pessoas, mercadorias, ideias..., de concretização de uma verdadeira revolução espacial, entre outros aspetos”<sup>68</sup>. Sem dúvida, devido às suas destemidas viagens marítimas, “os oceanos passaram a ser as grandes vias que uniram as várias civilizações da Terra, permitindo a criação da atual noção de Humanidade”, escreve José Manuel Garcia<sup>69</sup>. Também Fernando Moreira realça que “ninguém negará o papel que o Portugal imperial jogou enquanto nação-chave e pioneira no conhecimento geográfico-cultural do mundo, nação charneira para os primórdios de uma cultura universalista”<sup>70</sup>. As consequên-

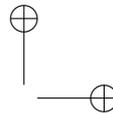
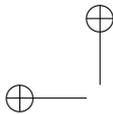
<sup>67</sup>FERNANDES, Fernando Lourenço, “Parte II – O Pau-Brasil e o Descobrimento”, in GUEDES, Max Justo (coord.), *A Viagem de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil (1500-1501)*, Lisboa, Academia de Marinha, 2003, p. 234.

<sup>68</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, “Perigoso é... pensar Portugal desligado do Mar”, in RITA, Annabela e LEÃO, Isabel Ponce de (coord.), *Perigoso é...*, vol. II, p. 52.

<sup>69</sup>GARCIA, José Manuel, *Pedro Álvares Cabral e a Primeira Viagem aos Quatro Cantos do Mundo*, p. 347.

<sup>70</sup>MOREIRA, Fernando Alberto Torres, *Cultura Portuguesa – Ensaíos*, Vila Real, Edição CEL – Centro de Estudos em Letras, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2011, p. 118.



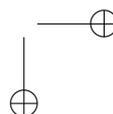
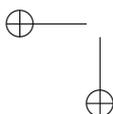


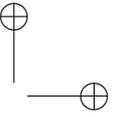
cias oriundas das navegações lusitanas manifestam, pois, importantes méritos, o que não invalida, contudo, o surgimento de situações que expressam os defeitos intrínsecos à condição humana.

Sem espanto, com incidência no alargamento do horizonte geográfico e humano, numerosas e variadas regiões contactadas no além-mar, juntamente com as suas gentes, foram penetradas pela mente e pelos sentidos dos portugueses, cuja dinâmica exploradora originou a disponibilização de novas e relevantes fontes de conhecimento. Em paralelo com o avanço das navegações, acabou por decorrer uma crescente vitalização do impulso cognitivo que resultava de múltiplas razões, entre as quais o imperativo sentido de juntar dados precisos e úteis que ajudassem a concretizar análises custo/benefício, com vista, por exemplo, a esclarecer se era viável ou não implantar-se no espaço descoberto e, em caso afirmativo, que tipo de presença deveria ser fomentada, a necessidade de achar soluções para os desafios, mormente práticos, que iam surgindo no decurso das viagens por novos mares e terras, mirando também distintos céus, e a curiosidade, cada vez mais universal, de conhecer povos e de desvendar segredos misteriosos. É sabido que, muito graças ao caudal de experiência que os portugueses arrecadaram, isto é, à indubitável promoção de uma atitude empírica face à realidade encontrada, procedeu-se à correção de autores da Antiguidade e da Idade Média.

Claro que, depois da chegada à magnética Índia, sucedeu um óbvio reforço da consciência da valia irrefutável a atribuir às iniciativas voltadas para o alargamento do banco de dados, tanto mais que, no tocante à salvaguarda dos interesses portugueses, vinha ao de cima um cenário bastante complexo e desafiante, marcado, entre outros pontos, por encontros e desencontros com o mundo asiático. Portanto, consolidou-se entre nós a noção da importância fulcral a conceder ao acesso à informação: “Porque parece que nom soamente he bom mas ainda necesario Vossa Real Senhoria ser enformada nom soo das cousas grandes mas ainda das pequenas como pasam em todolos lugares de vossa diçam pera que dignamente segundo a equidade de vosso claro juizo sejam provydas”<sup>71</sup>. Não é novidade que, para além do usual emprego da força bélica e do respetivo relevo da tecnoestrutura militar, sobressaindo no caso lusitano o emprego de equipamentos de dominação como a armada e a forta-

<sup>71</sup>“Cartas (*Duas*) de Gonçalo Fernandes, de Cochim, a el-rei, na qual lhe dá notícias da Índia. A primeira carta é de Cochim, 1506, Novembro, 17; a segunda não tem data [...] *1.º documento*”, *As Gavetas da Torre do Tombo*, v, GAV. XV, Maços 16-24, p. 225.



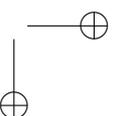
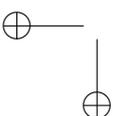


leza, assim como o aproveitamento do potencial da artilharia embarcada e da artilharia instalada respetivamente, outros fatores ajudavam a esculpir um império e a cimentar a sua sobrevivência. A informação integra justamente esta lista, bem como os recursos demográficos (por exemplo, o funcionarismo), a diplomacia, a tolerância, o direito, a religião/ideologia, a língua, etc..

A respeito da experiência portuguesa, ressalve-se ainda a influência exercida pela utilização de tipos de embarcações que melhor se ajustavam aos contextos encontrados (vêm-nos forçosamente à memória a caravela e a nau), pela navegação à bolina, pela náutica astronómica, pela cartografia moderna e pelos novos conceitos geoestratégicos, campos onde o país estava na vanguarda.

Em favor do êxito da expansão marítima, os governantes lusos necessitavam absolutamente de receber informação, sujeita depois a tratamento, sobre as condições físicas dos mundos descobertos, bem como em torno dos esquemas de organização das sociedades locais, dos seus sistemas políticos, das suas crenças religiosas, das suas línguas, dos seus códigos de valores, dos seus costumes, do seu nível tecnológico, dos seus efetivos militares, da existência ou não de aparelho produtivo, de redes de comércio, de mercadorias valiosas, entre outros aspetos. Sem espanto, no âmbito de um processo expansionista como o nosso, que abraçava diversos rumos, que decorria à escala de vários oceanos e continentes (onde as condições geográficas, políticas, sociais, económicas e culturais variavam significativamente) e que propiciava a eclosão de um Império disperso e descontínuo, qualquer melhoria do índice de competência portuguesa, em especial no tocante ao desenho das políticas, das estratégias e das táticas, ao apuramento dos modelos de colonização, à montagem do sistema administrativo, ao lançamento e execução das ordens, dependia expressivamente deste labor. Não admira assim que os reis portugueses, até por estarem sujeitos a uma espécie de fenómeno de “fixação domiciliária” (entendendo por domicílio régio Portugal Continental) que os inibia de conhecer com os próprios olhos grandíssima parte do seu extenso património de possessões, composto por territórios situados em regiões bastante diferentes, acabassem por apelar aos seus oficiais, especialmente de categoria superior, que escrevessem “meudamente todallas cousas”<sup>72</sup>. Os monarcas distribuíam a sua generosidade pelos elementos que aceitavam ou tinham o cuidado de

<sup>72</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos, *Os Portugueses em Viagem pelo Mundo. Representações*



orientar os seus esforços para estas tarefas informativas e que transmitiam retratos suficientemente globais e minuciosos da situação.

Precisamente, por estar ciente da importância deste género de serviço e do relevo que o próprio D. Manuel lhe conferia, mais ainda quando a expansão portuguesa passava por uma fase de nítida aceleração e de alargamento do seu raio de influência, concorrendo, como sabemos, para o esticamento do Império e o fenómeno da globalização, Caminha não perdeu a hipótese de usar o seu atrativo e pormenorizado relato sobre o achamento do Brasil para requerer um favor ao *Venturoso*: “E nesta maneira, senhor, dou aqui a vossa alteza conta do que nesta vossa terra vi. E, se a algum pouco alonguei, ela [a majestade] me perdoe, cá o desejo que tinha de vos tudo dizer mo fez assim pôr pelo miúdo. E [...] peço que, por me fazer singular mercê, mande vir da ilha de São Tomé Jorge de Osório, meu genro, o que dela receberei em muita mercê”<sup>73</sup>. Opinamos, todavia, que seria um erro julgar que a iniciativa do escrivão partiu unicamente deste propósito mais particular<sup>74</sup>, o qual, muito provavelmente, até nem exigiria que fosse redigida uma missiva tão longa. O mais aceitável é que outras razões estiveram também presentes e concorreram fortemente para que Caminha elaborasse uma carta tão comprida e minuciosa. Em larga medida, pensamos que o encantamento, que, diga-se, se foi avolumando com o passar dos dias em que a esquadra permaneceu no Brasil, despertado pela imagem paradisíaca que ia brotando, pela novidade achada e pela gradual perscrutação dos benefícios que a terra e a gente poderiam fornecer, e a cultura de serviço ao monarca, com a qual o nosso protagonista mostra estar casado, fosse pela natureza das suas funções no seio da missão ou por simples disposição pessoal, jogaram um decisivo papel. Seja como for, a extensa carta de Pero Vaz, pela sua assinalável riqueza informativa, ao nível antropológico e em muitos mais aspetos, terá, ao lado de outros registos escritos que foram surgindo no âmbito da expansão marítima, contribuído para a produção crescente de narrativas de apreciável dimensão e fartos detalhes.

*Quinhentistas de Cidades e Vilas*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996, p. 25.

<sup>73</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 34.

<sup>74</sup>Andresa Cristina Corga Vieira, por exemplo, questiona-se se esta terá sido a sua efetiva intenção (*Por Terras da Vera Cruz. Os Olhares do Experienciado: Caminha, Mestre João e Piloto Anónimo*, pp. 40-41).

Em 1500, muito graças à consciência da novidade gerada pelo contacto com a terra e as gentes da Vera Cruz e ao estímulo decorrente dos gestos de apropriação política e de sacralização do território firmados durante a escala da frota cabralina, designadamente o batismo da terra, a realização de missas, a colocação da grande cruz, “com as armas e devise de vossa alteza”<sup>75</sup>, a distribuição de cruzes pelos indígenas<sup>76</sup> e o abandono de degredados<sup>77</sup>, a tripulação portuguesa, equipada com a sua formação cultural europeia e com conhecimentos sobre distintas populações do ultramar (como os negros da Guiné), apetrechos que definem muito a sua visão do mundo, intentou examinar, em diversas vertentes, o *Outro*, desconhecido e diferente. Os expedicionários lusos investiram nesse exercício de análise não só por curiosidade, mas igualmente, entre outros motivos, para aferir, face aos comportamentos, costumes e modo de vida dos índios, o seu grau de confiança, fórmulas de aproximação e, logicamente, hipóteses de colaboração, bem como, dentro do possível, procuraram descortinar a natureza (ilha, arquipélago ou terra firme), a extensão e a valia, quer imediata quer potencial, que estas exóticas paragens da América do Sul reuniam.

Caminha acompanhou de perto o processo de inquirição que se conduziu no Brasil, tanto mais que assistiu pessoalmente a diversos momentos-chave, e comunicou ao seu soberano as impressões recolhidas. Vários investigadores aludem que Pero Vaz devia desempenhar a função de escrivão de Pedro Álvares Cabral<sup>78</sup>. Outros estudiosos sustentam que não exercia qualquer cargo a bordo da nau capitânia<sup>79</sup>. Circulam, portanto, incertezas quanto à sua função a bordo. No entanto, independentemente desta questão, é inquestionável que

<sup>75</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 33.

<sup>76</sup>Cf. *ibidem*, p. 33.

<sup>77</sup>Cf. CARNEIRO, Sarissa, “Aproximaciones a la Carta de Pero Vaz de Caminha al Rey D. Manuel sobre el Descubrimiento de Brasil”, in *Revista Chilena de Literatura*, n.º 62, s.l., 2003, p. 112.

<sup>78</sup>Cf., por exemplo, CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, pp. 48-49; PENJON, Jacqueline e QUINT, Anne-Marie, “Pedro Álvares Cabral descobre o Brasil”, in CHANDEIGNE, Michel (dir. da edição francesa) e ARAÚJO, Carlos (dir. da edição portuguesa), *Lisboa e os Descobrimentos. 1415-1580: a Invenção do Mundo pelos Navegadores Portugueses*, Lisboa, Terramar, d.l. 1992, p. 163.

<sup>79</sup>Cf. MENDONÇA, Manuela, “Pero Vaz de Caminha: o Homem e a sua Circunstância Histórica”, in MENDONÇA, Manuela e VENTURA, Margarida Garcez, *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, p. 30.

embarcara na frota de Cabral para, pelo menos, cumprir o cargo de escrivão da despesa da feitoria a ser estabelecida em Calecut, um dos objetivos maiores da expedição, o que já em si é suficiente para dizermos que o nosso missivista não era, no seio do contingente português, uma figura com pouco significado. Dispunha de certo peso, ao caber-lhe, juntamente com outros companheiros, auxiliar Aires Correia, que detinha a responsabilidade no tocante à dimensão comercial da armada<sup>80</sup>. No concreto, Gonçalo Gil Barbosa e Caminha eram os escrivães da despesa e Martinho Neto e Afonso Furtado os escrivães da receita do feitor Aires Correia. Face à relevância que a sua missão albergava, lê-se, por exemplo, no “Regimento que El Rey deu a Gonçalo Gil e Pero Vaz de Caminha”: “E na Casa da Myna tomares vossos juramentos que vos serem dados pellos nossos feytores della que bem e verdadeiramente nos sirvaes gardando em todo nosso serviço como hé [...] scripto”<sup>81</sup>.

As palavras empregues por Caminha na carta que redigiu ao monarca provam que se encontrava fortemente determinado em servir o rei da melhor forma possível, aspirando, com a sua epístola, complementar as informações prestadas pelos capitães da armada. Vale a pena ouvirmos Pero Vaz, o qual, repare-se, denuncia o costume dos capitães escreverem a informar o soberano: “Posto que o capitão-mor desta vossa frota e assim os outros capitães escrevam a vossa alteza a nova do achamento desta vossa terra nova, [...] não deixarei também de dar disso minha conta a vossa alteza [...]”<sup>82</sup>. Mais à frente, designadamente na parte final da missiva, afiança: “E, pois que, senhor, é certo que assim neste cargo que levo, como em outra qualquer cousa que de vosso serviço for, vossa alteza há-de ser de mim muito bem servida [...]”<sup>83</sup>.

Enfim, julgamos que Caminha lançou um olhar sobre os acontecimentos que ocorreram no Brasil e a realidade aí achada que é, primeiramente, o

<sup>80</sup>Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e, *Mare Nostrum. Em Busca de Honra e Riqueza*, “A Armada de Pedro Álvares Cabral”, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2013, pp. 232 e 284.

<sup>81</sup>PEREIRA, Isafas da Rosa, “Documentos Inéditos sobre Gonçalo Gil Barbosa, Pero Vaz de Caminha, Martinho Neto e Afonso Furtado, Escrivães da Despesa e Receita do Feitor Aires Correia (1500)”, in *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época. Actas*, vol. II, *Navegações na Segunda Metade do Século XV*, Porto, Universidade do Porto e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989, doc. 1, pp. 509-511.

<sup>82</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 18.

<sup>83</sup>*Ibidem*, p. 34.

de um cristão. Porém, perante muitos dos pormenores que inscreveu na sua carta, também é lícito concluir que não é o olhar de um cristão europeu qualquer. Corresponde ao mirar de um cidadão honrado, cavaleiro da casa real e funcionário da Coroa<sup>84</sup> que está devotamente concentrado na causa régia e que sente, de igual modo, que pode aproveitar o seu zelo para solicitar uma graça especial ao seu soberano. Assim, devido muito provavelmente à convergência de vários fatores, de entre os quais o seu histórico de oficial com méritos comprovados, ou, se preferirmos, de bom profissional, o papel de destaque que lhe fora atribuído em relação à feitoria que devia ser montada em Calecut, a possível função de secretário junto do comandante da frota, hipótese que não está completamente descartada, a necessidade de solucionar a difícil situação do seu genro, de modo que pudesse regressar de São Tomé, onde permanecia degredado, e a “familiaridade” com que trata D. Manuel<sup>85</sup>, cuja leitura da carta deixa transparecer, Pero Vaz emerge como um personagem que está comprometido com os desígnios abraçados pelo *Venturoso*. Viu, portanto, na evolução dos acontecimentos respeitantes a uma expedição tão emblemática como a de Cabral uma oportunidade idónea de demonstrar que estava firmemente empenhado em defender os interesses do rei, mostrando, no fundo, a sua gratidão ao monarca pelo voto de confiança que, mal iniciara o seu reinado, lhe dera (e à sua família), ao confirmar-lhe, por exemplo, o seu ofício de mestre da Balança, que, por sinal, continua a deter quando embarca em 1500, e, no âmbito desta missão cabralina, ao permitir-lhe o desempenho de um cargo de responsabilidade na Índia.

Perante o admirável cenário encontrado pela frota na Vera Cruz, Caminha redigiu então uma carta para dar profusamente conta do que observou. Percebe-se também que não se perde com estéreis deambulações, falando sobretudo daquilo que ele perspetiva que o monarca mais gostaria de saber. A sua dedicação é de tal ordem que é impossível ficar indiferente aos copiosos detalhes inscritos no documento e que destapam um escritor apetrechado com a capacidade de selecionar o essencial e afastar o acessório. Não obstante, mesmo entre os temas de maior relevância, nem todos lhe mereceram indiscutível atenção. A título exemplificativo, revelou-se uma testemunha de-

<sup>84</sup>Sobre esta matéria, cf. PEIXOTO, Maria do Rosário Cunha e BRITES, Olga, “A Carta de Pero Vaz de Caminha: Leituras”, in *Proj. História*, (20), São Paulo, abr. 2000, p. 241.

<sup>85</sup>GUERREIRO, Manuel Viegas, “A Carta de Pêro Vaz de Caminha”, in MEDINA, João (dir.), *História de Portugal*, vol. V, *Os Descobrimentos II. Os Impérios*, p. 77.

sapaixonada pela mat3ria n3utica, o que se compreende dado n3o constituir um especialista nesta 3rea: “Da marinhagem e singraduras do caminho n3o darei aqui conta a vossa alteza, porque o n3o saberei fazer e os pilotos devem ter esse cuidado”<sup>86</sup>, declara ele ao monarca. Foram, assim, assuntos de outros g3neros que despertaram o seu intenso olhar.

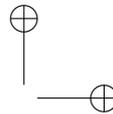
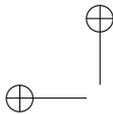
No concreto, a atenç3o de Pero Vaz 3, em larga medida, canalizada para a descoberta gradual dos pormenores e segredos dos habitantes, que inspiram os trechos mais ricos e expressivos da missiva, e do espaço, no sentido de elucidar o rei sobre os aspetos humanos e naturais da regi3o achada e os passos futuros em favor da real incorporaç3o do recinto na esfera de influ3ncia do expansionismo luso-crist3o e, conseqüentemente, do Imp3rio em construç3o, o que implica o apuramento dos usos a atribuir a este novo dom3nio. Por sinal, perante o insucesso comunicativo ao n3vel verbal, uma vez que, compreensivelmente, a l3ngua dos ind3genas era desconhecida dos portugueses e a dos mareantes de D. Manuel dos nativos, atente-se ao estratagema ou teste em que os membros da frota cabralina investem junto dos amer3ndios. Dotados de esp3rito pr3tico, levam a cabo a mostragem ou a oferta, um a seguir a outro, de distintos bens, como ouro, prata, papagaios, carneiros, galinhas, p3o, pescado cozido, doces, figos passados, vinho e 3gua, na expectativa de ficarem a conhecer, atrav3s da reaç3o dos 3ndios, os mist3rios da terra e das criaturas que a habitam<sup>87</sup>.

Sem d3vida, ao dispor de 3timas capacidades de observaç3o e de descriç3o, e j3 de uma mentalidade que valora cada vez mais a precis3o dos n3meros, logo a quantificaç3o da realidade, o nosso missivista deixou-nos, por meio de uma narrativa viva, repleta de visualismo e nitidez, m3ltiplos e sugestivos apontamentos. Em nome do rigor almejado, no decurso da redaç3o da carta, Caminha procedeu inclusivamente 3 correç3o de algumas ideias que, de uma forma algo precipitada, gravara no texto. Por exemplo, chegara a supor a inexist3ncia de casas (“E isto me faz presumir que n3o t3m casas, nem moradas em que se (a)colham”<sup>88</sup>), no entanto, mais adiante, face 3s novas observaç3es registadas pelos portugueses, que refletem a progressiva descoberta da Terra da Vera Cruz e das suas gentes, viu-se obrigado a emendar tal coment3rio.

<sup>86</sup>“Carta de P3ero Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, Jos3 Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 18.

<sup>87</sup>Cf. *ibidem*, pp. 21-22.

<sup>88</sup>*Ibidem*, p. 28.



Documentemos com uma das passagens mais significativas acerca da habitação dos índios brasileiros: “Foram-se lá todos e andaram antre eles e, segundo eles diziam, foram bem uma légua e meia a uma povoação de casas, em que haveria 9 ou 10 casas, as quais diziam que eram tão compridas, cada uma como esta nau capitana [...]”<sup>89</sup>.

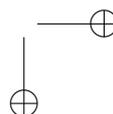
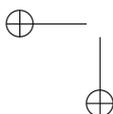
Apoiando-se em níveis distintos de conhecimento e de procura de objetividade, especificamente no ver e no parecer, “pero tome vossa alteza minha ignorância por boa vontade, a qual, bem certo creia que, por afremosentar nem afeiar, haja aqui de pôr mais que aquilo que vi e me pareceu”<sup>90</sup>, escreve ele, empregando, portanto, os sentidos e o entendimento, Caminha, com humildade, pede ao rei que retenha o que é dito na carta acerca dos acontecimentos vividos e da realidade encontrada pelos portugueses no Brasil. Como o mundo achado difere bastante daquele com o qual o narrador estava habituado, originando complicações na hora de o descodificar, vemos o redator da epístola socorrer-se, aqui e ali, da comparação<sup>91</sup>, de maneira precisamente a atenuar os problemas de apreensão do universo contactado e, como é lógico, de emissão de informações.

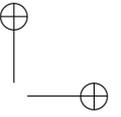
Pero Vaz lega-nos, entre outros elementos, apesar, como já se frisou, do exíguo período em que a frota cabralina estacionou na América do Sul e da impossibilidade da tripulação portuguesa se fazer compreender verbalmente pelos indígenas americanos (e vice-versa), vendo-se frequentemente obrigada a interpretar gestos e modos não isentos de ambiguidade (lendo-os até, às vezes, em função dos desejos que circulavam na armada), sem ter assim a plena certeza da validade da sua leitura, um primeiro levantamento das qualidades e potencialidades, estratégicas, económicas, sociais e espirituais, da Terra da Vera Cruz, com vista a ajudar a encaminhar o seu aproveitamento. Dito isto, é de assinalar que, muito graças aos conhecimentos, aos dados e à experiência que reuniu sobre a nova terra e a população aí residente, que, no entanto, não evitaram vazios de informação, apreciações falhadas, convicções erróneas ou até mesmo contradições, Pero Vaz de Caminha assumiu a categoria de informador e elevou-se inclusivamente à de conselheiro do rei. Conforme ex-

<sup>89</sup> *Ibidem*, p. 29.

<sup>90</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>91</sup> Cf. VENTURA, Margarida Garcez, “... E como Pero Vaz de Caminha descreve a Terra de Vera Cruz”, in MENDONÇA, Manuela e VENTURA, Margarida Garcez, *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, p. 35.





plica Sarissa Carneiro, esta ascensão, na prática, ao papel de conselheiro régio torna-se particularmente visível pelo emprego do verbo “deber” (“dever”) em um ou outro passo, pois “el autor, en más de una ocasión dice qué *debe* hacer el rey y cómo”<sup>92</sup>. Exemplifiquemos com uma passagem retirada da carta, relativa a um assunto que recebe destacada atenção da parte do nosso escrivão, o fenómeno da evangelização, que considerava ser indispensável fomentar junto dos ameríndios, tanto mais que o rei poderia assim cumprir um dos objetivos que desejava mais ardentemente, a expansão do catolicismo pelo mundo: “E, portanto, vossa alteza, pois tanto deseja acrescentar na santa fé católica, deve entender em sua salvação; e prazerá a Deus que, com pouco trabalho, será assim”<sup>93</sup>. Em suma, a missiva remetida por Caminha reflete o esforço levado a cabo por alguém que lançou um olhar sobre o achamento do Brasil que é, em forte medida, o de um súbdito e oficial, naturalmente cristão, que procurava servir exemplarmente o seu soberano, assumindo, nesse sentido, o duplo papel de informador e de conselheiro.

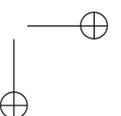
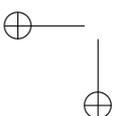
### Uma carta-relatório que prepara o caminho da colonização

Como bem realça Anthony Disney, “na gestão de um primeiro contacto, a avaliação da capacidade e vontade de resistência por parte dos nativos era sempre uma prioridade”<sup>94</sup>. O registo fornecido por Pero Vaz de Caminha comprova precisamente esse tipo de diligência por ocasião da paragem da frota cabralina no Brasil. Veja-se o trecho aqui reproduzido: “[...] quando o batel chegou à boca do rio, eram ali 18 ou 20 homens pardos, todos nus, sem nenhuma cousa que lhes cobrisse suas vergonhas. Traziam arcos nas mãos e suas setas. Vinham todos rijos pera o batel e Nicolau Coelho lhes fez sinal

<sup>92</sup>CARNEIRO, Sarissa, “Aproximaciones a la Carta de Pero Vaz de Caminha al Rey D. Manuel sobre el Descubrimiento de Brasil”, in *Revista Chilena de Literatura*, n.º 62, p. 110.

<sup>93</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descubrimiento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 32.

<sup>94</sup>DISNEY, Anthony, “A Expansão Portuguesa, 1400-1800: Contactos, Negociações e Interações”, in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa, Edições 70, 2010, p. 300.



que (de)pussem os arcos, e eles os (de)puseram”<sup>95</sup>. Escusado será dizer que este episódio, em que os índios revelaram pronta obediência, pousando as armas, assim como outros que se sucederam, evidenciando a repetição de semelhante procedimento (“e ante(s) que chegássemos, do ensino que dan-tes tinham, (de)puseram todos os arcos e acenavam que saíssemos”<sup>96</sup>), terão contribuído para alimentar, no seio da tripulação portuguesa, a ideia de que eram gente pacífica ou então que reconheciam a superioridade europeia, embora, verdade seja dita, os membros da frota, que estavam em terra estranha, tendiam, logicamente, a permanecer em alerta.

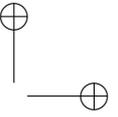
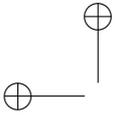
Inevitavelmente, procurou-se, com determinada insistência, inspecionar os aborígenes, tanto na sua dimensão individual como na comunitária, listando, desde logo, os seus traços físicos, captando as suas atitudes, descortinando os seus atributos psicossociológicos e culturais, bem como avaliando o seu lugar em termos civilizacionais. Na ação descritiva que Caminha concretizou, é possível ver que se focou em certos pontos que lhe permitiam um exercício de comparação com o negro da Guiné, que demonstra conhecer e que serve de referencial por estar o africano muito mais perto do patamar cultural dos moradores da Vera Cruz do que o europeu e o asiático, integrados num outro estágio civilizacional<sup>97</sup>. Anotemos a seguinte exposição dedicada à aparência dos índios brasileiros e que, pela sua riqueza de pormenores, pelo seu realismo, quase nos situa perante uma fotografia:

“A feição deles é serem pardos, maneira de avermelhados, de bons rostos e bons narizes, bem feitos. Andam nus, sem nenhuma cobertura, nem estimam nenhuma cousa cobrir nem mostrar suas vergonhas. E estão acerca disso com tanta inocência como têm em mostrar o rosto.

<sup>95</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, pp. 19-20. Cf., igualmente, DIAS, J. S. da Silva, *Os Descobrimientos e a Problemática Cultural do Século XVI*, 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Editorial Presença, 1988, pp. 144-145.

<sup>96</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 26.

<sup>97</sup>Cf. CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, p. 75; SOARES, Maria Luísa de Castro, “O Encontro do Velho Continente com o Novo Mundo na Carta a El-Rei Dom Manuel sobre o Achamento do Brasil”, in SOARES, Nair de Nazaré Castro e LÓPEZ MOREDA, Santiago (coord.), *Génesis e Consolidação da Ideia de Europa*, vol. IV, *Idade Média e Renascimento*, pp. 177-178.



Traziam ambos os beijos debaixo furados e metidos per eles senhos ossos de osso brancos, de compridão duma mão travessa e de grossura de um fuso de algodão e agudo na ponta como a furador. Metem-nos pela parte de dentro do beijo e o que lhe fica antre o beijo e os dentes é feito como a roque de enxadrez [...]. Os cabelos seus são corredios e andavam tosquiados de tosquia alta, mais que de sobrepenete, de boa grandura e rapados até cima das orelhas”<sup>98</sup>.

Torna-se visível que, na missiva, foram reportados alguns aspetos físicos do íncola, como a cor, o formato do rosto e do nariz ou as características do cabelo, que contrastavam com a realidade do negro. Adiante-se que Pero Vaz também expôs a existência de diferenças ao nível de certos objetos da cultura material, como era o caso das jangadas dos nativos, chamadas na carta “almadias” e distintas na sua construção das da Guiné: “E alguns deles se metiam em almadias, duas ou três, que aí tinham, as quais não são feitas como as que eu já vi, somente são três traves, atadas juntas. E ali se metiam 4 ou 5, ou esses que queriam, não se afastando quase nada da terra, senão quanto podiam tomar pé”<sup>99</sup>.

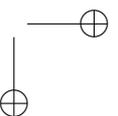
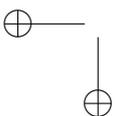
Caminha colocou várias vezes o seu foco no facto dos autóctones estarem despídos, sem nada que tapasse as suas vergonhas. Trata-se, sem margem para dúvidas, de um dos assuntos que mais despertou a sua curiosidade, sobretudo por constituir uma prática que divergia largamente do padrão que era seguido pela espécie humana, após Adão e Eva terem pecado, conforme é relatado no *Génesis*. Registemos o seguinte extrato, relacionado com a nudez das mulheres índias e através do qual o nosso “repórter”, assim apelidado por Boxer<sup>100</sup>, emite novamente um retrato edénico da sociedade ameríndia:

“Também andavam antre eles 4 ou 5 mulheres moças, assim nuas, que não pareciam mal, antre as quais andava uma com uma coxa, do giolho até o quadril e a nádega, toda tinta daquela tintura preta e o al todo da sua própria cor. Outra trazia ambolos giolhos com as curvas assim

<sup>98</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 21.

<sup>99</sup>*Ibidem*, p. 25. Cf., ainda, CORTESÃO, Jaime, *A Carta de Pêro Vaz de Caminha*, pp. 75 e 198.

<sup>100</sup>BOXER, Charles R., *O Império Marítimo Português 1415-1825*, Lisboa, Edições 70, d.l. 1992, p. 96.



tintas, e também os colos dos pés, e suas vergonhas tão nuas e com tanta inocência descobertas, que não havia aí nenhuma vergonha”<sup>101</sup>.

Na ótica do nosso noticiário, que compunha um homem formatado na cultura judaico-cristã, os membros da frota encontraram na Vera Cruz gente cuja nudez faz ressaltar o seu estado de inocência e não corrupção que recorda os inícios do gênero humano, isto é, a fase anterior ao pecado original. Acrescente-se que as características que são associadas à terra ao longo da missiva fazem também considerar que estes índios moravam no seio de uma natureza formosa, hospitaleira e sadia. É, pois, lícito afirmar que a carta revela um autor que sente espanto e maravilhamento pelos nativos e pelo lugar, muito graças aos contornos paradisíacos que são discernidos.

As palavras empregues por Caminha denunciam igualmente o magnetismo causado pela sensualidade das nativas junto dos portugueses: “E uma daquelas moças [...] era tão bem feita e tão redonda, e sua vergonha, que ela não tinha, tão graciosa, que a muitas mulheres de nossa terra, vendo-lhe tais feições, fizera vergonha, por não terem a sua como a ela”<sup>102</sup>.

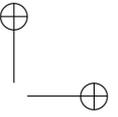
Por outro lado, observemos o que é mencionado acerca dos órgãos genitais masculinos: “E então estiraram-se assim de costas na alcatifa, a dormir, sem ter nenhuma maneira de cobrirem suas vergonhas, as quais não eram fanadas [...]”<sup>103</sup>. A exposição levada a cabo por Pero Vaz, ao explorar a existência ou a ausência de um traço religioso muito específico (“não eram fanadas”), indica que os habitantes locais, os tupiniquins, não eram circuncidados, ou seja, que não havia interferência quer dos muçulmanos quer dos judeus naquela terra.

Conforme já se aludiu, os portugueses tiveram naturalmente interesse em averiguar as hipóteses de estabelecimento de relações cooperantes, profícuas e duradouras com as populações indígenas que residiam no território descoberto. Caminha reservou claramente parte do seu relato ao esclarecimento desta questão, observando, de imediato, o modo como os aborígenes iam reagindo à presença inesperada de gente estranha chegada a partir do oceano. Concretizando um pouco melhor a nossa interpretação dos factos, opinamos que o redator da missiva e os seus companheiros de viagem buscaram aquilatar

<sup>101</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 27.

<sup>102</sup>*Ibidem*, p. 24.

<sup>103</sup>*Ibidem*, p. 22.



se seria possÍvel criar pontes de entendimento com os nativos que facilitassem, para todos os efeitos, o aproveitamento portuguÊs desta “vossa terra nova”<sup>104</sup>, assim apresentada ao rei, que era, sem surpresa, considerado o seu senhor, o que equivale a dizer que o nosso escriv3o confiava que o monarca fomentaria a ocupa73o da Vera Cruz. Importa reter que, ao longo do texto, encontramos v3rias passagens que disp3em de informa73o que possibilita um exercÍcio de an3lise ao grau de sociabilidade do índio brasileiro. Documentemos: “E al3m do rio andavam muitos deles, dan7ando e folgando, uns ante outros, sem se tomarem pelas m3os, e faziam-no bem. Passou-se ent3o al3m do rio Diego Dias [...], que 3 homem gracioso e de prazer, e levou consigo um gaiteiro nosso, com sua gaita, e meteu-se com eles a dan7ar, tomando-os pelas m3os. E eles folgavam e riam e andavam com ele mui bem, ao som da gaita [...]”<sup>105</sup>. Repararemos noutro trecho onde se exp3e que a popula73o indÍgena possuía vontade em auxiliar os europeus nas suas atividades:

“À ter7a-feira, depois de comer fomos em terra dar guarda de lenha e lavar roupa. Estavam na praia quando cheg3mos obra de 60 ou 70 sem arcos e sem nada, tanto que cheg3mos vieram-se logo pera n3s sem se esquivarem, e depois acudiram muitos que seriam bem 200 todos sem arcos e misturaram-se todos tanto connosco que nos ajudavam deles a acarretar lenha e meter nos bat3is e lutavam com os nossos e tomavam muito prazer”<sup>106</sup>.

Ou seja, “trabalhavam ao desafio”, escreveu o pensador Pinharanda Gomes<sup>107</sup>. Deste modo, no tocante ao desenvolvimento de certas tarefas, o mais certo 3 que tenha circulado no seio dos portugueses a opini3o de que se poderiam valer da compet3ncia manifestada pelos habitantes locais.

À luz do que j3 foi referido, torna-se adequado afirmar que circunst3ncias como o deslumbramento sentido pelos membros da frota em rela73o às mulheres aut3ctones<sup>108</sup>, dotadas, segundo se dizia, de fei73es fÍsicas superiores às das portuguesas, antevendo j3, muito provavelmente, a forma73o de um Brasil

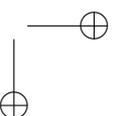
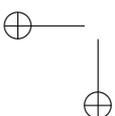
<sup>104</sup> *Ibidem*, p. 18.

<sup>105</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>106</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>107</sup> GOMES, J. Pinharanda, “A Carta do Achamento do Brasil e a Dignidade Humana”, in *A Geopolítica dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Funda73o LusÍada, 2001, p. 34.

<sup>108</sup> Talvez esta admira73o que os portugueses sentiam em rela73o às nativas tenha sido um dos



mestiço, o ambiente festivo e de brincadeira que reinava no relacionamento entre os viajantes lusos e os ameríndios, ilustrador da crescente empatia, a possibilidade de conversão dos nativos à fé cristã, expectativa potenciada pela inocência encontrada na gente da terra, isto é, pelo pensamento de que estavam isentos do pecado, e a presunção de que dariam bons trabalhadores, pelo menos no que diz respeito ao corte e transporte de madeira até aos navios, convidaram necessariamente Caminha e vários dos seus compatriotas a supor que, no futuro, seria viável laborar em conjunto, europeus e índios.

Todavia, também é possível apresentar determinadas anotações que sugere que o caminho não seria assim tão linear, obrigando-nos a relativizar o retrato quase idílico respeitante às relações humanas encetadas. Efetivamente, urge advertir que a atitude de amizade dos portugueses para com os índios, refletida, desde logo, na entrega de presentes, não impediu Pero Vaz de declarar que os indígenas eram “muito mais nossos amigos, que nós seus”<sup>109</sup>. Esta confissão pode muito bem insinuar que o contacto estabelecido com os nativos escondia interesses mais eurocêntricos e, portanto, alguma malícia da parte dos expedicionários lusos. Também pode simplesmente expressar uma certa reserva que existia entre os portugueses, resultante da persistência de sentimentos de desconfiança, talvez pelo facto de, ao longo do seu já vasto património de viagens, terem enfrentado, aqui e ali, atos de traição cometidos pelas populações locais. Que o diga Vasco da Gama! Enfim, na carta, chegase a afirmar que os tupiniquins “andavam já mais mansos e seguros antre nós, do que nós andávamos antre eles”<sup>110</sup>.

Em abono da verdade, devemos precisar que, no seio da missiva de Caminha, encontramos igualmente apontamentos que sinalizam episódios em que subsistia um troço de cautela ou até mesmo resistência cultural da parte dos nativos, preocupados com a intimidade e a segurança do seu recinto familiar perante a «invasão» de homens vindos do mar que, compreensivelmente, apareciam aos olhos dos autóctones como seres invulgares. Anotemos, a título exemplificativo, dois trechos que demonstram que os locais eram adversos à presença continuada em terra de estranhos, ou seja, dos batedores lusos:

motivos da fuga de dois grumetes na última noite, optando, deste modo, por ficar na nova terra que, como se percebe, não temiam.

<sup>109</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 32.

<sup>110</sup>*Ibidem*, p. 31.

“Mandou o capitão àquele degradado Afonso Ribeiro que se fosse outra vez com eles, o qual se foi e andou lá um bom pedaço. E à tarde tornou-se, que o fizeram eles vir e não o quiseram lá consentir”<sup>111</sup>; “Diego Dias e Afonso Ribeiro, o degradado, a que(m) o capitão ontem mandou que, em toda maneira lá dormissem, volveram-se já de noute, por eles não quererem que lá dormissem [...]”<sup>112</sup>.

Acrescente-se que, nos anos seguintes, ao aprofundarem os contactos com os autóctones do Brasil, os portugueses acabarão por desvendar um cenário bastante menos tranquilo do que aquele que fora descrito na missiva de Caminha, levando-os assim a fortalecer os argumentos justificativos da instauração de uma sociedade colonial. Com efeito, a presença assídua da guerra no quotidiano dos nativos, manifestada por violentos ataques e contra-ataques entre conjuntos rivais, em nome da conquista da vingança e da captura de prisioneiros, é então descoberta, o que contribuirá para mudar a opinião inicial que erradamente apontava para a falta de espírito xenófobo e de instinto belicista entre os índios. De igual modo, rapidamente se tomará conhecimento de certos rituais ou costumes locais que só podiam horrorizar os europeus e levar nitidamente à sua condenação. Retenha-se, por exemplo, que se ficará a saber que o destino de muitos cativos passava por serem mortos e depois comidos. Efetivamente, “o canibalismo ritual desempenhava um papel central na tradição tupi, como quase todos os relatos europeus depressa começaram a enfatizar, por vezes, de forma dramática e sobre-imaginativa”<sup>113</sup>.

No seu texto, Pero Vaz alude ao tamanho do espaço descoberto: “Esta terra, senhor, me parece que da ponta que mais contra o sul vimos, até à outra ponta que contra norte vem, de que nós deste porto houvemos vista, será tamanha, que haverá nela bem 20 ou 25 léguas per costa”<sup>114</sup>. As suas palavras sugerem realmente que os portugueses estavam na presença de um amplo território. Documentemos com mais uma passagem, onde a tonalidade luxuriante da terra também é assinalada: “Pelo sertão nos pareceu (vista) do mar muito grande, porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra com

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>112</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>113</sup> DISNEY, Anthony, *História de Portugal e do Império*, vol. II, Lisboa, Guerra e Paz, 2011, p. 326.

<sup>114</sup> “Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 34.

arvoredos, que nos parecia mui longa terra”<sup>115</sup>. Acrescente-se que, na nossa ótica, a noção de vastidão do espaço encontra-se já patente no próprio nome, “Terra da Vera Cruz”, com que se batizou o território, uma vez que aponta para a ideia de terra firme, talvez a concepção dominante no seio da armada. Quiçá medrasse a suspeita de que se trataria de um extenso recinto ligado às terras mais a norte contactadas por Cristóvão Colombo e possivelmente por Duarte Pacheco Pereira no ido ano de 1498. Mas é uma evidência que não havia unanimidade entre a tripulação portuguesa quanto à natureza da terra. Caminha classifica-a de ilha, pois, aquando da finalização da carta que envia a D. Manuel, refere “deste Porto Seguro, de vossa ilha da Vera Cruz, hoje, sexta-feira, primeiro dia de Maio de 1500”<sup>116</sup>. Por sua vez, mestre João, cuja epístola que redigiu ostenta um troço que tem feito correr imensa tinta, relativo a um mapa-mundo que possuía Pero Vaz Bisagudo e que ajudaria o rei a conhecer o “sítio desta terra”<sup>117</sup>, relata que “quase entendemos por acenos que esta era ilha, e que eram quatro, e que de outra ilha vêm aqui almadias [...]”<sup>118</sup>. Quanto ao autor da discutida “Relação do Piloto Anónimo”, documento sobre o qual continuam a persistir várias interrogações, afirma que “o terreno he grande, porém não podémos saber se era Ilha ou terra firme; ainda que nos inclinamos a esta ultima opinião pelo seu tamanho”<sup>119</sup>. O seu comentário vai, assim, no sentido da continentalidade da terra. Na verdade, importa advertir que “esta última testemunha não ficou [...] circunscrita ao litoral reconhecido até à baía Cabrália, tendo tido oportunidade, no prosseguimento da derrota rumo ao cabo da Boa Esperança, de avistar mais uma parcela da orla

<sup>115</sup>*Ibidem*, p. 34.

<sup>116</sup>*Ibidem*, p. 34.

<sup>117</sup>“Carta de mestre João para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 36. Cf., ainda, CARVALHO, Filipe Nunes de, “Parte I – Do Descobrimento à União Ibérica”, in JOHNSON, Harold e SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.), *O Império Luso-Brasileiro (1500-1620)*, SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. VI, p. 29.

<sup>118</sup>“Carta de mestre João para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 36.

<sup>119</sup>“Relação do Piloto anónimo”, cap. II, in CORTESÃO, Jaime, *A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1994, p. 147.

marítima, o que lhe permitiu adquirir uma visão mais próxima da realidade”, como bem recorda Jorge Couto<sup>120</sup>.

Eventualmente também por influência das notícias que corriam na Península Ibérica em redor dos domínios ocidentais de Castela, revelando que se havia encontrado ameríndios que transportavam adornos compostos de ouro, Pero Vaz descreve uma das principais ideias fixas dos expedicionários da armada de Cabral: indagar se a nova terra possuía o precioso metal, normalmente encarado como a fonte de enriquecimento por excelência. Vejamos o que é dito na missiva: “Falou [um velho índio], estando o capitão com ele, perante nós todos, sem o nunca ninguém entender, nem ele a nós, quanto a cousas que lhe homem perguntava de ouro, que nós desejávamos saber se o havia na terra”<sup>121</sup>. Reparemos, de igual modo, no seguinte extrato: “Pero um deles [um índio] pôs olho no colar do capitão e começou de acenar com a mão pera a terra e depois pera o colar, como que nos dizia que havia em terra ouro. E também viu um castiçal de prata e assim mesmo acenava pera a terra e então pera o castiçal, como que havia também prata”<sup>122</sup>. E Caminha prossegue mais adiante, numa clara demonstração de que as viagens marítimas buscavam abundantemente o proveito: “Viu um deles umas contas de rosário brancas; [...] e acenava pera a terra e então pera as contas e pera o colar do capitão, como (dizendo) que dariam ouro por aquilo. Isto tomávamo(s) nós assim, polo desejarmos [...]”<sup>123</sup>.

Fica evidente que, em relação ao contacto inaugural com o Brasil, a procura de riquezas se encontra bem documentada, particularmente com a miragem do ouro a povoar a mente dos portugueses desde a sua chegada. No entanto, o autor da carta do achamento viu-se obrigado a confessar ao rei que a expedição não tinha sido capaz de confirmar a existência do mesmo ou da prata, assim como de quaisquer outros recursos metálicos: “Nela, até agora, não pudemos saber que haja ouro, nem prata, nem nenhuma cousa de metal, nem de ferro, nem lho vimos”<sup>124</sup>. Aliás, o seu relato dá conta da curiosidade manifestada pelos indígenas em torno dos utensílios de ferro usados pelos car-

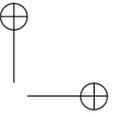
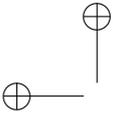
<sup>120</sup>COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil*, 2.ª ed., Lisboa, Edições Cosmos, 1997, p. 170.

<sup>121</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 27.

<sup>122</sup>*Ibidem*, p. 21.

<sup>123</sup>*Ibidem*, p. 22.

<sup>124</sup>*Ibidem*, p. 34.



pinteiros da frota: “Muitos deles vinham ali estar com os carpinteiros, e creio que o faziam mais por verem a ferramenta de ferro, com que a faziam, que por verem a cruz”<sup>125</sup>, esclarecendo Pero Vaz que “eles não têm cousa que de ferro seja, e cortam sua madeira e paus com pedras feitas como a cunhas, metidas em um pau antre duas talas mui bem atadas [...]”<sup>126</sup>. Face ao exposto, no que diz respeito à debilidade bélica dos índios, por exemplo, percebe-se que era patenteada quer pelas suas armas, arcos e setas, quer pelo material empregue: “Os arcos são pretos e compridos e as setas compridas e os ferros delas de canas aparadas, segundo vossa alteza verá [...]”<sup>127</sup>. No fundo, as impressões e os dados recolhidos sugeriam uma realidade em que os nativos contactados pelos membros da armada de Cabral viviam ainda na Idade da Pedra.

No tocante à fauna, como sabemos abundante, diversificada e exótica, o destaque de Caminha vai para as várias aves avistadas pelos portugueses, designadamente papagaios, pombas, rolas e aves pretas parecidas com pegas<sup>128</sup>, e admite que no sertão muitos outros pássaros seriam, por certo, encontrados. Vale a pena ouvirmos o escrivão, cujas palavras refletem um autor sensível a este tópico:

“Enquanto andávamos nessa mata a cortar a lenha, atravessavam alguns papagaios per essas árvores, deles verdes, e outros pardos, grandes e pequenos, de maneira que me parece que haverá nesta terra muitos, pero eu não veria mais que até 9 ou 10. Outras aves então não vimos, somente algumas pombas seixas e pareceram-me maiores, em boa quantidade, ca as de Portugal. Alguns diziam que viram rolas, mas eu não as vi. Mas, segundo os arvoredos são mui muitos e grandes, e de infindas maneiras, não duvido que per esse sertão hajam muitas aves”<sup>129</sup>.

Ao exhibir os recursos naturais, Pero Vaz faz também menção a camarões “grossos e curtos”<sup>130</sup>, realçando até “um muito grande camarão e muito grosso, que em nenhum tempo o vi tamanho”<sup>131</sup>. Escreve ainda sobre o acha-

<sup>125</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>126</sup> *Ibidem*, p. 30.

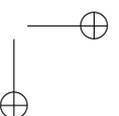
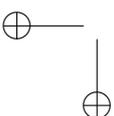
<sup>127</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>128</sup> Cf. *ibidem*, p. 30.

<sup>129</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>130</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>131</sup> *Ibidem*, p. 25.



mento de “cascas de berg3es [berbig3es] e de am3ijeas”<sup>132</sup>, alertando que “n3o toparam com nenhuma pe3a inteira”<sup>133</sup>. Ademais, reporta a exist3ncia de “muito bons palmitos” de que se alimentaram abundantemente<sup>134</sup>. Embora seja admiss3vel que se tratasse de outro tipo de animal, fala igualmente num tubar3o que Bartolomeu Dias “matou”<sup>135</sup>. Outrossim, tal como j3 atr3s foi salientado, o redator da missiva n3o se esquece de sublinhar a gigantesca mancha florestal e a diversidade de plantas que caracterizam a nova terra descoberta, concorrendo para a sua exuber3ncia e exotismo, bem como certamente para assentar a ideia de que estamos na presen3a de um territ3rio que favorece o desenvolvimento da vida e que 3, portanto, a ant3tese dos espa3os agrestes: “Foi o capit3o com alguns de n3os um peda3o per este arvoredo at3 uma ribeira grande e de muita 3gua, que a nosso parecer era esta mesma que vem ter 3 praia, em que n3os tom3mos 3gua. Ali jouvemos um peda3o, bebendo e folgando ao longo dela, antre esse arvoredo, que 3 tanto, e tamanho, e t3o basto e de tantas prumagens, que lhe n3o pode homem dar conto”<sup>136</sup>. Presumimos que descri33es deste g3nero s3 podiam fazer com que surgisse, no futuro, vontade de levar a cabo a explora33o econ3mica da variedade de madeiras que por a3 prosperava.

Embora Pero Vaz de Caminha, pelo retrato que faz, associe aos habitantes locais a pr3tica de uma economia de natureza recoletora, pois “n3o lavram, nem criam, nem h3 aqui boi, nem vaca, nem cabra, nem ovelha, nem galinha, nem outra nenhuma alim3ria que costumada seja ao viver dos homens”<sup>137</sup>, acrescentando que “nem comem sen3o desse inhame, que aqui h3 muito, e dessa semente e frutos que a terra e as 3rvores de si lan3am”<sup>138</sup>, no seu exerc3cio de indicar ao rei usos para a terra brasileira, isto 3, formas de aproveitar tal territ3rio, descreve a exist3ncia de condi33es que eram prop3cias ao desenvolvimento da agricultura e da pecu3ria. Com efeito, dada a presen3a de rios, enaltece a evidente abund3ncia de 3gua que circulava nessas paragens, o

<sup>132</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>133</sup> *Ibidem*, p. 26.

<sup>134</sup> *Ibidem*, p. 27.

<sup>135</sup> *Ibidem*, p. 28.

<sup>136</sup> *Ibidem*, p. 31.

<sup>137</sup> *Ibidem*, p. 32.

<sup>138</sup> *Ibidem*, p. 32. Em rigor, urge precisar que possu3am t3mb3m uma agricultura elementar e ca3avam e pescavam.

que, por certo, também contribuía para fazer lembrar a atmosfera paradisíaca do tempo de Adão: “Águas são muitas, infindas. E em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, per bem das águas que tem”<sup>139</sup>. Este discurso, que prognosticava um futuro auspicioso nos domínios agrícola e da criação de gado, só podia beneficiar a eclosão de expectativas de fixação lusitana no Brasil, uma vez que expressava a convicção de que seria facilmente assegurado o sustento dos portugueses que se quisessem estabelecer no território. De resto, entendemos que é bem provável que o próprio regime alimentar dos ameríndios, mesmo que as palavras de Pero Vaz destaquem a sua sobriedade, tenha sido encarado como mais uma garantia de que a Terra da Vera Cruz dispunha de condições adequadas ao povoamento, pois o escrivão adianta que os nativos dispunham de boa saúde: “E com isto andam tais e tão rijos e tão nédios, que o não somo(s) nós, tanto conquanto trigo e legumes comemos”<sup>140</sup>.

De igual modo, na missiva elaborada por Caminha, é atribuído relevo ao clima, o qual, em virtude da similitude que lhe era apontado com o do Norte de Portugal, só podia emergir, no espírito dos intervenientes, como outro fator favorável à instalação portuguesa, à comparência do homem europeu, à colonização: “Pero a terra, em si, é de muito bons ares, assim frios e temperados, como a os de Antre Doiro e Minho, porque neste tempo de agora assim os achávamos como a os de lá”<sup>141</sup>. Para além da bondade do clima, que lembrava o de uma região da terra mãe, também a beleza dos espaços não passou despercebida. No âmbito do elogio que traça à estética do universo brasileiro, Caminha emprega vocábulos como “fremosa”<sup>142</sup> e “graciosa”<sup>143</sup>, por exemplo.

Na sua carta-relatório, Pero Vaz salienta ainda a circunstância dos índios tingirem os seus corpos, mormente de tinta vermelha, bastante resistente: “E a tintura era assim vermelha, que a água lha não comia nem desfazia, ante(s),

<sup>139</sup> *Ibidem*, p. 34. Cf. BENASSAR, Bartolomé e MARIN, Richard, *História do Brasil 1500-2000*, Lisboa, Teorema, 2000, p. 19.

<sup>140</sup> “Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 32.

<sup>141</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>142</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>143</sup> *Ibidem*, p. 34.

quando saía da água, era mais vermelho”<sup>144</sup>. É bem possível que tal observação tenha ajudado a despertar junto dos portugueses, pelo menos dos mais atentos, a ideia de, no futuro, se apostar na exploração dos recursos de tintura locais<sup>145</sup>. Porventura, a partir do citado apontamento feito pelo nosso escrivão, gente mais lúcida conseguiu prontamente decifrar uma oportunidade válida de negócio, logo outra razão para que não se descartasse o novo território.

Por outro lado, um conjunto de passagens confirmam que Pero Vaz acreditava seriamente que o Brasil possuía gente evangelizável. Numa época em que, como já se enfatizou, a religião continuava a dominar significativamente as mentalidades, este género de opinião erguia-se, sem margem para dúvidas, ao patamar de decisivo argumento para que os portugueses firmassem laços duradouros com o novo espaço. Cumprindo uma função ideológica, o conteúdo do discurso de Caminha estava visivelmente em conformidade com mais um dos desígnios maiores que rodeava as viagens marítimas do tempo dos Descobrimentos e através do qual a Igreja Católica aprovava a empresa ultramarina: a cristianização. Assim, diremos muito sucintamente que, na perspetiva do nosso escrivão, cujo otimismo missionário se alimentava de várias circunstâncias, não sendo a menor delas o facto do índio da Terra da Vera Cruz manifestar uma assinalável habilidade para imitar gestos e comportamentos, uma vez vencido o entrave da língua, esculpir a palavra de Deus na pedra em branco formada pelos gentios constituiria “o melhor fruto que nela se pode fazer”<sup>146</sup>, permitindo, pois, “salvar esta gente”<sup>147</sup>. Com efeito, a respeito da conversão dos aborígenes, que “deve ser a principal semente que vossa alteza em ela deve lançar”<sup>148</sup> (retenha-se, uma vez mais, o uso do verbo “dever”, que transforma o nosso protagonista numa espécie de conselheiro do rei), Caminha reporta: “Parece-me gente de tal inocência que, se os homens entendesse(m) e eles a nós, que seriam logo cristãos, porque eles não têm, nem entendem em nenhuma crença, segundo parece”<sup>149</sup>. Mais adiante, ao retomar

<sup>144</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>145</sup> Cf. SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, “A Integração do Brasil no Império Colonial Português”, pp. 190-191.

<sup>146</sup> “Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 34.

<sup>147</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>148</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>149</sup> *Ibidem*, p. 32.

esta descrição dos nativos como tábua rasa, por supostamente não ostentarem ídolos ou divindades, escreve: “E, segundo o que a mim e a todos pareceu, esta gente não lhes falece outra cousa pera ser toda cristã, ca entenderem-nos, porque assim tomavam aquilo que nos viam fazer, como a nós mesmos, per onde pareceu a todos que nenhuma idolatria nem adoração têm”<sup>150</sup>. Escusado será dizer que a conversão dos índios ao catolicismo deveria também facilitar a sua transformação em leais súbditos do rei de Portugal e observadores da lei, na medida em que ficariam alegadamente sob a alçada da consciência católica.

A narrativa de Caminha levava forçosamente a acreditar que a realidade religiosa com que a tripulação se deparou, ao estar ainda mergulhada num estado de virgindade, se apresentava na Vera Cruz bem distinta daquela que subsistia em muitos outros palcos ultramarinos, marcados pelo confronto dos portugueses com os credos que imperavam localmente, sobretudo quando se tratava da religião islâmica, considerada a grande inimiga da fé cristã. A título exemplificativo, Portugal, como reino cruzadístico que se orgulhava de ser, tinha já um vasto repertório de combates com os mouros de África, procurando fazer recuar a mancha islâmica. Refira-se que o cenário brasileiro, onde não havia sinais de populações islamizadas, contrasta com aquele que a própria armada capitaneada por Cabral encontrará no Oriente. É que, conforme já se sublinhou, a expedição desempenhará um papel decisivo no alargamento dos horizontes europeus sobre a Índia, em parte ao revelar a verdadeira geografia religiosa do território, demonstrando que tal região não pertencia predominantemente à gente cristã, dissipando assim velhas ilusões, e que o Islão exercia nela uma influência muito superior ao que era esperado: “Estes Mouros são tão poderosos e ricos, que quasi são os que governam em todo o Calicut”<sup>151</sup>.

Acrescente-se que Pero Vaz, animado pelas circunstâncias vislumbradas no terreno pela tripulação lusa, se atreve a opinar que os dois degredados que iriam ficar no Brasil, destinados a simplificar os contactos ulteriores, seriam capazes de jogar um papel de relevo neste processo de dilatação da fé católica, dependendo o êxito desta sua ação em prol da conversão dos indígenas

<sup>150</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>151</sup> “*Relação do Piloto anónimo*”, cap. XV, in CORTESÃO, Jaime, *A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, p. 161.

de “aprenderem bem a sua fala e os entenderem”<sup>152</sup>. Só assim os dois degradados, cuja cultura religiosa não seria muito profunda, mas dominariam, pelo menos, os fundamentos em que assentava a mensagem transmitida pelas *Escrituras* e apresentariam, por certo, alguma piedade, uma vez que, pelas palavras do nosso redator, era gente que comungava, estariam em condições de iniciar a evangelização, na medida em que possibilitariam o derrube do obstáculo da falta de comunicação verbal e, por consequência, se habilitariam a fornecer, com outro grau de expectativa de sucesso, uns primeiros rudimentos da religião cristã aos ameríndios, preparando verdadeiramente o caminho para a vinda dos clérigos. Explícite-se que a partida de sacerdotes para o Brasil era vivamente recomendada ao rei por Caminha: “E bem creio que, se vossa alteza aqui mandar quem mais antre eles devagar ande, que todos serão tornados ao desejo de vossa alteza. E pera isso, se alguém vier, não deixe logo de vir clérigo pera os baptizar, porque já então terão mais conhecimento de nossa fé pelos dous degradados que aqui antre eles ficam, os quais ambos hoje também comungaram”<sup>153</sup>. Através de João de Barros, sabemos que um destes degradados regressaria mais tarde a Portugal e que prestou serviços de tradutor no Brasil: “E como primicias desta esperança, dalguũs degredádos que yam narmáda leixou Pedráluarez aly dous: hũ dos quáes veo depois a este regno e seruia de lingoa naquellas partes [...]”<sup>154</sup>.

Ao argumentar a favor da evangelização do nativo, ou seja, da impressão do carácter cristão no índio, Caminha chega mesmo a aludir ao providencialismo, pois afirma que “Nosso Senhor” “nos per aqui trouxe, creio que não foi sem causa”<sup>155</sup>, entendendo, portanto, que se estaria perante mais uma frente de realização da alegada missão religiosa nacional, encabeçada pelo monarca e que contribuía para o próprio reforço da identidade portuguesa. Na verdade, conhecedor da intensa inclinação de D. Manuel para a dilatação da fé, o nosso missivista expunha um cenário que anunciava a possibilidade de se alcançar, mediante a vindoura evangelização do indígena americano, que parecia pronto a receber a mensagem divina, mais avanços ao nível da planetarização do cris-

<sup>152</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimto do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 32.

<sup>153</sup>*Ibidem*, pp. 33-34.

<sup>154</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, livro quinto, cap. II, p. 174.

<sup>155</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimto do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 32.

tianismo e, para todos os efeitos, do messianismo régio que teria, desta forma, oportunidade de ver a sua influência manifestar-se a uma escala ainda mais completa e global, não se limitando tanto à cruzada.

Uma vez que, na época, crescia a esperança de que, graças às descobertas, o cristianismo conseguiria estender-se a todo o orbe, é bem provável que esta nova frente de extensão da fé, aberta pela viagem de Cabral e que tinha por palco o Brasil, possa ser inserida entre os acontecimentos (pensemos, por exemplo, no achamento do caminho marítimo para a Índia, atingido logo à primeira tentativa pelo rei D. Manuel) que iam contribuindo para o desenvolvimento da convicção de que se avizinhava cada vez mais o fim do mundo, pois o alastramento do cristianismo pelos quatro cantos do planeta figurava como a derradeira sequência da aventura humana na Terra.

De qualquer modo, acerca da hipótese de conversão dos indígenas, devemos aclarar que a visão otimista de Caminha tinha muito de idealista e de credulidade. É que, como já se frisou, nos anos que se seguiram à viagem de Cabral, à medida que o nível de conhecimento europeu sobre o território e seus habitantes se tornou mais amplo e rigoroso, não tardaram a emergir relatos que colocavam a tônica nos aspetos negativos que se notaram no índio brasileiro, minando seriamente a imagem da inocência, ingenuidade e mansidão que lhes fora anteriormente colada. Além disso, é indispensável dizer que, nos primeiros tempos, o trabalho de catequese conduzido nas terras brasílicas não passou, se quisermos, de uma coisa “acidental, descontínua e fragmentária”<sup>156</sup>. O salto decisivo para a conquista espiritual do território, e conseqüentemente para a sua palpável integração na Cristandade, data, verdadeiramente, do reinado de D. João III, graças a uma presença estatal reforçada, que expande a colonização, e ao enérgico, organizado e moderno labor dos jesuítas.

Como o diagnóstico levado a cabo aos habitantes locais, durante a permanência da esquadra cabralina no Brasil, deixou transparecer, na ótica do redator da carta do achamento, que os aborígenes eram inocentes, sem corrupção e moldáveis, mas também bárbaros, já que não havia “fala nem entendimento com eles, por a berberia deles ser tamanha, que se não entendia nem ouvia ninguém”<sup>157</sup>, constituindo, no fundo, populações mergulhadas num es-

<sup>156</sup>VIANNA, Hêlio, *História do Brasil*, 14.<sup>a</sup> ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, 1980, p. 95.

<sup>157</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 23.

tado primitivo, ou seja, de pré-civilização, pois eram “gente bestial e de pouco saber, e [...] esquivos”<sup>158</sup>, faltando-lhes, por exemplo, segundo se pensava, decoro, quiçá mesmo alguém a quem tivessem “acatamento”<sup>159</sup>, conhecimento da metalurgia do ferro, atividade produtiva e, acima de tudo, Deus, percebe-se que a solução equacionada por Caminha, e naturalmente por outros membros da frota, passaria pela intervenção lusitana, assumida como modelo civilizacional. O fornecimento de indumentária aos nativos pelos portugueses, com vista a debelar a sua nudez, obedece justamente a esta fórmula e à respetiva moralidade cristã. Documentemos:

“Antre todos estes que hoje vieram, não veio mais que uma mulher, moça, a qual esteve sempre à missa, à qual deram um pano com que se cobrisse e puseram-lho darredor de si, pero ao assentar, não fazia memória de o muito estender pera se cobrir. Assim, senhor, que a inocência desta gente é tal, que a de Adão não seria mais, quanta em vergonha. Ora veja vossa alteza quem tal inocência vive, enviando-lhes o que pera sua salvação pertence, se se converterão ou não”<sup>160</sup>.

Por outras palavras, independentemente do fascínio nutrido pela inocência dos autóctones, que Caminha compara à de Adão, e do tom pacífico do primeiro encontro, ao chegar a hora de se projetar com maior clareza o futuro dos índolas, pormenor que se torna particularmente visível quando a feição religiosa do texto começa a ganhar força, sobretudo à medida em que se aproxima o momento da partida da armada, conclui-se que, para o nosso escrivão-escritor, preso ainda ao seu etnocentrismo, caberia à potência lusa, tirando partido da alegada mansidão dos índios, da sua bondade, da sua simplicidade e da sua capacidade de assimilação, catequizar, regrar e tutelar as populações, ou, se preferirmos, implantar as crenças, os valores, os costumes e jeitos de uma sociedade que se considerava bastante mais avançada, a europeia: “[...] esta gente é boa e de boa simprezidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho que lhes quiserem dar”<sup>161</sup>, lê-se no documento. Adiante-se, desde já, que é difícil não pensar no que tudo isto tenderia a representar, mais tarde

<sup>158</sup> *Ibidem*, p. 28. No entanto, com o passar dos dias, a sua conduta tornou-se menos esquiva.

<sup>159</sup> *Ibidem*, p. 25.

<sup>160</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>161</sup> *Ibidem*, p. 32.

ou mais cedo, em termos de aspirações e de efetivação do poder europeu, de dominação e imposição de um governo português, de incremento de um programa colonizador; em suma, de risco de se praticar mais um monólogo do que um diálogo entre culturas.

Finalmente, importa salientar o uso imediato que Caminha atribui à terra brasileira. Realça o seu concurso para o êxito da travessia marítima com destino à Índia. De facto, nesta etapa inicial do processo de aferição das formas de utilidade do Brasil, em que o exame levado a cabo pela tripulação da armada de Cabral se insere, a região em causa vê ser-lhe associada pelo nosso missivista uma função instrumental ao serviço da prossecução da política oriental lusítada. Acompanhado certamente neste raciocínio por outros membros da frota, Pero Vaz entendia que o mencionado território dispunha de uma posição geográfica que não deveria ser menosprezada e que o transformava numa boa escala e ponto de refresco para a navegação da Índia, em torno da qual giravam muitas das ambições portuguesas: “E que aí não houvesse mais ca ter aqui esta pousada pera esta navegação de Calecut, (isso) abastaria”, escreve ele<sup>162</sup>. Este comentário, através do qual o redator destaca a alegada valia da Terra da Vera Cruz como pouso para a preciosa rota do Cabo, que constituía a espinha dorsal do Império em crescimento, só podia ser interpretado como mais um convite feito ao rei de Portugal para que apostasse no Brasil e estabelecesse relações cordiais com os íncolas.

Após o retorno ao reino de Pedro Álvares Cabral, D. Manuel, em vasta carta datada do verão de 1501, dirigida aos seus sogros, os *Reis Católicos*, socorrendo-se de informações orais fornecidas pelo capitão-mor e por outros elementos que participaram na expedição, bem como de depoimentos escritos, descreve a viagem comandada pelo navegador beirão e, sem ocultar de maneira alguma a inquestionável atenção que lhe merecia o universo asiático, divulga, por fim, o descobrimento do Brasil, sendo bastante contido no que declara, ou seja, cirúrgico nos aspetos que tocou. Podemos considerar que é muito pouco para quem, segundo certos estudiosos, teria dado instruções secretas a Cabral para verificar a existência de terras (acerca das quais havia no mínimo indícios) no quadrante sudoeste do Atlântico e dentro dos limites de Tordesilhas, pondo, desta forma, em risco toda a armada.

Quando analisamos a comunicação que fez aos seus sogros, vemos que D.

<sup>162</sup>*Ibidem*, p. 34.

Manuel estimava que esta terra ocidental possuía condições favoráveis para evoluir como base de apoio aos navios que seguissem para a Índia. Por outras palavras, acreditava que o recinto brasileiro auxiliaria o projeto âncora do Oriente, o qual, por sua vez, se articulava, na ótica manuelina, com as expectativas de cruzada aos Lugares Santos. Como é óbvio, o *Venturoso*, ao não acrescentar o seu título depois do descobrimento da Terra da Vera Cruz, que preferiu chamar Terra de Santa Cruz, atesta que este espaço gozava de um estatuto subalterno ou secundário comparativamente a outros domínios. Portanto, nesta fase embrionária da relação portuguesa com o Brasil, a importância outorgada a este território da América do Sul dependia, em farta medida, do amparo que poderia disponibilizar em favor do desenvolvimento da empresa oriental, que muito contribuía para o prestígio de D. Manuel e sua afirmação na cena internacional e que recolhia, juntamente com as ambições políticas do soberano no teatro peninsular, as campanhas centradas no Norte de África (o *Venturoso* será, todavia, o primeiro rei de Avis a não pisar solo marroquino) e os planos de reconquista da Terra Santa, a predileção do monarca e do seu círculo mais íntimo. Se quisermos ser mais precisos, uma vez que a Índia era encarada no programa imperial manuelino como uma plataforma de ataque e de desmantelamento do mundo islâmico, isto é, como um meio ao serviço de um fim considerado transcendente, largo quinhão do papel então reservado à Vera Cruz consistiria em favorecer o reforço da intervenção portuguesa no Índico, cenário este que permitiria à linha de costa brasileira ocupar um certo sítio no âmbito dos sonhos cruzadísticos do *Venturoso* consagrados à destruição do infiel, alvo que o soberano avaliava como sendo de máximo e urgente interesse.

D. Manuel informa, pois, os *Reis Católicos* de que

“o dito meu capitão [Cabral], com treze naus, partiu de Lisboa a 9 de março do ano passado e nas outavas de Páscoa seguinte chegou a uma terra que novamente descobriu, a que pôs nome Santa + (Cruz), em que achou as gentes nuas como na primeira inocência, mansas e pacíficas, a qual pareceu que Nosso Senhor milagrosamente quis que se achasse, porque é muito conveniente e necessária à navegação da Índia, porque ali corrigiu suas naus e tomou água”<sup>163</sup>.

<sup>163</sup>“A carta enviada por D. Manuel aos Reis Católicos em 1501”, in GARCIA, José Manuel,

À luz deste trecho, constata-se, desde logo, que o monarca não duvidava de que a terra recentemente descoberta se localizava no hemisfério entregue pelo Tratado de Tordesilhas a Portugal. Por outro lado, ao falar na nudez, inocência e mansidão dos índios brasileiros, demonstra nitidamente que “lera a missiva de Caminha”<sup>164</sup> e que assimilara o retrato traçado pelo noticiarista. Quando expressa a concepção de que a chegada ao Brasil compunha uma proeza francamente apropriada e útil à navegação da Índia, fundamenta a sua opinião no facto de os portugueses lá terem assegurado quer a reparação dos navios quer o abastecimento de água potável. Uma vez mais, segue de perto a mensagem de Caminha. Inspira-se visivelmente na sua carta<sup>165</sup>. Também optou por sublinhar a procedência divina do achamento, confirmando, deste modo, uma narrativa que Pero Vaz expôs, de igual forma, na sua missiva e que contribuía, entre outros aspetos, para o incremento da noção, de incontornável préstimo ideológico, de que o processo expansionista português, em geral, e o manuelino, em particular, andavam de milagre em milagre. Ao que tudo indica, D. Manuel esperava que este tipo específico de leitura dos acontecimentos o ajudaria, no imediato, não só a neutralizar, ou pelo menos a reduzir, eventuais desconfianças oriundas do vizinho espanhol em relação aos últimos avanços protagonizados pelos mareantes lusos no além-mar, dado que era expectável que o facto de se ter demonstrado que a linha de Tordesilhas cruzava no Atlântico Sul áreas emersas provocasse certa apreensão junto dos *Reis Católicos*, como também a refutar as críticas provenientes dos setores domésticos que condenavam a aposta régia na Índia. Afinal, o monarca podia muito bem argumentar ou vender a ideia de que a Providência validava a sua política asiática, já que havia fornecido, por intermédio da expedição liderada por Pedro Álvares, mais um recinto que, através da sua localização, estaria, confiava-se, em circunstâncias de favorecer a operacionalidade da rota do Cabo. O milagroso achamento de terras ocidentais emergiria, assim, como uma espécie de prova, de garantia e de símbolo dessa anuência divina.

*Pedro Álvares Cabral e a Primeira Viagem aos Quatro Cantos do Mundo*, p. 324. Cf., também, a tradução castelhana, “Carta de D. Manuel aos Reis Católicos”, in CORTESÃO, Jaime, *A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, pp. 181-186.

<sup>164</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *Mare Nostrum. Em Busca de Honra e Riqueza*, “A Armada de Pedro Álvares Cabral”, p. 252.

<sup>165</sup>Cf. THOMAZ, Luís Filipe, “D. Manuel, a Índia e o Brasil”, in *Revista de História*, 161, 2.º semestre de 2009, p. 44.

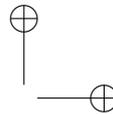
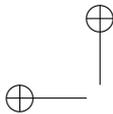
Realmente, cremos que houve, da parte do *Venturoso*, um aproveitamento político-ideológico do feito cabralino, socorrendo-se das primeiras informações em seu redor, como as veiculadas por Caminha, para instrumentalizar o episódio da descoberta do Brasil, não apenas com o objetivo de reiterar no exterior a vitalidade triunfante da expansão portuguesa, que vencera pouco antes a corrida ao Oriente e que agora continuava a alastrar-se por novos palcos, mas também com o propósito de robustecer internamente o discurso que sustentava a tese da predestinação do rei e, por arrastamento, a legitimidade das suas pretensões megalómanas e messiânicas ou, se preferirmos, dos seus desígnios imperiais em que o empreendimento da Índia se enquadrava. Não olvidemos que D. Manuel alcançara o trono de forma surpreendente, graças a “uma série de esterilidades e de mortes precoces”<sup>166</sup>. Mantendo laços de conexão com as “correntes místicas do franciscanismo”, o sucessor de D. João II julgava que possuía um destino marcado pelo “providencialismo divino” e, por conseguinte, “que Deus lhe reservara um papel crucial na História”<sup>167</sup>.

Seja como for, se é legítimo concluir que, no âmbito da expansão ultramarina, a entrada em cena da Terra da Vera Cruz se deu como pousada empregue pela frota cabralina, que saía de Portugal com destino ao Índico das especiarias, importa, todavia, adiantar que a utilidade do Brasil para a carreira da Índia se processou, com o passar dos anos, muito mais como área que contribuía para a segurança da rota marítima, isto é, para o domínio do Atlântico Sul, e não tanto como escala, função que, em bom rigor, exerceu apenas ocasionalmente no decurso de Quinhentos e de parte de Seiscentos, quer em relação à viagem de ida quer no tocante à de volta. “Os portos brasileiros representam portanto um papel insignificante de 1500 a 1664 na «carreira da Índia»”, escreve Vitorino Magalhães Godinho<sup>168</sup>.

<sup>166</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, “Parte II – O Império Marítimo”, in COSTA, João Paulo Oliveira e (coord.), RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires, *História da Expansão e do Império Português*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2014, p. 105.

<sup>167</sup>*Idem, ibidem*, p. 105.

<sup>168</sup>GODINHO, Vitorino Magalhães, *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar (Séculos XIII-XVIII)*, Lisboa, Difel, 1990, p. 357.

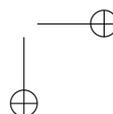
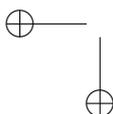


## Conclusão

Chegou o momento de finalizarmos o presente estudo, recapitulando, para o efeito, alguns apontamentos expostos ao longo do texto e inscrevendo mais um ou outro comentário. Desde logo, quando lemos a carta de Caminha, fica bem saliente o esforço que foi movido pela tripulação portuguesa no sentido de descobrir o que havia na Vera Cruz, sendo importante sublinhar que, no âmbito do inquérito por esta realizado, não temos registos de que tenha havido qualquer tentativa de achar especiarias. Este facto assinala que os portugueses perceberam, de imediato, que a nova terra não deveria ser confundida com a Ásia, onde abundavam tais produtos. Por outro lado, como os integrantes da armada de Cabral não conseguiram averiguar se o Brasil dispunha de metais preciosos, a visão insinuante e otimista de Pero Vaz, a respeito do território vir a compor um benéfico recurso para o rei, o reino de Portugal e a Cristandade, assentou em outras considerações que, encaradas no seu conjunto, refletiam uma valia versátil que se julgava suficiente para alimentar a integração efetiva deste recinto sul americano no Império Lusitano.

De facto, em certos momentos do seu texto, percebe-se que Caminha procurou fazer sobressair a noção de que seria vantajoso explorar as aptidões e potencialidades da nova terra descoberta. Veja-se, sobretudo, a parte final da carta, onde, certamente com o objetivo de ampliar o valor e a sonoridade do seu testemunho junto do rei, Pero Vaz leva a cabo uma espécie de balanço, pois realça deliberadamente aquilo que mais lhe chamou a atenção acerca da terra e das suas gentes, assim como as principais expectativas que passou a acalentar e que suportam um programa para o futuro. Indicações como aquelas que traçou quer a respeito do proveito agrícola, ou melhor, agro-pecuário, quer acerca do funcionamento do lugar como pousada para a carreira da Índia, em virtude do que estimava ser a sua oportuna posição geográfica, exemplificam bem o semblante carregado de positividade com que termina a carta. O mesmo pode ser dito das linhas que aí firma a respeito da propagação do cristianismo, onde fica mais do que evidente a vontade do redator em vincar a importância de se proceder à salvação dos íncolas, mostrando-se, portanto, esperançado na viabilidade deste processo.

Aclare-se que, em benefício da integração do território brasileiro no âmbito da expansão luso-cristã (que culminará na instalação do Império Português e da fé católica), o nativo americano, após a observação concretizada



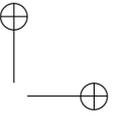
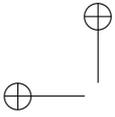
pelos membros da armada de Cabral, surgia, em 1500, apreciado fundamentalmente em três vertentes, a saber: como fonte de informação, reserva de mão-de-obra e objeto de conversão. Como fazia parte de uma população que os portugueses avaliavam que vivia num estágio inferior, entendia-se que carecia de assistência, ou melhor, de tutela, sendo assim colocado numa posição de necessitado e, por conseguinte, de dependente do sistema euro-cristão.

Na carta dirigida por Caminha ao rei, em que é possível acompanhar a maneira de pensar do examinador e conselheiro, o narrador não esconde quer a ideia de superioridade europeia, ilustrada inclusivamente por certos modos eurocêntricos (registre-se a atitude portuguesa de responsabilizar os tupiniquins, mergulhados na barbárie, pela impraticabilidade ao nível da comunicação verbal, ficando, pois, para trás a causa do ruído da rebentação das ondas antes indicada no documento), quer o sentimento de posse (como se viu mais atrás, Pero Vaz emprega expressões como “desta vossa terra nova”<sup>169</sup>, que aparece logo no início da missiva para D. Manuel, “nesta vossa terra”<sup>170</sup> ou “vossa ilha da Vera Cruz”<sup>171</sup>, que vingam no encerramento). Assim, na epístola, torna-se notório a existência de passagens que conduzem à perspectiva de que era desejável e exequível levar a cabo no recinto brasílico um projeto simultaneamente religioso e civilizador, que, ademais, não estava desligado do caminho da colonização que surgia no horizonte, nem, portanto, separado da hipótese de transformação do território em recurso económico e logístico, isto é, em objeto propiciador da ampliação e da salvaguarda dos negócios do reino lusitano. Com efeito, para uma correta interpretação do texto, devemos ter presente que a carta redigida por Pero Vaz é, aqui e ali, expressão de um devoto cristão, mas também de um empenhado funcionário da Coroa que não está imune a impulsos colonizadores, dado que nos lega apontamentos que traçam um cenário propício ao expansionismo lusíada e, conseqüentemente, ao usufruto por parte dos portugueses do território. Retenhamos o argumento da utilidade do espaço como porto de abrigo para as naus da Índia, a existência de condições climáticas que se ajustavam ao *habitat* dos portugueses, o espanto gerado pela fauna e pela flora, cuja riqueza e variedade sinalizam condições apropriadas à vida, a beleza estética que evidenciava a região, a convicção de

<sup>169</sup>“Carta de Pêro Vaz de Caminha para D. Manuel”, in GARCIA, José Manuel (org.), *O Descobrimento do Brasil nos Textos de 1500 a 1571*, p. 18.

<sup>170</sup>*Ibidem*, p. 34.

<sup>171</sup>*Ibidem*, p. 34.

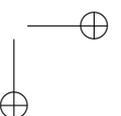
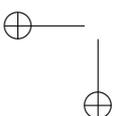


que reunia os requisitos essenciais à fertilidade agrícola, a visão de paraíso que suscitava, as relações cordiais estabelecidas pelos membros da frota com a população residente, a afeição que os nossos sentiam pela perfeição física das nativas, situação que, anote-se, convidava à miscigenação, a formar família, o desnível tecnomilitar entre europeus e aborígenes, os episódios em que a tripulação lusa e os índios trabalharam juntos e a crença, mal fosse derrubada a barreira da língua, na fácil conversão ao catolicismo dos indígenas, encarados como tábua rasa e, uma vez salvos, como a melhor riqueza a conquistar na terra recém-descoberta.

Estamos, por tudo isto, a falar de uma carta-relatório que reporta um quadro geral que se mostrava favorável à extensão e à reprodução do povo português pela Terra da Vera Cruz, salientando, concomitantemente, a necessidade de se estabelecer a sujeição do universo achado às leis, aos costumes, às crenças, às ideias, à linguagem, ou seja, à cultura desse povo do *Velho* continente, o qual é colocado pelo nosso missivista no centro e declarado capaz de imprimir o que bem entender na pedra em branco composta pelos nativos. No espírito de Caminha despontam, pois, esperanças na utilização da nova terra, fruto da convicção de que o *Venturoso* obteria múltiplos proventos com a exploração das vantagens que o Brasil poderia proporcionar. Assumindo a dupla condição de informador e de conselheiro, procurou orientar o seu soberano nesse sentido, o qual sabemos ter lido a sua mensagem e ficado sensibilizado com vários aspetos relatados. Como já se frisou, a carta que D. Manuel remeteu aos *Reis Católicos*, onde revela o descobrimento do Brasil, comprova a influência exercida pela narrativa de Pero Vaz. O soberano inspira-se nitidamente nela.

Ora, perante o alargamento da expansão portuguesa por terras e mares da América do Sul, que a viagem de Pedro Álvares Cabral provocou e que, diga-se, o planisfério de Cantino, desenhado em 1502 pelos cartógrafos do rei, assinala magistralmente ao conter informação geográfica atualizada, não é descabido afirmar que, através da carta de 1 de maio de 1500, anexa ao feito cabralino, o nosso emissor contribuiu para determinadas singularidades que marcaram o trajeto de D. Manuel. Retenha-se, em especial, que este monarca foi “o primeiro soberano na história que dispôs de oficiais a actuarem simultaneamente em quatro continentes e a dispor de poderio naval hegemónico em dois oceanos”<sup>172</sup>.

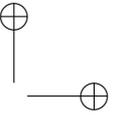
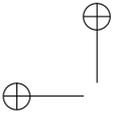
<sup>172</sup>COSTA, João Paulo Oliveira e, *D. Manuel I*, p. 145.



É verdade que, por distintas razões, tais como a primazia concedida a outros projetos, a gestão de recursos humanos e de dinheiro incrementada no seio de um processo expansionista que envolvia múltiplas frentes e o contexto da Terra da Vera Cruz não ter mostrado que albergava metais preciosos e requintadas civilizações, ou até mouros para combater, o *Venturoso* não colocou este recinto num lugar cimeiro entre os espaços do Império, embora tenha delineado, com o passar dos anos, orientações mais ambiciosas e elaboradas. Derivado certamente, mas não unicamente, à ameaça crescente de instalação dos franceses no território, a promoção da colonização sistemática do litoral do Brasil será uma aposta lusa no reinado seguinte, o de D. João III, mormente por intermédio, pouco depois da expedição-chave de Martim Afonso de Sousa, datada de 1530-1532, da adoção do regime das capitanias hereditárias em 1534, com as quais anda associado o sistema das sesmarias, da criação do governo geral em 1548, da entrada em cena dos jesuítas e do sólido investimento na economia do açúcar. Não obstante, o período que antecede esta decisiva etapa, período, reitere-se, em que o tempo de D. Manuel está inserido, tem a sua relevância. Realmente, mesmo que sejam poucos os documentos referentes à intervenção lusíada no Brasil durante os decénios inaugurais de Quinhentos, sabemos que se tratou de uma fase preparatória e de óbvia aprendizagem que não deve ser depreciada e muito menos omitida<sup>173</sup>, visto que, por exemplo, se tirou partido, ao nível da instauração dos contactos iniciais, dos serviços de alguns portugueses pioneiros, por vezes degredados que ficaram nessas paragens da América do Sul por ocasião das primeiras incursões, se avançou no reconhecimento dos limites do território, desvendando-se os litorais, e se arrancou com a exploração do pau-brasil. Firmaram-se, igualmente, contratos de arrendamento do tráfego do Brasil, fundaram-se feitorias-fortalezas, estabeleceram-se capitanias de mar complementadas mais tarde por capitanias de terra e, ao que tudo indica, ter-se-ão levado a cabo ensaios de plantação de cana-sacarina trazida da Madeira. A título exemplificativo, temos a informação de que, em 1516, o *Venturoso* determinou ao feitor e oficiais da Casa da Índia que buscassem um homem experimentado, capaz de ir às terras brasileiras dar princípio a um engenho de açúcar, fornecendo-se-lhe o atrativo de várias ajudas para esse fim<sup>174</sup>. Desconhecemos, todavia, se tal

<sup>173</sup>Cf., no mínimo, SILVA, José Manuel Azevedo e, *O Brasil Colonial*, pp. 18 e ss..

<sup>174</sup>Cf., entre outros, VIANNA, Hélio, *História do Brasil*, pp. 114-115; FILIPE, Carlos Mat-



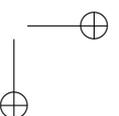
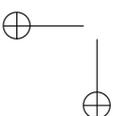
ordem régia foi cumprida. Seja como for, por esta e outras notícias, incluindo a existência de um alvará através do qual D. Manuel determinava, de igual modo, ao feitor e oficiais daquele organismo que dessem machados, enxadas e todas as restantes ferramentas necessárias às pessoas que fossem povoar a América Portuguesa, o ano de 1516 indicia que o Brasil subiu então um pequeno degrau na escala das preocupações de Lisboa, graças pelos menos à evolução do pensamento do rei que preludia novas etapas na relação com o território e suas gentes, pois aponta para que haja uma política colonial mais organizada e intensa no futuro<sup>175</sup>.

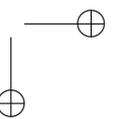
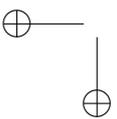
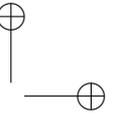
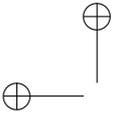
No fundo, entendemos que é lícito dizer, sem cairmos em qualquer exagero, que Pero Vaz de Caminha, por meio do seu meticuloso depoimento, o qual se enquadra nesta fase preparatória sintetizada nas últimas linhas (que comporta, como vimos, um rol de diligências lançadas gradualmente), ao exibir determinadas luzes sobre o Brasil que contribuía para a sua entrada na órbita europeia, ajudou, juntamente com muitos outros atores da sua época, o Império Português a usufruir de ramificações por todos os continentes e oceanos então conhecidos, ou seja, a tornar-se no primeiro império global.

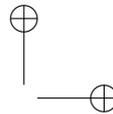
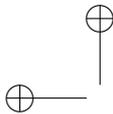
---

toso, “Primeiro Contacto com Terras Brasileiras”, in ALBUQUERQUE, Luís de (dir.), *Portugal no Mundo*, vol. 3, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 204; COUTO, Jorge, *A Construção do Brasil*, p. 201; SILVA, José Manuel Azevedo e, *O Brasil Colonial*, pp. 52-53.

<sup>175</sup>Processou-se nesse ano uma mudança de orientação na política portuguesa em relação ao território brasileiro, advoga Jaime Cortesão na obra *A Colonização do Brasil*, Lisboa, Portugália Editora, 1969, pp. 46, 57 e 58.







## 7. AFONSO DE ALBUQUERQUE E A CONSTRUÇÃO DO ESTADO/IMPÉRIO PORTUGUÊS DA ÍNDIA<sup>1</sup>

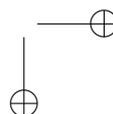
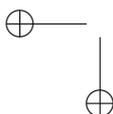
### Resumo

Abordar a formação do Estado/Império Português da Índia implica necessariamente, embora não só, olhar para o papel exercido por alguns altos dirigentes, com especial destaque para o vice-rei D. Francisco de Almeida (1505-1509) e o governador Afonso de Albuquerque (1509-1515). Em relação a Almeida, refira-se, no entanto, que o seu desempenho/legado nem sempre recebeu a devida atenção por parte da historiografia. Felizmente, os estudos produzidos nos últimos decénios têm vindo a corrigir essa situação, permitindo, por exemplo, elucidar com maior profundidade a natureza das divergências que subsistiam entre os dois mencionados cabos de guerra e frisar até que ponto a intervenção pioneira do primeiro acabou por alumiar a atuação do segundo.

Contudo, este ato de justiça, digamos assim, não esconde que o sucessor de D. Francisco de Almeida, o enérgico Afonso de Albuquerque, apelidado de *Leão dos Mares* pelo xá da Pérsia, ocupou um lugar único na nossa expansão asiática, não somente pela correspondência relevante que deixou ou pelo seu estatuto de comandante militar de eleição, circunstância devidamente ilustrada pela conquista de várias “cidades-mundo” do Índico (que percecionava na sua globalidade), fracassando, todavia, em Adem, mas também pelo seu labor e pragmatismo nas esferas administrativa e diplomática. Na verdade, foi o condutor de uma grande estratégia e muitos recordarão até o seu protagonismo em matéria de colonização europeia, sobressaindo, desde logo, a sua política de incentivos a casamentos entre portugueses e nativas. Sublinhe-se,

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado nas *Atas/Anais do XXIII Colóquio da Lusofonia*, Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia, com o apoio da Câmara Municipal do Fundão e da Universidade da Beira Interior, Fundão e Covilhã, 2015, pp. 34-50, e na *Revista de Estudos Lusófonos, Língua e Literatura, dos Colóquios da Lusofonia*, n.º 0, Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia, 2015, pp. 3-18. A conferência apresentada nas *I Conferências Internacionais do Centro de História da Sociedade e da Cultura*, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 30 de outubro de 2015, organização do Centro de História da Sociedade e da Cultura, com o apoio da FCT, reproduziu de perto a versão atrás exposta.



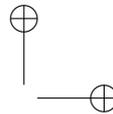
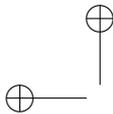
naturalmente, a nova sociedade que fez nascer na sua querida Goa. Por outro lado, esclareça-se que Albuquerque, que ajudou, sem dúvida, a edificar um autêntico império marítimo na Ásia, era igualmente um apoiante do imperialismo messiânico manuelino, sonhando, portanto, com o derrube do Islão e a reconquista cristã de Jerusalém.

Ora, por ocasião dos 500 anos da morte de Afonso de Albuquerque, já que faleceu a 16 de dezembro de 1515, e por constituir uma das figuras mais marcantes da História de Portugal e da Época da Renascença, pareceu-nos pertinente revisitar, ainda que de forma sucinta, a sua ação no Oriente, onde o ensino da língua portuguesa não foi, de resto, esquecido pelo governador, bastando lembrar que, em 1512, na primitiva escola de Cochim, fundada por ele, cerca de 100 meninos aprendiam português por cartinhas despachadas com esse fim pelo rei D. Manuel. Aliás, não olvidemos que, do século XVI ao XVIII, o português servirá de “língua franca” nos portos do oceano Índico.

O ano de 1505 marcou, sem dúvida, o fim da fase propedêutica no tocante ao relacionamento entre Portugal e o Oriente, já que passou a corresponder a um ponto de viragem mediante a nomeação de D. Francisco de Almeida como primeiro vice-rei da Índia. A partir de então, o monarca português ficou a ser representado no universo índico pela autoridade permanente de um vice-rei/governador, o qual, por seu turno, formava o coração de um conjunto próprio de dignitários e de órgãos de soberania e administração. Adiante-se que, atualmente, muitos dos mais consagrados historiadores apontam para “a ideia de que foi com D. Francisco da Almeida que o chamado «Estado Português da Índia» surgiu como uma entidade político-administrativa minimamente estruturada, assente numa relativa estabilidade do seu corpo social”<sup>2</sup>.

As condições existentes no enunciado recinto levaram o rei de Portugal a admitir que a empresa asiática não podia, conforme pretendiam alguns, assumir um formato meramente diplomático e comercial. Isto é, ao contrário do que sucedia na costa atlântica de África, onde os portugueses eram pratica-

<sup>2</sup>SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida 1457(?) - 1510*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, p. 132.

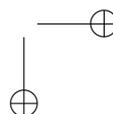
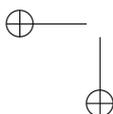


mente os únicos a negociar, na Índia tornava-se imperioso abater a feroz concorrência muçulmana, que não só controlava grande parte do comércio, como também beneficiava do (delicado) apoio de Veneza na hora de estorvar a nossa ação<sup>3</sup>. A experiência dos primeiros tempos, em que não havia da parte lusa uma clara fixação no terreno, tinha, pouco a pouco, ajudado a elucidar o governo manuelino acerca das lacunas ou deficiências do sistema inicial de ida e volta das armadas. Afinal, o comércio das especiarias continuava a engrossar a fortuna dos mouros e a distância geográfica debilitava não só a segurança, mas também a influência portuguesa na região, tanto mais que o regresso anual das naus a Lisboa causava a intermitência do poderio lusitano na Ásia. Conforme relata João de Barros, a costa do Malabar tendia a ficar “desemparada com que os mouros tornáua a ser senhores della, e fauorecidos das armadas do Çamorij fariam dano aos reys de Cochij, Cananor e a todolos outros nossos amigos e alyados”<sup>4</sup>. Também a realidade mais recente demonstrava que nem a esquadra de vigia no mar da Arábia nem a fortaleza de Cochim, cuja construção fora iniciada em 1503, conseguiam anular eficazmente tais falhas, apesar de estarmos perante forças estacionadas em permanência no Oriente.

Deste modo, face a fatores como a incapacidade bélica dos parceiros orientais em cuidar de si e dos interesses políticos e económicos de Portugal, a lonjura a que estava D. Manuel do teatro das operações e a urgência que subsistia em colocar *in loco* um aparelho institucional que possibilitasse soluções rápidas e adequadas aos problemas ou desafios que os portugueses enfrentavam, a Coroa deliberou tomar medidas de fundo. O passo decisivo, para cimentar o envolvimento luso na zona e tentar a imposição do desejado monopólio comercial, foi dado quando se decidiu instituir naquele vastíssimo espaço um alto magistrado que representasse o monarca português, investido de poderes régios e munido de dignidade real, logo capaz de inscrever soberania e de concretizar em condições vantajosas a guerra com os mouros e o comércio com os gentios. Assim, nos tempos vindouros, procedeu-se à estruturação de um vice-reinado ou governadoria, incrementando a exigida teia de poder e de gestão contínua. A edificação do Estado da Índia foi a via lógica

<sup>3</sup>Cf. OLIVEIRA, Julieta Teixeira Marques de, *Veneza e Portugal no Século XVI: Subsídios para a sua História*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000, pp. 50-55.

<sup>4</sup>BARROS, João de, *Ásia. Primeira Década*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1988, livro oitavo, cap. III, p. 295.



encontrada para ultrapassar as dificuldades, carregando todo um sistema de governo, administração e códigos legais para locais bastante remotos.

Segundo Luís Filipe Thomaz, “a expressão «Estado da Índia» designava, no século XVI, não um espaço geograficamente bem definido, mas o conjunto dos territórios, estabelecimentos, bens, pessoas e interesses administrados, geridos ou tutelados pela Coroa portuguesa no Oceano Índico e mares adjacentes ou nos territórios ribeirinhos, do cabo da Boa Esperança ao Japão”<sup>5</sup>. Estamos, assim, perante uma construção que foi “na sua essência uma *rede*, isto é, um sistema de comunicação entre vários espaços”<sup>6</sup>, acabando, note-se, por se juntar ao Império Africano e Atlântico, cuja origem data do século XV, constituindo com este um todo interativo e funcional, até porque o contacto marítimo com a Ásia dependia do controlo exercido nas águas atlânticas. Enfim, por meio da rota do Cabo, o Índico unia-se ao Atlântico, prolongando-o.

O Estado da Índia era, portanto, a entidade oficial que fundamentava o movimento periódico da rota do Cabo e a corrida dos portugueses ao Oriente, onde muitos passaram a permanecer longas temporadas. Porém, é bom esclarecer que a intromissão lusa no *Mare Indicum* ultrapassou o âmbito da estrutura enunciada. Por vezes, esta presença cimentou-se à margem do Estado e, nalgumas situações, até contra ele.

Opinamos ainda que as expectativas em redor da ida de um vice-rei para a Índia, atuando como figura de topo da hierarquia do Estado e na qual se delegava a quase totalidade dos poderes da Coroa, devem também ser analisadas à luz da cruzada militar e apocalíptica sonhada por D. Manuel contra o Islão. Em 1505-1507, como é sabido, um projeto português para a devolução ao grémio cristão da Terra Santa era divulgado junto de algumas das mais prestigiosas casas reinantes da Europa<sup>7</sup>. De facto, uma parte da documentação da época sugere que o *Venturoso*, dando crédito à sua boa estrela, a ponto de se considerar ainda mais predestinado do que os outros soberanos europeus em

<sup>5</sup> THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, Linda-a-Velha, Difel, 1994, p. 207.

<sup>6</sup> *Idem, ibidem*, p. 208.

<sup>7</sup> Cf. BROCHADO, Costa, “A Espiritualidade dos Descobrimientos e Conquistas dos Portugueses”, in *Brotéria*, vol. XL, Lisboa, 1945, pp. 25-42; WITTE, Charles-Martial, “Un Projet Portugais de Reconquête de la Terre-Sainte (1505-1507)”, in *Congresso Internacional de História dos Descobrimientos. Actas*, vol. V, I parte, Lisboa, 1961, pp. 419-449; THOMAZ, Luís Filipe F. R., “L’Idée Impériale Manuéline”, in AUBIN, Jean (dir.), *La Découverte, le Portugal et l’Europe. Actes du Colloque*, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, 1990, pp. 61-65.

matéria de guerra de devoção e global a mover ao infiel, que ameaçara destruir os Lugares Santos, acreditava que chegara a hora de avançar vigorosamente na concretização dos objetivos transcendentais que nutria, consistindo estes no aniquilamento do Egito Mameluco e na retoma cristã de Jerusalém. Atente-se ao teor da *Oração de Obediência* dirigida ao papa Júlio II e pronunciada por Diogo Pacheco em 1505, onde, a certa altura, é afirmado o seguinte:

“Podem, assim, os cristãos esperar que em breve seja abolida toda a perfídia e heresia maoméica, e que o santíssimo sepulcro de Cristo, que nos livrou do eterno cativo e é há tanto tempo (oh dor!) pisado e arruinado pelos cães, volte (desde que o astro Júlio continue a brilhar) à primitiva liberdade por uma espécie de longo pós-limínio, e deste modo a fé de Cristo se propague por todo o mundo. E isto mesmo o predisse o apóstolo João: que de repente se havia de dar a destruição da Babilónia sarracena. E para que isto mais facilmente possa acontecer, já estamos diligenciando e esperamos unir-nos ao muito importante e poderoso senhor dos cristãos (que os indígenas abexins vulgarmente chamam Preste João), mandando-lhe legados e oferecendo-lhe as maiores facilidades de contacto”<sup>8</sup>.

Aclare-se que D. Manuel constituía um rei ainda maniatado ao espírito cruzadístico, à Reconquista em Marrocos, a mitos como o do Preste João, aos desejos milenaristas de triunfo final das forças do bem sobre as do mal, de fartura e de paraíso terreal, à esperança na obtenção da paz duradoura entre os chefes cristãos e à crença na recuperação de Jerusalém, sagrando-se eventualmente neste palco imperador, pelo que, no fundo, é bastante plausível que pretendesse instalar uma espécie de “império universal e messiânico”, isto é, um “quinto império” subsequente aos outros quatro descritos pelo profeta Daniel<sup>9</sup>. Nesse sentido, a intenção do *Venturoso* de estabelecer o domínio português sobre o Índico<sup>10</sup>, através da atuação do seu vice-rei, não deixaria,

<sup>8</sup>*Oração de Obediência ao Sumo Pontífice Júlio II dita por Diogo Pacheco em 1505*, edição fac-similada, com nota bibliográfica de Martim de Albuquerque e tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses, Lisboa, Edições Inapa, 1988, pp. 17-18.

<sup>9</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., “L’Idée Impériale Manuéline”, in AUBIN, Jean (dir.), *La Découverte, le Portugal et l’Europe. Actes du Colloque*, pp. 49-50.

<sup>10</sup>Cf. *Oração de Obediência ao Sumo Pontífice Júlio II dita por Diogo Pacheco em 1505*, p. 18.

entre outros aspetos, de ser interpretada como um passo importante para a realização destes altos desígnios.

Investigar o processo de formação do Estado/Império Português da Índia implica obrigatoriamente, mas não só, olhar para o papel exercido por alguns influentes dirigentes, merecendo especial enfoque o vice-rei D. Francisco de Almeida (1505-1509) e o governador Afonso de Albuquerque (1509-1515), apelidado de *Leão dos Mares* pelo xá da Pérsia<sup>11</sup>, de *Terrível n'Os Lusíadas*<sup>12</sup>, de *César do Oriente*<sup>13</sup>, entre outros nomes. Estes ilustres cabos de guerra não estiveram sozinhos durante o período em que lideraram as operações. No decorrer dos seus mandatos, contaram, acima de tudo, com a íntima colaboração de amigos e parentes chegados. A título exemplificativo, nas manobras de policiamento do mar (não olvidemos o relevo dos cartazes no controlo da navegação), sobressaiu D. Lourenço de Almeida, filho do vice-rei. Os dois protagonistas e rivais beneficiaram igualmente da elevada energia anímica dos portugueses, da maior capacidade de marinharia dos nossos e dos novos desenvolvimentos tecnológicos envolvidos no fabrico/apetrechamento naval europeu, que permitiam responder à necessidade de empregar e combinar géneros de navés que correspondessem a diferentes encarnações ou fórmulas de articular robustez, movimento, velocidade e capacidade de fogo frente aos oponentes orientais, propiciando que se tirasse ainda melhor partido das superiores táticas de guerra naval ocidentais. Sem surpresa, o avanço português no Índico derivou também, de forma significativa, da arquitetura militar, com destaque para as fortalezas, cuja implantação ostentava diversas vantagens, sendo de assinalar que eram, com frequência, consideradas invioláveis, desde que corretamente erguidas e abastecidas em meios. Ouçamos, pois, Albuquerque:

“As vossas fortalezas feitas a nossa vsamça com cavas, torres e artelha-  
ria, bem prouidas e bõoa jemte, com ajuda da paixam de noso senhor  
nam tenhaees receo delas nestas partes, aimda que vos lá digam que

<sup>11</sup>Cf. BOUCHON, Geneviève, *Afonso de Albuquerque, o Leão dos Mares da Ásia*, Lisboa, Quetzal Editores, 2000.

<sup>12</sup>Cf. CAMÕES, Luís de, *Os Lusíadas*, edição patrocinada pelo Instituto Português do Livro e da Leitura, Lisboa, Ulisseia, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, d.l. 1988, p. 47.

<sup>13</sup>Cf. *Afonso de Albuquerque: o César do Oriente. Textos Seleccionados de Afonso de Albuquerque e do seu Filho*, prefácio, introdução e notas de T. F. Earle e John Villiers, Porto, Fronteira do Caos Editores, 2006.

estam cercadas; porque, mediante deus, se hi nam ouuer traíçam, nam ha hy que temer de os mouros comtraryarem vossas fortalezas [...]”<sup>14</sup>.

Através dos seus canhões, os dois equipamentos de dominação enunciados, armada e fortaleza, que vingavam, respetivamente, como instrumentos dinâmicos e estáticos do poder naval e que os portugueses procuraram então associar da melhor maneira contra inimigos não raramente superiores em número, anunciaram a entrada na era moderna da “tirania” das armas de fogo e, naturalmente, dos impérios da pólvora. Isto é, os portugueses aprenderam a confiar na capacidade ofensiva e defensiva da artilharia europeia, que “era incomparavelmente mais poderosa do que qualquer espécie de canhão alguma vez fabricado na Ásia”, frisa Carlo Cipolla<sup>15</sup>. Especifique-se que “nas estratégias adoptadas pelos dois primeiros vice-rei e governador do «Estado da Índia» há complementaridade entre a artilharia embarcada e a artilharia instalada, privilegiando-se na governação de Almeida a primeira destas armas e na de Albuquerque a segunda”, como muito bem salienta João Marinho dos Santos<sup>16</sup>.

A obediência às diretrizes que eram emanadas de Portugal por meio de regimentos e cartas constituía uma tarefa complicada, uma vez que as disposições régias revelavam certa desfocagem imposta pelo fator distância-tempo. Daí o reparo feito por Albuquerque numa missiva de 20 de agosto de 1512: “[...] oulhe bem vosa alteza ho que asyna pera a imdia, que he muy lomge”<sup>17</sup>. As dificuldades em atuar no terreno eram igualmente agravadas pela falta de consenso que lavrava entre os portugueses em torno das substâncias e coordenadas relativas à inserção lusíada na Ásia. A sequência das ordens régias e a quebra na continuidade das linhas de rumo refletiam, como é lógico, este duro cenário, fértil, portanto, em oscilações direcionais: “Digo vos senhor,

<sup>14</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, direção de Raymundo Antonio de Bulhão Pato, tomo I, Lisboa, Typografia da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1884, p. 54.

<sup>15</sup> CIPOLLA, Carlo M. *Canhões e Velas na Primeira Fase da Expansão Europeia (1400-1700)*, Lisboa, Gradiva, 1989, p. 101.

<sup>16</sup> SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p. 206.

<sup>17</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 69.

isto, porque se bem ouhardes vosos rrejimentos e determinaçõeess, cad ano vem hum contrairo a outro [...]”, queixava-se o *Terríbil* em 1 de dezembro de 1513<sup>18</sup>.

Como é sabido, D. Manuel enfrentou o contratempo derivado de um problema de saúde com o indigitado Tristão da Cunha, substituindo-o por Francisco de Almeida. O *Regimento* de capitão-mor, que este último transportou para a Índia em 1505, determinava já uma política de superioridade marítima ativadora da ereção de fortalezas junto de alguns focos económicos e estratégicos considerados de suma importância e localizados na parte ocidental e central do Índico: Sofala, Quíloa, Angediva, Cochim, Cananor, Couião e “na boqua do mar Roixo ou perto delle, asy dentro como de fora”<sup>19</sup>. Numa outra escala, retomava-se a experiência de instalação de fortes já fomentada no litoral marroquino e ocidental de África, sendo fornecidas a Almeida instruções sobre quais os requisitos essenciais a respeitar. De facto, o local devia apresentar poderosas defesas naturais, ser salubre, dispor de um bom porto que pudesse acolher uma armada, assim como usufruir de um suprimento de água acessível e estar adequadamente situado para o exercício do comércio.

Ora, uma vez no terreno, é do conhecimento geral que D. Francisco de Almeida ambicionava conquistar uma inequívoca hegemonia naval. Sem rejeitar por inteiro a montagem de fortalezas (ele próprio refere no começo de 1506: “[...] e crea vossa Alteza que se nom tevereis fortelezas nesta costa [do Malabar], que se perdera todo nosso trauto e todo o mando que nela tendes [...]”<sup>20</sup>), propunha que a supremacia marítima portuguesa assentasse expressivamente no maior poder de fogo das frotas lusitanas, na vigilância regular de certas rotas, na procura diplomática de parceiros e até no estabelecimento da cadeia senhor-vassalo com alguns potentados indígenas. O célebre vice-rei defendia, em nome, por exemplo, de uma proveitosa exploração portuguesa da carreira da Índia e da necessidade de travar a ameaça muçulmana liderada pela armada mameluca, o incremento das relações estáveis e amistosas com governantes locais, bem como o controlo racional dos gastos e, conseqüentemente, da distribuição das reduzidas forças de que dispunha, pretendendo que ficassem confinadas a uma amplitude geográfica limitada. Deste modo, con-

<sup>18</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 156.

<sup>19</sup> In SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida 1457(?) - 1510*, p. 96 e doc. 6, p. 284.

<sup>20</sup> *Idem, ibidem*, p. 168 e doc. 23, p. 325.

denava todo e qualquer padrão de intervenção que pudesse originar a exagerada feitura e dispersão de fortes. Aliás, no decurso do seu mandato, os fracos resultados alcançados com alguns bastiões militares, como os de Angediva e Socotorá, contribuíram, por certo, para o amadurecimento desta atitude crítica. Almeida também manifestava o seu desacordo com a imposição de um sistema excessivamente governamentalizado, dirigista e autoritário sobre as linhas marítimo-comerciais do universo asiático e não era um ardente apolo-gista dos grandes projetos de cruzada de D. Manuel e de qualquer política de assídua ingerência nos atos governativos dos reinos que acatassem a suserania lusíada.

Empregando outras palavras, torna-se lícito dizer que Francisco de Almeida reconhecia ser imprescindível a existência de uma série de bases de apoio em terra para as esquadras, junto, por exemplo, de pontos-chave da navegação e do trato pela rota do Cabo, mas declinava aquelas que, no seu juízo, não serviam a meta da instauração de um poder consistente no mar e cujos custos de manutenção ameaçavam enfraquecer em demasia as finanças portuguesas e a energia a conceder aos negócios. Afinal, sustentava que “a onrra dos comqujstadores toda esta no prouejto; porque, se a despeza passa pella rreceita, toda a obra fica vaan”<sup>21</sup>. É à luz de todo este enquadramento mental que devemos compreender a sua posição, aliás devidamente enunciada ao monarca em carta de 6 de dezembro de 1508. Almeida declara que “quanto acerqa da forteleza lá [em Coucão], quantas mais fortalezas tyverdes mays fraço será qá vosso poder: ao presente toda vossa força está quá no mar, e se nele nom formos poderosos, levemente se perderã as vossas fortalezas [...]”<sup>22</sup>. Enfim, como bem alerta Joaquim Candeias Silva, o vice-rei não só não se revia nas “ideias aventureiristas da cruzada e da conquista”, como ad-vogava “uma outra política, mais do tipo liberal-mercantil, menos estatizante e militarista, logo mais pacifista e conciliatória”<sup>23</sup>. Seguindo um raciocínio muito similar, Luís Filipe Thomaz adverte que o vice-rei estava “claramente identificado com a oposição liberal, avessa tanto ao imperialismo territorial

<sup>21</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, direção de Raymundo Antonio de Bulhão Pato, tomo III, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1903, p. 242.

<sup>22</sup> In SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida 1457(?)–1510*, doc. 76, p. 384.

<sup>23</sup> *Idem, ibidem*, p. 136.

manuelino como aos monop3lios realengos”<sup>24</sup>. Mas tudo isto n3o o impedia de revelar que a ideia de imp3rio andava indiscutivelmente no ar, embora, na 3poca, estivesse sujeita a diferentes conceções. Basta descrever a posiç3o que assumiu em carta datada de 16 de dezembro de 1505, destinada ao monarca. Com efeito, Almeida salientava que D. Manuel “devya trabalhar por se chamar Emperador das Indias”<sup>25</sup>, j3 que possuía v3rios reis tribut3rios. Dois anos depois, o vice-rei insistia “que nunca principe teve tanta jostia para o ser”<sup>26</sup>.

A vit3ria na famosa batalha naval de Diu constituiu o ponto mais alto da passagem de Almeida pelo Oriente, elevando-se 3 categoria de epis3dio fulcral do processo de transformaç3o da bacia do Índico Ocidental em «lago» lusitano. Em rigor, este triunfo comprova que o nosso imperialismo foi no terreno sobretudo orientado para a lideranç3a marítima, impondo-se, por um lado, ao eixo Cairo-Calecut-Cambaia (na sombra ficava a Rep3blica de Veneza) e condicionando, por outro, a natureza do Estado da Índia. Aclare-se que o decisivo acontecimento b3lico de fevereiro de 1509 demonstrou a incapacidade das forç3as navais do Crescente em expelirem os portugueses do Índico. Por isso mesmo, Albuquerque, durante a sua estada no governo, orientou a sua aç3o expansionista de maneira a explorar essa debilidade dos concorrentes, aspirando, desde logo, tirar proveito da quebra naval dos advers3rios do país ap3s a batalha de Diu. Al3m disso, como especifica Sanjay Subrahmanyam, “3 muito prov3vel que a vit3ria de Diu tivesse sido interpretada por D. Manuel e pelo seu c3rculo de apoiantes como um sinal divino, demonstrando aprovaç3o do seu plano respeitante a Jerusal3m”<sup>27</sup>.

O desempenho/legado de Francisco de Almeida nem sempre recebeu a merecida atenç3o por parte da historiografia. N3o obstante, os estudos publicados nas d3cadas mais recentes t3m vindo a alterar essa situaç3o, aclarando, por exemplo, com maior rigor a natureza das diverg3ncias que existiam entre Almeida e Albuquerque e realçando at3 que ponto a intervenç3o pioneira do

<sup>24</sup> THOMAZ, Luís Filipe F. R., *A Quest3o da Pimenta em Meados do S3culo XVI. Um Debate Político do Governo de D. Jo3o de Castro*, Lisboa, Universidade Cat3lica Portuguesa, 1998, p. 69.

<sup>25</sup> In SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida 1457(?)–1510*, doc. 18, p. 317.

<sup>26</sup> *Idem, ibidem*, doc. 30, p. 343.

<sup>27</sup> SUBRAHMANYAM, Sanjay, *O Imp3rio Asiático Português 1500–1700 – Uma Hist3ria Polítca e Econ3mica*, Linda-a-Velha, Difel, d.l. 1995, p. 94.

primeiro acabou por alumiar a atuação do segundo. Mas este ato de justiça, digamos assim, não esconde que o sucessor de Almeida, o inconfundível Afonso de Albuquerque, ocupou um lugar único na expansão asiática portuguesa, gozando, aliás, de um sítio muito especial no domínio da mitologia concebida em redor da nossa epopeia oriental. Admirador de Alexandre Magno e de Júlio César, Albuquerque foi, entre outros aspetos, um comandante militar de eleição, não só por ter deixado ao rei D. Manuel, conforme frisa em carta datada de 6 de dezembro de 1515, já com a morte à vista, “a índia com as principaes cabeças tomadas em voso poder, sem nela ficar outra pendença senam cerrar se e mui bem a porta do estreito”<sup>28</sup>, mas também por ter sido um acérrimo defensor de soluções modernas de combate organizado, como era o caso da “jemte da ordenamça”<sup>29</sup>, ou simplesmente pelo facto das suas cartas, uma vez depuradas, nos fornecerem um valioso “tratado da Arte da Guerra”<sup>30</sup>. Se quisermos ser mais precisos, é possível proclamar que o homem do século XXI encontra na correspondência que Albuquerque deixou uma “ocasião única para escutar e entender um conquistador do século XVI”<sup>31</sup>.

Em relação às operações bélicas conduzidas pelo *Terrível*, é certo que alguns historiadores têm vindo a relativizar a sua competência, frisando que nem sempre foi bem-sucedido nas suas iniciativas, tendo mesmo necessitado de segundas tentativas para se assenhorear definitivamente de Goa e Ormuz ou falhado no ataque a Adem; contudo, pensamos que estes reparos não inviabilizam o juízo atrás formulado, pois acreditamos que parte da explicação para o ocorrido deriva da falta de recursos. Explícite-se que os meios humanos e materiais fornecidos pela Metrópole eram bastante curtos para a consecução dos alvos traçados, obrigando, deste modo, ao redobrar dos esforços, conforme lamentava o próprio Albuquerque em 1 de abril de 1512: “[...] se me

<sup>28</sup> *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 381.

<sup>29</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 385.

<sup>30</sup> PINTO, João Rocha, “O Vento, o Ferro e a Muralha. A Construção do Império Asiático no Século XVI”, in *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1988, p. 171; PEDROSA, Fernando Gomes, *Afonso de Albuquerque e a Arte da Guerra*, Cascais, Câmara Municipal de Cascais, 1998, p. 9.

<sup>31</sup> BOUCHON, Geneviève, *Afonso de Albuquerque, o Leão dos Mares da Ásia*, p. 15. Cf., também, JUNQUEIRO, Clara, “As Cartas de Afonso de Albuquerque: Alguns Aspectos Relevantes”, in *Studia*, n.º 48, Lisboa, 1989, pp. 263-306; PEDROSA, Fernando Gomes, *Afonso de Albuquerque e a Arte da Guerra*.

voss alteza mandase os aparelhos, jemte e armas, que cumpre pera ho que mandaees fazer, nam metera eu a jemte duas vezes no foguo em malaca, nem em gooa duas vezes, nem os mouros d urmuz nam tiveram a vossa forteleza, que eu comecey, em seu poder”<sup>32</sup>. Adiante-se que o problema exposto não se resumia apenas a uma questão de natureza quantitativa. Com efeito, uma boa parcela dos recursos à disposição do *Terrível* no Oriente estava no limite da sua capacidade operacional, segundo se depreende de mais algumas palavras enunciadas pelo governador: “[...] deixaila [a empresa da Índia] aa misericórdia d uns poucos de navios podres”<sup>33</sup>. Nada disto o impediu de ser considerado, por parte de determinados estudiosos, “o pai da moderna estratégia naval”, recorda Fernando Pedrosa<sup>34</sup>. Para ultrapassar as contrariedades, o *Leão dos Mares* procurou tirar partido da sua determinação pessoal e vontade de vencer, bem como da estrutura militar centralizadora que gizara. Através destas, perseguiu a otimização dos limitados meios de que dispunha.

Enfim, Albuquerque “construiu para D. Manuel um verdadeiro império marítimo na Ásia e deu à presença portuguesa no Oceano Índico a forma definitiva, que se manteria por mais de um século com alterações insignificantes”, lembra Luís Filipe Thomaz<sup>35</sup>. As campanhas de conquista das posições estratégicas de Goa, Malaca e Ormuz devem-se verdadeiramente à sua decisão e não à iniciativa real<sup>36</sup>. O fracasso perante Adem, em 1513, terá, no entanto, impedido que a talassocracia lusíada atingisse o seu máximo potencial. Adiante-se que Adem guardava a importante via do mar Roxo ou mar Vermelho e apresentava um papel político e comercial que se aproximava muito daquele que era exercido por Ormuz em relação ao golfo Pérsico; mas também beneficiava no Índico Ocidental de um estatuto que fazia lembrar o de Malaca, no Índico Oriental.

Quando sucedeu a Francisco de Almeida, corria o ano de 1509, Afonso de Albuquerque desfrutava já de uma interessante experiência pessoal em terras asiáticas. Com efeito, partira em 1503 para a sua primeira viagem ao Oriente, regressando ao reino em 1504. Pouco depois, em 1506, D. Manuel envia-o

<sup>32</sup>*Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 37.

<sup>33</sup>*Ibidem*, tomo I, p. 35.

<sup>34</sup>PEDROSA, Fernando Gomes, *Afonso de Albuquerque e a Arte da Guerra*, p. 10.

<sup>35</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 197.

<sup>36</sup>Cf. *Idem, ibidem*, p. 196.

novamente para a Ásia. Do seu currículo, urge ainda reter o tempo que passara anteriormente na guerra com Castela ou em serviço no Norte de África. De resto, a vivência que conheceu em Arzila talvez possa ajudar a explicar a sua aposta na aquisição de pontos fortificados no Índico<sup>37</sup>.

Portanto, na altura em que se torna governador da Índia, Albuquerque reunia, sem surpresa, uma visão do mundo oriental mais ampla e pormenorizada do que aquela que o vice-rei Francisco de Almeida possuía em 1505. Sob o consulado do *Terrível*, que se prolonga até 1515, é possível averiguar a persistência do avanço fulminante da marinha portuguesa no oceano Índico e mares adjacentes, pelo que esta radiografia do recinto oriental continuou, obviamente, a receber novos dados e a registar vários retoques. A produção cartográfica nacional reflete este notável progresso informativo, com sucessivas aproximações à realidade, contribuindo, por certo, para o apuramento das políticas, estratégias e táticas de domínio da área em disputa. As primeiras grandes obras geográficas europeias da Ásia, como a *Suma Oriental* (escrita em 1512-1515) de Tomé Pires e o *Livro das Coisas da Índia* (ao que parece, terminado, na sua maior parte, em 1516) de Duarte Barbosa, enquadram-se também nesta explosão de dados recolhidos pelo lado português. Assim, graças ao retrato cada vez mais integral do vetusto e civilizado oceano Índico e à lição que é retirada da ação dos concorrentes, sobretudo da dos mouros, Albuquerque pôde amadurecer as linhas mestras a seguir.

Esclareça-se que o *Leão dos Mares* era um homem imbuído de um assinalável pragmatismo, mas tal faceta não invalidava a sua “fé na iminência da destruição de Meca e da reconquista cristã de Jerusalém”<sup>38</sup>. De facto, a sua confiança no programa político do rei, pois constituía um apoiante do espírito do imperialismo manuelino, logo do correspondente messianismo anti-islâmico, obrigava-o igualmente a encarar a Índia como uma base operacional ao serviço do almejado assalto ao Próximo Oriente muçulmano, investida que, na sua ótica, só deveria, contudo, suceder depois dos portugueses lograrem uma sólida fixação na Ásia. Ou seja, existiu um comprometimento de Albuquerque com o contexto visionário sustentado por D. Manuel e, portanto, com a guerra global contra o Islão.

Afonso de Albuquerque rapidamente descortinou a fraqueza de uma estra-

<sup>37</sup>Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, *O Império Asiático Português 1500-1700 – Uma História Política e Económica*, p. 96.

<sup>38</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 180.

tégia alicerçada quase exclusivamente no poderio das armadas e em alianças (que, por vezes, se revelavam precárias) com os potentados locais. Em termos gerais, já que o trato das especiarias continuava a fugir ao controlo dos portugueses, especialmente em terra, o governador acabou por ativar um modelo de hegemonia no Índico algo diferente daquele que fora alimentado pelo seu antecessor. Com efeito, se Almeida usara a força para controlar “as rotas”, Albuquerque empregava a força para dominar “os portos principais”<sup>39</sup>, tornando, desde logo, a presença portuguesa menos volátil e mais capaz de lesar os interesses dos nossos grandes rivais, os muçulmanos, que muito giravam em torno de tais espaços. Com os olhos postos nas áreas-chave dos mares do Oriente e da sua estrutura comercial, investia-se na materialização de algumas conquistas, mormente das “cidades-mundo” capazes de “atraírem e difundirem a distâncias consideráveis bens, fazendo deslocar quase multidões de compradores e vendedores”<sup>40</sup>. Não se perseguia, obviamente, a edificação de um império continental na Ásia. O fosso demográfico era avassalador. Também se percebe que as expectativas de ganhos com a Índia iam, para Albuquerque, muito para lá do que a rota do Cabo podia ofertar, olhando-se, com redobrada atenção, para os tráficos inter-regionais. Apesar das limitações humanas e materiais que afetavam a máquina de guerra portuguesa e da voz daqueles que contestavam as iniciativas bélicas, bem como a apropriação do comércio e de outras esferas pela Coroa, buscava-se a desejada exequibilidade do Estado da Índia enquanto teia de contactos entre os espaços do Índico, apostando-se na instalação de fortalezas em locais com interesse económico e na submissão das “cabeças” do Oriente. Claro está que o domínio destas cidades centrais, assim consideradas tanto do ponto de vista comercial como político-militar e trazidas para o sistema português em estruturação, também possibilitava exercer alguma influência sobre as cidades e vilas semiperiféricas e periféricas que delas dependiam<sup>41</sup>. O *Terrível* é claro a este respeito, nomeadamente quando em relação a Ormuz afirma em 25 de outubro de 1514: “[...] que nam pode

<sup>39</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Os Portugueses em Viagem pelo Mundo. Representações Quinhentistas de Cidades e Vilas*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996, p. 16.

<sup>40</sup>*Idem, ibidem*, pp. 15-16.

<sup>41</sup>Cf. *Idem, ibidem*, pp. 42-43.

vmuz estar em vosa mão, que as outras [cidades-satélites] vos nam obedçam logo como cabeça principall”<sup>42</sup>.

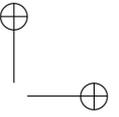
Como no pujante comércio marítimo do Índico prosperavam cidades portuárias que formavam verdadeiras feiras universais, postas em contacto por uma dilatada rede de comunicação, um estratega da envergadura de Albuquerque, que aprendia diariamente a ver o *Mare Indicum* como um todo complementar e autossuficiente (no geral, cada região especializara-se em determinadas produções que trocavam por outras), só podia sentir-se impelido a instalar nessas praças cosmopolitas, à medida que se situavam na órbita europeia, proveitosas fortalezas, na crença de que a iniciativa possibilitaria arrebatar os tráficos muçulmanos e indianos contrários aos objetivos portugueses e, por conseguinte, fazer avançar o apoderamento luso dos grandes circuitos comerciais do Oriente.

A intervenção de Afonso de Albuquerque era direcionada para o estabelecimento de um controlo que se queria assinalável sobre os pontos nucleares de saída e de entrada, de entre outros artigos, das especiarias e drogas asiáticas, dado que compunham locais de convergência das embarcações e mercadorias. Intentava-se, assim, arrecadar uma extensa fatia da riqueza do movimento comercial da Ásia, bem como incentivar a população local a usar o nosso sistema de comunicação e a converter-se ao cristianismo. Visto que os portugueses ambicionavam dispor a seu bel-prazer do oceano Índico e mares anexos, não deixaram de merecer especial atenção os lugares-chave que dominavam os estreitos.

Conforme temos dito, os muçulmanos constituíram as vítimas prediletas da invasão lusíada. Não formavam os mouros o inimigo absoluto dos cristãos? E não gozavam eles de uma posição de topo no comércio oriental? O choque religioso era evidente e prejudicava as relações económicas. Importava, deste modo, que as forças portuguesas lutassem contra estes resistentes adversários, procurando “destroná-los e retirar-lhes o controle dos principais portos”<sup>43</sup>. Por isso mesmo, consciente do labor produzido por Albuquerque e do carácter oceânico do mundo afro-asiático, Tomé Pires escreveu na *Suma Oriental* que “os mouros pola maneira que forõ ganhando os Regnos hos vam perdendo

<sup>42</sup> *Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 326.

<sup>43</sup> SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura e Palimage, 2010, p. 158.



o Regno sem portos casa he sem portas noso sôr he o que quer ho perdimento de mafamede”<sup>44</sup>. À semelhança de outros, este ilustre boticário reiterava o casamento entre as finalidades mercantis e cruzadísticas.

Portanto, sob os pretextos de derrubar a forte concorrência muçulmana e de conseguir dominar o próspero comércio do Oriente, podemos afirmar que Albuquerque experimentava a necessidade de investir no fomento de uma grande estratégia de comando sobre os centros fulcrais do oceano Índico e de abertura para o oceano Pacífico, dispondo esta estratégia de uma feição militarista, centralizadora e disciplinadora, onde guerra e economia surgiam de mãos dadas. Tornavam-se, enfim, imprescindíveis a mobilização de mais combatentes e armas, a implantação de mais e melhores fortalezas e a condução de mais conquistas. Em 1 de abril de 1512, preocupado com as indefinições de Lisboa, o governador não se cansava de recomendar ao rei D. Manuel

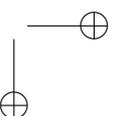
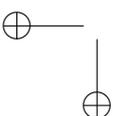
“que aquemtees ho feito da imdia muy grossamente com jemte e armas, e que vos façaes forte nela e segurees vossos tratos e vossas feytorias, e que arrymquees as Riquezas da imdia e trato das mãaos dos mouros, e isto com bõoas fortelezas, guanhamdo os lugares principaees deste negoceo aos mouros, e tirar vos ees de grandes despesas, e segurarees voso estado na imdia, e averees todo o bem e Riquezas que nela ha, e seja com tempo”<sup>45</sup>.

Afonso de Albuquerque alertava ainda que “nam ha quaa ho primor desas partes em guardar verdade nem amizade nem fee, porque a nam tem, e portamto, senhor, comfiay em bõoas fortelezas e mamday as fazer, seguray com tempo a imdia, nam ponhaes ho couodo na amizade dos rrex e senhores de quá”<sup>46</sup>. Sem embargo, o governador não recusava necessariamente as oportunidades de entendimento que surgiam, mesmo quando do outro lado estava uma potência islâmica. Manejando com habilidade os canais diplomáticos, os portugueses procuraram tirar partido dos conflitos que dilaceravam o espaço

<sup>44</sup>PIRES, Tomé, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, leitura e notas de Armando Cortesão, Coimbra, Por ordem da Universidade, 1978, p. 215.

<sup>45</sup>*Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 34.

<sup>46</sup>*Ibidem*, tomo I, p. 39.



muçulmano e que, regra geral, eram protagonizados por vizinhos rivais em franca rota de colisão, ora porque estava em causa o lugar de primeira força do Islão, ora porque primava outro tipo de motivação. Assim, relembramos o convite formulado pelo lado lusitano ao xeque Ismael, senhor da Pérsia xiita, para uma ofensiva militar conjunta contra alguns adversários comuns, com vista à “conquista de uma vasta área que incluía Meca, Alexandria, Jerusalém e Constantinopla”<sup>47</sup>. Em carta dirigida ao xeque Ismael, Afonso de Albuquerque manifestava o seu otimismo: “e se deos ordenar que este concerto e amizade se faça, vindo vós com uosso poder sobre a cidade do cairo e terras do grão soldão que confinam comvosco, el Rei nosso senhor com todo seu poder passará em Iherusalem e lhe guanhará toda ha terra d aquella banda [...]”<sup>48</sup>. O governador afiançava que o rei português ajudaria Ismael a combater, simultaneamente, “o sultão do Egipto e os Turcos”<sup>49</sup>. Numa clara operação de charme, refira-se que Albuquerque enviou ao líder do Império Safávida diversos presentes, incluindo peças de artilharia e espingardas<sup>50</sup>. Adiante-se, no entanto, que os persas não deram seguimento aos propósitos lusos. De qualquer modo, a ideia de uma associação Portugal-Irão, em larga medida gerada pela ameaça oriunda de inimigos comuns e pelas noções confusas acerca do xiismo que circulavam na Europa, comprova que, naquela altura, as configurações das parcerias no mundo oriental não eram determinadas por motivos fundados estritamente na dualidade Cristandade/Islão. Muitas vezes, as propostas de lançamento de pontes de colaboração dependiam sobretudo das conveniências estratégicas dominantes no momento.

Marcado por um pensamento estratégico que tinha dilatados horizontes e um alcance de longa duração, opinamos que Albuquerque buscava instaurar uma ossatura tecnomilitar que estivesse bem apetrechada e que fosse naturalmente eficiente, quer em relação aos atos de efetivar e guardar conquistas ou fortes, quer no que concerne à orientação de despersuadir os adversários, objetivo para o qual os lugares tomados e as fortalezas também contribuía. Na verdade, o *Leão dos Mares* aspirava assegurar duradouramente o monopólio

<sup>47</sup>PEDROSA, Fernando Gomes, *Afonso de Albuquerque e a Arte da Guerra*, p. 154.

<sup>48</sup>*Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 389.

<sup>49</sup>BOUCHON, Geneviève, *Afonso de Albuquerque, o Leão dos Mares da Ásia*, p. 201.

<sup>50</sup>Cf. *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 391.

do trato com escassa interferência da guerra, cenário que entendia respeitar a vontade soberana de D. Manuel e os fins idealmente debuxados. Por isso mesmo, enquanto homem de inabaláveis convicções, não se cansou de repetir o discurso que estipulava como condimentos necessários “pera os tratos da índia e asentos de feitorias se fazerem, como compre a vosso serviço, sem guerra, e a índia tomar asento, e os lugares omde ouuer mercaderia receberem nossos tratos e companhias, que por tres anos teria nela tres mill homeens bem armados e bõos aparelhos de fazer fortelezas e muytas armas”<sup>51</sup>. De resto, o próprio *Terrível* sugeria vivamente ao monarca português: “[...] as cousas que se vos meterem na mão sem guerra e com forteleza, aceitayas, pagamdo elas os soldos e mantimentos á jemte e semdo cousa proueitosa, ou pera o trato, ou pera seguramça da índia”<sup>52</sup>. E quando pensava na guerra, era para através dela conquistar a paz, conforme refere numa missiva dirigida a D. Manuel, datada de 16 de outubro de 1510: “[...] senhor, mamdai fazer a guerra, porque de bõoa guerra vem bõoa paz [...]”<sup>53</sup>.

Como se percebe, Afonso de Albuquerque não era um belicista gratuito. João Marinho dos Santos escreve que o governador “defendia a consociação de uma estratégia de dissuasão (ameaçar sem actuar) e de uma estratégia de acção para tomar e manter, através de uma força armada substancial (sempre impressionante, dissuasora e decisiva), as principais «cabeças» ou «cidades-mundo» do Índico”<sup>54</sup>. Ao fazer um exame à estratégia seguida por Almeida, Albuquerque menciona ao rei, em carta de 30 de outubro de 1512:

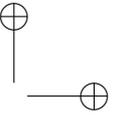
“[...] nem esas carregas d especearias que cad ano lá vam, nem as Riquezas que vos de quaa levam, tudo me ha de parecer cousa emprestada, até que vos eu nam veja muy forte na índia, e nam no mar, mas na terra, naqueles lugares domde as vosas cousas podem Receber contradizçam, pois vos alteza despois do descubrymento da índia té gora sempre teve nestas partes força d armada, e vistes que se nam melhorava nehũa cousa voso preposito nas cousas da índia, asy nos tratos como

<sup>51</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 40.

<sup>52</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 153.

<sup>53</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 20.

<sup>54</sup> SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 149.



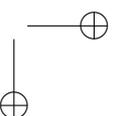
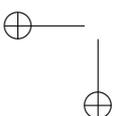
no encurtar das despesas e gastos, como na estima e credito e fama de voso estado e voso nome”<sup>55</sup>.

Não se tratava de virar costas ao mar. Na verdade, em termos práticos, a posição advogada pelo *Terrível* destinava-se, em avultada medida, ao robustecimento da consistência do nosso imperialismo marítimo e assim elevá-lo a um estágio superior que aprofundasse o cerco aos inimigos, de modo a ocasionar nestes sensações que reputaremos de claustrofóbicas. Para os devidos efeitos, atacava-se a terra a partir do mar, com vista a obstruir o acesso da concorrência ao Índico e a cimentar a superioridade naval portuguesa, já alinhavada por Almeida. Veja-se que as notáveis campanhas militares de Albuquerque não ocasionavam apenas o crescimento do espaço terrestre dominado pelos portugueses, também causavam o forte aumento da mancha oceânica por eles controlada, e tudo isto necessariamente catapultava o envolvimento dos nossos nos tráficos asiáticos. Portanto, pensamos que, no entendimento do *Leão dos Mares*, a guerra com pendor anfíbio, ou até dotada de outras feições, como a psicológica, era efetuada em prol de uma ascensão talassocrática que fosse realmente efetiva e duradoura sobre os principais empórios e estradas do Índico ou, se quisermos, sobre uma vasta teia de comunicação, onde, refira-se, urgia marcar presença e ter, ademais, capacidade de pautar as decisões através especialmente de uma desejável centralidade política e geográfica. Daí, por exemplo, a ocupação de Goa, estávamos no ano de 1510, a qual, na opinião de Albuquerque, “he freo de toda india e seguramça de toda a navegaçam das naaos de vosa carga, escapola principall das mercadarias que vam pera ho regno de narsymga e pera o regno de daquem”<sup>56</sup>. Nas décadas que se seguiram, Goa será progressivamente transformada na capital do Estado da Índia<sup>57</sup>, essencialmente graças ao desenvolvimento da companhia caseira do governador, da sua Corte e do aparelho burocrático, sem olvidarmos a dinâmica de alastramento da influência reguladora da cidade sobre as periferias orientais. A sujeição de Goa, onde debutamos no exercício da soberania plena, fornecia aos portugueses uma base física permanente que podia atenuar o problema da

<sup>55</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo 1, p. 98.

<sup>56</sup> *Ibidem*, tomo 1, p. 92.

<sup>57</sup> Cf. SANTOS, Catarina Madeira, “Goa é a chave de toda a Índia”. *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999.



precariedade de certas alianças políticas, estimular a sedentarização das estruturas centrais do poder, melhorar a ação enquadradora do governador, conceder maior apoio logístico ao sistema e, por consequência, alimentar a dilatação da presença portuguesa. Adiante-se que a valorização da posse desta base de operações, sem dúvida muito bem posicionada no subcontinente indiano e, além disso, facilmente defensável, levava Albuquerque a alegar ao rei, em 22 de dezembro de 1510, que, “perdemdo se a ymdia, de goa a podês tornar a ganhar e comquistaar”<sup>58</sup>.

Porém, Goa registou a forte concorrência de Cochim, terminal da rota do Cabo e empório largamente enaltecido por diversas figuras:

“Crede, senhor, como vos ja la tenho scripto, que, se esperaes soster goa, que nam terejs carrega nem nenhuum proueyto na ymdea, porque tudo, e muuyto majs, ela ha mester, e, de mallaca, nam sey o que sera. Asy, senhor, que tudo he vemto, senam cochym. Aquy fazey voso pee fyrme pera sempre, porque toda llas outras ffortelezas, feytas e por fazer, vos nam servem de nada, senam gastarem quamto llaa haa e asy o que ca haa”, afirmava António Real em 1512<sup>59</sup>.

Acrescente-se que, nos primeiros tempos da instalação do Estado da Índia, o próprio rei D. Manuel manifestou a esperança de vir a tornar-se “senhor da teerra”, aguardando pela morte do rei nativo<sup>60</sup>. Sabe-se hoje que Cochim, que formou na fase inicial uma espécie de escola de aprendizagem para os portugueses<sup>61</sup>, beneficiava do melhor porto natural do Malabar. Em 1524-1525, conservava-se ainda como a principal base do nosso dispositivo militar-naval no universo índico<sup>62</sup>, mantendo-se, ademais, como a capital da pimenta.

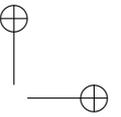
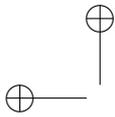
<sup>58</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 28.

<sup>59</sup> *Ibidem*, tomo III, p. 340.

<sup>60</sup> Regimento de capitão-mor que Francisco de Almeida levou para a Índia, Lisboa, 5 de março de 1505, in SILVA, Joaquim Candeias, *O Fundador do “Estado Português da Índia”, D. Francisco de Almeida 1457(?)–1510*, doc. 6, p. 292.

<sup>61</sup> Cf. AUBIN, Jean, *Le Latin et l’Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son Expansion en Asie et les Relations Internationales*, vol. I, Lisbonne-Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, Commission Nationale pour les Commémorations des Découvertes Portugaises, 1996, pp. 49-110.

<sup>62</sup> Cf. PINTO, João Rocha, *O Dispositivo Militar Naval no Estado da Índia no Primeiro Quartel do Século XVI: de 1498 a 1525*, Lisboa, Academia de Marinha, 1992, pp. 16-17.



No entanto, é visível que os portugueses retiravam múltiplas vantagens da anexação de Goa, em particular maior margem de manobra e melhor capacidade de coordenação, dado que eram autênticos donos da terra e não hóspedes como sucedia no reino de Cochim. Com efeito, anote-se o que apontou o *Terrível*:

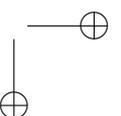
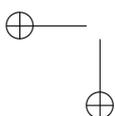
“[...] quanto he o que S. A. cuida que obriga goa muito, de maior obrigam me parese a mim hũa fortaleza em terra alhêa, que aquelle que he terra asenhoreada por nós; e que obrigaraa mais cochim ou diu que goa, porque a nossa gente em terra alhêa não pode cortar hum pao sem o senhor da terra, e se vai á praça e non paga bem o que compra, ou se toca hũa moura, ou se acutela hum homem da terra, ou faz algum desmando, logo as espadas vem nas ancas delle, e a fortaleza fecha logo suas portas, e estas cousas não nas ha de auer em goa, porque a jurdisam he del Rey e a terra del Rei e as Rendas del Rei, e os agrauos ante seu governador acabam [...]”<sup>63</sup>.

Em rigor, este trecho não nos impede de reconhecer que Cochim constituía um Estado independente sob proteção lusitana, pelo que existia, na prática, “uma situação de soberania partilhada”<sup>64</sup>. Mas também não é menos verdade que a situação de convidados de uma monarquia de segunda categoria, como a de Cochim, debilitava o lustre português junto de um mundo cultural onde as aparências contavam expressivamente.

Seja como for, apesar das divergências que circulavam naquela altura quanto ao sítio ideal para a fixação da sede do poder político, o que mais impressiona quando se olha para a presença lusitana em Goa, iniciada pelo *Terrível*, é o facto de simbolizar um experimento inesquecível na história da colonização moderna, exibindo a possibilidade de transplante das instituições pátrias para um lugar bastante longínquo e distinto, sem que triunfasse uma atitude extremista de repúdio absoluto do quadro institucional indígena. Ou seja, até certo ponto, a conciliação do modelo ocidental com os orientais foi o caminho adotado. Por outro lado, através da tomada de Goa, situada a meio da

<sup>63</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 413.

<sup>64</sup> SANTOS, Catarina Madeira, “Goa é a chave de toda a Índia”. *Perfil Político da Capital do Estado da Índia (1505-1570)*, p. 91.



costa indiana, Afonso de Albuquerque evidenciou, perante os chefes orientais, o seu vincado interesse em erguer Portugal ao estatuto de potência asiática duradoura, com as correspondentes incumbências políticas, bélicas, diplomáticas e económicas. Assim, os dias em que o representante máximo do rei português tinha por capital “o convés da sua nau”<sup>65</sup>, conforme havia ocorrido com o vice-rei D. Francisco de Almeida, esfumaram-se decididamente, enfraquecendo, como é evidente, o ânimo daqueles que esperavam expulsar os portugueses das águas índicas. Doravante, havia claramente mais uma força a considerar no xadrez político do Oriente.

Por seu turno, com a conquista de Malaca, cidade que estava profundamente integrada nas artérias mercantis que ligavam entre si os vários mares do complexo asiático, compondo inclusivamente o principal ponto de entrada do Índico na aliciante Ásia Oriental e do Sudeste, aplicou-se, plausivelmente, o mais duro golpe à organização comercial/comunicacional muçulmana. A ser assim, parece oportuno concluir que Albuquerque confirmou o Estado da Índia como a principal potência marítima do oceano Índico. De resto, o desdém da dinastia Ming pelos contactos de longo curso, que provocara, como é sabido, o abandono das grandes expedições oceânicas chinesas, convidava o novo senhor do Índico, o mercantilismo monárquico português, a exercer o papel de intermediário. Ora a posse de Malaca ajustava-se muito bem a este desiderato. Mas a tomada de Malaca deve ser igualmente analisada de outro ângulo, tendo em conta que em 1511, data da submissão do entreposto, pairava no ar a ameaça da rival Espanha, que aspirava estender o seu domínio a territórios do Oriente, dentro do contexto de bipolaridade ultramarina firmada em Tordesilhas (1494). Como alguns homens do mar sustentavam que a cidade caía dentro da demarcação de Castela (nessa época, as posições longitudinais não eram estabelecidas com grande rigor), os dirigentes portugueses, numa manobra de antecipação, resolveram ocupar o cobiçado centro, pugnando pela integridade das fronteiras do seu hemisfério oriental: “[...] por ser tomada primeiro por nos a posse, que, nestas cousas, daa muito direito”, exclamara já D. Manuel em 1506 ao então vice-rei da Índia<sup>66</sup>.

Exercendo uma influência espalhada por múltiplos setores, sobretudo com o fim de assegurar uma presença portuguesa durável e estável na Ásia, Afonso

<sup>65</sup>THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 213.

<sup>66</sup>*Cartas de Afonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo III, p. 270.

de Albuquerque não rejeitou impulsionar a formação de “corpos de combatentes indígenas”, que deviam auxiliar os portugueses na guerra. Todavia, condicionou esta solução “a critérios de antropologia física”<sup>67</sup>, sem olvidar o tipo de alimentação seguida, privilegiando aquela que entendia fornecer mais energia e potencial aos soldados. Eis um trecho suficientemente esclarecedor, retirado de uma carta datada de 4 de dezembro de 1513: [...] ordeney aquy este corpo [de combatentes locais] mais qe em outro lugar, porque hos homeens de Goa comem pam de trygo e carne e muy boom pescado em grande abastança, e tem coor d omeens [...]”<sup>68</sup>. Perante os limitados recursos marítimos provenientes da Metrópole, Albuquerque também se apercebeu da conveniência de estimular a construção naval na Índia, com vista a dotar o Império Oriental de mais algumas embarcações que pudessem ajudar a sustentar o esforço de organização e de melhoria dos níveis de operacionalidade das expedições de conquista, assim como integrar as esquadras de defesa e patrulha estacionadas nas fortalezas ou o sistema de armadas de guarda-costa que anualmente deviam partir de Cochim e, mais tarde, de Goa<sup>69</sup>. Tratava-se, pois, de mais uma linha de força da estratégia arquitetada pelo *Leão dos Mares*, servidora de um Império estruturalmente oceânico e que funcionava como uma rede cada vez mais extensa e dispersa. Esclareça-se ainda que esta aposta no reforço do dispositivo naval luso em águas índicas passava também pela incorporação de muitos navios capturados aos adversários. No que concerne à habitual míngua de meios humanos em variados campos profissionais sentida pelo lado português, escusado será dizer que homens da têmpera de Afonso de Albuquerque procuraram obter o auxílio da gente hindu e de outros elementos locais: “[...] dei seguro ao povo meudo e ofyciaes, calafates e carpimteiros, ferreiros, pintores, e logo teremos abastança d ooficiaes pera tudo o necesario”, relatava o governador em 1510<sup>70</sup>. Com perspicácia e sentido prático, investia-se num

<sup>67</sup> SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, p. 107.

<sup>68</sup> *Alguns Documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo ácerca das Navegações e Conquistas Portuguezas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1892, p. 307.

<sup>69</sup> Cf. RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, “O Reforço do Poder Naval Português no Oriente com Afonso de Albuquerque (1510-1515): suas Implicações”, in *Anais de História de Além-Mar*, n.º 3, Lisboa, 2002, pp. 155-163.

<sup>70</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo 1, p. 27.

tipo de política que permitia inculcar confiança à população<sup>71</sup>. Retenha-se, entre outros casos, a tolerância com que o governador tratou os muçulmanos de Malaca.

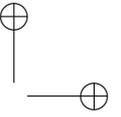
Não menos significativo, até pela longevidade das consequências culturais que ocasionou, foi o incremento de formas de colonização como a dos casamentos inter-raciais, dando origem ao valioso grupo dos “casados”, que, desde logo, devia compor um fundo humano estável de defesa. Albuquerque confiava, por exemplo, que Goa assumiria o papel de principal centro urbano lusitano no Oriente. Por isso mesmo, decidiu conceder a este território uma sólida organização social e administrativa. Entre outras diligências, mandou lavar moeda e promoveu ou facilitou, como já se sublinhou, o casamento de portugueses com mulheres locais, fomentando a conversão de todas elas ao credo cristão. Não obstante, esta política de casamentos era ensombrada por alguns preconceitos, estorvos e críticas. Aliás, importa observar que a queda portuguesa para a miscigenação se encontra relativizada nas fontes dos séculos XV e XVI. Citemos, a propósito, o próprio Albuquerque:

“[...] pasa ysto, senhor, asy na verdade como vos espreuo, porque eu nunqua tiue deuaçam de casar homens com estas molheres malauares, porque sam negras e molheres currutas em seu viuer per seus costumes; [...] asy, senhor, em quallquer parte homde se tomaua molher bramqua, nom se vendia, nem se Resgataua, todas se dauam a homens de beam que quyryam casar com elas”<sup>72</sup>.

Além disso, na Índia, as castas mantinham entre si e para com os outros obstáculos rígidos, difíceis, portanto, de franquear. Só que, apesar dos sistemas de estratificação tradicionais, alguns marcadamente fechados, e da relutância casadoira comum a vários portugueses, através da concessão de certas vantagens, mormente económicas, foi possível lançar os alicerces de uma sociedade luso-asiática que se veio a notabilizar nos anais da história pelo seu evidente dinamismo.

<sup>71</sup> Cf. ALBUQUERQUE, Brás de, *Comentarios de Afonso d Albuquerque*, com prefácio de Joaquim Veríssimo Serrão, 5.ª edição conforme a 2.ª edição, de 1576, tomo I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, parte II, caps. XXI-XXII, pp. 120-131.

<sup>72</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 338.



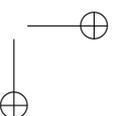
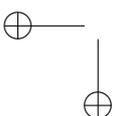
Emergindo a consciência de que a promoção de uma política cultural favorecia a consolidação da presença lusa e o alastramento da sua influência na Ásia, sublinhe-se ainda o ensino da língua portuguesa, que mereceu algum destaque no inventário das intenções quer do gabinete real quer do próprio magistrado delegado na Índia, entre outros atores. A título exemplificativo, em 1512, na primitiva escola de Cochim, fundada por Afonso de Albuquerque, cerca de 100 meninos aprendiam português por cartinhas despachadas para o efeito pelo rei D. Manuel. Reparemos no excerto que se segue, retirado de uma carta datada de 1 de abril do referido ano e dirigida por Albuquerque ao *Venturoso*:

“Em cochim achey hũa arca de cartinhas por omde imsynam os meninos, e pareceo me que voss alteza as nam mandara pera apodrecerem estamdo n arca, e ordeney huum homem casado aquy, que imsynase os moços a ler e esprever, e averá na escolla perto de cem moços, e sam deles filhos de panicaees e d omeens honrrados; sam muito agudos e tomam bem o que lh emsynam e em pouco tempo, e sam todos cristãos”<sup>73</sup>.

A difusão da língua portuguesa, que se regista por via de diversos canais e formas<sup>74</sup>, brotava, sem dúvida, como uma mais-valia. Entre outras vantagens, assinala-se o seu papel em termos de fortalecimento e símbolo da hegemonia lusitana, a qual se estendia por dispersas e variadas paragens. Em algumas situações, o prestígio associado ao seu estatuto de língua de comunicação da potência imperial provocava no seio das elites nativas locais, entre outras franjas da população, o desejo, e até a necessidade, de a aprender. O seu uso favorecia, por certo, o crescimento das oportunidades de progressão social e de protagonismo. Por fim, retenha-se que, no período que vai dos séculos XVI a XVIII, assistiremos, fruto de múltiplas circunstâncias, à afirmação do português como língua franca espalhada pelos portos do Índico, ajudando e refletindo, de modo especial, a intensificação das trocas comerciais e o impulso da missão.

<sup>73</sup> *Ibidem*, tomo I, pp. 44-45.

<sup>74</sup> Cf. LOUREIRO, Rui Manuel, “A Língua Portuguesa no Oriente (Séculos XVI-XVII)”, in FERRONHA, António Luís (coord.), *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, d.l. 1992, pp. 105-118.



Chegados aqui, urge precisar que nem tudo foi um mar de rosas para Albuquerque. Na verdade, ao pôr em causa vários interesses instalados, a sua liderança esteve longe de reunir o consenso necessário à plena consumação das metas que tanto almejava, despertando a animosidade de diversos setores, ficando célebres alguns desentendimentos com parte da fidalguia. Muitos eram aqueles que se atreviam a censurar a atuação do governador, condenando inclusivamente algumas das suas proezas mais emblemáticas, tais como as conquistas de Goa e Malaca, e minando o terreno ao sistema do comércio estatal com o qual entravam em concorrência. As divergências eram profundas e, sublinhe-se, não se explicam por meio de questões de feitio. Com efeito, em boa medida, estavam em jogo distintas conceções de organizar política, económica e socialmente a Ásia. À cabeça dos críticos aparecia o “Grupo de Cochim”<sup>75</sup> e seus aliados, ou seja, os que defendiam a aplicação de uma estratégia política de penetração teoricamente mais pacífica ou menos violenta, em prol da conservação do tráfico dos particulares realizado em parceria com mercadores locais. Sem rodeios, acusavam o governador de acumular enormes ambições pessoais, de levar a efeito um conflito ruinoso e vazio de conteúdo, ao mesmo tempo que procuravam apoucar a dimensão heroica das façanhas militares deste último. Apostavam, no fundo, na subversão da lógica política e comercial até aí seguida pelo *Leão dos Mares*. No âmago da discórdia emergia igualmente o receio que invadia os opositores de Albuquerque de ver Cochim relegada para um plano secundário, quer em termos económicos quer em termos políticos, perdendo irremediavelmente a primazia para Goa, que, por certo, era encarada como o símbolo maior da conduta imperialista que rejeitavam. A par disto, devemos reportar que os reis concernentes à primeira cidade temiam pela sua segurança ante a ameaça constante de Calecut. Por isso mesmo, faziam de “portugall he cochym tudo hum”<sup>76</sup>. Outrossim, preocupados em conservar a prosperidade comercial do seu reino e do círculo de aliados portugueses, não deixavam de perturbar a fixação das pazes entre o governador e o samorim, uma vez que havia o risco das mesmas causarem o retorno a Calecut do trato que passara a escoar-se por Cochim.

Em suma, as intrigas e cabalas lançadas, tanto no Oriente como em Por-

<sup>75</sup>Cf. GUERREIRO, Inácio e RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar, “O «Grupo de Cochim» e a Oposição a Afonso de Albuquerque”, in *Studia*, n.º 51, Lisboa, 1992, pp. 119-144.

<sup>76</sup>*Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo III, p. 73.

tugal, sobre o desempenho de Albuquerque só podiam desencadear a reação vigorosa deste: “guarday vos, senhor, de conselhos d omeens a que a guerra emfada [...]”<sup>77</sup>. Ofendido e desgostoso com a onda de críticas que recebia, o *Terrível* defendia-se o melhor que podia, expondo, de maneira pormenorizada, ao *Venturoso* as suas cogitações e justificando os seus passos. Na Corte portuguesa, o grande capitão podia, no entanto, contar com a proteção de algumas relevantes figuras, tais como Duarte Galvão, talvez o principal doutrinador do messianismo manuelino, e D. Martinho de Castelo Branco<sup>78</sup>. Mesmo assim, assistiremos ao crescimento da influência da facção cortesã avessa ao mercantilismo régio e aos propósitos messiânicos e centralizadores com que o monarca e alguns colaboradores deste tentavam brindar empresas como a do Oriente. O dinâmico barão do Alvito personifica exemplarmente esta situação e estará por detrás do esvaziamento do espaço de manobra de Afonso de Albuquerque e mesmo da sua substituição, no governo da Índia, por um militante do partido “liberal”-mercantil, o conhecido Lopo Soares de Albergaria<sup>79</sup>.

Aclare-se que, a partir das suas retumbantes conquistas, Albuquerque esperou que a participação do Estado da Índia nos circuitos comerciais interasiáticos viesse a originar um aumento substancial da riqueza do rei e dos seus súbditos. Acontece, porém, que a apetência da Coroa por este género de oportunidades era inicialmente reduzida. Um bom quinhão dos seus oficiais estava maniatado a um entendimento parcial do que era o espaço do Índico. Os feitores, quase sempre de origem cortesã e habituados a reivindicar um campo de ação bastante autónomo, demonstravam falta de competência técnica para corresponderem às exigências da atividade mercantil asiática e da própria carreira da Índia. Assim sendo,

“[...] vai sse todo o bem da India a perder, porque quer el Rei ter feitores, escriuães de feitoria, homens que nam sabem contar dez Reaes, nem sabem que cousa sam tratos, nem sabem emderençar as mercadorias omde façam fruto, nem ho mamaram no leite, nem nunca ho

<sup>77</sup> *Ibidem*, tomo. I, p. 54.

<sup>78</sup> Cf. SUBRAHMANYAM, Sanjay, *O Império Asiático Português 1500-1700 – Uma História Política e Económica*, p. 95.

<sup>79</sup> Cf. THOMAZ, Luís Filipe F. R., *De Ceuta a Timor*, p. 199.

aprenderam, e assi está tudo como em mato maninho [...]”, lamentava o *Leão dos Mares*<sup>80</sup>.

O governador reprovava também os elevados índices de corrupção que se produziam, já que “[...] todos dam as velas a fazer seu proueito e aver ho que podem [...]”<sup>81</sup>.

Não obstante, apesar destes problemas, Albuquerque não era homem para desistir, pois estava ciente de que “grande lago de mercadarias he a india, e grande soma d ouro e de prata he nela, grandes sam os ganhos<sup>82</sup>”. Em termos de recursos humanos, fica claro que a sua preferência recaía nos “mercadores” que mostravam “intilijemcia e saber”, classificados como os atores que melhor poderiam garantir a correta gestão dos negócios e, conseqüentemente, o desejado proveito: “[...] terees mayor tisouro na india do que temdes em portugall [...]”<sup>83</sup>.

Julgamos, portanto, que a concentração do comércio do Índico nos portos sob influência lusíada singrava como um dos principais desígnios do governador, quer em prol da pressão política que se aspirava exercer na concorrência, quer, mormente, porque se acreditava que os chorudos lucros extraídos de um eventual controlo português sobre os tráficos inter-regionais, apreendidos tanto quanto possível globalmente, deveriam ser suficientes para suportar as despesas do Estado da Índia, pagar as especiarias, encher os cofres de Lisboa e incentivar a derrota final dos muçulmanos, copiosamente presentes em numerosas paragens. Sondando, por exemplo, a exploração portuguesa do atrativo negócio dos cavalos árabes e persas, uma das ricas exportações de Ormuz para a Índia e um bem muito relevante à guerra terrestre entre os potentados de Narsinga e Decão, admitia-se que renderia mais do que o ouro da zona da Mina: “[...] asy pera o Reino de narsymga, como pera o reino de daquem, e a necesydade grande em que põem narsymga os cavallos d arabia e persya, nam duuidaria ser tam bõoa empresa, e melhor que ha mina”<sup>84</sup>. Relativamente ao próprio comércio das especiarias, numa velada crítica à rota do Cabo, espinha dorsal do Império, avançava-se que “mais proueitoso he a seruiço de vosa

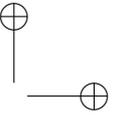
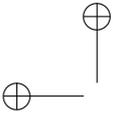
<sup>80</sup> *Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, tomo I, p. 404.

<sup>81</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 158.

<sup>82</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 274.

<sup>83</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 274.

<sup>84</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 343.



alteza a vinda da pimenta em ormuz e em cambaya e em bengala, que em trazendo a a portugal”<sup>85</sup>; e “sam tam grandes os guanhos dos tratos de quá e tam grossa a mercadoria e Riqueza da India, que he Riso falar no ganho da pimenta; [...] diguo uos, senhor, que mayor he o ganho das especiarias de malaca á India do que he da India a portugal”<sup>86</sup>.

É caso para dizer que, à luz da visão traçada por Afonso de Albuquerque, a mais-valia do Império Oriental, em termos económicos, deveria radicar essencialmente na distribuição dos produtos asiáticos pela Ásia e não tanto no seu transporte da Índia para a Europa. Apelando-se, naturalmente, à maximização dos tráfegos e à exploração de variadas e complementares modalidades de receitas, confiava-se na hipótese de se erigir no Índico uma entidade estatal/imperial poderosa, centralizada e autossustentável, dotada, deste modo, de liquidez financeira e capaz de acudir a todas as frentes.

Só que o guião idealizado pelo *Leão dos Mares*, assim como obviamente muitas das expectativas alimentadas em Portugal com a rota do Cabo encontravam sérios obstáculos. Por isso, com alguma irritação à mistura, Albuquerque desabafava nas suas cartas:

“[...] e digo que devia vos alteza deixar se amtes roubar a dous frolem-tis, que ver tamanho descredito em vossos tratos e feitorias da Imdia e tam mazcabados, metidos em tamta desordem e tam pouco voso prou-eito, porque estes taes naceram no negocio e saben o fazer”<sup>87</sup>; [...] assi, senhor, que me creaes, que o neguocio del Rei neste feito nam perde senam de nam ter homens mercadores cadimos, cosidos na mercadoria e no saber della, porque destes que quá tem, nam póde receber senam mexericos e emburilhadas: mostram se muito cheos de dor de sua fazenda, pera se poderem melhor ajudar della e saber feitorizar ha sua: estaa tudo pendurado em hũa escapula com hũa tea d aranha por cima”<sup>88</sup>.

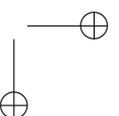
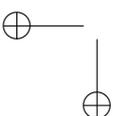
A 16 de dezembro de 1515, faleceu Afonso de Albuquerque. O seu multifacetado trajeto, como mareante, guerreiro, escritor, estadista e diplomata, eleva-o claramente à categoria de uma das figuras mais relevantes da História

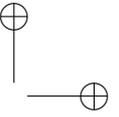
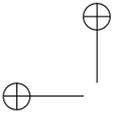
<sup>85</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 425.

<sup>86</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 404.

<sup>87</sup> *Ibidem*, tomo I, p. 155.

<sup>88</sup> *Ibidem*, tomo I, pp. 404-405.



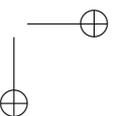
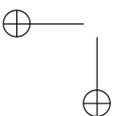


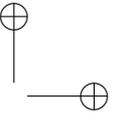
de Portugal e da Época da Renascença. “As cousas da india ellas falarám por mim”, afirmou o *Leão dos Mares*<sup>89</sup>, que também nos legou o célebre trecho, repassado de sapiência e amargor: “Mal com os homens por amor delRey, e mal com ElRey por amor dos homens, bom he acabar”<sup>90</sup>. O seu papel nuclear na estruturação do Estado/Império da Índia, concedendo-lhe o desenho com que se manteria, sem grandes mudanças, por um apreciável período de tempo, revelou, sem dúvida, um homem firme, destemido, por vezes mesmo marcado por alguns excessos, mas que acreditava profundamente no valor das suas ações, desenvolvidas ao longo de um recinto que ostentava dimensões gigantescas. Sem dúvida, poucos são os construtores de impérios que se movimentaram por um universo geográfico tão dilatado.

---

<sup>89</sup>*Ibidem*, tomo I, pp. 380-381.

<sup>90</sup>ALBUQUERQUE, Brás de, *Comentarios de Afonso d Albuquerque*, tomo II, parte IV, cap. XLV, p. 229.





## 8. DA DEFESA DO REINO À CONSTRUÇÃO DO IMPÉRIO: O MITO DE OURIQUE E A IDEOLOGIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA (SÉCULOS XV-XVI)<sup>1</sup>

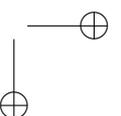
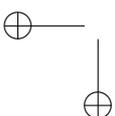
### Resumo

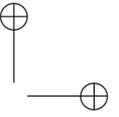
Sabe-se que o passado, não só como efetivamente se processou, mas também como é reconstituído e até fantasiado, marca a vida individual e coletiva. Por isso mesmo, no que concerne ao estudo do processo de estruturação da identidade portuguesa, não se pode menosprezar o património de influência exercido pelos mitos, em particular o impacto oriundo de mitos como o de Ourique, que pode ser qualificado de “mito das origens”, visto que, outrora, acabou por inspirar significativamente o desenho da memória da fundação da nacionalidade. Afinal, por seu intermédio, era descrita a cena da alegada aparição de Cristo a D. Afonso Henriques, na antecâmara da batalha de Ourique (onde o chefe português e um número reduzido de combatentes derrotaram cinco reis sarracenos e suas extensas forças), e sua conexão com a composição das armas nacionais. Através do milagre ouriquiano celebrava-se, necessariamente, a fundação sobrenatural do reino de Portugal, com os portugueses, capitaneados por D. Afonso Henriques, um guerreiro divinamente amparado e elevado à categoria de rei, a emergirem como uma espécie de novo povo eleito de Deus (de Cristo). Face ao tipo de nascimento registado, não só o reino não poderia perecer, como estaria destinado a realizar uma missão sagrada: combater o Islão, considerado o inimigo absoluto da fé cristã.

À luz dos dados conhecidos na atualidade, refira-se que este mito fundador e pedra nuclear do edifício cultural e mitológico messiânico nacional foi difundido por escrito, pela primeira vez, através do *Livro de Arautos* ou *De Ministerio Armorum*, datado de 1416 (um ano depois da conquista de Ceuta por D. João I). Posteriormente, e ainda no que diz respeito ao século XV, numa altura em que o país, liderado por uma nova dinastia, é claramente o pioneiro da epopeia ultramarina, sublinhe-se a disseminação literária do mito ouriquiano por via das *Crónicas dos*

---

<sup>1</sup>Texto inicialmente publicado no volume *Culturas em Movimento. Livro de Atas do I Congresso Internacional sobre Cultura*, organizado por Urbano Sidoncha e Catarina Moura, Covilhã, LabCom.IFP, Universidade da Beira Interior, 2016, pp. 125-153.





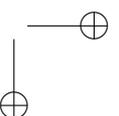
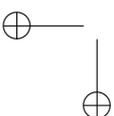
*Sete Primeiros Reis de Portugal*, cuja redação se iniciou em 1419, da *Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra*, de 1451, da *Oração de Obediência* dirigida a Inocêncio VIII, de 1485, e da introdução às suas *Mémoires*, principiadas em 1491, de Olivier de La Marche. Claro está que a narrativa do milagre de Ourique adquiriu com o tempo novos elementos. Quando chegamos ao começo do século XVI, é possível verificar que a versão que aparece na *Crónica d'El-Rei D. Afonso Henriques*, redigida em 1505 por um dos grandes doutrinadores do messianismo manuelino, Duarte Galvão, ostentava já uma assinalável maturação.

Ora com o presente estudo procuramos analisar o papel exercido pelo mito miraculista de Ourique e suas réplicas (que entendemos como expressão de uma «cultura do milagre») no âmbito da ideologia expansionista portuguesa. Intentamos, no fundo, avaliar o seu significado e alcance na hora de unir e redobrar a força anímica dos portugueses, cujo fundo demográfico era reduzido e envolto por uma sociedade estruturalmente camponesa, e, portanto, de mobilizá-los para o movimento dos descobrimentos e conquistas, largamente fomentado contra os muçulmanos (em regra muito mais numerosos no campo de batalha) e encarado como um fenómeno essencial à continuidade do reino, posto que permitia o crescimento territorial do país (bloqueado na Península por Castela) no além-mar, acabando inclusivamente por culminar na construção de um Império, que não deixará de influir na identidade lusíada e, conseqüentemente, na perceção de si e dos outros.

#### **Palavras-chave**

Afonso Henriques, Ideologia da Expansão Portuguesa, Império, Milagre de Ourique, Mito.

Nos meados do século XII, Portugal aparece com o estatuto de pequena monarquia entre os vários reinos cristãos da Península Ibérica, então repartida a meias com o Crescente, resultado ainda da invasão levada a cabo pelo Islão no século VIII. Um olhar retrospectivo sobre o passado de Portugal revela que “a sua primeira identidade e matriz quase intemporal da sua futura mitologia, aquela que no século XVI o poema nacional, *Os Lusíadas*, fixará, é de «reino cristão» obrigado a definir-se ao mesmo tempo contra o reino vizinho de Leão e Castela e a presença muçulmana que ocupa o futuro espaço português até



ao Douro”, citando palavras de Eduardo Lourenço<sup>2</sup>. Assim, como facilmente se percebe, “a consciência nacional formou-se por oposição a dois inimigos fronteiriços: os Mouros e Castela”<sup>3</sup>.

Segundo Pierre Vilar, “historicamente, a guerra contra os mouros favoreceu as tentativas de independência”<sup>4</sup>. Precisamente, o surgimento do Estado português insere-se no seio do movimento geral da Reconquista Cristã, que libertou a Ibéria do domínio do Islão. Na zona ocidental da Península, a atividade militar contra os inimigos da fé, os mouros/muçulmanos, ajudou, paulatinamente, a firmar uma nova monarquia, concedendo aos governantes lusos quer o respeito dos outros reis cristãos que também participavam no processo histórico da Reconquista, quer, após algum contratempo, do papado, que compunha no âmbito das relações internacionais da Cristandade Medieval a principal instância arbitral.

Como já foi dito, o reino luso edificou-se também ao lado de um vizinho (Leão e Castela) cultural e geograficamente parecido consigo. Por isso, “Portugal se constitui[u] cortando no homogêneo (pelo menos, semelhante)”, esclarece Vitorino Magalhães Godinho<sup>5</sup>. Para a ereção do coletivo português, não podemos, obviamente, menosprezar o contributo dado por certas realizações culturais e simbólicas. Neste particular, a língua destaca-se como a componente mais importante, operando inclusivamente como condição indispensável para o surgimento e a evolução de outras valiosas peças identitárias. Como é sobejamente conhecido, a unificação linguística registou em Portugal um passo crucial com o rei D. Dinis (1279-1325), na medida em que tornou o português a língua oficial do reino, o que, sem dúvida, revela que existia por estas bandas o entendimento de a mesma compor um instrumento com múltiplas valias, entre as quais a de constituir um excelente fator e símbolo diferenciador (não tanto em relação à Galiza).

É também adequado frisar que, a partir do momento em que os dirigentes

<sup>2</sup>LOURENÇO, Eduardo, *Portugal como Destino seguido de Mitologia da Saudade*, 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Gradiva, 2001, pp. 10-11.

<sup>3</sup>SARAIVA, António José, *A Cultura em Portugal. Teoria e História*, vol. 1, *Introdução Geral à Cultura Portuguesa*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Gradiva, 1996, p. 80.

<sup>4</sup>VILAR, Pierre, *História de Espanha*, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 25.

<sup>5</sup>GODINHO, Vitorino Magalhães, *Portugal: a Emergência de uma Nação (das Raízes a 1480)*, Lisboa, Edições Colibri e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2004, p. 12.

portugueses decidiram esculpir um novo reino e sustentar a sua separação de Castela, as relações luso-castelhanas refletiram, com frequência, um clima de «paz armada». Por vezes, o antagonismo tornou mesmo imprescindível o recurso à guerra.

Como muito bem expressou João Gouveia Monteiro, é indubitável que “Portugal se formou na guerra e a partir da guerra”<sup>6</sup>. Podemos até dizer que a dinastia de Borgonha se notabilizou como “a dinastia da espada”<sup>7</sup>. A dimensão profusamente guerreira dos primeiros reis de Portugal (exceto Afonso II, limitado no uso das armas por razões de saúde) é, de resto, recordada pela tradição à volta da espada afonsina, sem olvidarmos, de modo algum, o destaque concedido ao escudo. Efetivamente, com alguma dose de originalidade, o escudo de D. Afonso Henriques, “rodeado de uma lenda que lhe atribuía uma origem divina, tornou-se o elemento essencial das armas régias e depois da própria nação portuguesa”, sublinha o historiador José Mattoso<sup>8</sup>.

Seja como for, ainda agora, ao visualizarmos o mapa da Península Ibérica, pintado quase por inteiro com as cores de Espanha, sentimos alguma dificuldade em compreender como o estreito retângulo lusitano se definiu e, acima de tudo, como se conservou ao longo destes já quase nove séculos como nação politicamente independente, impondo-se até como um dos mais vetustos e afinados Estados da cena europeia. De facto, a interrogação acerca de como foi possível a Portugal evitar sucumbir ao fado comum de todos os reinos peninsulares, reunidos com o decorrer do tempo sob o teto da vasta Espanha, continua a invadir e a criar perplexidade na mente de muito boa gente.

Realmente, importa assinalar que Portugal é um dos países de fronteiras mais antigas e estáveis de toda a Europa. Não obstante, se intentarmos explicar o formato específico que ostenta na Península Ibérica, é conveniente mencionar que se trata de um território retangular que não assenta em qualquer predefinição natural. Com efeito, a sua separação do resto do conjunto peninsular provém, essencialmente, da ação do homem; da convergência de

<sup>6</sup>MONTEIRO, João Gouveia, “A História Militar Medieval Portuguesa”, in *Janus 99-2000. Anuário de Relações Exteriores*, Lisboa, Público e Universidade Autónoma de Lisboa, 1999, p. 16.

<sup>7</sup>COSTA, Ricardo Luiz Silveira da, *A Guerra na Idade Média. Um Estudo da Mentalidade de Cruzada na Península Ibérica*, Rio de Janeiro, Edições Paratodos, 1998, p. 232.

<sup>8</sup>MATTOSE, José, *Fragmentos de uma Composição Medieval*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Editorial Estampa, 1993, p. 226.

determinados fatores históricos. Sabe-se que “as grandes unidades morfoestruturais e climáticas portuguesas encontram um prolongamento «natural» em terras de Espanha”<sup>9</sup>. Assim sendo, “à identidade histórica de Portugal não corresponde uma unidade geográfica”<sup>10</sup>.

Ora, face ao tradicional estatuto hegemónico assumido na Ibéria por Castela, subsistia, sem surpresa, entre os portugueses uma sensação de debilidade nacional, levando-os, por conseguinte, a buscar na ideia do milagre constante e da correspondente vontade divina uma explicação para o nascimento e a preservação do reino de Portugal. Refira-se, contudo, que são em bom número as nações europeias, em especial aquelas que apareceram no período da Idade Média, que fizeram questão de vincar que os seus passos inaugurais decorriam sob a chancela do Altíssimo, ao mesmo tempo que encaravam o seu destino à luz de uma perspetiva providencialista. Afinal, como é sabido, o fenómeno da sacralização das «origens» é bastante comum e integra a história dos povos como mitologia. No entanto, importa precisar que muito poucas comunidades terão sido marcadas com uma magnitude tão expressiva por este apontamento, que atribuía às suas gentes uma singular predileção divina, como a portuguesa. O povo de Israel talvez seja o único que tenha ido mais longe.

Pois bem, no mínimo desde o dealbar do século XV, o relato da batalha de Ourique (1139), cuja localização e relevância ainda hoje são debatidas, faz referência a um cenário miraculoso. Na verdade, segundo António José Saraiva, “é de crer que este «milagre» tenha sido forjado sob o impacte da guerra com Castela e que tenha inicialmente um sentido anticastelhano. Ele significava que Portugal era um reino de fundação divina e que a sua independência se fundava num direito superior ao direito humano”<sup>11</sup>. Ou seja, existe a hipótese da criação do milagre, que fazia alusão ao aparecimento de Cristo ao chefe português, D. Afonso Henriques, e à vitória que este último e o seu reduzido exército obtiveram, pouco depois, sobre cinco reis sarracenos e suas volumosas forças, datar dos tempos da crise nacional dos fins de Trezentos e começos de Quatrocentos (quando parte do país combatia tenazmente contra

<sup>9</sup>BRITO, Raquel Soeiro de, “Introdução Geográfica”, in MATTOSO, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 1, *Antes de Portugal*, coordenador José Mattoso, Lisboa, Editorial Estampa, d.l. 1993, p. 21.

<sup>10</sup>*Idem, ibidem*, p. 21.

<sup>11</sup>SARAIVA, António José, *A Cultura em Portugal. Teoria e História*, vol. 1, *Introdução Geral à Cultura Portuguesa*, p. 113.

o inimigo castelhano). Procurava, entre outros aspetos, alicerçar em direito divino a realidade da monarquia portuguesa.

Conforme sublinha José Manuel Azevedo e Silva, “a memória do espantoso feito de Ourique atravessou quase três séculos sem ser objecto de mitificação”<sup>12</sup>, isto porque, segundo os dados atuais, tal mito fundador apareceu por escrito, pela primeira vez, no texto latino-medieval conhecido por *Livro de Arautos – De Ministerio Armorum*, de autor anónimo, como, por sinal, era vantajoso ao enredo relativo à estruturação do mito, sendo ainda concedido especial destaque à constituição das armas nacionais:

“[...] nesse combate havia despedaçado cinco escudos com a força do seu braço, escolheu-os como insígnia ou armas para si e para os seus sucessores. Mandou pintá-los deste modo: para honrar as cinco chagas de Jesus Cristo, cinco escudos em forma de cruz, da cor do céu em campo branco, e, nesses escudos, trinta moedas de prata para memória da venda de Jesus Cristo Senhor Nosso”<sup>13</sup>.

Note-se que a obra em apreço data de 1416 e figura como uma das primárias descrições do reino de Portugal e do Algarve. Os portugueses viviam então no reinado de D. João I, o qual, no ano anterior, submetera a praça de Ceuta, situada no Norte de África. Como é do conhecimento geral, esta operação militar marca o arranque de uma nova fase na evolução do país, que, por essa altura, se debatia com grandes problemas e desafios, os quais levavam diversos vultos, pertencentes ao centro do poder, a supor que a melhor solução radicaria no fomento de um processo expansionista no além-mar.

Com base no teor do milagre de Ourique, que passa, reitera-se, a ser difundido entre nós desde pelo menos o começo do século XV, e visto, por exemplo, que os esquemas mentais dessa época iam no sentido de admitir que o amparo divino atribuído a Afonso Henriques se estendia igualmente aos seus descendentes e à própria coletividade lusíada, constata-se que Portugal tendia a ser olhado e exposto pelos agentes ideológicos que cuidavam da sua

<sup>12</sup>SILVA, José Manuel Azevedo e, “Padre António Vieira. Do Mito de Ourique à Utopia do Quinto Império”, in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, n.º 8, Coimbra, 2008, p. 148.

<sup>13</sup>*Livro de Arautos. De Ministerio Armorum*, Script. anno MCCCCXVI ms. Lat. 28, J. Rylands Library (Manchester), estudo codicológico, histórico, literário, linguístico, texto crítico e tradução de Aires Augusto Nascimento, Lisboa, 1977, p. 258.

representação e do seu discurso mítico como uma espécie de novo reino eleito de Deus, ou melhor, de Cristo, e não apenas como reino cristão (daí também a exibição das armas nacionais). Com o avançar dos anos, fruto sobretudo do espanto oriundo da catadupa de vitórias alcançadas no quadro da expansão ultramarina, a inclinação dos escritos será para o esclarecimento e o reforço da ideia de predestinação divina de Portugal. E esta mensagem, que expressava que os portugueses beneficiavam de uma intervenção celestial protetora, terá indiscutivelmente uma avultada longevidade.

Na Época Medieval e princípios da Idade Moderna, se é certo que todos os povos do Ocidente mereciam o qualificativo de cristãos, relativamente aos da Ibéria importa, todavia, acrescentar que os diferenciava a circunstância de se situarem na fronteira sul da Cristandade, pelo que usufruíam de um papel especial no combate, que se entendia urgente, ao inimigo absoluto da religião cristã, o Islão, e este decisivo protagonismo dos reinos hispânicos não deixava, naturalmente, de influir na sua visão como atores históricos, no seu imaginário nacional e em determinadas manifestações da sua cultura. Logicamente, em Portugal, esta circunstância favorecia o desenvolvimento da conceção do país como nação predestinada à peleja pela santa fé. De resto, o mito ouriquiano, ligado à ideia de que os portugueses possuíam um alto desígnio divino para alcançar, prestava, forçosamente, um valioso apoio à ideologia cruzadística, ajudando, de resto, a impor a mensagem de que ninguém, nem os próprios castelhanos, estariam autorizados a travar o cumprimento do encargo evangelizador atribuído a Portugal, e, por conseguinte, a colocar em causa o seu apego à independência, já que isto seria visto como um ato de profanação, uma vez que o reino luso dispunha como justificação para o seu surgimento a missão que lhe fora entregue por Cristo. Afinal, do ponto de vista da finalidade do discurso ideológico, não era indiferente que em Ourique o extraordinário triunfo registado pelo “conde” D. Afonso Henriques sobre os sarracenos tivesse coincidido com a sua eleição como rei: “[...] tais barões nobres e outros cristãos, ao verem que eram em número pequeno e os infiéis em grande número, disseram a esse mesmo conde que o queriam a ele por rei e com ele viver ou morrer. Logo a seguir o fizeram rei no acampamento”<sup>14</sup>.

A projeção atribuída ao episódio ouriquiano ajudava, necessariamente, a celebrar a existência política do país, a colocar maior ênfase nos seus funda-

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 256.

mentos diretamente relacionados com a guerra contra os mouros, a confiar no futuro do reino, graças ao auxílio divino arrecadado, e a identificar os sacrifícios da nação lusa com os do Redentor.

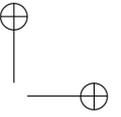
Por tudo isto, presumivelmente para muitos, o caso da batalha de Aljubarrota, datada de 1385, só podia ganhar contornos de episódio capital que certificava precisamente toda esta leitura dos factos e que dava, obviamente, continuidade ao lustre triunfante nacional firmado em Ourique. Afinal, ao abordar a guerra entre Portugal e Castela, o autor anónimo lamecense do *Livro de Arautos* realça que

“há já mais de trinta anos que o rei D. João se encontra a governar estes reinos. Libertou, com assinalável êxito e milagrosamente, pela força das armas, quase três quartas partes dos seus reinos, ocupadas antes do seu reinado pelos seus vizinhos. Duraram essas lutas uns trinta anos. O rei D. João e os seus, embora poucos, travaram vários combates e derrotaram, por Deus, muitos dos seus inimigos que eram dez vezes mais, a passar”<sup>15</sup>.

Por esta ordem de ideias, é notório que Aljubarrota e Ourique completavam-se e ilustravam uma espécie de «cultura do milagre» que proliferava entre nós. No que concerne ao caso ouriquiano, acabou, sem surpresa, por constituir o mito que, por excelência, respaldou a independência nacional durante várias centúrias. A dinâmica da mitificação do feito de Ourique foi orientada no sentido de afirmar/comprovar o desejo do Altíssimo de fazer de Portugal uma nação soberana e preparada propositadamente para difundir a fé cristã, que esperava crescer pelos vários cantos do orbe. Por assim dizer, estamos, perante o “fundamento ideológico de uma explicação multissecular da nacionalidade e do seu destino”, para citarmos algumas palavras de Ana Buescu<sup>16</sup>. Parecendo um paradoxo, mas sem sê-lo, Ourique não só relacionava o nascimento de Portugal com o projeto universalista que normalmente estava em voga na Cristandade, e que assentava na destruição do infiel, como também atribuía à mencionada guerra um carácter nacional, já que servia para justificar a existência do reino de Portugal. Em parte derivado a isto, ao afirmar-se declaradamente contra o Islão, cuja área de irradiação era vastíssima, o coletivo

<sup>15</sup>*Ibidem*, p. 262.

<sup>16</sup>BUESCU, Ana Isabel, *Memória e Poder. Ensaios de História Cultural (Séculos XV-XVIII)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000, p. 14.



português acabou, embora de maneira paulatina, por integrar no seu destino a ambição de construir um extenso império, entendendo, por certo, que esta via levaria, entre outros pontos essenciais, ao desejado enriquecimento do país e ao fortalecimento da independência nacional ante o reino primaz da Ibéria, Castela/Espanha. Realmente, Portugal, após a sua separação de Leão e Castela, não deixou obviamente de manifestar a sua preocupação com a habitual força centrípeta castelhana. O país procurou soluções que fossem convincentes e duradouras para o problema. A título exemplificativo, dentro ou fora da Península Ibérica, buscou determinados aliados, tais como Aragão e a Inglaterra, que o ajudassem a contrariar essa forte ameaça à sua soberania. Não satisfeito, foi ainda mais longe, voltando-se, com determinação, para a expansão no além-mar.

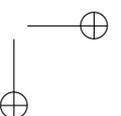
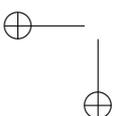
Claro está que, no tempo do Mestre de Avis, “a guerra contra Castela, que permitiu a sobrevivência de um reino português governado por um rei do País, terá contribuído para fortalecer, através do agravamento do conflito, a distinção entre os naturais do reino e os outros, sobretudo os mais próximos e, por isso, potencialmente mais ameaçadores”<sup>17</sup>.

Registe-se, pois, que, em matéria de feitura e de reprodução de identidades, os embates bélicos e diplomáticos com os rivais desempenham normalmente uma função crucial em toda a parte. Adiante-se também que, na sequência do conflito luso-castelhano do ocaso de Trezentos e inícios de Quatrocentos, no capítulo da elaboração das narrativas históricas ditas eruditas, é possível descobrir uma mudança simbólica repleta de significado, na medida em que contribui para a estruturação da nossa identidade coletiva e, no fundo, para nos demarcar dos outros. Realmente, tal como especifica José Manuel Sobral,

“enquanto, até então, elas abrangiam o âmbito peninsular e inseriam mesmo – na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, que se deve ao conde de Barcelos – os elementos relativos ao Reino de Portugal numa perspectiva mais ampla da história da humanidade, a *Crónica de Portugal* de 1419, produzida depois do conflito, é a primeira a estar centrada no território português e nos seus monarcas”<sup>18</sup>.

<sup>17</sup>SOBRAL, José Manuel, *Portugal, Portugueses: uma Identidade Nacional*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2012, p. 41.

<sup>18</sup>*Idem, ibidem*, p. 41.



Diga-se que esta obra se insere na propensão europeia, começada nos séculos XIV e XV, de proporcionar uma história nacional assente na escolha e na imortalização dos episódios que eram encarados como fundadores, no caso presente da identidade lusa, dado que favoreciam a consolidação quer do afeto quer da lealdade das populações aos seus reis. E, como é óbvio, havia, por cá, a tendência de atribuir especial relevo tanto ao sentido como ao êxito das operações militares portuguesas.

No início de Quatrocentos, arrancava também, como já foi referido, um novo ciclo na nossa história, repleto de consequências e de leituras vindouras. Portugal, que na Europa constituía um poder de segundo nível, lançava-se agora num processo expansionista ultramarino que o conduzirá à posse de um vasto e disperso império marítimo, ou seja, ao domínio de mares e de territórios situados fora do continente europeu. Como se sabe, vários fatores alimentaram a necessidade de Portugal se envolver num movimento de expansão e de descobertas no além-mar. Entre outras circunstâncias, importa reter, por exemplo, as consequências nocivas causadas no Ocidente pela Longa Depressão económica e financeira do século XIV e da primeira metade da centúria subsequente, que afetaram, desde logo, a vida e os rendimentos dos produtores e dos não produtores lusos. Anote-se, igualmente, o risco oriundo da existência de determinados estorvos à coesão nacional, “sobretudo fruto das ameaças de abandono do País de destacadas figuras da nobreza e do florescimento de facções rivais que opunham distintas correntes de opinião, diferentes gerações e vários modelos de conduta”<sup>19</sup>, enfraquecendo, ademais, os índices de solidariedade social. O cronista Gomes Eanes de Zurara dá conta de toda esta situação do começo do século XV, quando expõe “a diuersidade das opiniões que auia entre as gentes do rregno cada huũs em sua parte”<sup>20</sup>, ou, se preferirmos usar uma terminologia mais contemporânea, quando descreve os programas políticos de dois influentes partidos: o dos “*pacifistas*”, ou partido mercantil, e o dos “*belicistas*”, ou partido da guerra<sup>21</sup>. Adite-se, também, a ha-

<sup>19</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, “A África na Política Joanina de Consolidação da Independência Portuguesa – o caso da tomada de Ceuta (1415)”, in VIEIRA, Cristina Costa, LUÍS, Alexandre António da Costa, NZAU, Domingos Ndele, MANSO, Henrique e LUÍS, Carla Sofia Gomes Xavier (coord.), *Portugal-África: Mitos e Realidades Vivenciais e Artísticas*, Covilhã, Universidade da Beira Interior, 2012, com o apoio da FCT, p. 191.

<sup>20</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cap. VI, p. 19.

<sup>21</sup>SANTOS, João Marinho dos, “A Ideologia da Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)”,

bitual atmosfera de cumplicidade entre Granada e Marrocos, que não deixava de gerar ondas de preocupação entre os povos cristãos da Ibéria. De resto, este bloco muçulmano atraía a cobiça dos reinos cristãos peninsulares, já que se revelava um espaço abastado no capítulo das terras agrícolas, das produções de bens agropecuários e industriais, bem como em matéria de chegada quer do ouro do Sudão, quer das especiarias orientais. Concomitantemente, apesar da Paz de 1411, importa, de igual modo, realçar o sentimento de desconfiança política que o país continuava a registar em relação às reais intenções do rival castelhano. A este respeito, os dirigentes portugueses, para conseguirem anular ou diminuir o risco de verem Portugal ser absorvido pela ameaçante potência vizinha e reino central da Península, deviam cuidar de resolver os abalos ocasionados pela grave crise económico-financeira, incluindo ao nível da solidez da unidade doméstica, e ainda de encontrar a forma e o palco mais adequados com vista a assegurar rapidamente o aumento territorial do reino.

Como é sabido, após um debate interno e consequente exclusão de partes, entre as quais a hipótese de Portugal levar a cabo uma guerra ao emirato de Granada, a escolha recaiu sobre Ceuta, então ocupada pelos sarracenos. A ideia de submeter esta cidade marroquina foi sustentada por múltiplas expectativas, obedecendo, portanto, a uma estratégia com variados objetivos. E, à luz do que já foi descrito, quer a resolução de muitos dos embaraços socioeconómicos nacionais quer a limitação do imperialismo castelhano, que lançara também os seus olhos sobre a África Setentrional, integrariam o rol das metas ambicionadas. No entanto, esta aposta na conquista de Ceuta, que não deixaria de compor uma espécie de diploma de competência cruzadística da nova dinastia, e, deste modo, legitimadora do seu poder (um pouco à semelhança da experiência vivida pela primeira dinastia), só poderia ser um remédio para as dificuldades que molestavam a população portuguesa dessa época se formasse, na prática, uma porta aberta para a constituição de um recinto mais extenso e suplementar do reino, isto é, de um “domínio/«senhorio» real” em Marrocos e mares adjacentes, lembra João Marinho dos Santos<sup>22</sup>. Supunha-

in *Revista de História das Ideias*, n.º 14, *Descobrimientos, Expansão e Identidade Nacional*, Coimbra, 1992, p. 69; SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, vol. I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998, p. 14.

<sup>22</sup>SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos*

se, portanto, que a tomada de Ceuta não seria uma proeza única e irrepetível, prognosticando-se outras anexações.

Em boa verdade, crescia a esperança de se recuperar para a Cristandade o Norte de África, até por se tratar de uma região “em que os cristãos jaa tiveram senhorio”<sup>23</sup> e que fora, à semelhança da Ibéria, inadequadamente invadida pelos mouros. Acontece, porém, que, devido a diversos motivos, que aqui dispensamos de inventariar, Ceuta, uma vez subjugada por D. João I, conservou-se, na zona citada, um território português isolado, isto durante largos anos. Até certo ponto, este quadro solitário da praça tornou-se causa e efeito da promoção de outras frentes e rumos de expansão.

Como é óbvio, ao ser estabelecida politicamente pelo governo central a decisão de lançar o reino num decisivo e exigente processo expansionista ultramarino, onde, portanto, o plano da tomada de Ceuta apenas constituía o primeiro ato, revelou-se, desde logo, imperioso não só avaliar, com cautela, quer os recursos disponíveis, quer a disponibilidade existente para reunir os meios que faltavam, mas também ponderar, com rigor, a estratégia a desenvolver. Ora Zurara refere que o rei D. João I terá visto tanto na carência de gente portuguesa como na dificuldade em angariar elementos estrangeiros, já que existia internamente um cenário de debilidade financeira, alguns dos principais obstáculos para que fosse garantido o êxito da expedição contra Ceuta. Ouçamos o mencionado cronista: “E a terçeyra cousa [transtorno] acho que he a abastança da gemte que nom tenho [...]. e eu nom tenho a de fora nem esperança como a aja primçipallmente pollo fallçimento do dinheiro que semto em meu rregno [...]. e assy que com as minhas gemtes me comuem soamente fazer todo meu feito”<sup>24</sup>.

Por conseguinte, conforme se depreende do texto, relativamente à operação naval e militar destinada à conquista de Ceuta e, em caso de sucesso, à sua eventual permanência em mãos lusas, assim como no tocante aos assuntos de defesa do país, D. João I só poderia, verdadeiramente, confiar nos recursos humanos endógenos. Contudo, é inequívoco que o reduzido fundo demográ-

XV e XVI), Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 48.

<sup>23</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses*, edição e estudo de Maria Teresa Brocardo, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997, livro I, cap. XII, p. 218.

<sup>24</sup>*Idem*, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. XII, p. 39.

fico nacional, pois Portugal albergava pouco mais de um milhão de habitantes, formava uma corpulenta dificuldade. De resto, o problema acabava por ser agravado pela circunstância da elite guerreira existente no reino revelar-se manifestamente insuficiente para assegurar sozinha os planos traçados pelo poder político, o que fazia com que o recrutamento militar dependesse apreciavelmente da massa camponesa, constituída por sujeitos imbuídos de escassa inclinação para a guerra, como também pouco animados em abandonar o torrão pátrio, ou seja, a terra dos progenitores<sup>25</sup>.

Posto isto, percebe-se rapidamente que “urgia [...] criar, a nível nacional, um forte *espírito de corpo* capaz de responder àqueles desafios, ou seja [...], que continuasse a garantir a independência de Portugal [...] e que suscitasse a vontade suficiente para conquistar Ceuta”, entre outras operações futuras<sup>26</sup>. Ora, compreensivelmente, do ponto de vista estratégico e com o intuito de convencer a gente nacional a participar na expansão portuguesa, o fator ideológico foi chamado a desempenhar um papel de extrema relevância. Desenhou-se uma ideologia que radicava num conjunto de valores, de sentimentos e de símbolos aos quais o povo luso era mais chegado, onde figuravam, por exemplo, o estabelecimento do credo cristão, a valia atribuída à honra, à fama e à glória, ou a atração pelo proveito. Fazendo uma utilização instrumental dos mitos, do maravilhoso e de outros elementos, escusado será dizer que, “difundida, por certo, do alto dos púlpitos ou por outras vias (recoremos o teatro Vicentino), esta ideologia chegaria facilmente aos estratos populares”<sup>27</sup>. Deste modo, num reino que era «filho de Marte», a propaganda ideológica ajudou a coser ainda mais a mente nacional a um certo ativismo guerreiro, orientando e multiplicando o moral das limitadas forças internas.

<sup>25</sup>Cf. SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra e Palimage, 2010, p. 28. Esta dificuldade em reunir gente suficiente para combater ajuda, forçosamente, a entender o desabafo proferido por João Gomes da Silva, alferes do reino, acerca dos “rruços aalem”, homens dos tempos de Aljubarrota, encanecidos, que participaram na expedição a Ceuta (ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. XXVII, p. 83). Com a sua mobilização, procurou-se não só minimizar o problema da falta de meios humanos, mas também conceder traquejo ao exército invasor, especialmente no capítulo dos comandos.

<sup>26</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 28.

<sup>27</sup>*Idem*, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, p. 112.

A explicação para os sucessos bélicos portugueses nos palcos ultramarinos, donde até resultou a feitura de um Império, não pode, certamente, fechar os olhos a este apontamento.

A intervenção ideológica, em prol do seu efeito mobilizador e da desenvoltura entre a gente portuguesa de um estado de força e de união anímica que permitissem a viabilização dos projetos ligados à expansão marítima, socorreu-se bastante do mito das origens, o designado “milagre de Ourique”, uma forma de memória que era a um tempo autêntica e fantástica (não esquecer que o mito se baseia no passado e possui sempre um fundo de verdade) e que, no caso em apreço, possibilitava, entre outras vertentes, o revigoramento do clássico espírito de cruzada.

De facto, com o reino de Portugal liderado por uma nova dinastia, a de Avis, que vencera Castela na decisiva batalha de Aljubarrota, e envolvido na aventura ultramarina, assistiu-se ao alastramento literário do mito ouriquiano. Assinale-se que “à medida que a realidade for evoluindo é óbvio que também as ideologias e as mentalidades se transformarão, mas não tanto que apaguem, no essencial, a força de [...] mitos como o de Ourique. Ele persistirá, de facto, ao longo dos séculos XV e XVI (e mesmo depois), no horizonte mental dos portugueses”<sup>28</sup>.

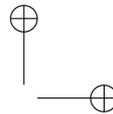
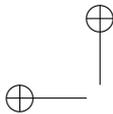
Indo um pouco mais longe, é até lícito dizer-se que sucedeu em Portugal o florescimento de uma atmosfera cultural e mental em que “indiscutivelmente o «Milagre de Ourique» constitui a primeira e obrigatória referência do messianismo português, ao corporizar a ideia de que um reino com tal nascimento não poderia perecer e estaria destinado a grandes coisas ao serviço de Deus que o tinha querido e desde o início favorecido”<sup>29</sup>.

No que diz respeito ao século XV, importa anotar que a difusão escrita do milagre de Ourique ocorreu por intermédio do já destacado *Livro de Arautos*, das *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, cuja redação se iniciou em 1419, da *Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra*, de 1451, da *Oração de Obediência* dirigida a Inocêncio VIII, de 1485, e da introdução às suas *Mémoires*, começadas em 1491, de Olivier de La Marche<sup>30</sup>.

<sup>28</sup> *Idem*, *Estudos sobre os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 26.

<sup>29</sup> FRANCO, José Eduardo e REIS, Bruno Cardoso, “Estudo Introdutório”, in PAIVA, Frei Sebastião de, *Tratado da Quinta Monarquia*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006, p. 59.

<sup>30</sup> Cf. CINTRA, Luís Filipe Lindley, “Sobre a Formação e Evolução da Lenda de Ourique



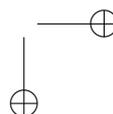
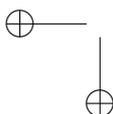
Olhando para esta lista, urge necessariamente salientar o facto de, durante o reinado de D. João II (1481-1495), por via da vibrante *Oração de Obediência* de Vasco Fernandes de Lucena, se ter procedido à divulgação do milagre de Ourique junto do papa Inocêncio VIII. Refira-se que a sua integração num discurso diplomático constitui, sem dúvida, um dado repleto de significado. Afinal, tal como já tivemos oportunidade de realçar num outro trabalho,

“estamos perante um acto oficial que promove a internacionalização, e logo junto do papado, do mito fundador da nacionalidade portuguesa, mito ainda em desenvolvimento, sublinhe-se, mas já tendencialmente exposto como a pedra angular do nosso edifício cultural e mitológico messiânico e peça valiosa de legitimação do poder. O discurso corresponde, assim, a uma etapa importante do longo percurso de amadurecimento ideológico e afectivo da tese da assistência e protecção celestiais ao País. Além disso, esta campanha de publicitação do milagre ouriquiano, em plena capital do Catolicismo, é executada num período em que o reinado joanino inaugurava a sua fase de ouro e o próprio plano das Índias registava um salto que parecia gigantesco, preparando, graças aos benefícios da moderna navegação, assente no lançamento e aperfeiçoamento de um aglomerado de técnicas e de equipamentos de vanguarda, a tão desejada união entre a Cristandade Ocidental e a Oriental”<sup>31</sup>.

Ao longo de Quatrocentos, a narrativa do milagre de Ourique foi naturalmente adquirindo novos elementos. Deste modo, quando alcançamos o início da Era de Quinhentos, verificamos que a versão que surge na *Crónica d’El-Rei D. Afonso Henriques*, redigida em 1505 por Duarte Galvão, paladino da luta antimuçulmana e um dos ideólogos de referência do messianismo manuelino, exibiu uma forma mais elaborada e, logicamente, já uma interessante maturação. Sem que houvesse qualquer atitude de menosprezo para com a pessoa de

(até à Crónica de 1419)”, in Lindley Cintra. *Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, organização de Isabel Hub Faria, Lisboa, Edições Cosmos e Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1999, pp. 159, 188 e 189; BUESCU, Ana Isabel, *O Milagre de Ourique e a História de Portugal de Alexandre Herculano — Uma polémica Oitocentista*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, pp. 85-86.

<sup>31</sup>LUÍS, Alexandre António da Costa, *O Portugal Messiânico e Imperial de D. João II na Oração de Obediência dirigida a Inocêncio VIII em 1485*, Covilhã, LusoSofia:press, Universidade da Beira Interior, 2013, pp. 33-34. Disponível igualmente em [www.lusosofia.net/texto/s/20140214-luis\\_alexandre\\_2013\\_portugal\\_messianico.pdf](http://www.lusosofia.net/texto/s/20140214-luis_alexandre_2013_portugal_messianico.pdf)

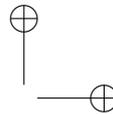
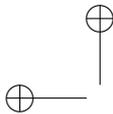


Afonso Henriques e o dom extraordinário que lhe fora fornecido pelos Céus, nesta obra, que transporta um apreciável cunho político, assiste-se ao crescimento da tendência de alargar à coletividade nacional o selo da competência cruzadística, como também se avança, com outra clareza, na metamorfose dos portugueses, liderados pelos seus reis, em novo povo eleito de Deus, por Ele predestinado e auxiliado. No fundo, enquanto cimeiros executantes de intenções celestes, glorifica-se o monarca fundador do reino e cobre-se também o coevo D. Manuel, o *Venturoso* (1495-1521), com os mais rasgados elogios. Concomitantemente, acerca do sentido do destino de Portugal, adverte-se que o país tinha sido incumbido pela Providência de uma missão à escala planetária, a qual consistia na ação de expandir o credo cristão: “Hordenaua Deus e queria comstituir e estabelleçer Portugall rregno pera mujto misterio de seu seruiço, e exallçamento da santa ffee”, narra Duarte Galvão<sup>32</sup>. Afonso Henriques aparecia como o pioneiro da missão evangelizadora de Portugal, estendendo para o sul os limites do reino luso e, por conseguinte, do território cristão, enquanto D. Manuel emergia como o atual continuador dessa obra de disseminação da fé, ao alçar a bandeira portuguesa e a Cruz de Cristo nos mais variados recantos do orbe. À luz deste entendimento, o milagre de Ourique formava, portanto, uma introdução ao processo de destruição dos muçulmanos e de evangelização de todos os povos do mundo antes do fim dos tempos e que era agora prosseguido pelo *Venturoso*, até por via do recente achamento da Índia, consubstanciando-se a existência de uma perfeita sintonia entre os feitos manuelinos e o conteúdo programático (os vaticínios) das *Sagradas Escrituras*:

“[...] nosso Senhor disse: que seu Euangelho auia de seer notificado per o mumdo uniuerso, amte da fim em testemunho a todallas gemtes, segumdo agora se assaz confirma per uossa nauegaçam e comquista. O quall misterio traz comssigo gramde mostra e prenostico de seer nam soamente pera conuertimento de mujtos jmfiées, mas ajmda pera desfazimento e destroiçam da machometica seita, consijrado bem, Deus seja louuado, os começos e proseguimntos de seus marauilhosos feitos<sup>33</sup>”.

<sup>32</sup>GALVÃO, Duarte, *Crónica de El-Rei D. Afonso Henriques*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, cap. XXII, p. 82.

<sup>33</sup>*Idem, ibidem*, prólogo, p. 5.



Sem surpresa, o discurso ideológico alimentado pelo mito ouriquiano tenderá, após Duarte Galvão, a continuar o seu percurso em favor da constituição e da sedimentação de uma memória nacional, surgindo, deste modo, em destacados autores dos séculos posteriores.

Enfim, recuando no tempo, a partir do *Livro de Arautos*, foi-se enraizando e explorando o milagre de Ourique que, de forma oportuna e marcante, servia para expressar o apoio de Cristo à nossa luta contra a ameaça muçulmana. Enquanto peça de propaganda, singrava como um tipo de prova irrefutável do carácter abençoado dos portugueses. É particularmente mencionado que D. Afonso Henriques, antes de travar a batalha campal, registou “uma visão em que se lhe mostrara Nosso Senhor Jesus Cristo com as cinco chagas”<sup>34</sup>, vindo “pelo auxílio da graça do mesmo Cristo” a derrotar cinco reis sarracenos<sup>35</sup>, apesar das hostes lusas serem “em número pequeno e os infiéis em grande número”<sup>36</sup>.

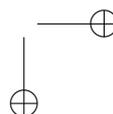
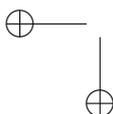
Em boa verdade, na história mundial abundam os relatos que cuidam de descrever a relação privilegiada entre soberanos e divindade(s). No que diz respeito à narrativa de Ourique, que expunha um registo aparentado ao do alegado sonho com a cruz de Constantino, o *Grande* (em que lhe fora assegurado o triunfo sobre o seu adversário pagão Maxêncio em 312, se ele acatasse o cristianismo), não deixaria, nos tempos vindouros, de suscitar no espírito dos portugueses uma percepção de que o rei fundador, D. Afonso Henriques (bem como os seus sucessores), dispunha de uma proteção sobrenatural bastante semelhante à do citado imperador romano. Ou seja, o milagre ouriquiano não deixaria de colar à monarquia lusófona uma imagem de desfrute do favor divino, no mínimo, bastante próxima daquela que Constantino auferiu. Esse paralelismo ou ponte entre o caso constantiniano e o de Ourique é, por sinal, explorado pela propaganda política manuelina. Aclare-se que os laivos praticamente imperiais do episódio de Ourique resultavam ainda da circunstância de D. Afonso Henriques ter derrotado cinco reis sarracenos, apontando, assim, para uma espécie de rei de reis.

Conforme já foi referido, o mito de Ourique acabou por prosperar, conservando o seu núcleo duro, mas angariando, com o decorrer dos anos, outros pontos e sofrendo certos retoques de pormenor. Vários são os registos onde

<sup>34</sup>*Livro de Arautos*, p. 258.

<sup>35</sup>*Ibidem*, p. 258.

<sup>36</sup>*Ibidem*, p. 256.



sucedeu a transmissão de um relato com novos detalhes concernentes à evolução da luta contra os infiéis na Península e, naturalmente, à aparição de Cristo a Afonso Henriques, cimentando a celebração da ideia de milagre e assegurando um reforço do efeito esclarecedor e da capacidade de persuasão do mito. Sem irmos muito longe, poucos anos depois do *Livro de Arautos*, a obra *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal* indicia justamente essa tendência de crescente complexidade da mensagem ideológica de Ourique e de outras passagens que a complementavam, à medida que medrava a sua interiorização junto dos respetivos relatores, permitindo, por certo, potenciar os esforços de mobilização dos recursos humanos em benefício do fenómeno da expansão ultramarina. O texto em causa apresenta trechos que se destinavam nitidamente a fortalecer junto dos portugueses a eliminação de qualquer sentimento de medo de enfrentar em batalha hostes inimigas mais numerosas. Atente-se ao elogio que era feito ao poder de Deus, advogando-se, até em função dos ensinamentos do passado, que não faltaria o seu apoio na hora de combater o elemento infiel (como o rei Ismar):

“E devemos de lembrar os muytos feytos que fizeram vossos anteçesores, e como muytas vezes em muytos lugares pelejarom com eles e os vemçerom. E Pojs nem he menos poderosa a mão de Deos aguora pera nos ajudar contra Rey Jsmar, que foy em outro tempo pera ajudar o Conde Fernão Gonçalvez contra / Almamçor /, e contra outrros muytos Reys e Condes e senhores, que em tays feytos se virom”<sup>37</sup>.

No campo dos ganhos, com óbvio efeito sedutor, é especificado que, através destas ações de luta ao serviço de Deus, os portugueses obteriam neste mundo honra e riqueza (apelava-se aos espíritos da cavalaria e do proveito) e poderiam ainda acalentar o sonho de conquistar a vida eterna no Céu, coisa certa em caso de morte:

“E pojs nos Deos gujsou tanto bem como este, o qual he que em vemçemdo serujremos a Deos e gamçaremos honra e riquesas, em este mundo, e esperamça, por que o serujmos, de aver o outro. E os que aquy morerem serem çertos que loguo yrão ao Parayso. E pojs pode ser

<sup>37</sup> *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, edição crítica de Carlos da Silva Tarouca, vol. I, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1952, cap. XIII, pp. 40-41.

mor bem que em morendo comqujstar o Reyno de Deos e avelo, e em vivendo aver tão grande homra como a questa?”<sup>38</sup>.

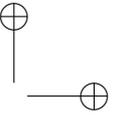
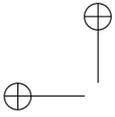
A propósito da glória suprema, a celestial, enquanto recompensa mais elevada, não poderia deixar de ser repetidamente acenada em variadas fontes que surgiram. A título exemplificativo, anos mais tarde, encontramos um agente ideológico como Gil Vicente, que possuía um alto fervor cruzadístico, a insistir não só na mensagem de “que na guerra com razão / anda Deus por capitão”<sup>39</sup>, como na noção de que os cavaleiros, mortos no combate pela fé, eram santificados e recompensados com a vida eterna: “Ó cavaleiros de Deus, / a vós estou esperando, / que morrestes pelejando / por Cristo, Senhor dos Céus. / Sois livres de todo mal, / santos, por certo, sem falha; / que quem morre em tal batalha / merece paz eternal”<sup>40</sup>.

No decurso dos séculos XV e XVI, e mesmo depois, a mensagem ideológica difundida pela narrativa do milagre de Ourique propiciava o enraizamento da ideia de que Portugal, encabeçado no mito por D. Afonso Henriques, ostentava uma missão superior, que lhe fora outorgada sobrenaturalmente e à qual não devia fugir, já que a mesma consistia num combate movido em favor de uma causa justa e estimada pelo Altíssimo. Tratava-se, no essencial, de promover, sob o comando da Coroa portuguesa, a expansão do Reino de Deus, pelejando, de preferência, contra os muçulmanos, principais competidores do universo cristão. Dito por outros termos, havia que perseguir o mouro, onde quer que se encontrasse, fosse em Marrocos, na “Guiné”, na Terra Santa ou no longínquo Oriente. Por constituir um objetivo que era encarado como serviço de Deus, e tal como havia sido evidenciado ao primevo rei de Portugal aquando da sugestiva batalha de Ourique, em que, como já se frisou, um reduzido contingente de portugueses derrotou, graças ao alegado apoio da Providência, cinco reis mouros que lideravam uma ampla multidão de combatentes, as hostes lusitanas poderiam contar com o favor divino. No entanto, para que

<sup>38</sup> *Ibidem*, cap. XIII, p. 41.

<sup>39</sup> VICENTE, Gil, “Tragicomédia da Exortação da Guerra”, in *Copilaçam de Todalas Obras de Gil Vicente*, introdução e normalização do texto de Maria Leonor Carvalhão Buescu, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, p. 178.

<sup>40</sup> *Idem*, “Auto da Barca do Inferno”, in *Copilaçam de Todalas Obras de Gil Vicente*, introdução e normalização do texto de Maria Leonor Carvalhão Buescu, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 228-229.



o sucesso português fosse no terreno incontornável, exigia-se que os guerreiros nacionais, na hora de enfrentar os infiéis, apresentassem, face aos pecados praticados, uma alma verdadeiramente tocada pelo remorso, realizassem penitência e acreditassem no poder incomensurável de Deus. Respeitadas estas premissas, ninguém estaria em condições de derrubar a força dos portugueses, pois, tal como é dito na *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, composta por Zurara, que toma como referência acontecimentos ainda frescos na memória doméstica,

“deuees ajmda cobrar verdadeira fortelleza poemdo amte uossos olhos, como pelleiaes por amor de nosso Senhor Deos, que he uerdade, comsijramdo que assy como uos ele ajudou [na batalha de Aljubarrota] contra os uossos jmmijgos christãos, que eram mujto mayor numero que uos outros, assy uos ajudara contra estes, que ssom uossos jmmijgos e de Christo”<sup>41</sup>.

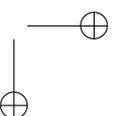
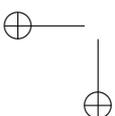
Com o país a ficar crescentemente focado em descobertas e conquistas nos palcos do além-mar, percebe-se que, “para que o milagre de Ourique se repetisse, deveriam ser accionados ritos que levassem os combatentes cristãos a lutarem com o coração puro e com incomensurável fé no concreto auxílio de Deus, através dos seus santos e dos seus anjos”<sup>42</sup>.

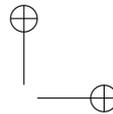
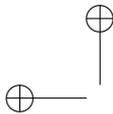
Acrescente-se também que se torna possível encontrar ao longo da expansão ultramarina relatos que não deixariam, por certo, de ser vistos como uma espécie de testemunho da renovação do milagre de Ourique ou, se quisermos, de registo dos seus prolongamentos, ao darem, por exemplo, conta da aparição, em momentos emblemáticos, de Cristo/da Cruz a alguns cabos de guerra, como Afonso de Albuquerque, o célebre *Leão dos Mares* e um dos principais construtores do Estado/Império Português da Índia. Conforme anota um autor jesuíta:

“Não só as vitórias que o governador Affonço de Alboquerque alcançou da mourama e gentilidade deste Oriente declararão bem o favor

<sup>41</sup>ZURARA, Gomes Eanes de, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*, cap. LXXI, p. 201.

<sup>42</sup>SANTOS, João Marinho dos, *A Guerra e as Guerras na Expansão Portuguesa (Séculos XV e XVI)*, p. 110.





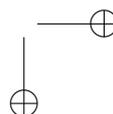
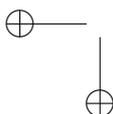
com que Christo salvador nosso lhe assistia, mas tambem a vizão que teve no Mar Roxo. Foi elle o primeiro que entrou aquele Estreito com sete galeões de armada depois de correr assy mesmo primeiro que todos nelle a costa da Arabia onde lhe appareceu no ceo para a parte do Occidente huma fermoza cruz de doze palmos de comprido, e os braços na mesma porporção, cercada toda de hum grande resplendor de fermosos rayos, com cuja vista regalado o valeroso capitam se lançou de joelhos com os mais de sua armada, e com os olhos na santa cruz arasados em lagrimas e com cordeal devoção a adorou dando infinitas graças a Deus por tão singular beneficio, que assy animava a quem com tanto valor à custa de tantos trabalhos da vida e perigos da morte arriscava ainda pela glória do nome de Christo, e dilatação na fé catholica e romana”<sup>43</sup>.

Falando no governador Afonso de Albuquerque, sabemos que este último não se cansou de alertar para a relevância estratégica da guerra na hora de garantir a expansão da fé e as condições indispensáveis à boa estruturação e funcionalidade do Império, sobretudo no tocante ao desejado incremento do comércio português, visto que, no seio do mundo oriental, subsistia uma realidade fortemente marcada pela hostilidade religiosa entre o lado cristão e o muçulmano, situação que prejudicava, obviamente, o estabelecimento de trocas pacíficas. Fique claro que o *Terrível* não constituía um belicista gratuito, dado que, quando pensava na guerra, era para através dela conquistar a paz, conforme é salientado numa missiva dirigida ao rei D. Manuel, datada de 16 de outubro de 1510: “[...] senhor, mamdai fazer a guerra, porque de bõoa guerra vem bõoa paz [...]”<sup>44</sup>.

Com Portugal a conduzir um processo expansionista que se alastra até mares e terras distantes e em que a guerra é bastas vezes uma realidade, cerca de um século após o seu registo como milagre no *Livro de Arautos*, que data, como se viu, do ano seguinte à conquista de Ceuta, “retenhamos a ideia do mito de Ourique e das suas réplicas continuarem a ser necessários à construção do *império*. Efectivamente, no começo do século XVI, ao contrário do que se

<sup>43</sup>“Conquista da India per humas e outras armas reaes, e evangelicas”, *Documentação Ultramarina Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1960, livro I, cap. VII, p. 308.

<sup>44</sup>*Cartas de Affonso de Albuquerque seguidas de Documentos que as elucidam*, direção de Raymundo Antonio de Bulhão Pato, tomo I, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1884, p. 20.



verificara uma centúria antes, era já a defesa do império, que mobilizava o interesse nacional”, frisa João Marinho dos Santos<sup>45</sup>.

É sabido que entre a nação lusa prosperou a «obsessão» pela cruz, exposta num vasto e diversificado repertório, desde os relatos que falam no seu aparecimento a chefes superiores, passando pela arte portuguesa e, logicamente, pela iconologia do Império, ou ainda através da sua forte presença nos navios oceânicos e nas moedas nacionais. Precisamente, acerca deste último apontamento, é significativo que o “português” de ouro de D. Manuel, moeda de fina lei e grande peso, embora pouco vulgar nas coleções numismáticas, tenha ostentado o nome e os títulos do rei, numa extensa legenda duplamente circular, envolvendo as armas de Portugal, mas ainda, no reverso, uma grande Cruz da Ordem de Cristo, orlada pela legenda *IN HOC SIGNO VINCES*. Expressando domínio, fé e trato, o “português” não só evocava um rei poderoso, como também se ajustava à propaganda ideológica destinada a convencer os mais incrédulos da viabilidade da empresa expansionista, já que as moedas levavam consigo, digamos assim, a «graça» ouriquiana.

Como facilmente se depreende, o uso massivo da cruz por parte dos portugueses só pode ter ajudado a desenvolver o exercício mental de relacionar a fundação do reino de Portugal com a construção do (Quinto) Império. Segundo o filósofo Joaquim Domingues, “se atentarmos em que a cruz, sob cujo signo tudo decorre, aponta as quatro direcções do espaço a partir de um ponto central, que de algum modo as gera ou estabiliza, teremos indícios bastantes para associar o milagre de Ourique ao sonho do Quinto Império”<sup>46</sup>. De certo modo, é como se estivesse inscrito no código genético nacional uma vocação imperial.

A respeito do arsenal de agentes sagrados presentes nas crónicas e que permitiam enriquecer a ideologia da expansão e aumentar os seus níveis de eficácia, sublinhe-se o protagonismo atribuído à Virgem Maria, que, diga-se, foi rapidamente ligada ao mito ouriquiano. Cabia-lhe, no essencial, a função de aproximar ainda mais os portugueses de Deus. Repare-se no episódio em que Afonso Henriques, ainda jovem, viu-se curado milagrosamente do seu problema das pernas entrevadas. O motivo apresentado para esta intervenção

<sup>45</sup>SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, pp. 33-34.

<sup>46</sup>DOMINGUES, Joaquim, *De Ourique ao Quinto Império. Para uma Filosofia da Cultura Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2002, p. 351.

milagreira radicava no facto de Maria ter conhecimento de que seu “Filho [Cristo] quer por ele [Afonso Henriques] destruir muytos jmjguos da fee”<sup>47</sup>. Por conseguinte, em virtude da predestinação divina de Afonso Henriques para a guerra ao Islão, o aniquilamento dos inimigos da fé católica constituía o eixo prioritário do exercício governativo deste fundador da primeira dinastia. E, como é perceptível, no seio de uma mentalidade profundamente religiosa e supersticiosa, Maria ajudava a elucidar a comunidade portuguesa de que as ações de conquista não eram apenas um serviço feito a pedido do rei, mas também da própria divindade, o que gerava maior consenso.

Sem surpresa, o concurso dos santos ocupava, naturalmente, um lugar de relevo na hora de aumentar os índices de confiança. Retenha-se, obrigatoriamente, o papel de destaque que era reservado nas crónicas e em outros registos ao apóstolo São Tiago, já que despertava grande devoção entre os guerreiros portugueses, que bradavam “São Tiago!, São Tiago!”, aquando do embate com os adversários. Elevado à categoria de “general nas batalhas contra os mouros”<sup>48</sup>, sendo, por exemplo, “visto nas de Ormuz e Masquate em hum fermoso cavalo entre os nossos infantes despedindo setas contra os mouros a quem feria e tirava a vida”<sup>49</sup>, tratava-se, claramente, de mais um ator de cunho sagrado valorizado pela ideologia miraculista, na medida em que contribuía para a noção de que aquilo que parecia irrealizável à perceção do género humano poderia perfeitamente ser concretizado.

Por tudo o que foi indicado, é, sem espanto, que se observa que muitos dos soldados nacionais, que participavam nas operações militares levadas a cabo nas paragens mais variadas e distantes, acabavam por acreditar que só por milagre é que a expansão portuguesa operava com êxito. A ideia do auxílio divino permitia não só explicar o contraste que subsistia entre as forças efetivas lusas, pouco extensas e nem sempre devidamente organizadas ou apetrechadas, e a extraordinária amplitude das façanhas, como também confortar os seus executantes, reassegurando-lhes a correção dos atos praticados. A lista dos testemunhos que enfatizam este tipo de interpretação é bastante vasta. Vejamos um exemplo:

<sup>47</sup> *Crónicas dos Sete Primeiros Reis de Portugal*, vol. I, cap. III, p. 13.

<sup>48</sup> SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 33.

<sup>49</sup> “Conquista da Índia per humas e outras armas reaes, e evangelicas”, *Documentação Ultramarina Portuguesa*, vol. I, livro I, cap. VIII, p. 311.

“Muito alegres eram os nossos das vitórias que lhes Nosso Senhor dava contra os inimigos e cada dia o louvavam e davam muitas graças, que bem viam que seus esforços não eram para tamanha empresa se sua ajuda não houvessem; e com isto, que todos traziam em seus corações, avivavam os espíritos, esforçavam-se para outras maiores afrontas, nenhum trabalho sentiam”<sup>50</sup>.

Triunfava, portanto, “uma ideologia que procurava convencer que o impossível humano podia tornar-se possível com o apoio do sobrenatural (milagre)”<sup>51</sup>. Como se compreende, em plena época dos Descobrimentos e da Expansão, perante o cortejo de proezas militares então alcançadas, reveladoras de que a inferioridade numérica dos portugueses não impedia a obtenção de vitórias retumbantes sobre forças inimigas muito mais numerosas, a visão de que Portugal formava um reino ungido ou “bem-aventurado”<sup>52</sup> só podia, necessariamente, prosperar, fazendo parte da explicação que se estabelecia para o sucesso luso. A *Crónica* de Duarte Galvão chega mesmo a relembrar que, por ocasião do milagre de Ourique, “foy o Primçipe dom Affomsso çertificado per Deus de sempre Portugall aver de seer comseruado em rregno”<sup>53</sup>. João de Barros também é claro a este respeito, quando afirma na *Crónica do Imperador Clarimundo*, de 1520:

“E favorecido com este divino adjutório, que lhe prometerá grande eternidade a estes reinos, vencerá cinco reis mouros com tanta vitória, que bem mostrará neste princípio de seu reinar o grande amor que sempre aos seus sucessores há-de-ter. E para confirmação de sua dignidade, lhe dará suas sacratíssimas chagas nos escudos dos cinco reis que há-de vencer”<sup>54</sup>.

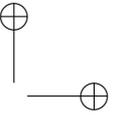
<sup>50</sup> *Crónica do Descobrimento e Primeiras Conquistas da Índia pelos Portugueses*, introdução, leitura, atualização, notas e glossário de Luís de Albuquerque, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986, cap. XLII, p. 174.

<sup>51</sup> SANTOS, João Marinho dos, *Estudos sobre os Descobrimentos e a Expansão Portuguesa*, vol. II, p. 26.

<sup>52</sup> PEREIRA, Duarte Pacheco, *Esmeraldo de Situ Orbis*, introdução e anotações históricas pelo académico de número Damião Peres 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1954, princípio do quarto livro, p. 194.

<sup>53</sup> GALVÃO, Duarte, *Crónica de El-Rei D. Afonso Henriques*, cap. xv, pp. 58-59.

<sup>54</sup> BARROS, João de, *Crónica do Imperador Clarimundo*, prefácio e notas de Marques Braga, vol. III, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1953, cap. IV, p. 94.



Enfim, dentro deste espírito, os portugueses constituíam, desde as suas origens e muito devido ao milagre de Ourique, de certo modo renovado em vários momentos do trajeto nacional, como o novo povo/reino eleito de Deus (de Cristo) e, conseqüentemente, com indiscutível vínculo ao sagrado. Por arrastamento, confiava-se, como é compreensível, na longevidade, ou melhor, na perenidade de Portugal, incluindo a do seu Império. Documentemos, em jeito de conclusão, com uma passagem do *Cancioneiro Geral*: “E direi primeiramente / das altas quinas reas / mandadas per Deos, as quaes / jaa conhece tanta gente / por senhoras naturaes: / que de Ceita atee os chiins, / no Mar Roxo e abaxiins, / India, Malaca, Armuz, / com a espera e com a cruz / durarão tee fim dos fiins”<sup>55</sup>.

---

<sup>55</sup>“De Joam Rodriguez de Saa, decrarando algũus escudos d’armas d’algũas lynhajeens de Portugal, que sabia donde vinham”, in *Cancioneiro Geral de Garcia de Resende*, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1990, p. 374.

